



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Diário da Sessão

VII Legislatura
I Sessão Legislativa

Número: 24
Horta, Quinta-Feira, 21 de Junho de 2001

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*
Secretários: *Deputados António Loura e Raúl Rego*

SUMÁRIO

Os trabalhos iniciaram-se pelas 10 horas e 40 minutos

Período de Antes da Ordem do Dia: Após a leitura da correspondência, o Sr. Deputado Clélio Menezes, nos termos regimentais, fez uma declaração política, tendo intervindo, posteriormente, o Sr. Deputado Humberto Melo (*PSD*) e o Sr. Presidente do Governo Regional, *Carlos César*.

Seguidamente entrou-se no **período destinado a intervenções de interesse político relevante para a Região**, tendo proferido intervenções, a diverso título, os Srs. Deputados Lizuarte Machado (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), José Manuel Nunes (*PSD*), Francisco Sousa (*PS*), Joaquim Machado (*PSD*), Luís Paulo Alves (*PS*), Aires Reis (*PSD*), bem como os Srs. Secretários Regionais da Economia, *Duarte Ponte* e da Educação e Cultura, *Álamo de Menezes*.

Período da Ordem do Dia:

1. Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998, apresentada pelo Partido Socialista

Produziram intervenções os Srs. Deputados Renato Leal (*PS*) e José Decq Mota (*PCP*).

O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade.

2. Proposta de Resolução – Compensação aos utentes do Serviço Regional de Saúde pelo acréscimo de encargos com transportes terrestres resultantes do cancelamento de viagens aéreas, apresentada pelo Partido Socialista

Na discussão desta Proposta de Resolução usaram da palavra os Srs. Deputados Herberto Rosa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Bento Barcelos (*PSD*), bem como a Sra. Secretária Regional da Saúde e Assuntos Sociais, *Fernanda Mendes*.

Submetida à votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

3. Projecto de Decreto Legislativo Regional – Matrícula das Embarcações Classificadas como Património Baleeiro, apresentado pelo PCP

Intervieram no debate os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Lizuarte Machado (*PS*), Duarte de Freitas (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, *Álamo de Menezes*.

Posto à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade, na generalidade, especialidade e em votação final global.

4. Projecto de Decreto Legislativo Regional – Áreas de navegação de motas de água na Região Autónoma dos Açores, apresentado pelo PCP

No debate deste diploma usaram da palavra os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), José San-Bento (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*) e José Manuel Boleeiro (*PSD*).

Submetido à votação, o mesmo foi aprovado, por unanimidade, na generalidade, especialidade e em votação final global.

5. Proposta de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 28/2000/A, de 10 de Agosto, que aprovou o regime de licenciamento de exploração e registo de máquinas de diversão na Região Autónoma dos Açores.

Após a intervenção de apresentação da Proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, *Francisco Coelho*, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Andreia Cardoso (*PS*) e Luís Sequeira de Medeiros (*PSD*).

Posta à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, na generalidade, especialidade e em votação final global.

6. Proposta de Decreto Legislativo Regional – Reserva Florestal de Recreio da Prainha, no Concelho de São Roque do Pico.

Seguidamente à intervenção de apresentação da Proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ricardo Rodrigues*, usaram da palavra os Srs. Deputados Duarte Freitas, (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*) e Paulo Valadão (*PCP*).

Submetida à votação, a Proposta foi aprovada, por unanimidade, na generalidade, especialidade e em votação final global.

7. Proposta de Resolução – Equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS ao dos funcionários públicos da Administração Regional, apresentada pelo PSD.

Na discussão desta proposta usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Boleeiro (*PSD*), que fez a apresentação, Paulo Gusmão (*PP*), Nélia Amaral (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Bento Barcelos (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Clélio Meneses (*PSD*), Vasco Cordeiro (*PS*), Alvarino Pinheiro (*PP*), bem como a Sra. Secretária Regional da Saúde e Assuntos Sociais, *Fernanda Mendes* e o Sr. Presidente do Governo Regional, *Carlos César*.

A proposta, apresentada pelo PSD foi votada na generalidade, tendo sido aprovada por maioria Na especialidade e votação final global, foi votada uma proposta de substituição, apresentada pela Comissão, tendo sido aprovada por maioria.

Produziram declarações de voto os Srs. Deputados José Manuel Boleeiro (*PSD*), José Decq Mota (*PCP*), Paulo Gusmão (*PP*) e Vasco Cordeiro (*PS*).

8. Projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98/A, de 15 de Setembro – Apoio a conceder aos sinistrados, apresentado pelo PSD.

No debate deste diploma, intervieram os Srs. Deputados Costa Pereira (*PSD*), Hernâni Jorge (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Alvarino Pinheiro (*PP*), Fernando Lopes (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Paulo Messias (*PS*), Renato Leal (*PS*), Manuel Azevedo (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José Contente*.

Submetido à votação, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*) e Manuel Azevedo (*PSD*).

9. Proposta de Decreto Legislativo Regional – Organização e gestão curricular dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores.

Após a intervenção de apresentação da Proposta, feita pelo Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, *Álamo de Meneses*, intervieram no debate os Srs. Deputados Joaquim Machado (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Cláudia Cardoso (*PS*), Paulo Gusmão (*PP*), José do Rego (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Vasco Cordeiro (*PS*), Nélia Amaral (*PS*) e Bento Barcelos (*PSD*).

Posta à votação, a Proposta foi aprovada, por maioria, na generalidade, especialidade e em votação final global.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*), Francisco Sousa (*PS*) e Joaquim Machado (*PSD*).

10. Proposta de Resolução – Recomenda ao Governo Regional maior celeridade no cumprimento da Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Julho e o estabelecimento de prioridade às medidas destinadas a melhorar a operacionalidade do aeroporto das Flores, apresentada pelo CDS/PP.

Intervieram no debate os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Manuel Herberto Rosa (*PS*) e Manuel Azevedo (*PSD*).

Submetida à votação, a mesma foi rejeitada por maioria.

11. Proposta de Resolução – Recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas tendo em vista a criação de enquadramento que permita a manutenção do tradicional culto ao Divino Espírito Santo, bem como da realização de actos essenciais que lhe estão associados, apresentada pelo CDS/PP.

No debate desta Proposta intervieram os Srs. Deputados Alvarino Pinheiro (*PP*), Paulo Valadão (*PCP*), Luís Sequeira de Medeiros (*PSD*), Francisco Oliveira (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Bento Barcelos (*PSD*), Paulo Messias (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ricardo Rodrigues*.

Posta à votação, a Proposta de Resolução foi rejeitada por maioria.

12. Proposta de Resolução que recomenda a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998, apresentada pelo PS.

Intervieram no debate desta Proposta os Srs. Deputados Renato Leal (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Costa Pereira (*PSD*), Duarte Freitas (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José Contente*.

13. Proposta de Resolução, declarando findo o Período Legislativo de Junho de 2001, apresentada pela Mesa da ALRA.

Posta à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.

Os trabalhos terminaram às 06 horas e 40 minutos.

Presidente: Srs. Deputados, muito bom dia. Vamos dar início aos nossos trabalhos.

(Eram 10 horas e 35 minutos)

Peço ao Sr. Secretário da Mesa o favor de proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Ana Paula Pereira Marques

Andreia Martins Cardoso da Costa

António das Neves Lopes Gomes

António José Tavares de Loura

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

Dionísio Mendes de Sousa

Fernando Manuel Machado Menezes

Fernando Rosa Rodrigues Lopes

Francisco Cardoso Pereira Oliveira

Francisco Couto de Sousa

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares Barros

Gilberta Margarida de Medeiros Pavão Nunes Rocha

Hernâni Hélio Jorge

João António Ferreira Ponte

José António Cabral Vieira

José Carlos Gomes San-Bento de Sousa

José de Sousa Rego

José Humberto Medeiros Chaves

José do Nascimento de Ávila

Lizuarde Manuel Machado

Luís Paulo de Serpa Alves

Manuel Avelar da Cunha Santos

Manuel Herberto Santos da Rosa

Manuel Soares da Silveira
Nélia Maria Pacheco **Amaral**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Óscar Manuel Valentim da **Rocha**
Paulo Manuel Ávila **Messias**
Renato Luís Pereira **Leal**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes **Reis**
António **Bento** Fraga **Barcelos**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Duarte Nuno D'Ávila Martins de **Freitas**
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**
José **Francisco** Salvador **Fernandes**
José **Joaquim** Ferreira **Machado**
José **Manuel** Cabral **Bolieiro** Dias
José **Manuel** Avelar **Nunes**
Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**
Manuel da Silva **Azevedo**
Mark Silveira **Marques**
Raúl Aguiar **Rego**
Sérgio Manuel Bettencourt **Ferreira**

Partido Popular (PP)

Paulo Domingos Alves de **Gusmão**

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo **Decq** **Mota**
Paulo António de Freitas **Valadão**

Presidente: Estão presentes 49 Srs. Deputados.

Está aberta a Sessão. Pode entrar o público

Vamos dar início à leitura da correspondência, entretanto chegada à Mesa.

Secretário (*António Loura*): Do Tribunal de Contas, Secção Regional dos Açores, Parecer nº 1/2001, Conta da Região Autónoma dos Açores, referente ao ano económico de 1999.

Secretário (*Raúl Rego*): Um abaixo-assinado com 298 assinaturas, que tem como primeiro subscritor Wilson Nunes, do Corvo, cujo título é: “A Luta pela Implementação do Ensino Secundário Recorrente no Corvo”.

Secretário (*António Loura*): Consideram-se aprovados os Diários da Assembleia Legislativa Regional dos Açores nºs 11, 12, 13, 14 e 15, bem como os Suplementos aos Diários nºs 11 e 13.

Secretário (*Raúl Rego*): Da Comissão de Inspectores da Administração Regional, um ofício, remetendo resposta do Governo Regional a um abaixo-assinado sobre a revalorização e dignificação das carreiras inspectivas da Administração Regional, face à publicação do Decreto-Lei nº 112/2001, de 6 de Abril.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do PS, um ofício pedindo a tramitação do processo de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998.

Secretário (*Raúl Rego*): Do Presidente do Tribunal de Contas, um ofício remetendo ao Sr. Presidente da Assembleia o parecer daquele Tribunal sobre a Conta da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, relativa ao ano económico de 2000.

Presidente: Gostaria só de informar o Sr. Presidente da Comissão de Política Geral que este documento que chegou da Comissão de Inspectores da Administração Regional, vem na sequência daquele abaixo-assinado.

Eu já mandei que o entregassem a si e à sua Comissão para depois procederem em conformidade.

Srs. Deputados, neste Período de Antes da Ordem do Dia, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Clélio Meneses, do PSD, para uma declaração política, no termos regimentais.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

“Não há Srs. Membros do Governo”

A dignificação desta Assembleia Legislativa Regional dos Açores constitui uma preocupação que vem sendo evidenciada ao longo da existência do nosso jovem sistema autónomico e genericamente pelas várias forças políticas.

No início, pela necessidade assumida de fazer vincar a proeminência e essencialidade do poder legislativo num sistema político democrático.

Agora, pela importância sentida em emendar alguns defeitos de crescimento e orientar a acção do Parlamento para futuros e permanentes desafios que se lhe colocam. Por isto, ou melhor, também por isto, esta Câmara, recentemente, decidiu criar uma comissão eventual denominada “Uma Nova Assembleia para o Novo Século”.

O certo é que, sempre e em qualquer altura, ficou clara a necessidade de respeito pelo lugar próprio no qual deve caber a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, designada amiúde de, cito: “órgão primeiro da autonomia regional”.

Sendo certo, como é, que vivemos num sistema do tipo parlamentar e não presidencial, como pode querer parecer a alguém mais desprevenido.

Apesar de algumas desconsiderações, episódicas é certo, é este o princípio subjacente a uma prática que se exige e às leis que regem a posição reservada ao órgão político, cito: “representativo e legislativo da Região e fiscalizador da acção governativa”.

Com efeito, a lei, nas suas mais superiores manifestações, evidencia à sociedade o lugar que cabe ao órgão legislativo.

Para além do citado artigo 11º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aquela asserção fica manifesta, entre outros, no artigo 2º da Constituição da República Portuguesa que realça a interdependência e separação de poderes como um dos aspectos do princípio fundamental do Estado de direito democrático que é a República Portuguesa, definido adiante no artigo 111º ao esclarecer que, cito: “nenhum órgão de soberania, de região autónoma ou de poder local pode delegar os seus poderes noutros órgãos, a não ser nos casos e nos termos expressamente previstos na Constituição e na lei”.

O artigo 231º da nossa lei fundamental apresenta os órgãos de governo das regiões, estabelecendo que, cito: “o Governo Regional é politicamente responsável perante a Assembleia Legislativa Regional”, o que é, ainda, realçado no artigo 49º do mencionado Estatuto Político-Administrativo, donde se alcança, desde já, a preponderância deste sobre aquele órgão.

No que à representação da Região diz respeito e conforme o citado artigo 11º do Estatuto, o artigo 5º do mesmo diploma não deixa lugar a quaisquer dúvidas ao determinar que, cito: “a Região é representada pelo Presidente da Assembleia Legislativa Regional”, sendo, volto a citar: “ainda representada pelo Presidente do Governo Regional nos casos previstos na Constituição e nas leis e nos decorrentes do exercício de competência própria do Governo Regional”.

No mesmo sentido, o nº 4 do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, aprovado pela Resolução nº 24/98/A, de 4 de Novembro, estabelece que, cito: “o Presidente da Assembleia tem precedência sobre todas as autoridades regionais”.

Quer tudo isto dizer, e em linguagem clara, que cada um tem os seus poderes os quais não podem ser respectivamente delegados, sendo que o poder de representação da Região cabe ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, que tem precedência sobre o Presidente do Governo, na exacta medida em que representa o órgão primordial da nossa autonomia democrática.

Vêm estas considerações a respeito, como se adivinha, da forma como se processaram as cerimónias comemorativas do Dia da Região Autónoma dos Açores que decorreram em Fall River nos Estados Unidos da América, bem como os demais actos e homenagens integrados naquela visita.

Com efeito, é com lamento que se constata que a importância de tão especial celebração, com o simbolismo acrescido de ter sido, meritoriamente, realizada entre os açorianos de mais longe, aqueles que vivem e trabalham no anseio permanente de voltar ou estar, de qualquer modo, mais perto, tenham sido ensombrados pelo desrespeito claro pelas mais elementares regras de um sistema democrático parlamentar como é o nosso.

Deputado José San-Bento (PS): Vai ser convidado para a próxima!

O Orador: Pelas imagens e relatos chegados da diáspora ao arquipélago, constatou-se a permanente subalternização do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, designadamente perante o Presidente do Governo Regional.

Efectivamente, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores limitou-se a assistir às homenagens e até nos vários discursos é muitas vezes ignorado.

No acto mais solene nem faz parte da Mesa de Honra.

Nem sequer no discurso do Senhor Presidente do Governo Regional, na sessão solene, é feita qualquer referência ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, para além da saudação inicial, ao contrário do que aconteceu, designadamente com o Senhor Ministro da República.

No caso em apreço, estamos perante uma situação de representação da Região que, não tendo previsão expressa na Constituição ou na lei, nem sendo decorrente do exercício de competência própria do Governo Regional, não compete ao Presidente do Governo mas sim ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Para além da legislação, atrás citada, é a própria lista de precedências regional, do Gabinete de Protocolo e Relações Públicas da Presidência do Governo, a enunciar que o Presidente do Governo Regional ocupa a terceira precedência, atrás do Ministro da República e do Presidente da Assembleia Legislativa Regional.

Neste âmbito, dúvidas, pelo menos, nos ficam pela integração do Presidente da Assembleia Legislativa Regional e do Ministro da República na comitiva do Presidente do Governo.

Imagine-se, por exemplo, o Presidente da República, a quem cabe a representação da República, integrar uma comitiva do Primeiro-Ministro.

Tudo isto faz com que o comportamento e a postura adoptados não sejam, de nenhum modo, os mais respeitadores da lei e da prática protocolar.

Esta preocupação, de resto, não é nova nem é sequer exclusiva do P.S.D..

Ainda em 15 de Dezembro de 1998, nesta Câmara, idêntica referência foi feita relativamente a um acto com menos significado, mas no qual alegadamente a figura do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores também foi diminuída face à sua importância legal e protocolar.

Entre outras referências várias, essencialmente em sede de Comissões, sobre a necessária preponderância da figura do Presidente da Assembleia Legislativa Regional sobre o Presidente do Governo, especialmente em termos de representação da Região.

Chegou, de resto, a constituir um dos fundamentos para uma moção de censura apresentada por deputados do Partido Socialista ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores da altura a forma como, alegadamente, este não havia assumido, e passo a citar: “o papel que caberia a este órgão de governo próprio, na intensificação das relações da Região com as Comunidades emigrantes açorianas e com a CEE”, evidenciando-se, então, uma denominada, volto a citar. “atitude sistemática de esvaziamento da dimensão política do papel do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores” fundamentada, dizia-se, numa motivação de “carácter político” que era a de, e volto a citar: “não concorrer com o Presidente do Governo Regional na área das relações com o exterior”. Falando-se, na altura, “no apagamento da imagem política pública da Assembleia, como órgão de governo próprio da Região, autónomo e predominante em relação ao executivo”. Fim de citação.

No presente caso é evidente o lugar marginal que coube ao Presidente da Assembleia em completo desprezo por todas as normas.

No nosso entender, não se justifica, obviamente, qualquer Moção de Censura, pois o cargo de Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores terá sido vítima da ânsia de auto-afirmação permanente do Presidente do Governo Regional dos Açores.

No entanto a situação que foi aqui trazida não deixa de ser um sinal, mas um sinal claramente negativo na existência desta Assembleia, que não poderá seguramente ser repetido.

A forma como se subalternizou um cargo e uma instituição e como foram desrespeitadas regras constitucionais, estatutárias e protocolares, não pode ser justificada pela necessidade recorrente em evidenciar a figura do Presidente do Governo.

Apesar desta permanente auto-estimulação da exaltação da governação socialista, é imperioso que se respeitem as regras, as instituições e os cargos.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Sr. Presidente do Governo, esta figura da declaração política não admite debate subsequente. É uma coisa estranha.

(Vozes inaudíveis da Câmara)

Presidente: Não fui eu que presidi a essa reunião.

De acordo com o Regimento, a declaração política não admite debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Humberto Melo para uma interpelação à Mesa.

Deputado Humberto Melo (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A declaração política apenas difere das outras intervenções por ser a primeira e depois entra no tempo global dedicado ao Período de Antes da Ordem do Dia. Portanto, não há qualquer problema.

Presidente: Assim sendo, dou a palavra ao Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional dos Açores (Carlos César): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

De forma brevíssima, apenas para dizer o seguinte:

O Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional é conhecedor e testemunha do apreço e consideração que o Presidente do Governo tem pelo cargo de Presidente da Assembleia Legislativa Regional.

É também conhecedor e testemunha do respeito que lhe devo e que lhe tenho transmitido em todas as ocasiões, quer particulares, quer oficiais.

A intervenção que acabámos de assistir é, à boa maneira açoriana, um enredo ou na versão terceirense “querem enredar”.

Deputado Andreia Cardoso (PS): Enriçar!

O Orador: Enriçar. Portanto, eu penso que se resume apenas a isso.

As cerimónias e todas as celebrações que ocorreram nos Estados Unidos, ocorreram com brilhantismo, com prestígio para os nossos Açores, com um esforço maior da minha parte para que assim acontecesse.

O Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional não integrou a minha comitiva, como é óbvio. A minha comitiva eram os Membros do Governo. Foram algumas personalidades, entre as quais deputados, dirigentes partidários e representantes de parceiros sociais, convidados a estarem presentes em diversas cerimónias que ocorreram, entre as quais, naturalmente, a Sessão Solene Comemorativa do “Dia da Região Autónoma dos Açores”, que sempre decorreu da forma como decorreu este ano, apenas mudando de lugar, visto que se trata de uma sessão promovida pelo Governo Regional dos Açores à qual o Sr. Ministro da República e o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional nos dão a honra da sua presença.

A intervenção que acabámos de assistir não tem qualquer valor, não tem qualquer fundamento e faz parte, digamos, do terror que o PSD tem de não conseguir descolar, quer em termos da sua liderança, quer em termos do seu partido,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): É o respeito que o Sr. tem por esta Casa!

O Orador: ... de patamares envelhecidos, do ponto de vista eleitoral.

Portanto, esta intervenção é, como disse, uma intervenção para enriçar. Não é uma intervenção para prestigiar o Parlamento, para defender o Parlamento ou para defender as instituições.

Fique V. Exa. descansado que não foi seguramente no VII Governo Regional, não será seguramente no VIII Governo Regional e também não será seguramente no IX Governo Regional...

Deputada Berta Cabral (PSD): Do PSD!

O Orador: ... que o Presidente da Assembleia Legislativa Regional será desrespeitado...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Esse não vai ser de certeza.

O Orador: ... como foi nos Governos anteriores.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Presidente do Governo, ora vem manso como um cordeiro, - não é o Ilídio – como aconteceu na sua anterior intervenção nesta sessão, ora vem feroz com umas piadinhas de mau gosto que, pela inconstância de comportamento, não são nada benévolas para o exercício de funções públicas.

Neste caso veio com as piadinhas e reduziu a um enredo ou a um enriço a necessidade evidenciada de valorizar esta Assembleia, o que é demonstrativo do respeito que tem por ela.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Neste caso que eu trouxe aqui, os factos ocorreram. A própria comunicação social presente pressentiu e deu nota disso. Não foram os primeiros. Já na homenagem ao Congressista Barney Frank situação similar aconteceu.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): O Dr. Mota Amaral esteve presente.

O Orador: Esses factos são contrários a três ordens de critérios:

Em primeiro lugar, à lei exaustivamente enunciada na intervenção e à prática usual que, em termos protocolares, já aconteceu que na presença, independentemente de fazer ou no fazer parte de comitivas, do Sr. Ministro da República, do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional e do Sr. Presidente do Governo que a Sessão foi presidida pelo Sr. Ministro da República, tendo ao seu lado direito o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional e ao seu lado esquerdo o Sr. Presidente do Governo. Isso já aconteceu há pouco, como se deve recordar o Sr. Presidente do Governo.

Para além do primeiro critério que é a lei, há o segundo critério que é a prática processual e ainda há um terceiro critério que é própria posição assumida pelo PS em situações anteriores, como foi referido atrás e como foi exaustivamente evidenciado na vida jovem desta autonomia.

Portanto, resta-me dizer ao Sr. Presidente que a falta de coerência nas posições e a falta de respeito pelas instituições e cargos, não dignifica em nada quem tem a responsabilidade de os assumir.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É por demais óbvio afirmar a importância dos transportes para as Regiões Insulares. Falar dos Açores é falar de isolamento e de dificuldades de acesso. Falar da liberalização dos mercados e da desregulamentação do tráfego é suscitar grandes preocupações a quem não tem capacidade para suportar concorrências desenfreadas e necessita, isso sim, de protecção adequada. Tem sido longo o percurso feito pela União Europeia até perceber que o transporte para estas regiões necessita de regulamentação específica e, ainda, muito falta percorrer.

A fragilidade económica, a localização geográfica, a dispersão e ainda a pequena dimensão das suas ilhas e mercados, bem como a sua insuficiência em relação à generalidade dos produtos, são factores que penalizam gravemente o desenvolvimento dos Açores, enquanto região ultraperiférica. O nº 2 do Artigo 299º, do Tratado de Amsterdão, dispõe que o Conselho Europeu adoptará medidas

específicas destinadas a estabelecer as condições de aplicação do Tratado a esta bem como a todas as outras Regiões Ultraperiféricas Europeias .

O abastecimento da Região que resulta da aplicação do Regulamento CEE nº 3577/92 do Conselho de 7 de Dezembro e do Decreto – Lei nº 194/98, de 10 de Julho, é feito em navios de capacidade adequada às limitações dos portos, afectos a linhas regulares, com escalas pré-determinadas e fretes iguais para todo o arquipélago. Este sistema, com escalas em todas as ilhas, favorece indiscutivelmente os carregadores e recebedores.

A dispersão geográfica obriga à distribuição por nove ilhas das infra-estruturas portuárias as quais para além do elevado custo da construção têm também elevados e permanentes custos de manutenção. Não podemos esquecer que estamos a meio do Atlântico Norte, pelo que deveria ser encarada a possibilidade de serem considerados como elegíveis para financiamento comunitário não só os investimentos em novas construções portuárias mas também as despesas de manutenção e adequação a novos volumes de tráfego .

Do ponto de vista das necessidades de atracação é evidente que são necessários, sobretudo em Ponta Delgada, em S. Roque do Pico e nas Velas de S. Jorge, mais espaços destinados a esse fim. Tendo em conta que os fortes ventos por vezes sentidos, nos obrigam a não empilhar contentores a mais de três alturas é notória a escassez de espaço para estacionamento em Ponta Delgada e nas Velas de S. Jorge, o que se traduz na infracção das mais elementares normas de segurança e em riscos graves para quem lá trabalha e circula.

A ideia peregrina, mas sempre mal explicada, da concentração das cargas em um ou dois portos da Região é profundamente penalizadora da generalidade das ilhas e dos Açorianos não só porque obrigaria à construção de caríssimos terminais de 2ª linha para consolidação, desconsolidação e estacionamento de cargas mas sobretudo porque a baldeação sujeita a carga a um considerável aumento de manipulações, logo também a um considerável aumento de riscos , nomeadamente avarias, para além do já certo e sabido aumento da factura marítima-portuária. Se, como é do conhecimento, a legislação impõe fretes idênticos independentemente do destino ilha e mantendo o novo Projecto de Decreto-Lei sobre a Cabotagem Nacional o mesmo princípio, é legítimo perguntar: nesta circunstância, quem pagaria os troços suplementares, após baldeação?

Tem o sector portuário papel fundamental, diria mesmo vital, na economia e no desenvolvimento da nossa Região .Por ele passa a quase totalidade das importações e exportações representando cerca de 99% do movimento total de carga. Têm assim, os portos, o dever e a obrigação de serem dos principais factores de dinamização da concorrência, acompanhando o sentido e a dinâmica dos restantes portos Nacionais e Comunitários.

A organização das operações portuárias é feita por empresas com a participação dos transportadores, dos carregadores regionais e das administrações portuárias, harmonizando assim a presença de todos os interessados. A autoridade portuária é responsável por estabelecer condições de concorrência leal e intervir directamente nos portos com muito baixos volumes de tráfego. Este esquema organizativo não é inédito, sendo similar a alguns modelos europeus como é o caso da presença municipal nas empresas de operações portuárias em alguns portos da Alemanha e nas concessões atribuídas pelas câmaras de comércio em França para a gestão e operação de pequenos e médios portos comerciais. A situação de indefinição no que se refere ao licenciamento dos operadores portuários tem impedido situações de maior agressividade nos investimentos.

Se é certo que no domínio portuário estão em jogo interesses públicos dos quais os Açores não podem abdicar não é menos certo que esse interesse não pode ser impeditivo da livre concorrência. Todos sabemos, ser possível considerar que os Açores estão bem servidos de transportes de mercadorias em termos de frequência e de qualidade, mas também sabemos o muito que ainda há para fazer neste domínio porque, embora tendo consciência que o sector marítimo evoluiu muito, não podemos esquecer que por via da evolução tecnológica a que a movimentação de cargas está sujeita, cada vez é menor o número de trabalhadores pelo que a sua qualificação e elevada polivalência são factores fundamentais.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sendo o transporte marítimo, pela fluidez que permite, uma mais valia é também, pela dependência a que nos sujeita, um serviço de carácter público, como aliás já foi referido. Sem obrigações de

serviço público e numa lógica puramente empresarial, só seriam abastecidas as ilhas onde o negócio fosse atractivo o que seguramente corresponderia a menos de metade das mesmas.

Nesta dicotomia, mercado atractivo mercado não atractivo o que corresponde a dizer-se, do ponto de vista da escala marítima, ilha abastecida, ilha não abastecida, fará sentido afirmar-se que o tráfego está estruturalmente separado entre tráfego inter-ilhas e ligações ao exterior, sendo o primeiro, tráfego inter-ilhas, de carácter vincadamente social e o segundo, ligações ao exterior, puramente comercial? Apesar de esta ser uma questão recorrente não faz qualquer sentido, senão vejamos :

- Não é possível considerar como puramente comercial o abastecimento a mais de metade das ilhas, embora proveniente do exterior, se os respectivos mercados são de tão pequena dimensão que inviabilizam qualquer operação regular com o mínimo de qualidade;
- Também não é possível considerar como puramente social algum tráfego inter-ilhas que opera em carreiras regulares com taxas de ocupação da mesma ordem de grandeza da cabotagem insular nas rotas de maior tráfego.

Aqui porém levanta-se outra questão - do ponto de vista concorrencial, será que estão a ser cumpridas as regras? É evidente que não. Se alguns operadores, perfeitamente enquadrados na legislação vigente, cumprem todas as regras, independentemente de concordarem ou não com elas, contribuindo para o enriquecimento material e humano dos portos e logo para elevados níveis de resposta dos mesmos; outros há que, embora em termos médios facturem mais por tonelada, preferem, mesmo em grandes partidas de carga, sobrecarregar ilegal e irresponsavelmente as tripulações, não recorrendo aos serviços oferecidos pelos portos e pondo em risco, por questões de segurança, toda a expedição marítima.

Se aceitarmos o princípio legal de que só as embarcações de tráfego local, navegando nesse regime, estão isentas do recurso aos meios materiais e humanos que lhe oferecem os portos, a componente portuária da factura marítima-portuária descerá significativamente, vejam-se os exemplos Europeus. Não confundamos tráfego local com tráfego inter-ilhas. Enquanto o tráfego local, legalmente enquadrado, opera em nichos de mercado perfeitamente definidos, com redução substancial de custos numa operação perfeitamente equilibrada, sendo por isso um serviço puramente comercial. O tráfego inter-ilhas, na maioria das rotas, é um serviço social e como tal deve ser considerado sob pena de que se assim não for as obrigações de serviço público só serão cumpridas com forte subsidiação cruzada de outras rotas a que alguns, compreensivelmente, não aderem. Seria talvez de considerar, no âmbito da União Europeia, a criação de linhas orçamentais destinadas exclusivamente às regiões ultraperiféricas que permitissem minorar este tipo de constrangimentos profundamente limitativos do nosso desenvolvimento económico e social.

Creio ser ainda hoje possível afirmar-se que a União Europeia não conhece bem as suas regiões ultraperiféricas insulares. É normal pensar-se que se conhecesse seria mais fácil pôr em prática políticas globais de desenvolvimento que atenuassem as suas principais limitações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Estas pequenas reflexões foram por mim proferidas no Museu dos Baleeiros a 22 de Maio último aquando da Conferência Sobre Política de Concorrência e Serviço Público nos Transportes Marítimos dos Açores.

Foi agradável e motivador ouvir o coordenador socialista na Comissão de Política Regional e de Transportes do Parlamento Europeu afirmar que, apesar de a Comissão Europeia assim não o entender, há regiões onde o transporte não pode ser orientado apenas para o lucro e nas quais tem de continuar a haver obrigações de serviço público. Este parlamentar socialista colocou particular ênfase na defesa dos trabalhadores e do serviço público por entender que o bem-estar e o conforto das populações residentes nas Regiões Ultraperiféricas é mais importante do que a ganância.

No domínio dos transportes devemos ter particular atenção às propostas que estão a ser consideradas em Bruxelas. Não pode ser só o porto de Ponta Delgada a estar incluído na rede transeuropeia de transportes e a ter acesso ao fundo de coesão. Temos que convencer a União Europeia que também nos outros portos comerciais são necessárias obras e evolução tecnológica sendo para tal fundamental financiamento comunitário.

Devem os Governos pressionar a Comissão Europeia para que tenha em devida conta o entendimento do Parlamento Europeu no sentido de haver apoios para a substituição dos navios de

passageiros velhos e tecnicamente desadequados por navios novos e seguros. Tal medida não visa apenas a melhoria do negócio mas sobretudo a segurança das tripulações e passageiros.

Por falar em segurança será que o caderno de encargos para o novo concurso de transporte marítimo de passageiros inter-ilhas, prestes a sair, tem na devida conta as novas regras de segurança que recentemente tiveram parecer favorável desta casa, valorizando devidamente as características técnicas e operacionais dos navios a concurso? Seria bom que assim fosse para que a viagem de sonho no lindo navio da fotografia não se transforme num pesadelo.

A Comissão Europeia não permite que os meios móveis do transporte marítimo afectos às Regiões Ultraperiféricas sejam financiados. Esta medida penaliza gravemente a Região Autónoma dos Açores e o País, não compensando as obrigações de serviço público, nem permitindo o necessário reapetrechamento técnico e o crescimento sustentado das nossas empresas. Não esqueçamos que as Companhias de Transportes Aéreos e Marítimos são activos fundamentais da Região e do País e nessa medida também da União Europeia.

Disse!

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Lizuarte Machado trouxe-nos aqui uma matéria sobre a qual é reconhecidamente conhecedor e trouxe-a de tal modo que é para nós fácil também subscrever as suas afirmações.

Agora, o que é preciso é que da parte do Governo sejam interiorizados os problemas e as questões que aqui trouxe e se encontrem soluções para esses problemas.

Devo referir que o PSD tem vindo a defender, no âmbito das negociações do POSEIMA, que possam ser criadas condições que ajudem a Região Autónoma dos Açores, nomeadamente na área dos transportes, aliás, na última reunião da Comissão de Economia, em que esteve presente o Sr. Deputado Paulo Casaca, isso foi referido.

As questões técnicas que referiu são importante e devo dizer que eu, pessoalmente, discordo em absoluto de qualquer tentativa de centralizar a chegada de mercadorias à Região e depois distribuí-las. Sempre o disse, sempre o direi e sempre o defenderei, por um lado.

Por outro lado, em relação às questões da ultraperiferia e dos custos acrescidos, julgo que é importante que as questões que aqui trouxe, sejam, pela parte do Governo, bem entendidas, sejam bem anotadas para que, no âmbito das suas representações, das negociações que existam em Bruxelas e eventualmente ainda do POSEIMA, possam trazer os benefícios que todos nós esperamos e por isso mesmo subscrevemos as suas afirmações, esperando que, estando sentado aí nessa bancada, elas possam ser melhor ouvidas do que às vezes são, quando vêm desta.

Deputada Berta Cabral (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para esclarecimentos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Eu ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Lizuarte Machado. É uma intervenção de grande qualidade. É uma intervenção, naturalmente, com aspectos técnicos, mas não é uma intervenção técnica. É uma intervenção política sobre política de transportes, abordada também com perspectiva técnica.

Tratando-se assim, de facto, de uma intervenção de enorme qualidade política, na qual, no essencial, me revejo completamente, gostaria e faço votos para que na bancada que o Sr. Deputado faz parte e no Governo que apoia, as visões possam ser tão nítidas, tão transparentes e tão claras como foram postas. A minha ideia é que não tem sido assim até à data, neste capítulo.

De qualquer modo, queria fazer ao Sr. Deputado uma pequenina pergunta:

Depois de ter falado em questões muito mais vastas e importantes, o Sr. falou em navios de passageiros velhos e tecnicamente desadequados. Eu gostava de saber quais são?

Depois falou nas novas regras de segurança e gostava de saber se estão incluídas no concurso público que está a ser feito? Dirigia esta segunda pergunta ao Sr. Secretário Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu queria fazer um pequeno esclarecimento sobre toda esta problemática dos transportes, tanto aéreos como marítimos, que são fundamentais para a Região Autónoma dos Açores.

Reconheço que a problemática apresentada pelo Deputado da bancada do Partido Socialista, Lizuarte Machado, é uma problemática séria, honesta, foi apresentada com toda a seriedade e tem todo o apoio do Governo Regional.

Nós estamos a envidar todos os esforços para conseguir, a nível europeu, ajudas suplementares para a política dos transportes. Ainda recentemente, nos dias 14 e 15 de Junho, estive em Bruxelas com o Director Regional da Política Regional, o Director Geral da Energia e dos Transportes, com o Presidente do Grupo de Inter-Serviços da Comissão para as RUPs, a tentar convencer as entidades europeias da necessidade de, numa região ultraperiférica, como é a nossa, haver apoio ao transporte marítimo, seja de passageiros, seja de carga.

É um assunto que foi levantado por diversos Estados-Membros que também têm diversas regiões ultraperiféricas como a nossa

Senti da parte do Director-Geral da Energia e dos Transportes alguma sensibilidade, porque é de origem francesa e, portanto, também natural de um país com regiões ultraperiféricas.

Convidei-o pessoalmente para vir cá aos Açores e a conhecer a nossa realidade, tanto a nível dos transportes aéreos, como transportes marítimos, mas não é um assunto fácil e como disse aqui o Sr. Deputado, a Comunidade Europeia tem a maior das relutâncias em apoiar os antigos móveis e isso traduz-nos alguma dificuldade em dar apoio a todos os operadores privados que estão neste momento a funcionar nos Açores, que anda à volta dos 5 ou 6 operadores privados no transporte de carga inter-ilhas e também no transporte de passageiros.

É um assunto que temos, que não abandonamos e estamos a fazer todos os esforços para o conseguir, mas, como todos hão-de compreender, a Comunidade Europeia tem regras e regulamentos próprios que, por vezes, não estão feitos e não estão talhados para as regiões ultraperiféricas como a nossa, onde os transportes são vitais.

Em relação ao transporte marítimo de passageiros, o concurso está na “rua” e é só verificar aquilo que está no cadernos de encargos no transporte marítimo de passageiros.

A nossa opção foi fazer um concurso um pouco mais longo. Passados três anos de experiência, todos nós pensamos que o transporte marítimo de passageiros é imprescindível para a Região Autónoma dos Açores.

Diminuímos um pouco o prazo de prestação do serviço, de 6 para 5 meses. As regras são as regras impostas para o transporte marítimo de passageiros que são cada vez mais apertadas e todos os navios que actualmente andam a transportar passageiros, são navios que estão devidamente licenciados para o fazer e, portanto, com as regras de segurança de passageiros.

Também quero dizer que relativamente aos transportes marítimos como aéreos, não há barcos nem aviões velhos, o que há são certificados que atestam a segurança destes navios e destes aviões.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

O que temos nos Açores são navios que estão dentro das margens de segurança impostas pelas instituições internacionais. Portanto, é uma questão dos Srs. Deputados levantarem o caderno de encargos do programa do concurso e vão verificar também que ele exige as medidas de segurança em vigor para transporte de passageiros.

Gostaríamos de ver os Açores com melhores transportes. Estamos a fazer um grande esforço nesse sentido, não só na melhoria da infraestruturas portuárias, como disse o Sr. Deputado Lizuarte Machado, mas também incentivando os operadores, através de concursos internacionais, como é o caso deste, demonstrando que existe, na realidade, também uma possibilidade de negócio nesta área nos Açores.

Não interferindo com a iniciativa privada, mas estimulando a mesma, o Governo tem tido um papel fundamental e, hoje em dia, os nossos transportes são melhores e mais eficientes do que eram no passado e, no futuro, serão ainda melhores do que são no presente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Era para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado José Decq Mota.

Eu fiz referência, num dos parágrafos da minha intervenção, a navios velhos e tecnicamente desadequados ao nível da União Europeia.

Isto é, naturalmente, um problema que diz muito aos Açores, mas diz a toda a União Europeia, porque é um problema comum a toda a União. Todos os armadores da União Europeia e alguns países têm-se debatido para que, de facto, haja apoios para a substituição desses navios por navios novos que cumpram com as novas regras que entraram em vigor.

Todos sabemos que os navios são certificados e que os certificados estão em ordem, mas também todos sabemos que os certificados no mercado internacional, em função da sua proveniência, valem o que valem e nalguns casos não valem nada, e é por isso que a União Europeia tem ela própria um sistema de controle que é o “Memorandum de Paris do Port State Control”.

O que é facto é que frequentemente há navios que são retidos nos portos, embora tendo a sua certificação em ordem, mas esse também é um problema dos Açores, enquanto parte da União Europeia. É um problema de toda a União, desde o Norte ao Sul, desde Leste ao Oeste. Não é um problema particular dos Açores.

Portanto, tem havido pressão, e espero que continue a haver, no sentido de que haja apoio para a substituição desses navios, para que qualquer disposição marítima de passageiros ou outra qualquer, seja segura.

Não é uma questão particular dos Açores. Não particularizei isso nem me referi a nenhum navio em particular, porque isto é um problema comum que toca neste momento a centenas ou a milhares de navios que operam na União Europeia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de aproveitar esta ocasião em que estamos a debater estas matérias, e em que também já começamos a falar em segurança, para deixar aqui nesta Casa uma preocupação muito grande.

O Sr. Deputado José Decq Mota já referiu também a preocupação que tinha com a segurança, no âmbito do novo concurso que está a decorrer.

A questão que eu gostaria de deixar aqui é bem mais premente:

A semana passada o navio “Golfinho Azul” ao entrar no porto de São Roque, não conseguiu fazer a inversão de marcha. Felizmente estava ainda em posição de poder fugir sem haver um acidente. Chegou ao porto das Velas e ficou retido, ao que sabemos, por indicações da Capitania e se calhar, numa situação idêntica àquela que o Sr. Deputado Lizuarte Machado falou, por razões de segurança. Finalmente, consegui sair das Velas e na sua viagem ao longo da costa de S. Jorge e em toda a costa do Pico as pessoas ficavam de boca aberta ao verem a fumarada que saía do navio “Golfinho Azul”.

Segundo parece este navio tem graves problemas nas máquinas, inclusivamente gastando óleo de uma forma extraordinária, com máquinas que avariam, ou seja, com problemas de segurança muitos complicados.

Queremos aproveitar este momento aqui para deixar a nossa preocupação, o nosso alerta, perante o Governo que não é a primeira nem a segunda vez que isto acontece.

É importante que, sendo isto, no âmbito dum concurso público, um serviço em que o Governo Regional tem também a obrigação de fiscalizar, no sentido de saber se estes problemas vão continuar, se vão ser resolvidos, para que possa prestar esclarecimentos e tranquilizar as pessoas, porque se um dia destes acontecer um problema mais grave, todos nós podemos ficar demasiadamente preocupados, mas temos de ter a consciência de que tudo ficou feito para que tal não viesse a acontecer.

Fica aqui, neste momento, o nosso alerta registado para que sejam tomadas as devidas medidas para este problema ser ultrapassado.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Apenas para vos dizer o seguinte:

Foi o Governo Regional dos Açores que trouxe para a Delegação do Instituto Marítimo Portuário, que tem Port State Control aqui nos Açores e que tem feito, de facto, a vigilância e já actuou a nível regional, colocando alguns navios, que estavam a funcionar, encostados para que pudessem ser reparados.

O que aconteceu com o Golfinho Azul foi, de facto, uma avaria que já foi reparada e que será novamente vistoriado conforme manda as regras de funcionamento das instituições que fiscalizam toda esta operação, que não é a Secretaria Regional da Economia.

Portanto, esteja tranquilo, assim como os passageiros dos Açores, porque viajar nestes navios é tão seguro como o é em qualquer outro navio de passageiros.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu sei que o Instituto Marítimo Portuário está já com uma delegação nos Açores. Também sei, em relação a essa delegação dos Açores, das muitas queixas que ainda existem, nomeadamente dos construtores navais que fazem um barco, por exemplo, em três meses e esperam seis a nove meses pelas licenças, que em vez de ser mais célere por via da Delegação do Instituto Marítimo Portuário estar nos Açores, parece que ainda é mais lenta, mas isto é uma questão lateral nesta questão que estamos aqui a discutir.

O fundamental é que a Secretaria, o Governo Regional, tal como referem bastas vezes a iniciativa que tiveram de lançar este concurso público, não podem, depois disso, demitir-se de alguma coisa que corra menos bem a este nível e não é só uma questão de correr menos bem, não é uma questão da imagem da Região ter navios velhos ou novos, que deitam mais ou menos fumo, que são melhores ou piores para os nossos habitantes que andam nesses barcos, quer para os que vêm de fora, é uma questão de segurança.

O que se passou na passada semana no Porto de S. Roque e no Porto das Velas, - e ele levava passageiros, não eram muitos, porque sabemos que nesta altura não andam muitos – coisas destas não se podem passar e não são admissíveis, Sr. Secretário.

Se a Secretaria e o Governo regional se vangloriam deste serviço, também têm que assumir as suas responsabilidades, porque está algo a correr menos bem neste serviço, nomeadamente com o Golfinho Azul.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Uma avaria é uma situação perfeitamente normal e o que se passou ou que se terá passado também é uma situação perfeitamente normal, que é acontecer uma avaria e o navio não poder manobrar – e isso a mim já me aconteceu também algumas vezes e com navios relativamente novos – e deverá informar a autoridade marítima, que por sua vez bloqueia a saída do navio até ao momento em que chega a bordo e diz: sim Sr. a avaria está reparada e podem sair, porque estão em segurança.

Portanto, são situações perfeitamente normais no transporte marítimo ou noutra qualquer.

Nós temos que ter consciência duma coisa: se há alguns serviços públicos bons neste país e se há alguma coisa que funciona bem, é a Inspeção Geral de Navios. É um departamento que depende do IMP (Instituto Marítimo Portuário) que tem uma delegação nos Açores que em algumas vertentes, eu também não compreendo muito bem, mas que na parte da inspeção e do controlo dos navios funciona, de facto, com seriedade e com competência e com reconhecimento a nível internacional.

Portanto, as avarias são absolutamente normais e não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma de que essa questão é acompanhada e que a Inspeção de Navios tem a situação perfeitamente controlada e quando o navio sai para o mar, sai com as condições mínimas de segurança que são exigidas para a expedição que vai empreender.

Relativamente a outras vertentes a que o Sr. Deputado Duarte Freitas fez referência, nomeadamente licenças de construção, há alguns problemas nesta área, que são problemas que não são simples e que não cabe analisar agora aqui, - seriam outros dois tostões de conversa – mas neste momento

está pronto e penso que em breve será publicado um regulamento para construção e transformação de embarcações tradicionais açorianas de pesca, que vai aligeirar enormemente este processo.

Por outro lado, também lhe posso dizer, porque constatei isso, que as respostas em termos da delegação dos Açores, no que diz respeito a licenças de construção, têm sido muito complicadas, porque se depara com situações em que o projecto tem determinadas dimensões de sinal da embarcação ou outras. O pedido que é feito à Secretaria tem ainda outras dimensões e, por sua vez, constata-se que, aquando da construção, a embarcação ainda tenha outras dimensões. Portanto, estas questões não são assim tão simples.

No que diz respeito, em particular, à inspecção de navios, à certificação e às licenças de construção, esse serviço está a ser muito bem feito e feito com muita competência na delegação dos Açores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Este alerta que eu trouxe aqui é exactamente um alerta e deve ser entendido como tal. Com a responsabilidade que temos nesta matéria, pouco mais podemos fazer do que um alerta sereno, sem fazer disto uma questão política de extrema importância, mas dizendo que a AÇORLINE ganhou este concurso e ao longo dos três anos vai ter verbas, da parte do Governo Regional, que ascendem a cerca 1,5 milhões de contos. Trouxe para aqui um navio que já não é novo – não sei se já estava na sucata ou não, mas há vários comentários a esse nível – e já aconteceram situações, umas mais graves e outras menos graves com a operacionalidade deste navio, mas não foi uma situação ocasional. É constatável, já há alguns dias, já a algum tempo, já algumas semanas, que algo de mal se passa com as máquinas daquele navio e, portanto, ao Governo Regional deve competir, por maioria de razão, - tal como foi feito no passado relativamente aos problemas que surgiram com esta empresa e com os funcionários cabo-verdianos que lá estavam - nas questões de segurança, tomar todas as precauções para que, definitivamente e com segurança absoluta, os problemas daquele navio possam ser resolvidos.

Era este o alerta e o registo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito para intervir sobre esta matéria, dou a palavra ao Sr. Deputado José Manuel Nunes, para uma intervenção.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Foi-me ontem entregue uma petição elaborada pela Comissão de Finalistas da Escola Básica Integrada Mouzinho da Silveira que integrava um abaixo-assinado subscrito por 302 pessoas residentes no Corvo.

Na petição os alunos reivindicam a concretização de uma velha aspiração dos corvinos, a criação do Ensino Secundário na Ilha.

Hoje, os corvinos são os únicos açorianos que estão privados de, na sua ilha, poderem frequentar o Ensino Secundário. Trata-se de uma situação claramente discriminatória que a generalidade da população da Ilha não está disposta a continuar a tolerar.

Este abaixo-assinado – apoiado pela generalidade da população corvina - recolhido por miúdos que não se encontram vinculados a qualquer estratégia partidária é a prova irrefutável que esta é uma aspiração colectiva pela qual todos os corvinos, independentemente da sua filiação partidária, estão prontos a lutar.

Sabemos que temos, nesta luta, o apoio de grande parte dos açorianos das restantes ilhas que, no passado, já foram alvo de injustiças e esquecimentos em tudo semelhante aos que nós, corvinos, conhecemos actualmente.

A nossa autonomia tem sido feita, desde a sua génese, contra a frieza dos números, a periferia dos problemas e a pequenez das nossas Ilhas. Temos uma história colectiva honrada de combate às desigualdades entre os açorianos.

Ao preconceito em relação às nossas capacidades, temos respondido com fé e determinação. Os resultados bastante positivos que temos alcançado em campos tão diferentes como a Cultura, a Educação e a Economia mostram-nos como estavam errados aqueles que profetizavam o nosso eterno atraso.

Quando passamos a ter os mesmos meios e oportunidades dos outros, passamos, com toda a naturalidade, a obter resultados em tudo semelhantes.

Mas, fizemos mais, temos combatido com inegável solidariedade colectiva as nossas próprias desigualdades internas.

É por isto que exorto este Governo a seguir o nosso caminho de sempre: combater as desigualdades de forma a dar a todos os açorianos direitos e oportunidades iguais, qualquer que seja o indivíduo, qualquer que seja a Ilha.

O caso em apreço constitui um factor de desigualdade gritante porque, em primeiro lugar, não é inevitável, e, em segundo lugar, nós, corvinos, somos a única excepção negativa num contexto regional marcado pela expansão do Ensino Secundário.

Sr. Presidente, Sras. e Senhores Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nos documentos que me foram entregues estão bastante explícitos os factores que levaram o Conselho Pedagógico da Escola Básica Mouzinho da Silveira a optar pela modalidade do Ensino Secundário Recorrente para a Ilha, a saber:

A ineficácia do hábito de exportar jovens de 15 anos para outras ilhas, produziu um número extremamente alto de jovens corvinos com o Ensino Secundário por completar – os que lograram completar o Ensino Secundário são em número extremamente reduzido – que, entretanto, já se inseriram no mercado de trabalho local, facto pelo qual só poderão frequentar um curso com horário pós-laboral.

No horário diurno as salas de aula da Escola já se encontram totalmente preenchidas, por isso a única opção é a utilização dos espaços de aula no horário nocturno.

O Ensino Recorrente permite uma enorme economia de recursos no que diz respeito ao número de docentes (cerca de dois terços em relação ao Ensino Secundário diurno) necessários para ministrar o Curso, factor que introduz neste projecto um elemento de grande pragmatismo dado que objectivamente o torna muito barato.

Em regime de excepção, aos alunos com menos de 18 anos cujas famílias não tenham, comprovadamente, possibilidades financeiras de pagar as despesas inerentes à deslocação dos seus filhos para fora da ilha será permitida a frequência do Curso em regime Pedagógico específico.

Assim, está para mim claro que estamos perante um projecto concretizável, realizado de forma pragmática. A opção pelo Ensino Secundário Recorrente é, neste contexto, a única opção possível.

Mesmo assim, sei que sobrevivem os eternos “mitos” contra a instalação do Ensino Secundário no Corvo. Nesta intervenção, porque já antevejo que o Senhor Secretário irá novamente esgrimi-los, vou de forma sintética, desmontá-los previamente.

O Mito **dos poucos alunos**. A relação dos alunos interessados em frequentar o Curso tem 31 nomes. Ou seja mais do que prevê a legislação para a criação deste Curso. Sem entrar em pormenores desnecessários trata-se de um número de alunos potenciais que supera os quantitativos reais de outras Ilhas.

O Mito **dos professores imprevistos**. No actual Ano Lectivo todos, repito, todos... os professores que se encontram a leccionar no Corvo são licenciados. A esmagadora maioria destes docentes são também profissionalizados. Cumulativamente a partir do próximo ano mais de 60% do corpo docente da Escola será constituído por Professores do Quadro de Nomeação Definitiva, números que garantem uma grande estabilidade do Corpo Docente da Escola.

O Mito de que **os alunos corvinos querem fugir da Ilha quanto antes**. A iniciativa do abaixo-assinado de que vos estou a falar partiu dos finalistas do 9º Ano que ontem, perante o Presidente em exercício desta Assembleia, testemunharam que querem continuar a estudar junto das suas famílias, na sua comunidade. Querem partir apenas quando os outros alunos açorianos o fazem, depois do 12º ano. É um direito que julgo que ninguém lhes deve negar. Os jovens corvinos gostam tanto da sua Ilha como quaisquer outros açorianos da sua idade.

O Mito **que o Ensino Secundário Recorrente não dá acesso ao Ensino Superior**. É algo totalmente falso. O Ensino Secundário Recorrente permite o acesso directo ao Ensino Superior tal como as restantes modalidades do Ensino Secundário.

O Mito **de que fica caro**. É outro argumento totalmente falso. O número de professores a contratar para ministrar este curso é extremamente baixo, não mais que 3 a 4 professores.

Sr. Presidente, Sras. e Senhores Deputados, Srs. Membros do Governo:

Desfeitos estes equívocos o que fica Sr. Secretário?

Tem agora mais de 300 corvinos a repetir-lhe a pergunta. Temos esta pretensão, este sonho, este desejo legítimo.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado, o mito de que eu iria dizer que não, pensei que já tivesse sido desfeito. Aliás, eu ontem ou anteontem já tive oportunidade de, perante os órgãos de comunicação social, dizer algumas coisas sobre essa matéria. Pensei que o Sr. Deputado tivesse ouvido.

Vamos começar também por desfazer alguns mitos.

A primeira questão...

Deputado Clélio Meneses (*PSD*): Respeito pela Assembleia.

O Orador: ... tem a ver com o Ensino Recorrente em si. A criação do Ensino Recorrente no Corvo é possível e no âmbito daquilo que está ser feito a nível nacional e aquilo que será feito a breve trecho na Região, na sequência da criação da Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos, a chamada ANEFA, vai haver uma reformulação global do Ensino Recorrente.

Foi decidido que no início deste ano, no ano lectivo que vai começar em Setembro, não haverá a criação de qualquer novo curso no Corvo ou em qualquer outro sítio, já que os cursos vão ser reformulados.

Também dentro do novo regime de criação do curso do Ensino Recorrente, vai ser possível criar cursos de Ensino Recorrente em qualquer altura do ano, ou seja, este ensino não precisa de funcionar com a mesma calendarização que funciona o ensino regular. Por isso mesmo, espero ter pronta, até ao final do ano, a proposta de Decreto Legislativo Regional sobre essa matéria que passará por esta Casa em que nós discutiremos qual é que será o enquadramento e forma de funcionamento do Ensino Recorrente nos Açores. Nesse âmbito será então analisada a possibilidade ou não se criar o Ensino Recorrente no Corvo.

Quero-lhe dizer que vejo com simpatia a pretensão. Acho que numa ilha que tem pouco mais de 300 residentes, aparecer 30 ou mais pessoas a quererem inscrever-se, ou seja, 10% da população, é de louvar. Só tenho pena que essa não seja a situação em todos os Concelhos da nossa Região. Isso mostraria que havia realmente um empenho maior pelas coisas da educação e seriam bem vindas essas intenções de frequência.

Portanto, Sr. Deputado, esta é uma matéria que não será esquecida. Será discutida no âmbito da reformulação da educação e formação de adultos e será, com certeza, analisada e vista nessa altura, perante a situação concreta e perante o número de inscritos e as opções que os inscritos venham a fazer.

Mas, eu queria chamar a atenção, para evitar que nós com isto causemos problemas aos jovens corvinos, àqueles que estão agora a acabar o 9º ano e que possamos, de alguma forma, prejudicar o seu eventual ingresso no ensino superior.

Aliás, neste momento existe uma limitação legal para, no caso do secundário, o jovem não ter mais de 18 anos, ou seja, o jovem que está a acabar o 9º ano não se deve destinar ao Ensino Recorrente, embora no caso concreto do Corvo, em termos da lei, isso pudesse vir a ser ultrapassado.

Por outro lado também, o ingresso ao ensino superior, por quem vai através do ensino recorrente, não é fácil.

Portanto, um jovem que nesta altura tem os seus 14 ou 15 anos e está a acabar o seu 9º ano e que tem pretensões em fazer um percurso que o leve ao ensino superior, o ensino recorrente não é solução e era importante que esta mensagem chegasse hoje ao Corvo, porque há jovens a terminar o 9º ano que precisam de preparar a sua vida já no próximo ano lectivo e nós estamos nos meses que são decisivos para isso e eu não gostaria que ficasse alguém no Corvo prejudicado com uma ideia de que irá ter o ensino secundário recorrente e que este ensino lhe permitirá fazer uma carreira que lhe permita o acesso ao ensino superior, que não é o caso.

Sobre esta matéria já tive uma reunião com o Sr. Deputado do PS do Corvo e também sobre uma pretensão que ele nos trouxe a nível dos apoios. Estamos na disposição e temos a disponibilidade para melhorar ainda mais – e já está bastante melhorado, face ao contexto da Região – o apoio que é dado aos alunos residentes no Corvo que vão frequentar o ensino secundário noutra ilha. Devo dizer que este, para quem se quer preparar para ter acesso ao ensino superior, é o caminho que deve ser apontado e neste ano lectivo é o caminho necessário.

É muito importante que desta nossa discussão aqui, não resulte uma imagem nos jovens que estão agora acabando o 9º ano de que devam esperar pelo ensino recorrente, o que não devem fazer, porque se o fizerem poderão estar a prejudicar seriamente o seu futuro e a prejudicar seriamente as suas probabilidades de virem a ingressar no ensino superior.

Isto tem que ser discutido com muita seriedade.

Aliás, na sequência do documento que me foi enviado pelo Conselho Pedagógico, eu tinha comunicado à escola que, aquando da visita estatutária do Governo ao Corvo, teremos oportunidade de analisar isso em pormenor e em detalhe na própria escola. O que é preciso é que não se criem expectativas que depois não possam vir a ser concretizadas e com isso nós não estejamos, de alguma forma, a prejudicar o acesso ao ensino superior dos jovens que acabam o 9º ano.

Esses jovens, neste momento, devem estar a preparar a sua transferência para outra escola que ensine o ensino secundário na Região.

É muito importante que assim seja, independentemente de virmos ou não virmos a criar o ensino recorrente no Corvo que, ao se manter esse interesse de tanta gente, com certeza, poderá ser criado. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Durante vários anos fui um dos deputados que nesta Casa se levantava sempre que esta matéria vinha a debate e uma vez mais levanto-me hoje para dizer, e julgo que estou em condições para o fazer, que em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quando esta petição chegar à Comissão, vai receber o nosso aval. Vai receber o nosso apoio, porque esta é uma situação diferente daquela que, durante muitos anos, foi posta nesta Casa por deputados da ilha do Corvo. O Sr. Secretário já esclareceu, mas não podia ficar com a minha consciência tranquila se também não dissesse que esta é diferente daquelas que até hoje foram apresentadas.

Defendo perfeitamente o ensino recorrente e julgo que poderá e vai naturalmente responder a algumas situações no Corvo. Os jovens que querem fazer um percurso normal escolar, devem continuar a frequentar as escolas que têm ensino secundário na Região.

O ensino recorrente foi feito, durante muitos anos, com outro palavrão que nós estamos habituados, a chamada “escola da noite”, a “escola de adultos”, a “escola para adultos”, o “ensino nocturno para adultos” e o ensino recorrente veio responder a essa necessidade e julgo que vai responder a esta necessidade no Corvo.

Agora, e repito o apelo do Sr. Secretário, os jovens que neste momento se encontram a terminar o 9º ano devem preparar-se e as suas famílias para frequentar o ensino secundário fora do Corvo. Não tenho dúvidas que devemos apoiar esta solução. Esta solução, para o jovem que está a fazer o seu percurso escolar normal, não será a mais correcta para ele prosseguir os seus estudos. Por este caminho ele também poderá chegar lá, mas é uma segunda via.

Daqui faço um apelo muito grande aos jovens que se encontram no 9º ano no Corvo que se preparem.

É com satisfação que ouvi o Sr. Secretário dizer que há condições para se melhorar o apoio às famílias e aos alunos que têm que sair do Corvo. Continua a defender que se dê o máximo de condições para que eles possam frequentar o ensino.

Sei que é mais barato este ensino, mas sempre foi mais barato. Até posso dizer que nos anos 40 se criou um programa especial para o analfabetismo adulto em Portugal, em que os professores que leccionavam a esses adultos, além de ganharem 500\$0 por mês, tinham uma bonificação do seu tempo de serviço. Portanto, já foram vários os caminhos percorridos na nossa história da educação de adultos, mas é sempre educação de adultos, é uma segunda oportunidade.

Neste caso do ensino recorrente para o Corvo, julgo que sim. Acho que o Conselho Pedagógico tomou, de facto, a decisão correcta do ensino recorrente. Esta Assembleia deve tomar a decisão correcta que é o ensino recorrente. Os jovens não se devem entusiasmar com esta ideia, porque não é o percurso normal de quem quer prosseguir estudos, mesmo em qualquer outra ilha. O ensino recorrente de adultos não é o percurso normal de Santa Maria ao Corvo.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse o seu raciocínio.

O Orador: Portanto, quero dizer que, da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, subscrevemos com gosto e, naturalmente, quando ela chegar à Comissão vamos apoiá-la.

Um apelo muito claro em duas situações:

Este não é o percurso normal, em nenhuma ilha dos Açores, para o jovem que faz o seu percurso escolar normal e que o Governo possa apoiar ainda mais os corvinos que têm que fazer o ensino secundário for a da sua ilha.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Registo com satisfação esta iniciativa vinda da ilha do Corvo e também a pertinência da intervenção do meu companheiro de bancada José Manuel Nunes.

Não podia, todavia, deixar passar este momento sem que uma palavra fosse dita relativamente a outras intervenções já aqui produzidas, na sequência daquela intervenção, nomeadamente a do Sr. Secretário Regional da Educação e do Sr. Deputado Francisco Sousa e, desde logo, para dizer que a intervenção do Sr. Secretário, numa perspectiva alegadamente de conciliação, nem por isso deixa de ter alguma contradição, porque facilmente o Sr. Secretário e o resto do seu Governo se alia, ou a protestos ou a iniciativas, no fundo, para dissimular fraquezas e a fraqueza foi reveladora da tal contradição, é possível criar o ensino recorrente no Corvo, mas o Governo, para já, não queria.

Este adiamento, provavelmente, para além de poder ter algum fundamento naquelas razões que aqui foram apontadas, naturalmente também terá um outro fundamento, este de natureza mais política que é permitir que o Sr. Secretário, mais próximo do lançamento do ano lectivo 2001/2002, na visita estatutária do Governo à ilha do Corvo, possa anunciar: nós vamos criar o ensino secundário recorrente aqui nesta ilha.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): O Sr. Deputado já anunciou, já não é preciso. De facto, já está resolvido.

O Orador: Espero que a diligência/competência dos srs. redactores deste Parlamento tenham feito registo do Sr. Secretário que, de facto, essa era a intenção do Governo, ou seja ir mais próximo do ano lectivo e também mais próximo das eleições autárquicas dizer que em 2002/2003 nós vamos criar o ensino secundário recorrente.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): É pena que uma discussão séria acabe assim.

O Orador: Sr. Secretário, eu às vezes tenho, entre outros pequenos méritos, este que é de adivinhar-lhe os propósitos e, de facto, se é possível criar, deve criar, porque não há nada que limite a sua possibilidade.

Secretário Regional da Educação e Cultural (Álamo de Meneses): Será criada nos novos módulos e não nestes, Sr. Deputado!

O Orador: Pode criar nestes, porque estes têm virtudes e esta iniciativa dos órgãos próprios da Escola Mouzinho da Silveira cumpriu todos os requisitos que estão estabelecidos nas normas emanadas da sua Secretaria,...

Secretário Regional da Educação e Cultural (Álamo de Meneses): Com certeza. E por isso é que vão ser tomadas a sério, Sr. Deputado.

O Orador: ... porque apresentaram antes do dia 15 de Maio a proposta, portanto, no princípio do ano e até 31 de Maio a Sra. Directora Regional devia ter publicado a decisão sobre a criação deste curso.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): A verdade é que decidi que não.

O Orador: Portanto, vou concluir então muito mais cedo do que pensava.
Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo :

Não publicou, porque o Governo não quis criar este ano o ensino secundário recorrente no Corvo, embora tivessem reunidas todas as condições para o efeito, nomeadamente também aquelas que decorrem das normas emanadas da Secretaria da Educação.

Muito obrigado.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Depois do seu pronunciamento, muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma intervenção.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O PCP/Açores tem considerado sempre a agricultura como o sector produtivo que mais contribui para a criação de riqueza na economia da Região. Temos procurado interpretar a vontade e os interesses dos lavradores, bem com as capacidades da agricultura na persecução do desenvolvimento regional.

Tem sido numa demonstração da importância estratégica da agricultura para a Região que temos, de forma clara, honesta e empenhada, trazido a esta Assembleia, sempre que consideramos oportuno, os assuntos que são de maior relevo, assim como os que, de alguma forma, tenham consequências no rendimento da lavoura e no bem estar dos lavradores.

Foi assim que este Grupo Parlamentar trouxe à Assembleia questões de fundamental importância, tais como:

- O problema dos abates dos bovinos com mais de trinta meses, na sequência da aplicação da legislação comunitária relativa à BSE;

- O problema do atraso no pagamento das reformas antecipadas e da sua importância, no que se prende com a sua aplicação no futuro, tendo em conta as suas implicações na reestruturação da agricultura açoriana;

- O problema da melhoria dos caminhos rurais, da execução dos contrastes leiteiros nas ilhas produtoras de leite, introduzidos durante a negociação que decorreu aquando da discussão do Plano.

Foi assim que encaramos o debate promovido pela Associação Agrícola de São Miguel submetido ao tema: “AGRICULTURA AÇORIANA – QUE FUTURO?”.

É com esta postura de assumir a realidade da agricultura dos Açores, de considerar que a agricultura é um problema regional e que deve merecer os consensos e a unidade quer a nível inter-partidário, quer de todos os açorianos, que o PCP/Açores, assim como o seu Grupo Parlamentar, tem promovido o debate das questões agrícolas.

Consideramos que esta postura, de assumir o debate, de desenvolver contactos, fora e dentro da nossa estrutura partidária, de influenciar os nossos deputados nacionais e europeus, confirmam que, com atitudes concertadas, podemos atingir objectivos ao nível mais elevado da decisão política europeia, que são do maior valor e interesse para a nossa Região.

Estou a referir-me às propostas da Comissão Europeia sobre o POSEIMA, que sofreram profundas modificações e melhorias, introduzidas por vários Euro-deputados de diferentes quadrantes políticos, naturalmente também dos nossos, configuradas num documento alternativo cujos relatores, Miguel Angel Martínez e Isidoro Sánchez Garcia, deram a melhor redacção, e que culminou com a aprovação pelo Parlamento Europeu.

São, assim, nesse documento, reconhecidas as dificuldades específicas das regiões Ultra-periféricas: a distância, a distúrsão dos pequenos mercados dispersos, agravado pelos custos dos transportes que impedem o seu desenvolvimento normal.

Para além da grande importância e da qualidade dos documentos resultantes, é importante evidenciar a fundamentação das propostas de alteração, que têm a preocupação, para nós essencial, de utilizar o artigo 299º, nº2 do Tratado de Amestardão, e que na prática materializa este articulado como base político-jurídica das Regiões Ultra-periféricas da União Europeia, tal como nós o entendemos.

É, agora, importante que seja aprovado no Conselho Europeu no dia 25 de Junho. A aprovação destes documentos no Conselho Europeu, com estes contornos, é da maior importância por duas ordens de razões:

1. É a primeira vez que se fundamentam questões tão importantes para as Regiões Ultra-Periféricas com base no artigo 299º, nº2 do Tratado da União;

2. Ficou claro que muitos mais problemas das Regiões Ultra-periféricas poderão ter solução no futuro com base nesse mesmo enquadramento.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PCP, continuará, com todos os meios ao seu alcance, a dar o seu contributo para a defesa da economia produtiva regional, em especial a agricultura e a pecuária pelo grande peso nesta pequena economia insular e distante e na construção do rendimento das populações.

Apoiamos como sempre apoiámos as iniciativas e atitudes dos vários interventores, nomeadamente do Governo, logo que digam respeito à melhoria do funcionamento das estruturas ligadas ao sector. Recentemente foi pelo Governo, ao mais alto nível, referida a questão do funcionamento, em relação aos Açores, do INGA e do IFADAP.

Concordamos com a necessidade e apoiamos todas as medidas que possam, garantidamente, contribuir para que esses institutos públicos nacionais melhor possam trabalhar e executar as suas responsabilidades em relação à Região Autónoma dos Açores.

Pensamos entretanto que é necessário saber-se, com o pormenor possível, quais as ideias e opiniões concretas do Governo Regional sobre essas questões.

Que propostas ou que opiniões foram postas ao Governo da República sobre o assunto?

Ouvimos também, com atenção, o que a esse respeito disse o Senhor Presidente da Federação Agrícola dos Açores e não hesitamos em concordar com as opiniões postas.

Pensamos entretanto é que seria errado, redutor e até perigoso pensar-se que os problemas do apoio à nossa agricultura se resumem ou se afunilam em questões de funcionamento de institutos públicos nacionais ou regionais.

As grandes questões, as que possam marcar o presente e o futuro, prendem-se directa e inequivocamente com as posturas políticas de orientação, sejam as que são definidas na Região, as que dependem do Estado e as que emanam da União Europeia.

É das opções que nascem as determinantes para tudo o resto.

E é nesse âmbito que o debate político é essencial e deve ser sempre assumido.

E assim continuaremos, pela nossa parte, a proceder.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não há pedidos de esclarecimento, vamos fazer um pequeno intervalo de 15 minutos.

(Eram 12 horas)

Presidente: Srs. Deputados, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Eram 12 horas e 30 minutos)

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Paulo Alves.

Deputado Luís Paulo Alves (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Um caminho só se percorre caminhando. E é caminhando que nos vamos deparando com os obstáculos e com as oportunidades, que temos que adaptar o ideal ao possível, é caminhando que temos acesso a novos caminhos, é caminhando que nos enganamos, é caminhando que aprendemos a caminhar, é só caminhando que definitivamente avançamos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Se tantos e tantos açorianos dos mais variados sectores e das mais variadas origens emprestaram o seu apoio ao projecto da Nova Autonomia é porque no caminho percorrido durante o período do VII Governo Regional da responsabilidade do Partido Socialista sentiram que se tinha caminhado e avançado.

As coisas passam-se assim. Não vale a pena complicá-las. Se nos sentimos caminhar e avançar congratulamo-nos. Se não o sentimos arrepiamos caminho.

O caminho não são as propagandas, mas também não são os agoiros, o caminho não é o que as manchetes nos dizem que ele é. Se assim fosse como sentiria eu e tantos açorianos que tínhamos avançado?

O caminho é apenas e só o que nós percorremos.

É por se complicar tudo isto, é por tentar confundir tudo isto e por nos tentarem confundir com tudo isto – que afinal é tão simples - que a democracia se está a tornar cada vez mais em algo que só interessa a quem se interessa por política e que a política tem cada vez menos gente que se interessa por ela.

Instalar permanentemente a dúvida, a insegurança e a descrença, é retirar energia às pessoas e à sociedade, é retirar-lhes auto-confiança. Hoje os caminhos são complexos e sê-lo-ão ainda mais amanhã, seguramente. Poder-se-á por isso optar sempre pela criação da dúvida, da insegurança e da descrença permanentes. Essa será seguramente a pior forma de caminhar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os Governos Regionais do Partido Socialista, têm mostrado um empenho e um envolvimento na ajuda e na defesa dos senhores lavradores e das suas organizações, na solução dos seus problemas e no acompanhamento das suas preocupações, sem paralelo no passado da Região e mesmo doutras zonas do País. Eles sabem-no e até o têm reconhecido em inúmeras ocasiões.

Reconhecemos que a pressão colocada sobre a Lavoura nas circunstâncias em que ultimamente temos vivido, caso das quotas leiteiras, da BSE e suas consequências a nível dos mercados e dos abates, questões ligadas aos rendimentos das explorações e com as expectativas da evolução da PAC, trazem ansiedade ao sector e protagonismo às suas organizações. Todavia em todas as situações, este Governo tem estado sempre ao seu lado e ao lado dos produtores e todas elas têm, no campo do possível e do realizável, conseguido as melhores soluções. Ninguém mais do que o Governo gostaria de tudo poder e de tudo realizar. Infelizmente tal como nas nossas vidas as coisas não se passam assim. Agora, o que este Governo já tem feito e vai continuar fazendo é colocar em primeiro lugar os interesses dos produtores e responsabilmente, com eles e as suas organizações tudo fazer, no que esteja ao seu alcance, para construir um futuro melhor para todos. Assim se espera que o façam também, com elevação e responsabilidade, todos aqueles que partilham responsabilidades neste caminho.

Se o fizermos iremos com toda a certeza mais longe nos nossos resultados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Falando de resultados, não posso também deixar aqui de me congratular com os progressos evidenciados, na revisão do POSEIMA – Agricultura e dos Regulamentos Estruturais, numa clara manifestação do reconhecimento obtido pelas nossas especificidades e dificuldades estruturais. Poder-se-ia ter ido mais longe. Todos gostaríamos que sim, não só no que respeita à inclusão de outras propostas no âmbito do POSEIMA agricultura, como ainda gostaríamos de ter ido mais longe na extensão do POSEIMA a outras áreas igualmente sensíveis para a Região.

A proposta da Comissão limitativa à partida de outras abordagens e a necessidade de reunir consensos e realizar acordos políticos durante o processo de decisão, a isso não permitiram. Devo lembrar que a negociação no Conselho não permite alterar a formulação de aspectos estruturais da proposta da Comissão e esta se apresentou desde o início demasiado redutora.

Neste quadro e contrariando os vaticínios negativos por alguns já habitualmente levantados foram obtidos resultados bastante positivos que me dispense aqui de listar porque já referidos neste plenário no relatório da Comissão de Economia.

Temos assim, para irmos mais longe, o desafio de prosseguir com o trabalho de aprofundamento destas matérias. E no campo da Política Agrícola Comum aproxima-se um período de reavaliação das alterações verificadas em 1999 no âmbito da Agenda 2000. Será já no próximo ano.

Neste momento o Comissário Fischler e o Comissário Byrne, da Área Agrícola e Desenvolvimento Rural e da Área da Protecção dos Consumidores, realizam um conjunto de mesas redondas por vários Países da Comunidade, abrindo o debate a toda a sociedade.

O nível das questões que se levantam neste momento é delicadíssimo, nem sempre de fácil conciliação, e a todos atinge de algum modo. Aconselha-se que se reflecta também aqui nos Açores com profundidade, à luz de cada uma das nossas realidades locais, onde bastas vezes os mesmos princípios não são tradutíveis do mesmo modo, nem com o mesmo grau de ênfase.

Aconselha-se para isso alguma serenidade na busca de consensos, num trabalho que atempadamente tem de fazer ouvir-se junto da Comissão do Conselho e do Parlamento Europeu.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O artigo 299º, nº 2 do Tratado, trouxe-nos oportunidades, mas igualmente nos trouxe acrescidas responsabilidades. Oportunidades porque nos reconheceu as nossas diferenças e nos concede o direito de adaptabilidade. Responsabilidades, porque nos cabe a nós demonstrá-lo tendo para isso que nos fazermos ouvir, nos fazermos perceber e obter compromissos políticos que o materializem. A hora é pois de trabalhar e unir esforços e não de polémicas paroquianas que fragilizem os Açores nestas matérias da mais elevada importância para o seu futuro.

Empenhemo-nos no trabalho, empenhemo-nos aprofundando a nossa proximidade com os processos e os centros de decisão comunitários, conscientes que o artigo 299º, nº 2 nada nos vai trazer que não tenhamos a capacidade de lá ir buscar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É necessário materializar respostas que passam por estas questões:

- Como nos propomos garantir a sustentabilidade da nossa agricultura, do ponto de vista ambiental, do ponto de vista do ordenamento do território, do ponto de vista da qualidade e da segurança alimentar.

- Como nos propomos compatibilizar tudo isto com as nossas vocações naturais, com as nossas especificidades locais e com a rentabilidade das explorações agrícolas.

- Que contribuição esperamos nós da Política Comunitária para atingir estes desideratos. Temos assim que materializar claramente, o que queremos, como queremos e porquê.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os tempos hoje são mais para as formigas do que para as cigarras. Lavremos todos nestas questões porque só colheremos o que viermos a semear.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Aires Reis.

Deputado Aires Reis (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Pretendo trazer a esta Assembleia uma reflexão que fiz em dois jornais desta Região em Março de 1997, sobre os problemas mais importantes que, na minha opinião, as nossas Bandas Filarmónicas atravessavam. Lamentavelmente, tal reflexão continua muito actual.

Trata-se de questões que considero do muito importantes para a sociedade açoriana e que, estou certo, todos nós gostaríamos de ver tratadas com muita atenção e a maior sensibilidade.

Estas colectividades, que nos dias que correm são consideradas, pelos seus próprios dirigentes, como instituições de certa forma marginalizadas, desempenharam e continuam ainda a representar, um papel muito importante sob os pontos de vista social, cultural, recreativo e até educacional/formativo.

Colectividades com tamanha importância na sociedade açoriana, não podem ter tratamentos insensíveis, irreflectidos e rotineiros. Por vezes, até de algum desprezo e reveladores de desleixo.

É preciso modificar os métodos de intervenção governamental junto das Sociedades Filarmónicas.

Os desafios são outros. As mentalidades também não são as mesmas. Os músicos, os dirigentes e mesmo os associados das nossas Bandas Filarmónicas não têm, hoje, a mesma mentalidade das anteriores gerações.

No entanto, verificamos que os métodos mantêm-se. Não se renovam. Não se adequam às novas exigências.

Permitam-me que vos diga que sou músico de Filarmónicas há 29 anos e não conheço uma só reunião, em conjunto, dos responsáveis governamentais com os dirigentes, com os músicos ou com os regentes das Sociedades Filarmónicas da minha terra, que tivesse como objectivo reflectir sobre o que se está a passar para que se encontrem as soluções mais adequadas.

Conheço, sim, como é evidente, uma iniciativa da autarquia de que faço parte, que reuniu músicos de todo o mundo na Vila da Calheta, onde se debateram e levaram para a Comunicação Social os desejos dos nossos músicos e das nossas instituições.

Chamou-se União de Músicos e realizou-se em 1992. Uma ideia do grande músico desta Região que é Luís Gil Bettencourt, e que a Câmara Municipal da Calheta levou por diante.

Note-se, curiosamente, que foram necessários cerca de oito anos para que uma pequena reivindicação fosse resolvida - a dispensa de serviço dos agentes culturais para exercerem as suas actividades - , apesar das conclusões desse evento terem sido muito bem divulgadas e remetidas às diversas entidades regionais competentes.

Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta demora é reveladora de algum desleixo nesta matéria. Decididamente, é necessário olhar os nossos agentes culturais com outros olhos.

Por razões que se prendem com o facto de eu próprio ouvir, com muita frequência, alguns desabafos dos diversos corpos directivos e dos agentes culturais, de São Jorge, ligados especialmente às Bandas Filarmónicas, pretendo, nesta minha intervenção, concentrar-me apenas nesta área – as nossas Sociedades de cultura e recreio.

Considero que existe uma crise directiva na generalidade das nossas colectividades, mas com especial incidência naquelas que possuem Bandas Filarmónicas.

A dificuldade em encontrar pessoas para os diversos corpos directivos é reveladora disso mesmo.

Mas ninguém poderá ficar admirado.

Ser membro de uma Direcção representa, hoje, nem mais nem menos do que ser «pau para toda a obra» dentro da colectividade.

Nos últimos anos os dirigentes passaram a ser as pessoas que fazem tudo aquilo que mais ninguém quer fazer: asseguram o funcionamento do bar; transportam músicos nos seus próprios carros; são, por vezes, forçados a bater à porta de alguns músicos para lhe pedirem por favor para estes irem aos ensaios; etc. ou seja, uma grande carga de trabalhos.

Este conjunto de situações desembocou naquilo a que eu chamo uma grave crise directiva.

Comparando tudo isto à possibilidade das pessoas optarem pelo conforto de sua casa e pela possibilidade de poderem usufruir dos diversos meios que hoje têm à sua disposição, a primeira possibilidade não parece ser minimamente aliciante.

No entanto, verificamos que estas situações agravam-se de ano para ano e ficamos todos a ver «onde param as modas».

Mas as Sociedades Filarmónicas têm ainda outros problemas.

Por exemplo no que respeita à motivação da juventude para a actividade musical.

Sobre isto, o problema resume-se com as respostas a estas duas perguntas: - o que leva um jovem a integrar uma Banda Filarmónica nos dias de hoje? E o que faz com que o mesmo jovem permaneça numa Banda por muitos anos?

Admitamos que ninguém nesta casa terá uma resposta muito clara.

A motivação dos jovens para esta actividade só se consegue com estímulos. Não apenas com alguns subsídios. Consegue-se com uma formação mais adequada, eventualmente com desafios diferentes, como, por exemplo, uma possibilidade de participação numa Banda Regional que premeie anualmente os jovens mais empenhados e dotados da Região, como sugeri em 1997 à Direcção Regional da Cultura.

A opção de criar rapidamente uma Banda Regional com a qualidade da Lira Açoriana só foi possível com o método adoptado pelo Maestro António Melo, pessoa que merece ser relevada pelo seu excelente trabalho.

Mas a Banda Regional que eu próprio defendi há quatro anos atrás não tinha o objectivo da Lira Açoriana, mas sim o de premiar, anualmente, os jovens mais empenhados e melhor dotados. Era um importante incentivo, mas tal não está a acontecer.

Muitas outras iniciativas poderiam ajudar, indirectamente, a resolver o problema da falta de motivação dos jovens para esta actividade.

Por exemplo, os concursos de Bandas que, com certeza, iriam incentivar uma maior dedicação dos seus elementos; a realização de acções de formação para os diversos instrumentistas, com a adequada frequência; os concursos de composição musical; os concursos para instrumentistas; os

cursos de regentes; os cursos de formação para monitores; por outro lado, um melhor apetrechamento das colectividades, com jogos, computadores, etc. ou seja, transformar as colectividades em instituições mais modernas e viradas aos novos desejos da juventude, para que se crie novamente o necessário e desejável enraizamento dos jovens junto destas instituições.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo.

Para alterar o rumo das coisas é também necessário que se atribuam apoios financeiros mais adequados às novas exigências das Sociedades Filarmónicas. São necessários maiores apoios para obras de remodelação das suas sedes.

É preciso também apoiar as colectividades por forma a que fiquem dotadas com equipamentos modernos e necessários, como referi.

E, sobre os apoios financeiros, gostaria de sugerir à Direcção Regional da Cultura, a possibilidade de se proceder a uma alteração dos prazos de candidaturas, por forma a permitir que os Corpos Directivos de uma instituição tenham pelo menos duas possibilidades de concorrerem a esses apoios, durante os seus mandatos que, regra geral, são de um ano.

Os actuais prazos não são os mais adequados à realidade das nossas colectividades e têm causado problemas e desmotivações junto dos seus dirigentes.

Para instaurar uma candidatura são necessários documentos a mais. Em muitos casos, as pessoas começam a não querer colaborar com os Corpos Directivos quando estes lhes solicitam os mesmos documentos todas as vezes que preenchem uma candidatura aos apoios financeiros da Direcção Regional da Cultura.

Além disso, em cada ilha, deveriam existir pontos de apoio para facilitar o preenchimento dos formulários de candidatura e também para tratarem de muitos outros assuntos.

Finalmente gostaria de sugerir uma vez mais uma ligação oficial dos Conservatórios Regionais com as Academias Musicais em cada ilha e com as próprias Filarmónicas, como por exemplo era o desejo do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo, mas que a Direcção Regional de Educação não aprovou.

E por que é que os Músicos da Banda Militar não prestam apoio ao nível de acções de formação para instrumentistas, por todas as ilhas?

Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em poucas palavras: quando é que estamos dispostos a fazer quase tudo o que ainda é possível fazer-se pelas nossas Bandas Filarmónicas?

Designadamente, as sociedades filarmónicas poderiam ser pólos de desenvolvimento cultural nas nossas freguesias. Mas, para isso, teriam que sofrer uma reestruturação profunda que nunca acontecerá se não forem criadas políticas regionais que promovam essa condição.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostei de ouvir, sinceramente o digo, a intervenção do Sr. Deputado Aires Reis.

Trouxe aqui assuntos que são extremamente importantes e pertinentes e alguns deles, inclusivamente, são assuntos que neste momento já se encontram em avaliação do ponto de vista da alteração do regulamento dos concursos.

Já tive oportunidade, há uns meses atrás, de referir publicamente que é intenção da Secretaria promover a alteração dos prazos de candidatura, exactamente no sentido do que foi proposto aqui pelo Sr. Deputado e também a simplificação do processo de candidatura.

É verdade que existe essa crise directiva. É uma crise directiva que não afecta apenas essa área, afecta também a área do desporto e muitas outras áreas que dependem essencialmente do voluntariado para que funcionem e é também verdade que é obrigação do Governo tornar, tanto quando possível, mais atractiva a participação dos cidadãos nessas actividades.

As nossas colectividades e particularmente aquelas que têm filarmónicas, são uma riqueza desta Região e uma riqueza que é preciso preservar e revitalizar.

O mecanismo de concurso que foi criado funciona. Produziu bons resultados, embora também a experiência destes três anos de funcionamento já demonstre que há alguns aspectos que devem ser alterados: é o caso concreto dos prazos, é o caso da documentação, é um outro problema, que não foi aqui focado pelo Sr. Deputado, que tem a ver com a certificação dos instrutores e dos regentes das bandas que, obviamente, nós não podemos abandoná-las totalmente, mas podemos flexibilizá-las e vamos fazê-lo e é um outro aspecto que foi aqui focado, que é o caso do apoio técnico por parte dos Conservatórios.

Ora, os Conservatórios têm uma missão e têm uma função diferente que, inclusivamente, está também em fase de mutação.

Aquilo que se pretende fazer é a criação, em todas as escolas da Região ou pelo menos, numa primeira fase, de uma escola em cada um dos concelhos da Região, do ensino artístico na vertente da música. Portanto, tentar generalizar esse ensino. Já o fizemos em duas escolas do Pico, no Nordeste, na Praia da Vitória e há várias outras escolas que estão agora a iniciar esse percurso.

No âmbito das ofertas de escola essa é uma área privilegiada, a partir do ano lectivo, nas escolas que entram na reorganização do sistema educativo e vamos tentar que, por essa via, o ensino vocacional da música, tanto quanto possível, chegue a todos os lugares da Região.

Por outro lado também, a possibilidade das próprias escolas constituírem bancadas juvenis que possam servir de embrião e de incentivo para as filarmónicas da sua zona de influência, é também uma possibilidade que já está a ser estudada por algumas escolas e que nós faremos o possível por incentivar.

Por isso mesmo, saúdo a sua intervenção e quero dizer-lhe que essa é uma matéria que, do ponto de vista do Governo, está a merecer a maior atenção e terá, com certeza, desenvolvimentos a breve prazo.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, parecendo não haver mais intervenções, vamos interromper aqui os nossos trabalhos. Retomaremos os trabalhos pelas 15 horas.

Boa tarde e bom almoço.

(Eram 12 horas e 50 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, estão reabertos os nossos trabalhos.

(Os trabalho reiniciaram-se pelas 15 horas e 30 minutos)

Vamos entrar no **Período da Ordem do Dia**, que tem como 1º ponto - **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão para a Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O processo de urgência está contemplado no artigo 168º, nº 2 do Regimento que refere que deve ser fundamentado.

Relativamente a isso, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entende que, devido à reconhecida necessidade de aperfeiçoar o diploma e à urgência em fazer com que um número significativo de sinistrados venham a ter acesso aos benefícios dentro do quadro legal existente e às discussões já havidas, quer na Comissão de Política Geral, quer na Comissão Eventual, quer nos frequentes debates já travados nesta Assembleia, podemos concluir que o plenário está devidamente habilitado a pronunciar-se, daí que se requeira a dispensa de exame em Comissão, conjuntamente com o pedido de urgência.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este pedido de urgência tem forçosamente que ser analisado por duas ópticas. Vou procurar fazê-lo muito sucintamente.

Uma óptica político-parlamentar rigorosa e nessa linha não fazia sentido este pedido de urgência. Outra, numa óptica de necessidade e oportunidade política e aí, possivelmente, faz sentido.

Vou tentar justificar as minhas duas afirmações.

Do ponto de vista político-parlamentar rigoroso, havendo como há uma iniciativa legislativa, embora de outra natureza sobre esta mesma matéria, tendo reunido como reuniu na passada sexta-feira, em Ponta Delgada, uma Comissão para analisar fechando o processo dessa iniciativa legislativa, natural seria que o partido agora proponente tivesse proposto processo de urgência, mas sem dispensa de exame em Comissão da sua Proposta de Resolução e a Comissão tinha paralelamente analisado as duas iniciativas. O partido agora proponente não o fez e não o fez muito presumivelmente por uma razão lógica e óbvia, é que não tinha decidido, na sexta-feira passada, apresentar esta Resolução, porque senão tê-lo-ia feito. Esta é a óptica político parlamentar rigorosa com que este problema tem que ser visto.

A óptica de oportunidade política é esta: a vida política evolui continuamente. A participação política das várias forças e dos vários interventores da maioria e das oposições, foram fazendo com que esta Proposta de Resolução se impusesse como uma necessidade e então aí, a única forma dela não ficar para Setembro, era ser metida com processo de urgência e dispensa de exame em Comissão. Neste sentido, apoiamos a dispensa de exame em Comissão.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Registei como um dos argumentos do Sr. Deputado Renato Leal para a apresentação desta Proposta de Resolução, a reconhecida necessidade de aperfeiçoar o diploma.

Foi exactamente por essa reconhecida necessidade e já por várias vias se ter tentado melhorar este diploma e limar algumas arestas que não estavam claramente interpretadas, que o PSD apresentou a Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Percebo esta intenção destas Proposta de Resolução, particularmente no sentido de, face às declarações públicas que têm havido relativamente à Proposta do PSD, apresentar algo que reuna de novo algum consenso dentro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

De qualquer modo, este é um tema que nós desde o princípio temos estado disponíveis para discutir, desde o princípio que temos estado preocupados e a tentar resolver algumas questões dos sinistrados, é óbvio que vamos votar também favoravelmente a que se discuta aqui hoje esta Proposta de Resolução.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos ao ponto seguinte, **Proposta de Resolução – Compensação aos utentes do Serviço Regional de Saúde pelo acréscimo de encargos com transportes terrestres resultantes do cancelamento de viagens aéreas**, apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Todos nós sabemos, mas porventura nunca será demais repeti-lo, que na Região Autónoma dos Açores, pelas suas características arquipelágicas, o transporte aéreo assume um papel fundamental, imprescindível mesmo, na mobilidade dos cidadãos.

É este o caso das deslocações dos doentes, que face a inexistência de cuidados de saúde diferenciados em seis das nove ilhas da Região, onde a rede de centros de saúde apenas assegura a prestação dos cuidados primários, tem a necessidade de se ausentar da sua ilha, normalmente por via aérea - a excepção será a ilha do Pico e apenas parcialmente - a fim de poderem aceder aos adequados meios de diagnóstico e terapêutica disponibilizados pelos três hospitais da Região.

Tal sucede nomeadamente sempre que estes utentes necessitam de realizar consultas de especialidade, de obter meios de diagnóstico complementares ou de serem submetidos a intervenções cirúrgicas.

É este também o caso de algumas situações de encaminhamento de doentes entre os nossos hospitais, como consequência do facto de existir um diferente nível de valências naquelas unidades de saúde.

Muitos dos utentes atingidos por esta situação de dupla insularidade, sobretudo no período de Inverno, tem dificuldade de regressar às suas ilhas de residência em resultado do cancelamento dos voos devido às condições atmosféricas no aeroporto de destino e também, algumas vezes, no aeroporto de origem ou nas escalas intermédias, situação que chega a prolongar-se por vários dias e mesmo semanas.

Este problema, que é comum a todas as ilhas onde não existem hospitais, atinge sobretudo e de uma forma mais acentuada as ligações aéreas para as ilhas das Flores, Corvo, São Jorge e Graciosa.

Como é óbvio, da situação atrás descrita resulta um acréscimo de custos com o transporte de e para os aeroportos que é particularmente difícil de suportar pelas pessoas de mais fracos recursos económicos, sobretudo desempregados, idosos, reformados e pensionistas que vêem assim a parca compensação diária que recebem do Serviço Regional de Saúde diluir-se nestes encargos adicionais, em prejuízo do mínimo indispensável para a satisfação das suas necessidades básicas, onde naturalmente se inclui o direito a uma alimentação condigna.

Deste modo, torna-se pertinente accionar, dentro do possível e tendo em conta as disponibilidades financeiras disponíveis, as medidas de política que permitam minorar tais encargos não previstos com transportes terrestres, que são inteiramente suportados pelos utentes, sobretudo no que se refere aos cidadãos mais carenciados e em situação de maior fragilidade por se encontrarem fora do seu meio social e familiar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Esta é sem dúvida uma situação excepcional que por isso mesmo merece um tratamento excepcional, porventura susceptível de aperfeiçoamentos, mas que desde logo vai certamente ajudar a minorar muitas carências e dificuldades.

Por assim considerarem, os deputados do Partido Socialista resolveram recomendar ao Governo Regional o estudo e a implementação das medidas adequadas ao reembolso dos custos com os transportes terrestres resultantes do cancelamento de voos, devido a condições meteorológicas, dos utentes do Serviço Regional de Saúde de mais fracos recursos económicos que se encontrem deslocados das suas ilhas de residência por motivos do acesso a cuidados de saúde.

E esta proposta de resolução que ora estamos a debater e que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista pretende fazer aprovar, ademais porque as medidas preconizadas se inserem no cumprimento dos objectivos inscritos no Programa do VIII Governo Regional.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Nós vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução, na medida em que, conforme disse o Sr. Deputado Herberto Rosa, ela vai minorar muitas carências e dificuldades existentes. Portanto, é um passo que se dá em relação a estas matérias e consideramos que este terá que ser, em nosso entender, apenas um primeiro passo, isto na medida em que são situações que, a nosso ver, têm vindo, ao longo do tempo, a tornar injustas, mas eu vou pormenorizar:

Qualquer cidadão da nossa Região de uma das ilhas, onde apenas existe Centros de Saúde, quando está doente tem o direito a ser tratado num hospital com especialidades ou é enviado à especialidade que trata a respectiva doença. Acontece que esse cidadão tem direito a passagem aérea, e muito bem, desde a sua ilha até à ilha onde existe hospital, mas não tem direito depois ao transporte que necessita do aeroporto para o respectivo hospital, o que leva a situações tremendas quando existem cancelamentos de voos.

É evidente que conheço, e com certeza o Sr. Deputado Herberto Rosa também conhecerá melhor, as situações com as pessoas das Flores, porque estas pessoas estão no extremo Ocidental do Arquipélago e os aviões com destino às Flores sofrem, infelizmente, e sabemos que, devido às

nossas condições climáticas, temos que conviver com essa realidade, com frequência cancelamentos e esses cancelamentos ou se passam na Terceira ou se passam aqui na Horta.

Um doente que venha de qualquer lado ou que esteja até aqui na Horta, cujo avião cancele no aeroporto da Horta, é evidente que só terá possibilidade de ter alojamento no dia seguinte aqui na cidade da Horta, porque nos meios rurais não é fácil encontrar-se alojamento e o transporte do aeroporto para a cidade e da cidade para o aeroporto é caro para muitas pessoas.

Aquilo que nós entendemos que seria óptimo e, aliás, dissemo-lo na Comissão, é que tal qual como todos os utentes do Serviço de Saúde têm direito ao transporte aéreo a partir da sua ilha até à chegada à sua ilha, quando essas situações acontecem, também deveriam ter todos direito a transporte dentro da ilha onde se dá, por exemplo, o cancelamento do voo.

No entanto, não é essa a proposta que estamos a apreciar, na medida em que aquilo que se propõe é apenas para os utentes com menores recursos económicos.

Apesar de tudo, como disse no início, vamos votar favoravelmente, porque pensamos que, em relação às pessoas com maiores problemas, com maiores dificuldades, é possível resolver-se esta situação e, no fundo, a grande realidade do dia-a-dia é que encontramos pessoas, essencialmente nessas alturas dos cancelamentos, que não estão preparadas para estar mais tempo do que aquilo que estava previsto e que lidam com situações sociais às vezes muito complicadas.

Na audição feita pela Comissão à Sra. Secretária Regional, ela deu ideia daquilo que a administração pensa em relação às pessoas que serão neste momento contempladas, ou seja, pensionistas do regime geral, pensionistas com pensão social, trabalhadores com baixa médica, desempregados e beneficiários do rendimento mínimo.

Na altura apontámos outras possibilidades - e a Sra. Secretária disse que outras situações iriam ser vistas - de pessoas que poderão vir a ter situações complicadas e que não estão abrangidas neste elenco de situações como, por exemplo, um trabalhador que aufera apenas o ordenado mínimo nacional, numa deslocação por motivos de doença, poderá ter um rendimento tão baixo que não lhe permita suportar uma situação destas.

Pensamos que esta medida é uma medida importante, é uma medida que não abarca o universo total de pessoas onde se verificam estas anomalias, mas, como disse no início, este passo é, para nós, importante e interessa que seja dado, porque irá permitir tirar alguma experiência destas situações e isso também tem importância, porque a administração, à medida que for lidando com a implementação deste sistema, é evidente que irá ter uma panóplia muito grande de situações, da qual, com certeza, irão ser tiradas lições e essa experiência é benéfica no sentido do enriquecimento da administração na resolução dos problemas existentes neste sector.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Popular vai votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Como já foi referido e consta dos fundamentos da mesma e das intervenções já feitas, trata-se duma matéria que vem tentar dar uma resposta a uma situação que, infelizmente, ocorre com frequência no que respeita aos utentes do Serviço de Saúde de algumas das ilhas da Região Autónoma dos Açores.

Sob o nosso ponto de vista, e tal como consta do texto da Proposta de Resolução, incumbe ao Governo, de facto, estudar e implementar as medidas adequadas.

Portanto, a Proposta de Resolução deixa uma margem de manobra que julgamos suficientemente ampla para que, sob o ponto de vista técnico/executivo, sejam concedidas as medidas adequadas aos objectivos em vista.

Seja como for, na parte final da Proposta de Resolução há, efectivamente alguma inclusão de referência que, por seu turno, também é restritiva, isto é: caberá ao Governo encontrar as medidas, após os estudos adequados aos utentes do Serviço Regional de Saúde com menores recursos económicos.

Julgamos entender o espírito, mas não podemos deixar de referir aqui uma observação face ao texto da Comissão competente que fez a análise da matéria. Evidentemente que o que conta é a letra da recomendação, mas a avaliar pela análise feita em Comissão, é efectivamente avançado aqui um

conjunto de situações que pretende definir o que são os utentes de menores recursos económicos e nomeadamente refere-se os pensionistas do regime geral, pensionistas com pensão social, trabalhadores com baixa médica, com subsídio igual ou inferior à pensão social, os desempregados e os beneficiários do Rendimento Mínimo Garantido.

Se a ideia é que o espírito dessa reflexão, desse trabalho feito em Comissão, seja transportado para o enquadramento das medidas a implementar, na óptica do Partido Popular é um espírito demasiado restritivo, porque se não é fácil fazer a definição material concreta de quais são os utentes com menores recursos económicos, o facto é que pautar por essa situação, eu diria que são os excluídos da sociedade.

Ora bem, entre os excluídos da sociedade, que são os desempregados, os beneficiários do rendimento mínimo, os pensionistas e o que vem aqui na letra da Proposta que diz: “os de menores recursos”, parece-me que há aqui uma margem que, sob o nosso ponto de vista, pode e deve gerar alguma progressão nessa definição.

Portanto, é uma dúvida que temos e se porventura a aplicação dessa recomendação, com as virtudes que contém, com as preocupações sociais que revela, se se traduzir no apoio apenas aos excluídos da sociedade, parece-nos que não atinge os objectivos.

Se o Governo encontrar uma forma de integrar a maioria dos utentes do Serviço Regional de Saúde, porque são esses, efectivamente, perante essas situações que sofrem esses desagradáveis efeitos das idas frequentes ao aeroporto, aí sim, parece-nos que o objectivo da recomendação, segundo a nossa interpretação, seria uma medida de grande alcance.

Portanto, é esta dúvida que levantamos aqui perante o Parlamento. Se não houver quem queira reflectir sobre a mesma, deixamo-la sob a forma de recomendação nossa e que o nosso voto favorável tem subjacente esse espírito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos para uma intervenção.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. Secretária Regional, Srs. Membros do Governo.

A bancada do PSD irá também aprovar esta Proposta de Resolução.

Contudo queremos também aqui deixar expresso um conjunto de ideias, algumas delas foram explanadas em sede de Comissão, no sentido duma evolução positiva da filosofia e do objectivo desta iniciativa.

Em primeiro lugar a Sra. Secretária Regional em sede de Comissão deu-nos a informação de que, no levantamento feito por telefone junto dos Centros de Saúde, apontaria um encargo anual por volta dos 10 mil contos, o que não é, de facto, uma verba sem significado no montante do orçamento do Serviço Regional de Saúde, mas também disse que iria ser feito um levantamento mais cuidadoso junto das unidades de saúde, dos cuidados primários. Não sei se esse levantamento foi feito e a que montantes é que chegaram. De qualquer forma, presumo que não vai haver um grande acréscimo para além do montante que foi indicado.

Também nós, bancada do PSD, achamos que o leque de utentes que foi definido e que já foi aqui indicado na intervenção dos Srs. Deputados que me antecederam, deverá ser alargado sob pena de se cometer alguma injustiça social, porque de um momento para outro, numa situação de doença, uma família, um cidadão pode entrar em situação de precaridade económica e nesse sentido julgo que é necessário ter uma amplitude de apoio a esses utentes, a esses concidadãos que possam estar em dificuldade, mesmo que seja ocasional.

Há também aqui um aspecto que foi versado em sede da Comissão pelos Deputados do PSD que é o que se refere aos problemas e aos encargos com o transporte terrestre nas suas próprias ilhas. Muitos são os casos em que os utentes vão para o aeroporto para embarcarem para as ilhas que têm as unidades hospitalares e os voos são cancelados e muitas destas pessoas, com maiores dificuldades da nossa sociedade, não têm carro próprio, deslocam-se em táxi e por vezes chegam a ir mais do que uma vez por dia ao aeroporto.

Portanto, esta filosofia de apoio nas ilhas que têm unidades hospitalares, Terceira, S. Miguel e Faial, deve ser também alargada às ilhas de origem destes próprios utentes, porque estas dificuldades podem também ser verificadas a montante.

Uma última nota, uma nota para a necessidade de um grande cruzamento de informação e de ligação entre os serviços de Saúde e o Serviço da Acção Social. É sabido que cada hospital tem os serviços de apoio social da própria unidade hospitalar, que deve acompanhar os casos de maior dificuldade e precaridade económica que faz inter-ligação com os Serviços da Acção Social. Nas ilhas com apenas Centros de Saúde essa ligação deve ser até mais fácil e talvez mais estreita, mas para estas circunstâncias, que são circunstâncias excepcionais, esse cruzamento de informação e de atendimento tem que ser muito mais afinado e muito mais célere.

De qualquer forma achamos positiva esta iniciativa. Queremos deixar o nosso apoio e queremos também deixar aqui expresso que devia evoluir nas perspectivas que aqui deixámos expressas.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, e Srs. Membros do Governo:

Para prestar esclarecimentos e começando pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, eu gostaria de referir que esta Proposta de Resolução diz respeito aos utentes com menores recursos.

De facto, os nossos utentes do Serviço Regional de Saúde, os pensionistas do regime geral, os pensionistas com pensão social, os trabalhadores com baixa médica, os desempregados, os beneficiários do rendimento mínimo, não são, de maneira nenhuma, os excluídos da sociedade. Eu penso que foi um lapso do Sr. Deputado, porque não acredito que quisesse dizer isso.

Nós, felizmente, temos uma política de solidariedade e temos nesta elencação os beneficiários do rendimento mínimo, porque é a nossa luta, da sociedade e deste Governo, que não tenhamos excluídos da nossa sociedade. Portanto, gostaria que isto ficasse bem claro.

Eu compreendi a preocupação dos Srs. Deputados no sentido de que a qualquer momento uma pessoa, uma família pode entrar em precaridade económica, mas isso está salvaguardado e eu referi em sede de Comissão que este é um princípio da actuação da solidariedade e da acção social.

Qualquer cidadão que por um motivo qualquer entre em precaridade económica, existem verbas específicas para estas situações.

Portanto, está salvaguardado pelo princípio ideológico e de acção da segurança social na política de solidariedade. No que respeita à acção social, felizmente, está também acautelado.

Sob a alçada da Secretaria dos Assuntos Sociais temos as duas áreas, a área da saúde e da área da segurança social e solidariedade, pelo que é lógico que tenha que haver uma grande interligação entre os serviços. É evidente que é a acção social e os departamentos que têm a ver com a acção social, que vão dar resposta no momento da precaridade aos próprios utentes. Isto é simples, desde que esteja coordenado e será feito numa forma clara e pragmática que é ajudar com dinheiro.

Também foi levantada a questão de que se os utentes estão com dificuldades e estão deslocados necessitando naquele momento da ajuda concreta, o departamento da saúde, com certeza, que se relacionará, do ponto de vista financeiro, com a segurança social.

Eu gostaria de deixar aqui mais uma nota, porque eu acho que é muito importante: é importante lembrar que hoje - e os Srs. Deputados com certeza se viram o noticiário e se estão atentos à política desta Região sabem - nós temos um problema que está a ser resolvido com o apoio do Governo da República...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Ainda bem que fala do assunto!

A Oradora: Ainda bem que nós podemos falar do assunto e falar com esta satisfação. Eu peço ao Sr. Deputado que leia o Diário das Sessões para ver se eu não falei dele e da forma como eu falei.

Eu acho que há aqui qualquer problema de coordenação: ou o Sr. Deputado não esteve na sessão ou então foi a outra sessão.

Quando se fala desta matéria que é as dívidas da saúde, é importante dizer que a saúde é tendencialmente gratuita e é importante que nós comecemos a fazer discriminações positivas. Temos de assumir isto e esta Proposta de Resolução inclui-se nesta ideologia.

É preciso atender àqueles com menores recursos, é preciso acudi-los e chegar paulatinamente até onde pudermos chegar e é importante que se comece a pensar assim. Por isso, esta Proposta de Resolução tem esse espírito, tem o espírito de chegar às pessoas e aos utentes que mais necessitam e tem o espírito, tal como foi aqui dito, de termos uma experiência concreta e chegarmos a todas as situações que podem não estar contidas nela, mas que um utente naquele momento e naquele

contexto precise de uma ajuda, precise do apoio financeiro que nessas ocasiões são essenciais para os nossos utentes.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Agradeço à Sra. Secretária as suas palavras.

Para o Grupo Parlamentar do CDS/PP, Sra. Secretária, esse leque de situações que, infelizmente, afectam um número crescente e significativo de açorianos, com rendimentos que não atingem os 30 mil escudos ou que no máximo chegam aos 34 ou 35 mil escudos mensais, são excluídos da nossa sociedade, sob o ponto de vista económico e financeiro e o mais grave, Sra. Secretária, é que, apesar do Governo assumir – e V. Exa referiu – o seu permanente combate relativamente a este segmento da nossa sociedade, o combate aumenta e os excluídos também, possivelmente na mesma proporção, mas este é, certamente, um assunto para outras reflexões.

O que nós quisemos aqui significar foi o nosso apoio à iniciativa, mas depois de ouvir a interpretação que a Sra. Secretária faz da mesma, e uma vez que se trata da responsável pela futura implementação desta medida, deixa-nos sinceramente preocupados e com a sensação de que essa medida não tem o alcance que nós imaginámos que podia ter.

Penso que a Sra. Secretária respondeu a todos os intervenientes, mas julgo que não deu resposta a uma questão que tinha sido aqui colocada pelo Sr. Deputado Bento Barcelos e que se insere, rigorosamente, no mesmo nível de dificuldade e de consequências financeiras para os utentes, do que aquela que está contemplada expressamente na Proposta de Resolução. É tão insuportável ter que acarretar com as consequências dos transportes terrestres para três cancelamentos entre a Horta e o seu aeroporto, do que ter três cancelamentos no aeroporto das Flores e vir das Lajes, de Ponta Delgada ou doutros sítios mais distantes para o aeroporto das Flores. Eu sei que existe diferença entre suportar o cancelamento na sua ilha e suportá-lo fora da ilha, mas penso que não podemos ir por esse caminho, e a diferença é que dentro da ilha há mais facilidade em pedir dinheiro emprestado do que fora.

Deputado Paulo Valadão (PCP): E anda mais à boleia

O Orador: Anda mais à boleia dentro da ilha do que fora dela.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece-me que uma vez que há a iniciativa, uma vez que o Parlamento dos Açores tem a possibilidade de poder, nessa matéria, tomar uma medida que visa apoiar nomeadamente os nossos concidadãos, social e economicamente mais desfavorecidos, que se faça uma coisa que nos dignifique a todos.

Nós, Grupo Parlamentar do PP, temos muito gosto em dar o nosso voto favorável a uma iniciativa que tem essa preocupação, mas que seja eficaz, porque senão todos nós também ficamos ridicularizados, se me permitem a expressão, sem ofensa para os proponentes, porque toma-se a medida, ficamos todos de consciência tranquila e amanhã as coisas mantêm-se mais ou menos.

Por fim, Sra. Secretária, repito, tem que haver coragem de não só abranger as situações dentro da ilha como fora dela, como também, sobretudo, ultrapassar esse leque das famílias com rendimentos de 30 ou 35 contos. Para nós irmos para o salário mínimo ainda é pouco, porque famílias, utentes do serviço de saúde, com rendimentos de 70 e 80 contos mensais, eu pergunto se são ou não são afectados com estas situações, porque são pessoas que estão deslocadas em situação de doença que já têm acréscimo de despesas inerentes ao momento difícil que passam, desde adquirirem roupas, porque se vão ausentar, vão para os hospitais e com exigências de toda a ordem que nós todos sabemos?

Portanto, eu não vejo a grande diferença entre quem enfrenta um problema destes e que tenha 70 contos por mês e aqueles que têm 35. A diferença é que uns morrem à fome e outros sempre têm alguma coisa para a matar.

Tenhamos a coragem de definir uma situação que, de facto, seja socialmente útil e reconhecida, mas para isso temos que ter coragem de excluir ao contrário, que é definir aqueles que não têm direito. Talvez seja mais fácil.

Obviamente que ninguém está aqui interessado em compensar e subsidiar o transporte terrestre a alguém que tenha rendimentos, porque esses geralmente também podem obter a rent-a-car.

Portanto, vamos definir aqui um quadro que seja chocante, que deixe de fora aqueles que felizmente não precisam de ser apoiados nesse domínio mas que sejam abrangentes em relação ao resto, definindo um tecto suficientemente justo para que os nossos concidadãos possam, de facto, beneficiar do alcance desta medida.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Secretários Regionais:

A Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais não quis fazer nenhuma referência em relação a esse eventual levantamento mais cuidadoso dos encargos, mas também não é o mais importante.

O mais importante era, de facto, ter feito uma referência àquilo que foi objecto da minha observação proposta que é o alargamento desta filosofia nas ilhas de origem, aquilo que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro há pouco referenciava e que me parece de todo pertinente, porque não pode haver apenas uma meia filosofia. Esta aqui, de facto, era abrangente e mais justa.

Relativamente à melhor funcionalidade dos Serviços de Saúde/Serviços da Acção Social para a ocorrência de situações de emergência social, digamos assim, nesta perspectiva da precaridade económica, a Sra. Secretária Regional percebeu o alcance da minha preocupação, mas creio que talvez não percebeu no seu todo e eu perguntava-lhe: vamos supor que um utente chega numa sexta-feira, ao fim da tarde, a um aeroporto e o voo foi cancelado e temos, entretanto, um fim de semana (Sábado e Domingo), a quem é que esse utente se vai dirigir e como se vai sentir apoiado no âmbito desta Resolução?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. Secretária Regional, Srs. Membros do Governo:

Um primeiro esclarecimento a esta Câmara relativamente a este debate.

Compete-nos a nós, neste caso específico, porque também temos capacidade e competência legislativa, recomendar que sejam tomadas medidas, em função de fragilidade concretas, de sensibilidades que são conhecidas por todos, de aflições que muitos de nós e, nomeadamente, aqueles que mais vivem, que mais partilham destas situações de 2, 3, 4, 5 dias, semanas de cancelamentos, que são, como também é referido, os passageiros e, por tabela, os deputados das Flores, do Corvo e de S. Jorge sentem e que conduz a que tenham uma preocupação acrescida relativamente a esta questão.

Os Srs. Deputados do Grupo Ocidental já assistiram e esta Casa, em tempos passados, assistiu e ajudou a resolver situações dramáticas de pessoas que ficavam semanas no Faial e que passavam graves carências, passavam mesmo fome em outros tempos.

Hoje as coisas estão bem melhores, mas de qualquer forma ainda existem pessoas com dificuldades financeiras, com poucos recursos que, obviamente, perante uma situação excepcional, tendo feito as suas contas, que são sempre apertadas, e vendo-se na necessidade de ficar mais tempo do que aquele que estava previsto, sabendo-se que a diária que recebem da Segurança Social são 2.250\$00, obviamente vêm-se confrontadas com um acréscimo significativo de encargos. Se nós pensarmos no custo de um táxi de Angra às Lajes ou da Horta ao aeroporto, percebemos de que é que estamos a falar.

É evidente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que o ideal é sempre o dobro. Nós sabemos isto nesta Casa, porque temos essa experiência ao longo dos últimos anos. O ideal é sempre o dobro, mas nós aqui, porque essa é que é a arte da política, estamos à procura de encontrar o possível que permita minorar o sofrimento daqueles que menos podem e que menos têm.

É preciso sempre encontrar um ponto de separação. É sempre preciso saber até onde é que vamos e partir de que momento é que já não podemos ir, se é nos 35, nos 40, 50 ou 60 contos de rendimento per capita. Essa é uma questão que quem dispõe dos recursos e deve aplicar a recomendação, terá que encontrar e este também deverá ser um processo dinâmico e não um processo fechado, deverá ser uma decisão que resultará inexoravelmente daquilo que a Sra. Secretária terá eventualmente dito ou da caracterização que terá feito, numa primeira análise, em sede de Comissão.

Além do mais, lembremo-nos duma questão: há utentes do serviço regional de saúde que hoje já são discriminados positivamente. Não são todos os utentes do Serviço Regional de Saúde, mas há

utentes mais frágeis economicamente que beneficiam de mais 1000 ou 2000 escudos, por decisão deste Governo, além dos tais 2.250\$00 que constituem a diária.

Portanto, esta situação de discriminar positivamente, como disse e muito bem a Sra. Secretária, e não discriminar negativamente não atribuindo direito. Parece a mesma coisa, mas não é, porque essa discriminação positiva já é feita, agora o que se pretende é alargá-la, de alguma forma, também a uma situação excepcional.

Porquê não aos transportes terrestres dentro da sua ilha? É uma boa questão. O ideal era que todos os transportes fossem pagos e que as pessoas até tivessem direito a ir para hotéis, mas não é possível face à realidade económica nesta Região. Ainda hoje soubemos notícias acerca disso.

Portanto, não pretendemos neste momento aumentar as despesas com a saúde, o que pretendemos é melhorar as condições de vida e permitir menos encargos e menos sofrimento àqueles que são apanhados nas malhas dos cancelamentos.

Nas ilhas de origem do utente também poderiam ser apoiados os transportes para o aeroporto, porque também existem problemas de cancelamento, mas nesse momento os cidadãos ainda não entraram no sistema, ou seja, ainda não estão a ser financeiramente apoiados, em termos de deslocação, pelo Serviço Regional de Saúde, porque só estão a ser apoiados com uma diária, com a comparticipação e com transportes a partir do momento em que saem da sua ilha e estão deslocados.

Portanto, em nosso entender e dentro do espírito que presidiu a esta iniciativa, o que está em causa é o aumento de despesas resultantes dos cancelamentos de viagem fora da sua ilha, seja no local onde se foram tratar, seja, como infelizmente acontece, no caso dos utentes do Grupo Ocidental, em aeroportos intermédios da Terceira ou do Faial.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Sr. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Só um último esclarecimento.

Eu quero lembrar que neste momento se debate e se pretende aprovar uma Proposta de Resolução que decide recomendar ao Governo que estude e implemente as medidas adequadas à compensação financeira dos encargos adicionais com transportes terrestres, resultantes do cancelamento de viagens aéreas, aos utentes do Serviço Regional de Saúde de menores recursos económicos. Ao ser aprovada esta Proposta de Resolução, cabe-me acatar esta recomendação.

Portanto, as respostas que foram dadas em sede de Comissão são sempre respostas gerais sobre a viabilidade desta recomendação ter um impacto e ter uma operacionalidade. Não passa disso, porque, na verdade, só depois dela ser aprovada é que devo pô-la em prática - e quem vai pô-la em prática são os serviços - e perante os resultados poderei e deverei dar a conhecer às pessoas, corrigir o que não está bem e ver as possibilidades.

Portanto, respostas concretas e específicas para situações muito concretas, não é neste momento que devem ser dadas. É esta a resposta que eu dou ao Sr. Deputado.

No que respeita à questão que me pôs do estudo que está a ser efectuado, o levantamento feito foi suficiente para nós também, dentro do princípio geral do impacto financeiro, poder dizer qual ele era, porque pôr em prática e saber exactamente quanto vai custar, é qualquer coisa que está em estudo e vai continuar em estudo e em cada momento esta resposta terá o seu acerto.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos proceder à votação e uma vez que não existem propostas de alteração ou de substituição, vamos fazer uma única votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos – **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Matrículas das Embarcações Classificadas como Património Baleeiro**, apresentado pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sem vos demorar muito, já que tive oportunidade na passada sessão de fazer a apresentação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional e uma vez que foi debatido na Comissão, permitam-me apenas que referencie brevemente a razão de ser desta iniciativa.

O património baleeiro e a utilização do património baleeiro navegável, deu lugar a um dos mais curiosos e interessantes movimentos desportivos de natureza popular que se verifica na Região Autónoma dos Açores.

Começou de forma um tanto, pela iniciativa das pessoas, desordenada, com apoios, também eles desordenados. A dada altura, esta Assembleia Legislativa Regional e o Governo entenderam que haveria que enquadrar legalmente e também depois orçamentalmente esta actividade. Isso foi feito.

A actividade hoje decorre em crescendo, dentro dos parâmetros de recuperação que são defensáveis, talvez ainda com alguma necessidade de extensão a outras ilhas, mas dando lugar, de facto, a uma actividade muito importante.

Ainda há poucos dias, tive o gosto pessoal de ver os portos da Calheta de Nesquim e das Lajes, com escala nas Ribeiras, foram ligados por uma magnífica regata de 13 botes, 12 deles são património baleeiro recuperado, o que efectivamente envolve muita gente, envolve aquelas populações, envolve a nossa sociedade de forma muito viva.

O contributo que damos com esta proposta, é no sentido deste património não ser de algum modo, por carência legal, apontado por um pormenor importante que é matrícula de origem dos barcos, que está previsto na lei, no Decreto Legislativo Regional de enquadramento, mas estava devidamente assegurado.

Este Decreto Legislativo Regional assegura que, - independentemente de outras tramitações e fazendo também equivalência para as condições de segurança que têm que ter os botes baleeiros, que o foram realmente, e que hoje navegam e que são património baleeiro - tenham a mesma matrícula e o mesmo conjunto de identificação que tinham no tempo da baleação, sendo certo que essa actividade hoje já não existe.

É um contributo que procurámos dar, que teve bom acolhimento na Comissão, na generalidade. Na especialidade, foi melhorado com propostas que adequam uma terminologia do Projecto à terminologia legal hoje estabelecida na legislação, que diz respeito ao sector e penso que está em condições de ser aprovado.

Trata-se de um pequeno e útil contributo para uma actividade que é boa para toda a gente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Decreto Legislativo Regional nº 13/98/A, que classificou o património baleeiro regional, é um património muito importante, não só pela sua parte visível, mas também pela sua histórica e tem uma presença significativa em todas as ilhas sem excepção e é, de facto, um excelente documento, no qual falhou um pequeno pormenor, embora, pelas conversas que tive com alguns deputados da anterior legislatura, se pensasse, em espírito, que isso estaria resolvido.

De facto, este Decreto diz que toda uma série documental, incluindo as matrículas que são também classificadas como património, vulgarmente quando se fala da matrícula, fala da identificação da embarcação, mas na verdade não é bem assim. A matrícula é o acto de inscrição do marítimo no rol de matrícula, ou seja, é através da assinatura do rol de matrícula que o marítimo fica vinculado como tripulante daquela embarcação.

Portanto, o Projecto de Decreto Legislativo Regional apresentado, é muito importante e a sua aprovação irá repor pormenorizadamente o conjunto de identificação da embarcação e a melhoria que foi feita na Comissão foi no sentido de clarificar esse aspecto, dizendo que o que se pretende, de facto, preservar é o nome e o conjunto de identificação que é constituído pelas letras que designam o porto de registo, o número de registo e a letra de actividade, neste caso a letra “B”.

Nós apoiamos, naturalmente, porque acarinhámos este património e lutamos pela sua preservação e a importância deste património é uma importância que transcende a Região, que vai muito para além e só para vos dar um exemplo, uma das revista mais importantes do mundo desta temática, que é a revista francesa “Velas e Veleiros”, na sua última edição dedicou 6 páginas às canoas beleeiras

do Pico, mas podiam ser de uma outra ilha qualquer, uma vez que as canoas beleeiras do Grupo Central, são exactamente iguais e são todas originárias do Pico.

As canoas do Grupo Ocidental são ligeiramente diferentes, mas nem por isso deixam de ser menos belas e menos importantes.

Por tudo isto, este Projecto merece totalmente o nosso apoio e merece o nosso voto favorável.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas para uma intervenção.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em boa hora, julgamos nós, o PCP teve a iniciativa de apresentar este diploma que visa, por um lado, possibilitar o uso do conjunto de identificação das embarcações baleeiras e, por outro, manter as regras, através da sua equivalência ou outras classificações, de segurança que estas embarcações precisam ter.

O património beleeiro tem vindo a ser alvo, ao longo dos últimos 10 ou 12 anos, dum grande esforço de preservação, de manutenção e também de divulgação.

É com grande agrado e orgulho que, como picoense e penso que todos nós como açorianos, assistimos a informações e ao extravasar as nossas fronteiras de notícias sobre a beleza e a qualidade destas embarcações e sobre as novas actividades que se praticam, nomeadamente regatas a remos e à vela e que, de facto, dão uma cor e uma vida ao mar que nos rodeia, não só no seu sentido estrito, mas também no sentido cultural e histórico que vêm trazendo, às novas gerações, a lembrança pela participação, pela utilização deste meios, daquilo que se passava no passado.

Tem sido, de facto, muito feliz a evolução que tem havido ao nível das nossas populações, das várias entidades, desde as autarquias ao Governo Regional, no sentido de preservar, promover e divulgar o nosso património baleeiro.

É óbvio que muito ainda há a fazer, nomeadamente embarcações que têm que ser recuperadas, outras têm de ser mantidas e para isso se apela à continuação e ao reforço dos apoios que têm vindo a ser dados.

No entanto, este diploma vem também dar mais um contributo nessa memória colectiva de todos nós, que tem a ver com a baleação e com tudo aquilo que a rodeava.

Vamos poder ver em pouco tempo, se Deus quiser, os botes, não só com a sua palamenta, com as tripulações de antigos baleeiros, de jovens que nunca fizeram baleação, mas que estão inseridos neste espírito. Vamos poder vê-los a navegar em lanchas e em botes da baleia com a denominação que habitualmente usavam, não descurando toda a necessidade de segurança que também é prevista neste diploma.

É por isso que é com muito gosto que nos vamos associar, votando favoravelmente este Projecto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Decq Mota:

Efectivamente, aquando da discussão da proposta inicial que agora enquadra o património beleeiro, a questão dos conjuntos identificativos da matrícula, foi uma das questões levantadas e, efectivamente, essa é uma matéria que tem uma importância grande, apesar de ser, à primeira, um pormenor pequeno, como o Sr. Deputado disse, acaba por ter uma grande importância e ao longo destes anos já de experiência daquele diploma, é uma matéria que, no âmbito da Comissão do Património Baleeiro, tem sido repetidamente referida, daí que seja com muito agrado que se vê esta iniciativa que visa completar uma obra que não ficou completa na altura, embora tivesse sido intenção, logo no diploma inicial, preservar um conjunto de identificação.

Portanto, da parte do Governo é com muito agrado que vê esta iniciativa e é com agrado que se vê que ela será aqui aprovada.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Vamos passar à especialidade.

Para o artigo 1º. existe uma Proposta de Alteração da Comissão. Segundo eu vejo foi também aprovado, por unanimidade e, portanto, se me permitem eu punha à discussão este artigo e a respectiva alteração e subsequente votação.

Está à discussão o artigo 1º, considerando a Proposta de Alteração.

Não havendo intervenções, vamos votar e votaremos o artigo 1º com a Proposta de Alteração incluída.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º. Está à discussão.

Não há intervenções sobre este artigo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 2º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, com as alterações que foram anteriormente aprovadas, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Em votação final global, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora ao ponto 3 da nossa ordem de trabalhos, **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Áreas de navegação de motas de água na Região Autónoma dos Açores**, apresentado pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Seguindo a mesma metodologia e também tendo em conta que fiz há um mês a apresentação deste diploma na tribuna, apenas registar sucintamente a razão de ser da iniciativa.

Esta área da navegação de recreio é uma área complexa que merece e merecerá, com certeza, da parte desta Assembleia e dos Grupos Parlamentares que aqui existem, uma atenção mais global, mais aprofundada e mais diversificada.

É um sector extremamente importante do ponto de vista desportivo e do ponto de vista económico, atendendo também há actividade turística que existe na Região e há expansão que tem tido e é um sector que, na sua legislação geral e global, tem uma certa tendência para não ter em conta determinadas particularidades e especificidades que efectivamente temos.

É evidente que, sendo uma área complexa que envolve determinadas vertentes e abordagens, não é simples uma abordagem mais global desta matéria em aspectos como sejam área de navegação, formação de navegadores de recreio, certificação dessa formação, segurança de embarcações de recreio e tudo isso.

Assim sendo, perante um caso concreto, colocado por desportistas náuticos e por Clubes Navais, referente a uma situações particular duma modalidade que é o uso das embarcações denominadas “motas d’água”, nós resolvemos apresentar esta iniciativa na expectativa de poder resolver esse caso de imediato e antes que a época chegue ao seu período alto.

Qual é a situação?

A legislação nacional, assente na base dum princípio geral de segurança, prevê que estas embarcações tenham determinado horário de utilização e só se podem afastar-se uma milha da costa.

Acontece, porém, que na Região Autónoma dos Açores não há ria, não há grande estuários, não há albufeiras, mas há motas d’água e, portanto, não há os espaços privilegiados para o uso deste equipamento, conforme acontece na costa do Continente, mas havendo motas d’água, e com as características das nossas costas, tinha que se procurar encontrar uma solução que, salvaguardando a segurança, permitisse a utilização num espaço adequado destes equipamentos.

Foi assim que, inspirando-se e pegando numa iniciativa que a secção de motas d’água do Clube Naval da Horta aqui apresentou aos Grupos Parlamentares, embora com alguma alteração, mas inspirando-se nessa iniciativa e conhecendo bem o problema, propomos este Projecto de Decreto Legislativo Regional que tenta resolver um problema de especificidade regional, garantindo o respeito integral pelo princípio enformador da lei geral. Portanto, é neste sentido que apresentamos a proposta.

Pensamos que esta incursão dar-nos-á a todos alento para que possamos fazer outras incursões nesta área, úteis para o sector da náutica de recreio, sempre que estejam em causa especificidades regionais.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José San-Bento.

Deputado José San-Bento (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Apenas para referir, tal como foi apreciado na Comissão, que o Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente o Projecto agora em apreciação.

De referir também, em relação às considerações referidas pelo Sr. Deputado José Decq Mota, que nós, de facto, partilhamos dessas preocupações. As motas d'água são tecnicamente muito evoluídas e cada vez com maior autonomia, o que permite determinadas viagens e determinados percursos que, estou certo, no futuro, obrigarão esta Assembleia também a ter que se debruçar sobre isso.

Recordo, no entanto, que apesar de tudo, as motas d'água não são enóquas do ponto de vista ambiental, o que também deve merecer uma atenção da nossa parte, provocam poluição sonora e tudo isso deverá ser atendido por nós numa futura oportunidade.

Para terminar, gostava apenas de referir que estas questões, quer das motas d'água, quer náutica de recreio em geral, dizem respeito também às autarquias, nomeadamente às autarquias que gerem as praias, no âmbito dos Socorros a Náufragos e, portanto, autarquias que tenham praias, porque há várias praias, e nós temos conhecimento disso, que não têm os corredores de entrada e de saída dessas embarcações assinalados, que são obrigatórios.

Portanto, é apenas também essa sensibilização que terá que ser feita, articulada com as autarquias. Eu já fiz diligências em algumas e, portanto, fica aqui lançado o repto aos Srs. Deputados.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Como consta do preâmbulo do Projecto, trata-se duma matéria que, inquestionavelmente, é do interesse da Região vir a actuar nos termos em que aqui é proposto.

De resto, como também foi referido e bem, houve iniciativas das associações com interesse e experiência específica nessa matéria, junto das forças políticas e parlamentares, no sentido de algo se fazer para criar as condições na Região Autónoma dos Açores para o desenvolvimento das modalidades náuticas, no caso em apreço das motas d'água.

Seja como for, o Grupo Parlamentar do Partido Popular não pode deixar de fazer aqui uma pequena reflexão e, sem pôr em causa o mérito da iniciativa, como muito bem foi dito pelo líder Parlamentar do PCP, Deputado José Decq Mota, esta iniciativa traduz uma incursão relativamente a uma filosofia que tem a ver com a nossa capacidade ou não, no caso em apreço, de poder legislar sobre esta matéria.

Queria dizer, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Popular, que nós somos pelas incursões nesse domínio. Se também fizemos ontem uma incursão, não fomos acompanhados pelo PCP na incursão de ontem, paciência, mas esta Assembleia também fez uma incursão ontem, vamos fazer uma incursão hoje – não me atrevo a pedir ao Sr. Presidente da Assembleia a sua opinião sobre a legalidade ou a inconstitucionalidade da matéria que estamos aqui a apreciar - e temos consciência de que estamos num domínio em que se não nos restam dúvidas sobre o nosso interesse e a legitimidade, infelizmente o quadro político-legal e constitucional deste país não tem vindo a favorecer os trabalhos e as capacidades legislativas dos parlamentos regionais.

Apraz-me referir que sobre esta matéria, exactamente no âmbito da análise que o meu Grupo Parlamentar fez sobre a nossa capacidade de exercer a iniciativa legislativa regional, o ano passado concluímos que efectivamente seria mais seguro, para dar uma resposta cabal à capacidade da Assembleia Legislativa Regional poder vir a fazer adaptações com respeito ao Decreto-Lei 567/99, de 23 de Dezembro, que em cooperação com o Grupo Parlamentar do CDS/PP, na Assembleia da República, os nossos companheiros no Parlamento Nacional apresentaram em 31 de Julho um Projecto de Lei, com os fundamentos que são muito próximos destes que estamos hoje aqui a tratar e que correspondem exactamente ao nosso pensar, constituído por um artigo único, que seria o artigo 8º-A, que rezava assim: “A aplicação do presente Decreto-Lei às Regiões Autónomas dos

Açores e da Madeira, depende da publicação de normas especiais que tomem em conta o particular condicionalismo geográfico, populacional e administrativo dos correspondentes arquipélagos.”.

Bom, era uma outra forma, a forma que tentamos, via Assembleia da República, criar condições inequívocas para que esta Assembleia Regional pudesse fazer essa e outras adaptações que podem servir.

Infelizmente, e por informações obtidas hoje, a capacidade de produção da Assembleia da República e as dificuldades de agendamento, não permitiram ainda um pronunciamento daquela Assembleia sobre essa matéria.

Portanto, sobre este ponto de vista aguardamos, como se compreende, que o Parlamento Nacional faça a alteração que julgamos que deve ser feita no Decreto-Lei 567/99.

A circunstância de estarmos perante essa iniciativa e partilhando responsabilmente o exercício das competências da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na expectativa de que tenhamos êxito nessa tarefa de legislar, e devemos ser audazes, vamos votar favoravelmente e com empenho o Projecto ora em apreciação.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Boleeiro.

Deputado José Manuel Boleeiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Começo por dizer que o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente o Projecto de Decreto Legislativo e também tem a noção exacta do que é o seu enquadramento, no que também já foi afirmado pelo Deputado Alvarino Pinheiro. Creio mesmo que a especificidade, na nossa perspectiva, está perfeitamente justificada.

As condições arquipelágicas, a ausência de albufeiras, mas não só a ausência de albufeiras ou lagoas ou de rio, mas sobretudo a condição arquipelágica traz-nos, na nossa perspectiva, uma especificidade para tratar essa matéria de navegação de recreio.

A nossa perspectiva é por isso a de avançar neste terreno de justificação de poder legislar com essa perspectiva, assegurado que fica o princípio geral da lei geral sobre esta matéria e designadamente no que diz respeito a segurança, mas também é verdade que já tivemos uma iniciativa. Temos um decreto legislativo que trata sobre navegação de recreio nos Açores e que posteriormente a Assembleia da República fez lei, tratando em artigo específico as condições de navegabilidade nos Açores. Portanto, existe aqui uma nuvem sobre essa matéria de competência legislativa.

Creio que o mérito deste Decreto Legislativo vai ser testar o que é possível a Assembleia Legislativa Regional fazer nesta matéria e que perspectiva é que a gente pode ter mesmo sobre a constitucionalidade da lei da República, quando especificamente tratou a navegação de recreio nos Açores.

Portanto, é sobretudo o mérito que, também pela via da definição de competências legislativas para a Assembleia, este diploma merece a nossa aprovação, sendo também certo, e isso como questão prévia, que o tratamento dessa especificidade faz todo o sentido nos termos em que o Projecto de Decreto Legislativo traz. É esta a nossa expectativa.

Nós, como sempre, briosos na autonomia e, sobretudo, também crentes que a autonomia se conquista dando passos em frente, mesmo quando suscitam dúvidas relativamente às nossas competências que se vai progredindo na autonomia e na nossa capacidade legislativa.

Por tudo isto o PSD vai votar favoravelmente este Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve segunda intervenção para dizer que ouvi com muita atenção as intervenções dos Srs. Deputados, as reflexões feitas e é óbvio que queria apenas fazer a nota de que em relação, as questões levantadas tínhamos plena consciência delas, quando elaborámos, apresentámos e discutimos este Projecto.

Pensamos que esta incursão, como disse, deve ser feita, porque este sector da náutica de recreio, depois da aprovação do Decreto Legislativo Regional, salvo erro em 98, como já foi aqui referido, e da alteração posteriormente do Estatuto por Decreto-Lei, etc., tudo isto ficou, de facto, com uma nuvem em cima que prejudica gravemente estas actividades nos Açores, na perspectiva desportiva e na perspectiva turística e nós temos que desbloquear isto.

Evidentemente que o esforço feito pelo CDS/PP, é um esforço louvável, mas pelo tipo de funcionamento da Assembleia da República não surtiu ainda qualquer efeito.

Mas, há uma convicção que eu queria aqui afirmar:

Este Projecto trata duma especificidade regional e respeita profunda e rigorosamente o princípio geral orientador e enformador da Lei da República.

Neste quadro vale a pena a incursão.

Muito obrigado.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com este Projecto de Decreto Legislativo Regional – Áreas de navegação de motas d'água na Região Autónoma dos Açores, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Está em discussão o artigo único deste diploma.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo único foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, em votação final global, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Alteração do Decreto Legislativo Regional nº 28/2000/A, de 10 de Agosto, que aprovou o regime de licenciamento de exploração e registo de máquinas de diversão na Região Autónoma dos Açores.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa introduzir algumas melhorias ao Decreto Legislativo Regional 28/2000/A, aprovado o ano passado por esta Câmara, prende-se com alguns aspectos de melhoria e de esclarecimento na sequência da experiência adquirida e de algumas dúvidas entretanto surgidas.

Desde logo, a respeito do artigo 20º, nº 1, alínea a) que consagra como contra-ordenação os casos em que, em vez de estarmos perante entretenimento e jogos de lazer e máquinas de diversão, estejamos, ao contrário, no campo do jogo de fortuna e azar e de jogo ilícito que, como se sabe, enquanto não exercida dentro dos limites apertados do Decreto-Lei 422/89, de 2 de Dezembro, constitui crime.

Foi opção da Proposta do Governo Regional, sufragada por esta Câmara, considerar que nesses casos também estaremos perante uma contra-ordenação.

Tem surgido, no entanto, algumas dúvidas e algumas confusões, nomeadamente por parte da Inspeção Geral de Jogos a respeito se teria querido esta Assembleia discriminalizar esta matéria.

É evidente que não foi isso o que se passou. É evidente que esta Câmara não tem competência em matéria criminal, mas tem-na, como sabemos, em matéria contra-ordenacional e nada implica – e foi essa a nossa opção – que um determinado ilícito, para além de ser punido a título principal como crime, seja também punido como contra-ordenação, através duma coima.

É exactamente este esclarecimento que se começa por fazer com esta alteração.

Também a experiência indicou-nos que no artigo 24º do diploma, ao nível da fiscalização, fazia-se referência à PSP e à sua competência para instruir os respectivos processos.

A verdade é que, nesta matéria, outras forças de segurança possam também intervir, até devido às suas competências e estou a pensar, por exemplo, na Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, daí que se alargue e generalize o âmbito das entidades com competência fiscalizadora nesta matéria.

O artigo 2º da proposta visava, ao nível das coimas, embora tal não fosse nem seja obrigatório, já que acontecerá automaticamente, consagrar também no valor dessas coimas em euros. Pensamos, no entanto, que tal pode dar azo a algumas confusões e por resultar já da lei, concordamos com a eliminação deste artigo 2º, proposta pela Comissão, sendo, no entanto, aqui aconselhável corrigir um lapso a respeito dos montantes de coima para a infracção consagrada na alínea h), do nº 1 do artigo 20º que, por corresponder a infracção semelhante à consagrada no diploma respectivo a nível nacional, pensamos que os seus limites devem ficar balizados entre 50 mil e 200 mil escudos e não, como também penso que por gralha consta do texto da Comissão, entre 50 e 250 mil escudos.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Conforme o Sr. Secretário explicou e conforme vem no documento da Comissão, procurou-se fazer algumas melhorias no Decreto Legislativo Regional, aprovado aqui há um ano, sobre a exploração de máquinas de diversão.

Nós, em relação a esta matéria, estamos de acordo e compreendemos que em relação a estes documentos é importante que, quando sejam detectadas algumas dificuldades, algumas deficiências, se procurem melhorá-los tornando-os perfeitamente claros e até de acordo com legislação nova que sai em relação à matéria.

No entanto, gostaríamos de solicitar uma informação ao Sr. Secretário Regional, porque quando foram apresentadas, ainda na legislatura anterior, estas matérias de máquinas de diversão e de jogo, dum modo geral, foi anunciado como muito necessário e importante para o desenvolvimento turístico da Região e nós sabemos que, até certo ponto, são características que podem melhorar uma certa atracção turística e a pergunta concreta que fazemos ao Sr. Secretário é se desde há um ano, altura em que foi aprovada esta legislação, com a sua publicação em 10 de Agosto, já existe neste momento em actividade estas máquinas ligadas a esta diversão, ou seja, se já há, concretamente, algum licenciamento neste capítulo? É esta a pergunta que fazemos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É apenas para dar conta da posição do Grupo Parlamentar do Partido Socialista relativamente a esta matéria.

É entendimento que a presente Proposta se adequa, na generalidade, aos objectivos propostos e, assim sendo, iremos votar favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É para tentar prestar o esclarecimento ao Sr. Deputado Paulo Valadão, embora eu não sei se percebi bem o alcance da pergunta.

O licenciamento de máquinas de diversão já existia e já estava previsto, por diploma anterior, antes do Decreto Legislativo Regional nº 28/2000/A, de 10 de Agosto.

O que lhe posso dizer é que este ano – e tenho dados aqui só deste ano – foi registada e licenciada uma destas máquinas na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional altera o Decreto Legislativo Regional nº 28/2000/A, de 10 de Agosto.

As alterações que são propostas, em nossa opinião, vêm, de facto, clarificar a aplicação do referido diploma, esclarecendo, entre outros, o regime punitivo das infracções ao regime previsto no Decreto-Lei 316/95 e também ao incluir as máquinas de diversão no ordenamento jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei 422/89 e ainda na atribuição de competências de fiscalização às forças de segurança.

Portanto, nada temos a opor a esta Proposta que está em apreciação pelo que o Grupo Parlamentar do PSD votará favoravelmente.

Presidente: Não há mais intervenção, vamos votar na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passemos agora ao debate na especialidade.

Está à discussão o artigo 1º.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É só para reafirmar o que já foi dito pelo Sr. Secretário Regional Adjunto, de que a Comissão propõe a alteração da alínea h) do nº 1 do artigo 20º, no sentido de corrigir o limite máximo e mínimo da coima prevista e adequá-la à legislação nacional vigente, passando o limite mínimo de 200 para 50 mil e o limite máximo de 500 para 200 mil. É esta alteração que a Comissão propõe ao presente artigo.

Presidente: Nós estávamos a apreciar o artigo 1º e a Sra. Deputada passou para o 2º, mas não há problema nenhum. Já fica dito.

Relativamente ao artigo 1º não há mais intervenções e não há propostas de alteração para este artigo. Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 1º, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º, para o qual existe uma proposta de eliminação da Comissão.

Está à discussão o artigo 2º com esta proposta de eliminação.

Não há intervenções, vamos votar e votaremos em primeiro lugar a proposta de eliminação do artigo 2º, apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Finalmente a Comissão deliberou apresentar uma alteração de redacção para a alínea h) do n 1 do artigo 20º do Decreto Legislativo Regional 28/2000/A.

Não havendo intervenções sobre esta matéria, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração da alínea h) do nº 1 do artigo 20º, proposta pela Comissão, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passemos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma com as alterações introduzidas, em votação final global, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Baixa à Comissão de Economia para redacção final.

Passemos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Reserva Florestal de Recreio da Prainha, Concelho de S. Roque do Pico.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional visa a criação da Reserva Florestal de Recreio da Prainha.

Como sabem e penso ser do conhecimento geral, trata-se dum parque, tendo a sua construção sido iniciada em 1998, situado na Freguesia da Prainha, na ilha do Pico, com uma área aproximada de 12 ha que contém vasta florestação, quer no que diz respeito a plantas endémicas, quer a floresta, quer a flora e ainda algumas construções particulares e interessantes e, portanto, trata-se de uma zona de lazer.

Nos termos da legislação regional em vigor, trata-se naturalmente duma Reserva Florestal de Recreio, que é importante e interessante para os locais da ilha do Pico e para os açorianos em geral e, portanto, a intenção desta Proposta é ver configurada essa nova Reserva Florestal de Recreio. Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata vai, obviamente, votar favoravelmente esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, porque ela vem classificar como reserva de recreio um espaço que hoje em dia já é muito utilizado, em termos de lazer, pelos picoenses e pelas pessoas que visitam o Pico.

Entretanto, gostaria de dizer, não só ao Sr. Secretário que o referiu agora, mas também, eventualmente, para a Comissão de redacção, que o início desta construção não foi em 1998, mas sim em 92 ou 93 e a quase totalidade das obras estavam concluídas por volta de 95 ou 96, embora vão sendo feitas novas obras, mas o início da construção daquele parque foi em 92 ou 93. Decididamente não foi em 98, porque em 98 já estava concluído e utilizado há bastante tempo.

Gostaria também de dizer que, no caso concreto da ilha do Pico, ficamos com o Parque de Reserva Natural de Recreio em S. João, a Quinta das Rosas, agora o a Prainha e fica aqui a nota e a sugestão para que se faça o mesmo em relação ao do Mistério de Santa Luzia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Neste local da Prainha já existe um parque florestal devidamente tratado e ornamentado. Possui algumas construções tradicionais de inegável valor arquitectónico e patrimonial.

Este parque tem um excelente enquadramento paisagístico com vistas fabulosas: para Norte sobre a Ponta do Mistério, para Sueste sobre a Ponta da Restinga da Baixa, em frente, a Norte e a Noroeste e sob toda a sua extensão uma vista fabulosa da Ilha de S. Jorge.

Trata-se, portanto, duma área florestal de recreio importante que se enquadra no conceito de Reserva Florestal de Recreio.

Este diploma regulariza esta situação, classifica esta área e permite assim que a Região e o Pico tenham mais um parque, que bem merecem.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Estamos a apreciar a aprovação duma reserva florestal de recreio na ilha do Pico, freguesia da Prainha e o nosso voto vai ser um voto favorável.

Em nosso entender a matéria em si, a criação de mais uma reserva florestal de recreio, não é polémica nem é posta em causa.

No entanto, nós queríamos fazer algumas considerações sobre a matéria, matéria essa que tem legislação aprovada e já publicada por esta Assembleia, concretamente os Decretos Legislativos Regionais 15/87/A e 16/89/A e pensamos que esta aprovação tem que ser vista dentro deste conceito da legislação aprovada, porque é criada mais uma reserva florestal de recreio, e ainda bem e foi legislado o modo de gestão destas reservas.

Eu queria chamar a atenção da Câmara para a necessidade de não haver tão só a preocupação da criação de reservas de recreio, mas haver fundamentalmente a preocupação em manter nas devidas e nas melhores condições estas reservas de recreio, exactamente como está legislado.

Valerá a pena recordar que cabe à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas esta gestão e concretamente os recursos florestais e a legislação é clara quando diz que as reservas de recreio devem-se manter nas melhores condições, nomeadamente quando se diz que estas infraestruturas devem ser cuidadas e estarem de acordo com aquilo a que são destinadas e diz-se que os cortes de árvores, as podas, etc. devem ser devidamente controladas e até a legislação diz: “o mínimo possível”. Diz também que deve haver uma harmonia entre os diversos interesses em causa, deverá haver acções de educação e de informação pública em relação a estas reservas e que se deve procurar, no fundo, pôr estas reservas nas melhores condições ao serviço do público.

Penso que sobre esta matéria não se tem ido até onde a lei aprovada aqui obriga a ir. É com mágoa que vemos numa reserva de recreio que, indiscriminadamente, se tenha feito cortes de árvores e é

com pena que vemos que algumas reservas de recreio não são cuidadas e tratadas de acordo com a legislação.

Este meu apelo vai no sentido de, uma vez criadas as reservas, cumpra-se aquilo que está legislado para que, efectivamente, estas reservas sejam reservas de recreio.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com este diploma, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Se não houver oposição da Câmara, eu ponho à discussão na especialidade todos os artigos.

Parecendo não haver oposição, estão em apreciação os artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, em votação final global, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Ao abrigo das disposições regimentais, o Grupo Parlamentar do PSD solicitava um intervalo de 30 minutos.

Presidente: É regimental. Está concedido e façamos um intervalo de 30 minutos.

(Eram 17 horas e 10 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 05 minutos)

Retomamos os nossos trabalhos com a apreciação da **Proposta de Resolução – Equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS ao dos funcionários públicos da Administração Regional**, apresentada pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Boleeiro.

Deputado José Manuel Boleeiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Convergência salarial dos trabalhadores das IPSS ao estatuto remuneratório dos funcionários públicos da Administração Regional. Esta é a nossa proposta.

O PSD afirma-se, diariamente, como um partido de iniciativa e de alternativa.

Não vive, por ser oposição, só de críticas.

A ponderação das queixas, das sugestões e das alternativas à acção governativa corresponde a uma actuação que contribui para a afirmação do projecto do PSD, que privilegia a sua condição de alternativa ao poder. Temos uma ideia concreta sobre o futuro dos Açores e da nossa sociedade.

Uma sociedade cada vez mais solidária, com uma estratégia política orientada para as pessoas.

Aprofundar esse nosso valor cultural de solidariedade requer uma crescente contratualização responsável entre a comunidade organizada e o poder público.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), neste contexto, tem especial expressão na sociedade açoriana, com relevantes serviços prestados ao longo dos anos a nossa comunidade e aos cidadãos.

Aliás, a realização, com sucesso, dos objectivos de uma política de solidariedade social depende, em grande medida, de iniciativas particulares que, de forma organizada, prosseguem objectivos de justiça social.

Para o efeito, a Administração Regional deve assumir o

seu envolvimento com todos os parceiros, sem excepção, que, a partir da sociedade civil, tem dado o seu melhor contributo para a promoção dos mecanismos de solidariedade social existentes nos Açores.

Na verdade, as IPSS tem prestado na Região, ao longo de vários anos, serviços de relevante interesse público.

Assim, a Região Autónoma dos Açores, deve respeitar os direitos dos trabalhadores que se integram no exercício de tais funções de carácter público, pelo que não se deve demitir da responsabilidade que lhe cabe nesta matéria.

A transferência dos necessários meios financeiros para aquelas Instituições, através dos acordos de cooperação, deve atender, por isso, à necessidade das IPSS remunerarem cada vez melhor os seus trabalhadores, num percurso de convergência salarial com o estatuto remuneratório dos funcionários da Administração Regional, com funções tendencialmente equivalentes e ainda permitir o pagamento, com efeitos a 1 de Janeiro do corrente ano, do vulgarmente conhecido subsídio de insularidade.

Só assim, a Região e aquelas Instituições de Solidariedade cumprem uma política social, que não é feita a custa dos trabalhadores.

As actividades das IPSS e dos seus trabalhadores dão boa expressão ao dever moral de solidariedade da sociedade.

Mas não se pode confundir, neste contexto, o profissionalismo e o mérito da sua dedicação com voluntariado.

A nossa proposta, assente num critério de justiça e de equidade, corresponde ao princípio geral de que a trabalho igual, salário igual.

Alias, tal evolução é hoje ainda mais natural, depois de já ter sido aplicada a equiparação a um segmento laboral das IPSS, no âmbito do apoio a infância, designadamente aos educadores de infância.

Convictos da razão que nos assiste nesta proposta que faz justiça aos trabalhadores das IPSS, achamos também que ela tem o inequívoco apoio daqueles mais de 2 000 trabalhadores e é, naturalmente, merecedora da compreensão da generalidade dos açorianos e em particular dos mais de 12 000 utentes dos 346 serviços espalhados pela região com valências nas áreas da infância, juventude e terceira idade.

Mais, conta já com a concordância de dirigentes das IPSS, que já afirmaram ser "possível um acordo para que a remuneração dos trabalhadores seja equiparada aos funcionários públicos".

Como disse uma dirigente: "o governo ao atribuir salários justos àqueles que também servem os interesses da comunidade só toma uma medida justa".

Pelos vistos, a nossa proposta só não parece colher o apoio da maioria absoluta musculada do Partido Socialista, porque o governo entretanto já disse recusar-se a fazer nesta matéria justiça àqueles trabalhadores.

Sem razões para criticarem o mérito da nossas propostas, resumem-se ao protagonismo das propostas de substituição inócuas, para prejuízo dos trabalhadores.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para nós e julgo que para todos os açorianos, as Instituições Particulares de Solidariedade Social prestam um serviço que de outra forma teria de ser prestado, forçosamente, pelas entidades públicas de forma directa.

Essa é uma boa razão para, mais do que a simples questão do trabalho igual, salário igual, estarmos aqui perante circunstâncias iguais. É o Governo quem, pelos protocolos, faz o pagamento dos trabalhadores das IPSS. O trabalho que é prestado, de outra forma seria claramente feito pelo Governo.

A Proposta do PSD parece-nos por isso sóbria; parece-nos sóbria, porque aquilo que pretende é a equiparação das remunerações; parece-nos sóbria, porque não se trata da aplicação do estatuto jurídico dos funcionários públicos a esta matéria, trata-se sim e em circunstâncias iguais, em que é um serviço público igual, dar, compensar e acreditar em quem se esforça.

Parece-nos que a Proposta do PSD é equilibrada. Parece-nos equilibrada, porque não se pretende de um dia para o outro mudar aquilo que às vezes não é fácil mudar.

Dá-se oportunidade ao Governo Regional de, até ao fim do seu mandato, e quem sabe até ao fim do mandato do Partido Socialista enquanto Governo, até 2004, fazê-lo de forma faseada.

A Proposta que o PS apresenta em alternativa...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): A proposta da Comissão.

O Orador: A proposta, se quer que eu seja mais preciso, que os Deputados do Partido Socialista apresentam, através da Comissão em alternativa, em nosso entender, não diz nada, não se trata de substituir, trata-se sim de dizer que a solução está na fiscalização.

A nós, Grupo Parlamentar do PP, parece-nos que a fiscalização não exigiria essa recomendação.

A nós parece-nos que esse acompanhamento dos protocolos já deveria ter sido feito.

A nós parece-nos que é feito e se o não é, culpa haverá, não, com certeza, daquilo que estamos a discutir e que é uma questão bem concreta que diz respeito às pessoas, que diz respeito aos seus rendimentos, que diz respeito ao reconhecimento do seu esforço e do seu trabalho.

Em conclusão, parece-nos sobretudo má vontade do Partido Socialista em não querer dar este passo, se persistirem no seu entendimento.

Encantado pelo capital, o PS esquece os trabalhadores.

Pela nossa parte premiamos o esforço, premiamos o trabalho e acreditamos que uma sociedade se faz com justiça, premiamos quem se esforça, quem trabalha e quem pretende construir e colaborar na construção desta mesma sociedade.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): *Muito bem!*

O Orador: Apoiaremos, por isso, a Proposta do PSD por ser uma boa iniciativa.

Aliás, o que importa, e permitam-me que o diga, é dar o nosso contributo de uma forma séria. Dar o nosso contributo independentemente de protagonismos.

Não entendemos sequer necessário mudar o preâmbulo do vosso diploma. Não entendemos sequer fazer uma intervenção no dia antes sobre o vosso diploma, entendemos sim que se a vossa proposta é boa, nós aqui estamos para a apoiar

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Encontra-se para debate e votação nesta Assembleia, uma proposta de resolução que visa a equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao dos funcionários da Administração Regional.

Na sua globalidade a argumentação avançada no preâmbulo reflecte, por um lado, o quadro legislativo actualmente em vigor, nomeadamente o estatuto das IPSS, enquanto, por outro, faz merecida referência ao contributo que estas instituições têm sabido prestar na prossecução da política de solidariedade social definida pelo Governo Regional e respectivas orientações daí decorrentes.

Se bem que, na sua globalidade, esta argumentação mereça desde logo um acordo generalizado, todavia, as medidas propostas, nomeadamente a equiparação do estatuto remuneratório e a atribuição da remuneração complementar, não podem merecer a nossa aprovação.

Julgo conveniente salientar esta apreciação diferenciada, uma vez que não corresponderia à verdade dos factos, nem das intenções, assumir-se e muito menos insinuar-se ou afirmar-se, como por vezes tem sido feito, que a nossa discordância expressa com as medidas propostas pelo PSD, implique também desacordo com a generalidade dos argumentos avançados na proposta e, muito menos, com a apreciação indubitavelmente positiva e reconhecimento do contributo prestado por estas instituições, pelos seus dirigentes e pelos seus trabalhadores, no âmbito da solidariedade social, no apoio aos grupos mais desfavorecidos e/ou em risco de exclusão.

A posição assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não representa qualquer

desvalorização ou desrespeito pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social. Tão somente revela um entendimento diferente da natureza da relação entre estas instituições e o Governo e entre as mesmas e os seus trabalhadores.

Considero assim relevante abordar com maior pormenor alguns aspectos que nos permitem clarificar princípios e posições.

Em primeiro lugar, gostaria de reafirmar as convicções deste grupo parlamentar, no que concerne à definição de uma política de intervenção no âmbito da solidariedade social, desde a atribuição de prioridades à delineação de estratégias de intervenção, passando pela definição de objectivos, de metodologias e de intervenientes, o que nos leva também a abordar a participação das IPSS e das Misericórdias na rede de combate à exclusão social que se pretende alargar e reforçar.

Como tive já oportunidade de afirmar nesta tribuna, em ocasiões anteriores, o surgimento de problemas de natureza social deve-se a uma conjugação de factores que inclui as características específicas dos grupos populacionais abrangidos, as características da comunidade em que se inserem, a qualidade da relação entre eles e a diversidade e qualidade das oportunidades educativas, habitacionais, culturais, profissionais e recreativas, que lhe são proporcionadas.

Assim sendo, a resolução desses problemas é também, e necessariamente, uma responsabilidade partilhada por todos os sectores da vida em sociedade, sendo o empenhamento dos diversos intervenientes e a qualidade da relação entre eles factores determinantes do sucesso das intervenções projectadas.

Delineiam-se assim algumas linhas orientadoras da nossa intervenção nesta área. De entre elas, salientaria apenas as mais relevantes para a análise em curso, por enquadrarem o contributo que as instituições (IPSS e Misericórdias) podem e têm vindo a prestar nesta área.

Consideramos então que a política de solidariedade social se deve pautar pela corresponsabilização do Governo Regional, do poder local, de entidades públicas e privada, incluindo os utentes dos próprios serviços na definição dos problemas, na busca de soluções viáveis e desejáveis, na opção pela estratégia com maior probabilidade de sucesso, na sua implementação e avaliação;

Pela rentabilização dos recursos de que os próprios utentes e a comunidade dispõem, dotando-os de meios adicionais cuja presença na comunidade possa desencadear processos multiplicadores de prevenção de disfunções sociais, minimizando, em simultâneo, factores de risco e potenciando ou mesmo originando factores de protecção;

Pela descentralização dos serviços, aproximando-os dos grupos alvo;

Pelo cariz interdisciplinar da intervenção, uma vez que os problemas que visa solucionar são, quase invariavelmente, multifactoriais, como já tivemos oportunidade de verificar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Encontramo-nos assim perante uma opção clara por uma política e metodologias que se coadunam nitidamente com iniciativas particulares e de voluntariado organizado que o Governo Regional tem vindo a incentivar e apoiar.

Contudo, este apoio está, como aliás não poderia deixar de ser, sujeito a regras que definem claramente as obrigações de ambas as partes, que asseguram a imparcialidade e transparência de todo o processo e que hoje nos ajudam nesta análise.

Se por um lado o Estatuto das Instituições de Solidariedade Social e o Despacho Normativo n.º 79/99, que regulamenta os acordos de cooperação entre as Instituições e o Governo, assumem e formalizam o reconhecimento governamental pelo papel fundamental que as mesmas assumem não só na concretização dos objectivos de solidariedade social, mas também na promoção do desenvolvimento das comunidades onde se inserem, por outro afirmam que o apoio prestado pelo Governo não pode constituir factor de limitação do direito de iniciativa e de livre actuação destas instituições.

Assim, enquanto se afirma, e passo a citar: "que a realização dos objectivos da segurança social depende em grande medida das iniciativas particulares, sobretudo das que expressam de forma organizada o dever moral de justiça e solidariedade entre os indivíduos"; se reconhece que através da cooperação entre o Governo e as Instituições se promove o desenvolvimento local, nomeadamente através da criação de oportunidades de emprego predominantemente feminino, da fixação de técnicos nas localidades, da construção e/ou reabilitação de equipamentos sociais que contribuem para a melhoria da qualidade de vida da populações; também se definem claramente as

obrigações a que os acordos de cooperação vinculam ambas as partes.

Se por um lado são obrigações do Governo:

- Respeitar a liberdade e autonomia das Instituições
- Colaborar com as instituições, com apoio técnico adequado, na promoção da qualidade dos serviços prestados ...
- Estimular a formação técnica e a reciclagem profissional do pessoal ao serviço das instituições
- Avaliar a qualidade dos serviços prestados ...
- Assegurar-se do pagamento pontual e regular das participações financeiras estabelecidas
- Colaborar na preparação dos documentos técnicos ou jurídicos ...
- Desenvolver as suas intervenções de informação, apoio e fiscalização com celeridade e eficácia ...

Não e menos verdade que constituem obrigação das instituições:

- Garantir o bom funcionamento dos equipamentos ou serviços
- Admitir os utentes ...
- Assegurar condições de bem estar aos utentes ...
- Assegurar a existência de recursos humanos adequados ao bom funcionamento ...
- Não assumir compromissos com pessoal sem ter assegurado a correspondente cobertura orçamental
- Dar a conhecer aos serviços do IAS, ..., o respectivo quadro de pessoal
- Fornecer os dados, informação e documentação o estabelecidos na legislação em vigor
- Cumprir as cláusulas do acordo
- Respeitar as recomendações técnicas emitidas pelos serviços da segurança social
- Articular os seus programas de acção com outras instituições

Fica ainda claramente expresso que, face ao enquadramento laboral estabelecido no Contrato Colectivo de Trabalho (publicado em 1998) entre as estruturas sindicais representativas dos trabalhadores das IPSS e aquelas instituições, e o acordo estabelecido entre a então Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais e as IPSS estas "ficam inteiramente responsáveis pelo pagamento do respectivo pessoal".

As relações laborais que as Instituições estabelecem com os seus trabalhadores são assim equivocadamente do âmbito do direito privado, não competindo ao Governo qualquer intervenção nesta área que não decorra do seu dever de fiscalização ou do cumprimento do estabelecido nos acordos de cooperação.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É neste contexto e com este entendimento, que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou às Comissões de Assuntos Sociais e de Política Geral, uma proposta de substituição que, partindo de alguma da argumentação proposta pelo PSD que, como já referi, julgo merecer consenso generalizado, e partilhando dos objectivos essenciais propostos pelas próprias IPSS, pelos seus trabalhadores e pelos sindicatos que os representam, propõe vias alternativas de actuação governamental que, sendo viáveis no actual quadro legislativo, financeiro e contratual, permitem às Instituições dar passos significativos no sentido de se alcançarem as pretensões dos trabalhadores.

A proposta que apresentámos visa uma análise aprofundada do modelo de cooperação entre o Governo e as IPSS actualmente em vigor na Região e o reforço do acompanhamento e fiscalização dos acordos de cooperação celebrados entre o Governo e as IPSS por forma a promover a melhoria da relação entre o Governo e estas Instituições que se traduza na salvaguarda da qualidade dos serviços prestados ao utente, bem como na dignificação e valorização das carreiras dos seus trabalhadores.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Estamos a apreciar uma Proposta de Resolução do Partido Social Democrata, em que se propõe a equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS, ao estatuto remuneratório da função pública.

Em nosso entender, isto é apenas voltar a fazer justiça em relação a um grupo de trabalhadores que já teve esta situação, ou seja, no passado estes trabalhadores tinham vencimentos paralelos a trabalhadores com funções semelhantes na função pública.

No entanto, é do conhecimento público que, de há uma dúzia de anos a esta parte, os trabalhadores da função pública viram melhorados os seus vencimentos, ou seja, passou-se da atribuição do vencimento por letras, para atribuição dos índices da função pública e foi nesta altura que os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social viram os seus vencimentos a degradar-se, enquanto os trabalhadores da função pública viram alguma justiça em relação ao seu estatuto remuneratório.

Presidente do Governo Regional (*Carlos César*): Afinal foi isso que se passou!

O Orador: Foi. Esta é a realidade, mas há outra realidade, Sr. Presidente do Governo, há por exemplo os educadores de infância que viram esta situação acontecer-lhes, mas que em boa hora a situação deles foi resolvida e, portanto, já há um sector destes trabalhadores, concretamente os educadores de infância, que neste momento têm um estatuto remuneratório semelhante a iguais trabalhadores da função pública.

No entanto, há que analisar a justeza ou não justeza desta medida, senão vejamos: estes trabalhadores dedicam-se aos apoios à terceira idade e à infância. Fundamentalmente nesta Região, a grande maioria, senão a totalidade destas instituições, ou estão ligadas ao apoio à terceira idade ou à infância, e pergunta-se: se não existissem estas instituições, a quem competiria que este apoio à terceira idade e à infância se fizesse? Eu penso que é claro que é ao Estado que compete, efectivamente, o trabalho que estas instituições e os seus trabalhadores hoje fazem, ou seja, se estas instituições e estes trabalhadores não existissem ou existissem em grau inferior, era ao Estado, através do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, que competia ter instituições que fizessem este trabalho e neste caso o Estado, através da Região Autónoma dos Açores, iria pagar a estes trabalhadores de acordo com a tabela normal da função pública.

É exactamente aqui, em nosso entender, que está um dos aspectos fundamentais para se poder dizer com toda a clareza que é totalmente claro e totalmente justo que estes trabalhadores possam, efectivamente, ter vencimentos semelhantes aos vencimentos que teriam, se fossem funcionários públicos.

Portanto, não há qualquer razão, em nosso entender, para que nos protocolos celebrados ou a celebrar entre a Região Autónoma dos Açores e estas instituições, que não seja transferida a verba de acordo com as tabelas que estão estatuídas para a função pública.

Por outro lado ainda, felizmente para a terceira idade, felizmente para a infância que se serve destes serviços, o grau de serviço posto para estas pessoas é dum nível elevadíssimo e ainda bem que existem estas instituições e para nós a grande vantagem destas instituições que hoje existem, é a capacidade que elas têm tido de prestarem excelentes serviços na Região Autónoma dos Açores e se estes serviços são excelentes razão há para que, efectivamente, eles sejam pagos justamente.

Portanto, em nosso entender, é perfeitamente justo aquilo que aqui se propõe, como é justo a luta destes trabalhadores no sentido da sua equiparação remuneratória à função pública

Em relação ao trabalho feito pela Comissão e à audição feita às instituições sindicais que os representam, é perfeitamente claro que todas as instituições, mesmo alguma que tenha sido pressionada, não sei por quem, para poder adjectivar de maneira diferente, vieram dizer com toda a clareza que esta situação é justa e é, da parte deles, ansiada. Por isso mesmo, mais uma razão para compreendermos que todas as instituições sindicais têm vindo na defesa daquilo que agora está aqui a ser analisado.

Depois da discussão em Comissão desta matéria, aparece o Partido Socialista a propor algo que nada tem a ver com a matéria que aqui estamos a analisar, porque há, efectivamente, uma Proposta de Resolução e, da nossa parte, pensamos que é legítimo a todos os Grupos Parlamentares apresentarem as suas Propostas de Resolução sobre matérias diferentes ou sobre a mesma matéria, mas com conceitos diferentes.

A realidade é que agora estamos a analisar uma Proposta de Resolução, mas provavelmente daqui a pouco, com o argumento de que é um texto de substituição a esta, vamos ter, perante a Câmara, uma Proposta de Resolução que nada tem a ver com aquilo que se está aqui a apreciar. Nada tem a ver e foi por isso que na Comissão, em relação a esta proposta que estamos a analisar, votei

favoravelmente. Em relação à outra votei contra e porquê? Votei contra, porque entendi na altura e entendo neste momento que foi e é um abuso ter-se procurado dizer que se propõe, para substituir o que se está a analisar, algo que não tem nada a ver com aquilo que estamos a discutir.

Pior do que isso: fala-se fundamentalmente em reforçar a fiscalização. Aliás, estamos convencidos que este Governo fiscaliza, com certeza, os protocolos que celebra com as IPSS e por isso se fiscaliza, conforme lhe compete e é seu dever, nada tem que vir propor reforço dessa fiscalização. Se não o faz, devia fazê-lo e, aí sim, qualquer partido, incluindo o partido que apoia o Governo, teria toda a razão para apresentar aqui uma Proposta de Resolução, no sentido de que o Governo fiscalize, como lhe compete, estas instituições.

Mas, dá-nos a impressão que, pior do que isso, aquilo que o Partido Socialista veio fazer com esta Proposta de Resolução foi, de certo modo, procurar pressionar no sentido de que estes trabalhadores não reivindicem como têm reivindicado aquilo que consideram justo, porque é do conhecimento desta sociedade que estes trabalhadores têm, desde a alguns meses a esta parte, em lutas orientadas pelas suas estruturas sindicais, reivindicado, e com muita força, aquilo que, de facto, é justo e que nós estamos aqui a apreciar e que o Partido Comunista Português vai votar a favor.

Vozes das bancadas do PSD e PCP: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Este meu esclarecimento começa por dar o meu apoio e o apoio do Governo, à totalidade das palavras e da ideologia que a intervenção da Sra. Deputada Nélia Amaral transmitiu, no que diz respeito à política de solidariedade deste Governo.

Deputado Sérgio Ferreira (PSD): Não é isso que se está a discutir.

A Oradora: Gostaria de salientar que não é pela apresentação da Proposta de Resolução nesta Assembleia que, de facto, este Governo, nas suas políticas de solidariedade, nos seus acordos de cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade e Misericórdias, tem acautelado para que essas instituições possam ir dignificando a actividade dos seus trabalhadores e melhorando o estatuto remuneratório desses mesmos trabalhadores.

Portanto, não é verdade que se faça política de solidariedade à custa dos trabalhadores. Não é verdade também que não se faça, de facto, uma política tendo em vista a independência e o papel tradicional que as Misericórdias e as instituições privadas de solidariedade social têm nesta Região.

Nós não podemos esquecer a história. Nós não podemos esquecer o papel dessas instituições no passado, no presente e no futuro. Nós não podemos esquecer que este Governo reconhece o mérito das instituições e reconhece o mérito e a qualidade do serviço dessas instituições, porque senão vejamos: este Governo não deveria fazer acordo de cooperação, mas não é isto que acontece.

Por tradição nesta Região, estas instituições sempre actuaram na política de solidariedade. Sempre actuaram no sentido de, por um lado, haver trabalho voluntário, e não façamos confusões, ninguém pretende e muito menos este Governo que os trabalhadores façam a sua actividade voluntariamente como às vezes fazem entender.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Não parece!

A Oradora: Se o Sr. Deputado desconhece a realidade, vá vê-la “in loco” e se não sabe a história, estude.

Uma coisa é que essas instituições derivam de trabalho voluntário. Essas instituições derivam da própria comunidade e é a comunidade que se organiza. É a comunidade que decide como faz e o Governo, porque tem que actuar, - a opção é de cada governo - optou maioritariamente por efectuar acordos de cooperação, em diferentes actividades, com essas instituições e fê-lo levando em conta as reivindicações dos trabalhadores, no que diz respeito à sua actividade, nomeadamente na formação, na dignificação e na melhoria do seu estatuto de trabalhador e, por consequência, do seu estatuto remuneratório.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais:

Participo neste debate, em primeiro lugar, para pedir-lhe que façamos todos um esforço de sermos lógicos.

Na discussão do Programa do Governo, a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais, no seu discurso, dizia que era necessário ter em conta que na nossa sociedade, infelizmente, a fragilidade social vai-se incrementando com menor apoio das famílias, numa atitude talvez mais egoísta, mais fria nos valores do apoio aos mais necessitados.

Elencava um conjunto de preocupações, desde os programas de inserção social de grupos de elevado risco de exclusão, as redes de suporte social, os centros de economia solidária, o alargamento da rede de equipamentos para a infância, aprofundadas medidas de controle e acompanhamento das pessoas e famílias que estão integradas no rendimento mínimo garantido, nos projectos de combate à pobreza, no apoio à qualidade de vida dos idosos, no apoio às pessoas com deficiência, no apoio às mulheres vítimas da violência, para depois dizer no final:

“Estreitar o relacionamento com as IPSS. As instituições devem ser entendidas como centro de recursos e agentes dinamizadores de iniciativas das comunidades onde se inserem, onde o princípio da qualidade da resposta deve prevalecer sobre as estruturas físicas”. Ou seja, a sociedade, o poder político está a pedir às Instituições Particulares de Solidariedade Social um maior desempenho, um desempenho com maior qualidade.

Quem é que faz esse desempenho? São os 2014 trabalhadores que trabalham nessas instituições e o Governo toma uma posição algo ilógica, porque apresentou neste Parlamento, no seu Programa de Governo, com explicações que estão aqui contidas neste discurso, uma tese e pratica outra.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É preciso sermos lógicos, é preciso dar atenção e sermos coerentes entre a nossa própria política, entre a nossa teoria, entre a nossa perspectiva política e aquilo que deve ser a prática política.

Por outro lado, julgo que não é possível entender-se razões de natureza orçamental, pelo que a evolução dos acordos de cooperação com as instituições, traçada em linhas gerais, aponta para 1996, 2,6 milhões de contos, em 1997, 2,5 milhões de contos, em 98, 2.6 milhões de contos, em 99, 2,8 milhões de contos, em 2000, 3.3 milhões de contos e para este ano por volta dos 4 milhões de contos.

Mas, daqui até à dotação global para a Acção Social vai a diferença de 1,3 milhões de contos, ou seja, para a Acção Social está apontado 5,7 milhões de contos.

Que se faça um esforço de dar menos subsídios eventuais, que se faça um esforço de talvez adquirir menos carrinhas - que são mais populares e que dão mais votos - e que se faça um esforço, duma forma sequencial, duma forma faseada, e se dê esse apoio às remunerações dos trabalhadores.

Na proposta do PSD não se pede que seja neste ano, pede-se que seja neste mandato, pede-se que seja faseado. Não se diz que neste ano seja 7 ou 8%, diz-se aquilo que for possível, mas diz-se duma forma faseada, responsável e imperativa.

Por outro lado ainda, não venhamos com a questão orçamental, e não se deve afligir com esta questão, porque entre as receitas que nós temos na Região, que são por volta dos 24.5 milhões de contos para este ano e as nossas despesas que estão contidas no orçamento da Segurança Social a nível nacional que andam à volta dos 48 milhões de contos, vai aqui uma diferença de mais de 20 milhões de contos que é suportado pelo Centro Nacional de Pensões e pelo Orçamento da Segurança Social, a nível nacional.

Não há, portanto, razões do ponto de vista financeiro para não haver esta disponibilidade política. É preciso é que haja vontade política do Partido Socialista e do Governo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não queria deixar de intervir neste debate, estando embora a posição do meu Grupo Parlamentar já expressa e apresentada pelo Deputado Paulo Valadão, porque esta é uma matéria na qual a discussão tem que ir mais fundo, na qual a discussão tem que ir ao ponto de ficar absolutamente claro, que muitos dos Srs. Deputados que estão na bancada do partido do Governo vão tomar uma atitude, sabendo que estão a cometer uma injustiça. Isto tem que ser perfeitamente claro para quem nos está a ouvir, tem que ser perfeitamente claro para quem nos está a ver e na ocasião em que se tiver que fazer a história deste situação.

Eu gostava de deixar a seguinte pergunta no ar:

Se, à partida, a Região Autónoma dos Açores não tivesse assumido a responsabilidade de, através de protocolos, assegurar o pagamento das despesas com o pessoal das IPSS, havia hoje a rede de estruturas de apoio a idosos e de estruturas de apoio à infância que há? Não havia. Nós sabemos qual era a rede que havia antes deste situação existir, a situação da Região Autónoma assegurar o essencial das despesas, desde logo as despesas com pessoal.

Portanto, a existência desta rede com esta qualidade deve-se ao papel financiador da administração regional. Não se deve a outra coisa. Deve-se ao facto de, à partida, a administração regional assegurar o financiamento do pessoal destas instituições e não podemos fugir desta situação, porque fugir disto é esconder a verdade.

A Sra. Deputada do Partido Socialista que falou, defendeu teorias e procedimentos com as quais concordo, mas torneou esta questão. Não podemos embargar esta questão com palavras e com conceitos. Esta questão é muito directa, é muito simples.

Os Srs. vão votar contra esta Proposta de Resolução sabendo que vão cometer uma injustiça, que vão cometer um acto ilógico. Vão fazê-lo por razões de ordem política que entenderão quais são, mas o povo desta Região não entende.

Gostava de dizer também que o Grupo Parlamentar do PCP teve o cuidado de, na altura em que este debate começou, abordar o Governo Regional, no sentido de saber se o Governo Regional estava interessado em conversar sobre este assunto, no sentido de se encontrar uma solução justa, uma solução justa mesmo que incompleta, uma solução que teria que ter como questão principal a consagração dum princípio da convergência salarial, mesmo que não se determinassem prazos, mesmo que isso ficasse para a negociação que o Governo, as IPSS e os trabalhadores têm que fazer, mesmo que isso ficasse para um futuro maior que os 4 anos previstos nesta Proposta de Resolução, mas que esse princípio seja reconhecido e tem que ser reconhecido, porque sem ele não havia esta rede de apoio social. Esta é que é a questão. Sem o facto da administração regional financiar estas instituições, não tínhamos essa rede de apoio social em todas as ilhas dos Açores.

As Sras. e os Srs. Deputados quando regressarem às vossas ilhas terão que ser confrontados com aquilo que aqui vão fazer.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do governo:

Ouvi com atenção, após a apresentação da Proposta de Resolução do PSD, a generalidade das apertações e, desde logo das declarações e do sentido de voto de todas as bancadas parlamentares e com serenidade percebi que, afinal de contas, o que acabam todos por reconhecer é que a Proposta do PSD é, sobretudo, uma proposta de fazer justiça a quem merece e a quem está nesta fase discriminada, os trabalhadores das IPSS. São eles os principais protagonistas, os principais reivindicadores desta luta de justiça e de equiparação salarial, num processo que é proposto pelo PSD, com seriedade e, sobretudo, com o sentido de responsabilidade do impacto orçamental e por isso apresenta-o de forma faseada.

O Partido Socialista resolveu aqui fazer uma geral teorização sobre política social.

Fez também, sobretudo, o reconhecimento e a confissão de que reconhece na generalidade as boas intenções da Proposta de Resolução do Partido Social Democrata e o seu enquadramento. Não justificou, em situação alguma, uma impossibilidade da sua praticabilidade por via orçamental.

Assim sendo, então por que não admite, perante uma situação de justiça aos trabalhadores, fazer aprovar esta Proposta de Resolução do PSD e não uma proposta que, dita de substituição, nada traz de novo ao tema que aqui nos traz e aquilo que é a base da reivindicação dos trabalhadores das IPSS?

Por outro lado, o Governo também reconhece o mérito das instituições, mas não teve uma referência que fosse ao mérito dos trabalhadores que são profissionais dedicados, empenhados, mas não fazem voluntariado. São profissionais.

Apesar do reconhecimento do mérito das IPSS, o Partido Socialista recomenda ao Governo que fiscalize mais as IPSS. Há uma total incoerência e algum desnorte na orientação política do Partido

Socialista nesta matéria. Receio mesmo que apenas por um ciúme do protagonismo ou da iniciativa do PSD.

Mas, os trabalhadores das IPSS não querem saber dos protagonismos do PSD, do PCP, do PP ou do PS, querem é que se faça justiça. Esta é que era a obrigação hoje de todas as bancadas parlamentares e com a aceitação do Governo, que se fizesse aprovar esta Proposta de Resolução.

Para que não se fique pelas teorizações, porque não é disso que os trabalhadores estão à espera, não é de teorização à volta de solidariedade social, estão há espera de questões concretas.

Eu quero dar nota, para que se perceba o grau de injustiça que actualmente existe entre o momento salarial dos trabalhadores das IPSS com os trabalhadores da administração pública e com funções idênticas:

Tenho aqui um quadro que me foi cedido por uma IPSS e vou dar alguns exemplos:

Um motorista de ligeiros na função pública e no início de carreira, ganha 81.200\$00. No topo da carreira ganha 136.300\$00. O trabalhador da IPSS começa melhor, com 90.600\$00 e até ao fim da sua carreira fica pelos 93.900\$00. Veja-se a diferença, veja-se a injustiça.

Mas vamos a outro exemplo ainda de qualificação profissional:

Um enfermeiro começa na função pública com 173.800\$00 e no topo da carreira são 473.800\$00.

Um trabalhador da IPSS, com a mesma função, ganha 126.500\$00 no início da carreira e 164.000\$00 no topo da carreira.

Deputado Hernâni Jorge (PS): São as diuturnidades.

O Orador: O assistente social, sobre as razões dessa iniquidade, sabe muito melhor que o Sr. Deputado e do que eu próprio, os trabalhadores que vão para a rua, conduzidos e bem pelos seus sindicatos, fazer as manifestações de acordo com essa iniquidade e com essa injustiça.

O Sr. não procure agora e aqui diluir essa injustiça e essa diferença com os subsídios de diuturnidade. Eles nem sequer recebem o subsídio de insularidade.

Mas vou dar outro exemplo: um assistente social começa, na função pública, com 242.000\$00 e acaba no topo da carreira com 393.000\$00. Sabe qual é o topo de carreira desse mesmo assistente social nas IPSS? São 172.600\$00.

É este o sentimento, é este o critério de justiça que tem o Partido Socialista para não aprovar a nossa Proposta de Resolução e propor, sobretudo, mais fiscalização às Instituições Particulares de Solidariedade Social. É esta a imagem, após a votação, que vão fazer passar para os trabalhadores, para os utentes e para os açorianos em geral.

A nós não nos move um protagonismo, move-nos sim um sentido de justiça e por isso hoje fiquei satisfeito por perceber que, quer o PP, quer o PCP estão de acordo com a nossa proposta e ela passa a ser de nós todos.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Não podia deixar de reagir a algumas das afirmações que foram aqui proferidas hoje, algumas delas por serem injustas e não retratarem nem a intenção, nem os factos do que o Grupo Parlamentar do PS se propõe trazer a esta Câmara e outras, pura e simplesmente, por não corresponderem à realidade.

Por um lado, repetidamente temos ouvido o argumento de que as Instituições Particulares de Solidariedade Social desempenham funções de interesse público como se isso justificasse o facto dos seus trabalhadores terem um estatuto remuneratório equiparado ao da função pública. Não me parece que esse seja o caso. O facto das Instituições Particulares de Solidariedade Social desempenharem funções de cariz público, apenas justifica a sua existência. Se assim não fosse, não seriam Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Por outro lado, falou-se aqui também nesta Câmara dum suposto parecer unânime por parte dos sindicatos. Quanto a esta pretensão da equiparação dos trabalhadores das IPSS aos funcionários da administração pública, devo relembrar que não é bem assim e gostaria de recomendar que se lesse o parecer especificamente do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços, de Angra do Heroísmo, que diz precisamente o contrário.

Gostaria também de salientar que nas reuniões que realizámos, tivemos o prazer de receber os Sindicatos dos Trabalhadores da Função Pública e nessa reunião também ficou expresso que o objectivo essencial dos sindicatos, das Instituições Particulares de Solidariedade Social e dos seus trabalhadores, é a melhoria do seu estatuto remuneratório e não necessariamente a equiparação ao da função pública.

Gostaria também de perguntar a alguns dos Srs. Deputados, que fizeram intervenções anteriormente, até que ponto estão dispostos a levar esta equiparação?

Deputada Andreia Cardoso (PS): Exactamente!

A Oradora: Defendem que a equiparação para os trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social, ao abrigo dos protocolos e não para os que não estão incluídos nos protocolos? Defendem que é uma equiparação que implique redução dos salários dos trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social que neste momento usufruem de salários superiores aos da função pública? Fica a pergunta no ar.

Foi feita também uma acusação da proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista ser injusta e nada ter a ver com as pretensões dos trabalhadores. Mais uma vez não corresponde à realidade.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista podia, pura e simplesmente, votar contra a proposta apresentada pelo PSD.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Não teve coragem!

A Oradora: Essa é a sua interpretação.

Optou por não o fazer, optou por apresentar, como eu tive oportunidade de dizer na tribuna, aquilo que considera uma via alternativa para se conseguir chegar a objectivos que são os objectivos dos trabalhadores, que é a melhoria do seu estatuto remuneratório.

Não sei onde é que foi dito que a valorização e a dignificação das carreiras dos trabalhadores das IPSS significa ou seja equivalente a dizer que os estatutos remuneratórios permaneçam iguais. Não sei onde é que viram isso. Eu não o afirmei, não o disse, não está escrito na proposta e não sei como é que chegam a essa conclusão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Sra. Deputada faz aí uma referência ao facto de haver um sindicato que afinal não é bem como se disse e recomendava a leitura do parecer. Para que fique registado, porque penso que é importante, eu vou ler o parecer do Sindicato dos Profissionais dos Transportes, Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo...

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD): Apoiado!

O Orador: ... para ver se a Sra. Deputada consegue interpretar - e todos os Srs. Deputados podem seguir, porque está no processo - e o parecer diz, em conclusão, o seguinte:

“Entende-se, deste modo, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores deveria tomar uma resolução, no sentido de recomendar ao Governo Regional dos Açores, que procedesse à revisão dos protocolos celebrados entre ele e as IPSS, de forma a que permitisse que estas praticassem salários, cujo mínimo tivessem como referência os salários praticados na função pública para funções idênticas”.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Já agora leia o 1º parágrafo dessa página!

O Orador: Sr. Deputado, isto é a conclusão do parecer deste sindicato.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mas leia o parágrafo. Perdeu a capacidade de leitura.

Deputado Fernando Lopes (PS): Faça o favor de ler.

O Orador: Portanto, está claro como água.

O Sr. Deputado Hernâni podia desejar que eles dissessem outra coisa, podia desejar que eles concluíssem outra coisa, mas esta é a conclusão que está aqui e o Sr. leia que tem no seu processo

Deputado Fernando Lopes (PS): Já percebemos que o Sr. Deputado não quer ler.

O Orador: É esta a conclusão deste sindicato. Não agrada, paciência! O Sr. não deseja que seja assim, mas esta é a realidade. O preto no branco está aqui. Está claro e esta é a realidade, esta é a

conclusão a que chega este sindicato. Os outros são perfeitamente unânimes em relação a esta matéria.

Portanto, os Srs. podem não ter gostado do parecer do sindicato ou da conclusão a que o sindicato chegou, mas esta é a realidade.

Por outro lado, os Srs. Deputados falam que estas instituições existem para resolver estas situações. Estas instituições existem porque o Estado, efectivamente, não dá a solução para estas pessoas. Esta é a realidade, e ainda bem que estas instituições existem, porque se elas não existissem é evidente que a situação não seria aquela que nós, felizmente, temos em relação a esta matéria.

Deputado Hernâni Jorge (PS): O Sr. Deputado José Decq Mota vai ler o 1º parágrafo.

O Orador: Por outro lado ainda, a Sra. Secretária diz que a Região optou por acordos de cooperação. Não Sra. Secretária, não é esse o nosso entendimento. A Região não optou. A Região a única solução que tem para cumprir o seu dever, é efectivamente celebrar os protocolos com estas instituições.

Relativamente aos trabalhadores, eles estão a ser injustiçados por esta Região.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo

A questão aqui hoje em discussão já mereceu, no âmbito das Comissões que sobre ela se debruçaram, grande e amplo debate e por isso parece-me ser importante deixar aqui bem claro os fundamentos principais que levam o PSD a ir por diante com a sua proposta, face a uma tentativa de confusão que se tem feito lançar, ao longo dos últimos tempos, sobre esta matéria.

O que está aqui em causa não é nenhuma tese ou teoria sobre segurança ou solidariedade social, mas sim uma questão muito mais prática do que isso: é nem mais, nem menos, do que o salário dos trabalhadores das IPSS, ao contrário de tudo o que se tenta fazer passar aqui neste debate e que já se tentou noutras sedes, é, pura e simplesmente, isto, trabalhadores que, como já foi aqui dito, prestam um serviço de interesse público.

Como também já foi aqui dito, se não fossem a IPSS, seria a Região a ter que assegurar esse serviço, para além de que é a Região que hoje suporta as remunerações destes trabalhadores. A Sra. Secretária ainda há bem pouco tempo, numa das fases deste discussão dizia, - e não vou emitir o sotaque, porque não tenho as doses artísticas, nem o desprante do Sr. Presidente do Governo – que eram 4 milhões de contos disponibilizados para a cooperação com essas instituições, mais 3 milhões que são para remunerações. Isto quer dizer que é o Governo Regional que já assume as remunerações e agora vem aqui dizer que não vamos governamentalizar e que já há acordos de cooperação.

Para além do Governo Regional já assumir as remunerações, também já assumiu a equiparação duma parte dos funcionários das IPSS que são os educadores de infância. Isto é verdade. O Governo já assumiu, por mais que tentem fazer crer o contrário.

De resto, qualquer funcionário das IPSS que tenha um problema de nível salarial ou remuneratório, esse problema só é resolvido depois de haver um contacto com o Instituto de Acção Social, isto é, é um departamento governamental que assegura a resolução das questões remuneratórias. Hoje já é assim e não me digam o contrário.

O PS tentou fazer crer com a sua proposta, dita de substituição, que não veio substituir nada, só substitui para ocupar um lugar que já existe, mas o PS tentou dar a volta apresentando uma outra proposta que não tinha nada a ver com a anterior.

O que está aqui em causa, repito, é a questão salarial. Chamem-lhe convergência, chamem-lhe melhoria, chamem-lhe o que chamarem, mas é uma questão salarial.

Com isto não se quer fazer crer, como numa outra tentativa de mascarar a realidade se tentou fazer crer, que os funcionários das IPSS sejam funcionários públicos. É apenas e só a questão salarial. Isto tem que ficar claro, porque, numa tentativa de desmascarar a situação, disseram o contrário.

No caso desta proposta de substituição apresentada o que tentaram foi, no âmbito e numa dita desconfiança relativamente às IPSS, acentuar e incidir que o problema seria resolvido com uma dita fiscalização. Nada de mais falso me parece acontecer.

Quero dizer também que, da parte do PSD, houve sempre, quer em sede de Comissão, quer aqui nesta Assembleia, disponibilidade manifestada para o diálogo, ou para aceitar qualquer proposta de alteração que, mantendo o fulcral da nossa proposta, manifestasse algum consenso.

O PS, nesta como noutra situação, investiu num jogo de escondidas que vem sendo claro em muitas situações, ora esconde-se por detrás da maioria absoluta, ora ostenta a maioria absoluta, como ainda hoje numa carta distribuída aos cidadãos açorianos, o PS promove as eleições autárquicas em colaboração dita com a maioria do poder socialista, isto é, este Governo Socialista ora esconde-se por detrás dessa maioria, ora ostenta a maioria conforme as conveniências e os interesses.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mas a maioria está sempre à frente e está à vista!

O Orador: Os açorianos, esses é que começam a dar sinais de que não estão satisfeitos com este jogo. Pior do que isso: é que alguns começam a estar prejudicados com este jogo.

Deputado Francisco Sousa (PS): Agora já não é equiparação, mas convergência!

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Foi com toda a atenção que acompanhei e tenho estado a acompanhar este debate e ouvi algumas afirmações que foram aqui proferidas pelos diversos intervenientes, que de forma nenhuma podem passar em branco.

Em primeiro lugar, eu devo dizer que é com grande orgulho e com grande satisfação que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista acompanha a actuação do Governo Regional, no que diz respeito ao apoio oficial a prestar, nomeadamente às pessoas que são abrangidas pelo trabalho das Instituições Particulares de Solidariedade Social e pelas Misericórdias e é com todo o orgulho que assumimos o trabalho que já tinha sido feito pelo VII Governo Regional nesta matéria.

Devo dizer muito sinceramente que não nos envergonha nada, absolutamente nada, só entendemos que nos enobrece e é motivo de orgulho para todos nós.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e do PCP resolveram enveredar por um caminho que é muito perigoso, no meu entender, e qual é esse caminho? Esse caminho é considerar que desse lado estão os bons e deste lado estão os maus.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Outra vez? O Sr. já disse isso!

O Orador: Foram os Srs. que disseram que há má vontade do Grupo Parlamentar do PS, que o PS está contra os trabalhadores das IPSS e das Misericórdias, que o PS pretende limitar a luta dos trabalhadores das IPSS e das Misericórdias e isso não é outra coisa senão querer dizer: nós é que somos bons, é que colocamos todas estas questões e os Srs., os Socialistas são os maus. Ora eu repudio por inteiro e totalmente esta perspectiva e vou-vos explicar porquê:

Nas numerosas reuniões que os deputados socialistas mantiveram com trabalhadores e com sindicatos, foi sempre definido e aberto, pelo PS, um determinado caminho e uma determinada postura relativamente à pretensão dos trabalhadores.

É este o motivo pelo qual o PS, contrariamente ao que poderia ter acontecido, não se limitou a, em sede de Comissão, viabilizar um parecer negativo à proposta do PSD.

Fez mais:

Porque comungava do interesse último dos trabalhadores e não comungava da proposta do PSD, porque nesta matéria o PSD limitou-se a cavalgar a luta dos trabalhadores e dos sindicatos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Tem que demonstrar na prática. Conversa não dá!

O Orador: Portanto, ao comungar da luta e do objectivo último dos trabalhadores, o PS apresentou na Comissão e foi aprovada por esta uma proposta de substituição.

Relativamente a esta matéria, ao interesse e à postura que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista coloca no tratamento das questões que dizem respeito aos trabalhadores das IPSS e das Misericórdias, parece que estamos entendidos.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não estamos.

Deputado Mark Marques (PSD): No vosso partido.

Deputado Clélio Meneses (PSD): E é só alguns.

O Orador: Estamos entendidos, porque o PS teve esta postura na Comissão, que eu acabei de afirmar e os Srs. não me vão negar isso.

O que se passa, e na nossa perspectiva, é que existe e é assumido por nós - e já agora quero dizer ao Sr. Deputado Clélio Meneses que o PS não se esconde detrás da maioria, o PS assume a sua condição de partido de maioria absoluta e sinceramente espera ser sempre merecedor desta confiança maioritária dos açorianos que os Srs. não mereceram – uma perspectiva de defendermos esta necessidade de valorizar, de dignificar a carreira dos trabalhadores das IPSS e das Misericórdias e isso é mais uma circunstância que desmente as acusações deselegantes, se me permitem, que foram feitas aos deputados socialistas que estariam contra os trabalhadores das IPSS. Entende-se que este é o objectivo que deve ser prosseguido.

Por aquilo que podemos perceber existe também esta perspectiva da parte dos trabalhadores. Há uma divergência e essa divergência é clara e inequivocamente assumida por nós, é que o caminho que uns e outros escolhem para chegar a esta valorização e dignificação é diferente.

Deputada Berta Cabral (PSD): Não é o caminho. É uma aterragem.

O Orador: Não, o caminho existe, só que é diferente.

Portanto, nesta medida a questão deve colocar-se exactamente onde ela reside.

Não são os 30 deputados que aqui estão que estão contra os trabalhadores das IPSS, contra o trabalho das Misericórdias contra, o meritório trabalho dos trabalhadores, aliás, como foi muito bem dito pela Sra. Deputada Nélia Amaral, e quem quer fazer passar esta mensagem, está clara e inequivocamente a agir de má fé neste processo.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Vote a favor.

Deputado Mark Marques (PSD): Vote a favor e fica o caso resolvido.

O Orador: Tenham calma, quando chegar à votação os Srs. vão ver a nossa posição de voto.

Relativamente a esta matéria há outras questões que importa tornar claro: no que diz respeito à concretização desta matéria levantou-vos grandes dúvidas relativamente ao teor da proposta de substituição da Comissão e essa proposta de substituição, quando refere a fiscalização os Srs. Deputados pressurosamente resolveram retirar daí a ilação de que o Governo não fiscaliza e não é isso que está na proposta. O que se diz aqui é que se defende e recomenda um reforço de fiscalização.

Deputada Berta Cabral (PSD): Então é porque existe pouca fiscalização.

O Orador: Já existe fiscalização.

Deputado Mark Marques (PSD): Mas é pouca.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Existe uma má fiscalização.

O Orador: A questão não é essa. A questão é que dentro deste parâmetro e dentro deste objectivo, entendemos defender esta via.

Portanto, quer quanto à questão de objecto, quer quanto à questão de postura, quer quanto à questão de relacionamento, parece-me, Srs. Deputados, que da parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, há um tratamento sério desta matéria, há um tratamento e uma perspectiva que comunga do objectivo último que os trabalhadores defendem, há uma divergência quanto ao caminho e há seguramente o indicar duma via e a tomada de posição sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Prescindo, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Naturalmente que, depois desta intervenção do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS, tem que haver uma reflexão serena e algumas considerações sobre algumas questões levantadas.

O Sr. Deputado Vasco Cordeiro sabe que tem que fazer e fez um esforço muito grande para ver se consegue deixar no ar a ideia de que a atitude política que vão tomar não é contrária à questão central, à questão que está aqui em discussão e, portanto, fez esse esforço e toda a gente reconhece a sua capacidade como parlamentar e como argumentador, mas o problema é que não há capacidade suficiente para esconder o carácter simples deste problema que reside exactamente do facto que só a

garantia por protocolos do financiamento por parte da Administração Regional às IPSS, permitiu que daquilo que existia se chegasse ao que hoje temos, que é uma bela rede, que funciona bem, de IPSS com bastante pessoal competente, bons profissionais e que prestam um serviço que é inestimável.

Isto é possível, porque a Administração Regional se assumiu como financiadora e tem de continuar a ser financiadora e não pode impor critérios diferentes daqueles do seu próprio pessoal em relação àqueles trabalhadores.

O princípio da equiparação da convergência salarial reside nesta verdade simples, e em mais nada do que isto. É isso que os Srs. Deputados todos sabem e aqui não há um problema de caminhos ou de atalhos, portanto, pode haver formas de pôr o problema, mas a forma de o resolver é definir como objectivo a convergência e depois então é ver, dado os problemas orçamentais, dado o facto disto de ter arrastado tanto tempo e todas essas situações, como é que é possível lá chegar.

Agora, o que os Srs. recusam é definir esse objectivo, porque não querendo juntar ao vosso texto algumas ideias centrais do texto do PSD, estão recusando a possibilidade desta Assembleia definir o processo justo, equilibrado, mesmo que moroso, no sentido de se repor uma coisa que nunca devia ter deixado de existir e que deixou de existir em 1989, mas que existiu até esta data.

Portanto, é esta questão que está, de facto, em causa e não podemos mistificar, porque mesmo o sindicato dos Transportes e Turismo e Outros Serviços de Angra do Heroísmo, que foi aqui referido, que tem posições e teorias próprias, com todo o direito, sobre esta matéria, esse sindicato, com tudo o que diz no parecer - e eu também o recebi, acompanhado por uma dezena de trabalhadoras - e tendo as concepções que tem como objectivo expresso e escrito, como o Deputado Paulo Valadão aqui frisou, quer chegar a este substrato da equiparação e não podemos mistificar isto. Portanto, é isto que está em questão.

Eu pedia ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro que, quando fala em má fé ou em adjectivações desse género, de algum modo, ponderasse aquilo que diz, por uma razão muito simples: eu sei e é do meu feitio e da minha maneira de ser, que quando estou com muita convicção a defender uma posição, por vezes falo alto, por vezes faço gestos, etc.. Eu sei isso, mas isto não nada a ver com má fé, mas sim com a convicção profunda de que tenho razão. Isto tem a ver com a minha convicção profunda de que esta atitude política do Partido Socialista e do Governo, é uma atitude política de muito difícil compreensão.

Os Srs. podem continuar a fazer os discursos que entenderem e que têm todo o direito de os fazer, podem continuar a tomar as posições que entenderem, mas não vão convencer os trabalhadores das IPSS da bondade da vossa posição, porque a vossa posição é uma posição que resulta eventualmente das dificuldades orçamentais, que resulta doutras concepções e doutros problemas que não deste. É por isso que a vossa posição é muito frágil, é por isso que não há discurso que a resolva e é por isso que vamos sair daqui com este problema por resolver, mas com este problema não afastado da luta política, não afastado do debate político e deixo desde já o compromisso por parte do meu Grupo Parlamentar, com integral respeito pelo Regimento, de que será tomada uma iniciativa neste sentido, porque este problema tem de ser discutido até ser resolvido, nem que seja daqui a alguns anos e o Grupo Parlamentar do PCP, ultrapassadas as limitações regimentais sobre propostas da mesma matéria, irá apresentar uma proposta neste sentido. Fica o compromisso assumido.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu não poderia deixar de contribuir com mais alguns dados neste debate e principalmente porque achei extremamente interessante a intervenção do Sr. Deputado Clélio de Meneses quando afirmou que afinal quando se trata da questão essencial do conteúdo da Proposta de Resolução do PSD, não é uma questão de tese, é apenas uma questão salarial.

Se a questão é esta, não entendo a razão daquela Proposta de Resolução, porque em questão salarial, e temos de ver as coisas como elas são, vamos ver o histórico dos últimos tempos:

Até 97 as IPSS praticavam, para determinadas actividades idênticas, vencimentos diferentes.

O despacho de 99 que normalizou as regras, porque quando o Governo estabelece protocolos de cooperação tem que ter regras e elas têm que ser universais, essas regras foram estabelecidas no

sentido de que o dinheiro da Região que fosse alvo de políticas de solidariedade dessas instituições, fosse aplicado naquilo a que foi entregue.

Então a gente disse e muito bem, há controle? Pois claro que há controle, há controle porque há regras e num protocolo de cooperação fica definido o que é para funcionamento e o que é para vencimentos. É claro que é importante referir que o protocolo de cooperação não é para todas as actividades das IPSS nem das Misericórdias, é para aquelas valências que são alvo de cooperação, porque, como também já foi referido aqui, existem actividades que não são alvo desses protocolos.. Mas, eu gostaria de relembrar que a preocupação deste Governo com a dignificação das carreiras desses trabalhadores e com a valorização do seu trabalho e da sua actividade, é consubstanciada nos protocolos que faz com essas IPSS e leva em linha de conta que elas devem ter a possibilidade de remunerar os seus trabalhadores duma forma mais digna. Assim sendo, quer se queira, quer não, tem havido uma evolução positiva de tal maneira que neste ano de 2001 nós podemos dizer com satisfação que os estes trabalhadores viram os seus vencimentos aumentados na mesma percentagem que os trabalhadores da função pública, ou seja, 3,7%.

Nós estamos todos com o mesmo princípio ,que é um princípio geral de que os trabalhadores desta Região, qualquer tipo de trabalhador, deve ter os seus estatutos, as suas carreiras e o desenvolvimento do seu salário.

Portanto, pode-se dizer, e isto já foi dito e publicado, mas vou repetir, que em 2001, felizmente, os trabalhadores viram os seus vencimentos aumentados na mesma percentagem da função pública, ou seja, 3,7%, com um mínimo de 3.800\$00 por cada trabalhador e que sendo aceites, como foram, outras cláusulas de expressão pecuniária, o aumento médio foi de 5,6%. Isto é ou não é vontade expressa e clara de intervir, de apoiar no sentido da valorização do estatuto desses trabalhadores?

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

Presidente: A Mesa queria informar a Câmara que tem ainda 6 inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Desta vez e de forma mais simples, e não podendo abordar todas as intervenções feitas na generalidade, as que são da oposição, estou de acordo e esclareceram bem melhor o cerne da discussão.

Vou fazer só duas referências à intervenção do Deputado Vasco Cordeiro.

Num tom, como, aliás, já foi dito pelo Sr. Deputado Decq Mota, dum abordagem dum questão simples, qualquer intervenção excessiva não dá resposta e foi isso que aconteceu com a sua intervenção que foi demorada, mas confusa.

Mais.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que talvez a diferença do caminho seja a de que o PSD e os partidos da oposição pretendem ir ao encontro daquilo que é justo e que é reivindicado pelos trabalhadores e a vossa proposta é uma fuga à proposta do PSD. Isto é que é a diferença daquilo que é proposto pelo PSD e aquilo que é proposto pelo Partido Socialista. Esta é a diferença dos caminhos.

Se reivindica para si e para a proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentada através da Comissão, então diga qual é a reivindicação dos trabalhadores, porque o que temos visto, o que os sindicatos comunicaram, designadamente ao Grupo Parlamentar do PSD, a seguir à proposta do PSD, foi exactamente o que está escrito na nossa proposta, ou seja, um percurso de convergência para a equiparação salarial e que os trabalhadores, nas manifestações que fizeram as puseram em cartaz: “A trabalho igual, salário igual”.

Mais:

Até disseram, e eu tenho memória, de que “o prometido é devido”. Isto estava escrito num cartaz e pelo que parece até isso já terá sido prometido pelo Governo, coisa que agora já não é dito.

Ainda sobre esta matéria, e indo novamente ao que é concreto e não à teorização, porque aí parece que acabamos todos por estar de acordo, os trabalhadores queixam-se de serem mal remunerados pelo trabalho que fazem em substituição da administração pública.

Deputado Fernando Lopes (PS): Esse trabalho não é de substituição!

O Orador: A existência das Instituições Particulares de Solidariedade Social é, em parceria com a Administração Regional, para funções que ao Estado competiria fazer.

Aliás, este é o percurso até ideológico do tempo da nova maioria socialista e na altura avançada teoricamente pelo professor, Rui Alarcão, Reitor da Universidade de Coimbra, que dizia que a sociedade e a relação do poder público com a comunidade organizada, se faria pela contratualização, e muito bem, porque isto é doutrina geral da Europa e se calhar do mundo.

A contratualização é o percurso que toda a gente está a fazer, ou seja, administrações com comunidade, mas para parcerias também em funções que à Administração e ao Estado competiria fazer. Aliás, também neste percurso, já para este ano, o Estado, isto é, o Governo Socialista no âmbito do Plano Saúde/XXI quer promover novas parcerias e novos actores na saúde.

Não creio que alguém, face ao actual estado da Constituição, tenha dúvidas que a saúde é um dever do Estado, mas vai entrar neste percurso.

Ora, dentro deste contexto, o que é razoável é que trabalhadores que prestam estes serviços, estando embora nas Instituições Particulares de Solidariedade Social, devem ter um estatuto remuneratório idêntico aos funcionários públicos. É esta a nossa reivindicação. É esta a nossa proposta.

Portanto, há uma total identificação entre aquilo que propõe o PSD, que propõem os trabalhadores e os sindicatos e nós não cavalgamos em nenhuma proposta, nós damos voz a quem aqui no Parlamento não a tem e, sobretudo, estão confrontados com o autismo do Governo e da maioria absoluta do Partido Socialista.

A propósito das declarações da Sra. Secretária, que aqui afirmou dizendo que já estava publicado o que era a pretensão do Governo nesta matéria e que todos estariam de acordo com isto, havendo apenas diferenças de conceitos, a Sra. Secretária sabe qual foi a reacção de um dos sindicatos às suas declarações a propósito do melhoramento de níveis salariais e respectiva formação? Eu vou ler: “A secretária fala em diálogo e em respeito. No entanto, nunca respondeu à propostas apresentadas em Maio, pelo sindicato, nem recebeu os representantes do sindicato.

As palavras da Secretária são demagógicas e hipócritas!”.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Não tenho culpa que ele seja malcriado!

O Orador: É esta a conformidade das propostas do Governo com a reivindicação dos sindicatos e dos trabalhadores? É óbvio que não é. É óbvio que não se está a dizer a verdade quando se quer aqui fazer iludir que o que o Governo e Partido Socialista apresentam, vai de encontro à reivindicação dos trabalhadores. Não vai.

Por outro lado, Sra. Secretária, a melhoria do vencimento é um percurso que há-de ter uma meta e a meta que é reivindicada pelos trabalhadores, pode não ser de um dia para o outro e, aliás, a proposta do PSD admite essa progressividade, admite essa convergência ao longo de 4 anos e, portanto, o impacto orçamental não há-de ser assim tão doloroso e tão impossível para o orçamento regional, num governo que em todas as áreas só fala em milhões.

Mas ainda há mais:

Não há qualquer dificuldade no que diz respeito aos dirigentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social, quanto ao processo negocial entre as próprias instituições e os seus trabalhadores.

Dizia a Sra. Provedora da Santa Casa de Velas de S. Jorge, num jornal, o seguinte:

“Os trabalhadores pretendem ter os seus salários equiparados aos da função pública. No nosso entender merecem, pelo trabalho desempenhado. O Governo, ao atribuir salários justos àqueles que também servem os interesses na comunidade, só toma uma medida justa”.

Isto é inequívoco para trabalhadores, para sindicatos e até para dirigentes das IPSS.

Mas há mais, Sra. Secretária:

Eu tenho aqui uma carta dirigida por um ilustre cidadão e trabalhador, curiosamente numa situação ainda mais estranha do que estas questões que estamos a falar dos trabalhadores das IPSS.

O cidadão diz que é trabalhador do Instituto de Acção Social de Ponta Delgada, mas está afecto à Santa Casa da Misericórdia, na qualidade de ajudante sócio-familiar. Entretanto fizeram-lhe acções de formação profissional, de modo a que pudesse ficar equivalente à categoria de auxiliar sócio-familiar e que lhe prometeram que assim passaria a ter um vencimento na ordem dos 100 mil escudos, mas como está a trabalhar num instituto de solidariedade social, vence 65 mil escudos.

Esta é afinal a confusão que reina nesta relação entre o Instituto de Acção Social e os trabalhadores das IPSS ou até entre trabalhadores que são do Instituto de Acção Social e que estão afectos a Instituições de Solidariedade Social.

Há, pelos vistos, tanto trabalho para fazer nessa área e, portanto, o trabalho do anterior Governo não foi meritório e este tem muito que fazer para corrigir e começo por um que até é fácil que é este processo de convergência para o estatuto salarial dos trabalhadores das IPSS. “O Governo faça isso, porque faz justiça” - É o que diz uma dirigente duma IPSS.

Finalmente, só por uma questão procedimental, devo dizer que, para que não se confunda, nem os outros deputados – esses não estarão confundidos até pelo processo de ontem que se tornou precedente relativamente à votação na generalidade e depois na especialidade – mesmo que votem a favor, e isto é só uma votação formal da nossa proposta, a vossa intenção é chumbar o objectivo da nossa proposta. Isso é que tem que ficar claro.

Portanto, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, não diga para eu ter esperança e esperar pelo vosso sentido de voto quanto à nossa proposta. O vosso sentido de voto é chumbar e é estar contra o processo de convergência salarial até à equiparação que o PSD propõe.

Deputado Francisco Sousa (PS): Passou de equiparação para convergência!

O Orador: Sr. Deputado, basta ir ver ao dicionário o que é que significa convergência. Há dicionários novos até.

Deputado Francisco Sousa (PS): Eu tenho um.

Convergência talvez até concordassem.

Presidente: Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Esta poderá ser, assim espero, a minha última intervenção sobre esta matéria e respeitando todas as intervenções que foram feitas, nomeadamente as do Partido Socialista e do Governo, iria, nesta perspectiva, dar um pouco mais de atenção à intervenção que foi feita pelo Sr. Deputado Vasco Cordeiro, Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, para já com uma nota inicial e que é esta: no nosso país, naturalmente na nossa Região e pela Europa fora reforça-se o Estado Social e vai-se reduzindo o Estado Providência.

Já foi falado aqui e, de facto, foi uma personalidade que teve eco pela Europa fora, Jacques Dellors no seu livro verde das políticas sociais apontava já nesse sentido.

A solução para os problemas sociais é com o reforço do Estado Social, daí que o apoio às instituições de Solidariedade Social tem que ser cada vez maior, cada vez mais possível, fazendo, de facto, um esforço muito grande. Esse apoio passa, naturalmente, pela força de trabalho das instituições que são os seus trabalhadores.

É nesta perspectiva que eu quero acreditar que aquilo que o Sr. Deputado Vasco Cordeiro aqui disse seja verdade, ou seja disse que o Partido Socialista quer dignificar os trabalhadores das instituições e quer respeitar estas instituições.

Mas, para que esta expressão e esta vontade corresponda, de facto, à verdade, tem agora dois caminhos, um deles é dar resposta à solicitação deles próprios, que está consubstanciada na nossa Proposta de Resolução, o outro é dar resposta a este aumento faseado do seu estatuto remuneratório, mas para isso é preciso duas coisas: em primeiro lugar, capacidade financeira e, em segundo, vontade política.

Relativamente à capacidade financeira, como, aliás, já disse e não queria aqui repetir, não posso deixar de passar sem que fique aqui expresso que basta ir ao orçamento da segurança social, ao Decreto-Lei 141/2001, de 26 de Abril, e vai lá ver as verbas desagregadas do orçamento da segurança social para os Açores. Dessa desagregação temos só para a acção social 5.7 milhões de contos. A Sra. Secretária Regional referiu que os Acordo de Cooperação atingem um montante próximo dos 4 milhões de contos. Assim sendo, ainda restam 1,7 milhões de contos. Um milhão de contos está previsto para subsídios eventuais. Retire-se desses subsídios eventuais a verba necessária e comece-se a contemplar esta reivindicação dos trabalhadores das IPSS.

Portanto, em primeiro lugar, há meios financeiros e, em segundo, há vontade política? Pois nós só acreditamos que haja vontade política se, efectivamente, os senhores fizerem aquilo que disseram,

que foi: queremos dignificar os trabalhadores e as instituições. Então aí, venha para cá essa vontade política.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Presidente do Governo Regional.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados:

Eu gostaria de exprimir, em síntese e em nome do Governo, a nossa concordância com a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na sequência da Proposta de Resolução apresentada pelo PSD.

Na verdade a alteração introduzida consagra de forma fidedigna a política que o Governo está a desenvolver e pretende desenvolver no que se refere à contratualização que detém com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e à valorização e dignificação dos trabalhadores dessas Instituições, reforçando e fiscalizando a sua execução, porque é verdade, é conhecido, é sabido de todos, que um dos problemas da nossa administração, é exactamente a dificuldade que ela tem sentido ao longo dos anos de se fiscalizar a si própria e de fiscalizar os benefícios que gere através, por exemplo, da sua subsidiação ou doutro tipo de contratualização com entidades privadas. Isso mesmo, aliás, foi reconhecido há bem poucos dias no relatório do Tribunal de Contas, sobre a Conta da Região de 1999.

É preciso disponibilizar na administração instrumentos, meios e uma organização que estimule essa fiscalização, porque presume-se – e só podemos agir quando temos efectivo conhecimento – que alguns dos apoios que são prestados pelo Governo Regional, podem não ter o uso exacto para o qual foram atribuídos. Isso é conhecido, é indesmentível e nós percebemos que isso pode acontecer por insuficiências próprias da nossa administração de que somos corresponsáveis, como membros do actual Governo e dos quais também o PSD também é corresponsável, na medida em que também ajudou e construiu o essencial da nossa Administração Regional Autónoma.

É importante ter em consideração que esta proposta de alteração do Partido Socialista coloca ênfase no conceito em que se alicerça a nossa política em relação ao trabalhadores das IPSS, ou seja, o nosso desejo é de que as suas carreiras profissionais e a sua vida sejam progressivamente dignificadas e que alcancem um estatuto remuneratório condizente com a qualidade de vida que nós desejamos que eles também tenham como trabalhadores e como açorianos.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Onde é que diz isso!? Onde é que isso está!?

O Orador: O papel que hoje é atribuído às Instituições Particulares de Solidariedade Social nos Açores, é um papel fundamental no desenvolvimento de funções de interesse público. Assim é, efectivamente, embora historicamente as organizações de solidariedade social sejam anteriores ao próprio Estado e numa concepção contemporânea e moderna de desenvolvimento das políticas de acção social, que foi recusada pelos Estados totalitários de direita ou de esquerda, numa concepção moderna contemporânea e democrática, as Instituições Particulares de Solidariedade Social constituem movimentos radicados na cidadania que, de forma organizada, se contratualizam com o Estado para o ajudar no exercício de funções sociais.

É a essa política e é a essa visão do desenvolvimento e da mobilização social para a solidariedade, que o Governo do Partido Socialista adere, valorizando essas instituições, multiplicando os Acordos de Cooperação e de investimento, criando mais valências e mais serviços entregues desta forma indirectamente à comunidade.

Aqueles que trabalham nessas instituições são, efectivamente, trabalhadores como os outros, mas nem na nossa Região, nem em qualquer outro lugar, se pode também pensar na aplicação radical do princípio marxista leninista e também adoptado pelo mauismo de, “a salário igual, trabalho igual”.

Deputado Clélio Meneses (PSD): É a Constituição!

O Orador: Tal situação levar-nos-ia, por exemplo, a questionar a nossa consciência sobre o seguinte: será que os trabalhadores que trabalham em instituições que desempenham funções de interesse público, têm mais direitos do que os trabalhadores que trabalham em empresas ou serviços de interesse ou de natureza privada e que desempenham a mesma função? Será que um motorista de um hiper-mercado tem que ganhar o mesmo que um motorista duma IPSS ou de um motorista da função pública?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Isso era o ideal!

O Orador: Será que um cozinheiro de um restaurante tem que ganhar o mesmo, por aplicação desse princípio, que o cozinheiro numa Instituição Particular de Solidariedade Social ou da função pública? Será que o mesmo deve acontecer com o funcionário administrativo ou com o ajudante de limpeza?

É evidente que por aqui se vê a limitação da aplicação do princípio de, “a trabalho igual, salário igual”.

Fugindo do conceito e abordando a realidade na justa dimensão em que o PSD a suscita e com razoabilidade, porque é efectivamente isso que estamos a discutir, a questão pode e deve ser abordada da seguinte forma:

O Governo Regional pretende ou não melhorar o estatuto remuneratório dos funcionários das Instituições Particulares de Solidariedade Social e das Misericórdias, com os quais tem uma contratualização?

Resposta:

O Governo Regional não só pretende melhorar o estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS, como já está a melhorar e já melhorou desde que assumiu o seu mandato.

Pergunta-se: será que a política do Governo Regional tem vindo a introduzir uma rotura em termos de benefícios com grande visibilidade e com benefícios imediatos para o estatuto remuneratório desses trabalhadores? Não.

Não tem sido possível, até ao momento, consagrar uma forma de cooperação com as IPSS que permitam, em função das nossas disponibilidades financeiras, tornar exponencial essa melhoria do estatuto remuneratório, mas a verdade é que parece que só há Instituições Particulares de Solidariedade Social desde que o Partido Socialista entrou para o Governo.

Até parece que só há problemas de estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS, desde que o PS entrou para o Governo.

Até parece que o Sr. Deputado, que há bocado falou sobre esta matéria, não foi durante anos Director Regional da Segurança Social, com responsabilidades directas e totais sobre a eventualidade da melhoria desse estatuto remuneratório.

Até parece que não foi o Governo do Partido Socialista que procurou, através de legislação própria, um processo de uniformização das remunerações dos trabalhadores no âmbito da sua contratualização, da qual não resultou a diminuição do estatuto daqueles que ganhavam mais, mas o aumento da remuneração daqueles que ganhavam menos.

Até parece que não foi o Governo do Partido Socialista que, pela primeira vez, introduziu alterações remuneratórias que foram claramente superiores ao aumento verificado na função pública e que indicam claramente, da parte do Governo Regional, a vontade de vir a melhorar o estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS de forma progressiva, elevando essas remunerações e aproximando-as de outras similares.

Portanto, se assim é, porquê votar a favor de uma Proposta de Resolução do PSD que apenas pretende exclusivamente tentar dizer que aquilo que estamos a fazer e que já fizemos é por causa daquilo que agora os Srs. dizem que nós devemos fazer no futuro?

(Risos da bancada do PSD)

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

O Orador: Que fique absolutamente claro que, ao contrário do que se passou no tempo dos governos do PSD, os trabalhadores das IPSS podem contar com o Governo do Partido Socialista, como já contaram este ano, para melhorar todos os anos o seu estatuto remuneratório, de forma a que eles alcancem a dignidade, a qualidade e as condições de vida que nós não só desejamos para eles como desejamos para todos os açorianos das nossas ilhas, quer trabalhem em IPSS, quer trabalhem em qualquer outro lugar ou empresa.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Prescindo.

Deputado Mark Marques (PSD): Depois do chefe falar mais ninguém fala!

Deputada Ana Paula Marques (PS): E vocês falam, porque o vosso chefe não está.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Ouvi com muita atenção o discurso do Sr. Presidente do Governo e a forma que o Sr. Presidente do Governo Regional encontrou para tentar descobrir alguma argumentação para um problema simples que não tem, de facto, grande argumentação.

Eu gostava de pôr um problema concreto, mas antes disso permita-me, sem qualquer espírito de chicana política, que lhe lembre uma outra situação:

Já há muitos anos sentava-se nesse lugar o Sr. Dr. João Bosco Mota Amaral - V. Exa, Sr. Presidente, sentava-se algures para ali e eu não era deputado como sabe, mas acompanhava o trabalho parlamentar em razão das funções políticas que tinha – e estava-se a discutir a remuneração complementar que foi aprovada, salvo erro, no ano de 1991 e desse mesmo lugar, possivelmente dessa mesma cadeira, o então Presidente do Governo Regional fez um discurso com grande semelhança àquele que o Sr. Presidente hoje fez, pretendendo mostrar que a remuneração complementar para os trabalhadores da função pública não era justo, porque tinha que ser para todos os trabalhadores dos Açores, esquecendo que, em termos de orçamento da Região, é a entidade pagadora só dos trabalhadores da função pública e daqueles outros, o caso das IPSS, em que Região financia as instituições respectivas

Portanto, este tipo de raciocínio, que até colhe audiência, que até colhe efeito, não radica, Sr. Presidente. A realidade é uma, a realidade é que temos esta rede de apoio social, porque a Região financia, à partida, o seu funcionamento em termos de pessoal e os trabalhadores acham que é de toda a justiça ganharem de forma semelhante aos equivalentes da função pública. A realidade é esta. Mas, a propósito ainda deste problema, há pouco, num aparte, o Sr. Deputado Francisco Sousa, dirigindo-se para a bancada do PSD, estava a dizer: “equiparação não, mas convergência sim”.

Deputado Francisco Sousa (PS): Não foi isso que eu disse.

O Orador: O Sr. Deputado Francisco Sousa disse exactamente isso. “equiparação não, convergência sim” e até o Sr. Secretário Regional chamou-lhe a atenção e sabe porquê? Por uma razão simples e vou-lhe ler um texto muito curto de três linhas, e tendo à cabeça “a Assembleia Legislativa Regional recomenda ao Governo Regional” e que é o seguinte “A definição de um período de tempo durante o qual possa vir a decorrer um processo de convergência salarial entre o estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS e o estatuto remuneratório dos funcionários da Administração Regional”.

Este texto foi por mim apresentado, não serei desmentido, com toda a certeza, ao Sr. Secretário Regional Adjunto, sabendo qual era a disponibilidade do Governo para eventualmente negociar ou conversar sobre uma ideia neste contexto, que não definisse prazos, mas que consagrasse um princípio, um princípio duma aproximação.

Depois de ponderar e quando entendeu, o Sr. Secretário Regional veio dizer-me, com toda a lisura, como é habitual neste tipo de contactos, que o Governo Regional não aceitava esse princípio, que o Governo Regional não aceitava consagrar num texto de resolução este princípio

Secretário Regional Adjunto (Francisco Coelho): A 2ª parte.

O Orador: O Sr. Secretário Regional veio dizer-me isto.

Quero dizer que, deixar no ar as intenções, como V. Exa, Sr. Presidente, fez, querer deixar a ideia de que se pretende uma coisa e não querer consagrar um texto tão simples como este numa Resolução, efectivamente tira valor ao seu discurso, por muito bem feito que seja, do ponto de vista formal, e todos sabemos que o é, mas tira valor à intenção do seu discurso, no sentido de dar

referência à bancada do seu partido, tira valor, porque o problema subsiste, Sr. Presidente, e vai continuar a subsistir quando esta sessão acabar.

Os Srs. vão cometer uma grande injustiça. O problema vai subsistir e os trabalhadores das IPSS vão perceber isso perfeitamente, porque o sentem no dia a dia.

Muito obrigado.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Estamos a fazer justiça. Foi isso que eu disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O meu colega de bancada, Deputado Paulo Gusmão, teve já oportunidade de apresentar e fundamentar a posição do Grupo Parlamentar do CDS/PP, sobre esta importante matéria.

Não posso, porém, deixar de fazer três ou quatro comentários no seguimento das palavras do Sr. Presidente do Governo.

O primeiro comentário, Sr. Presidente, e com todo o respeito, é que acho que ficou claro, nos fundamentos apresentados por V. Exa., a grande contradição que está subjacente à postura do PS e do Governo nesta matéria.

Senão vejamos:

V. Exa. referiu que o Governo Regional era responsável pela melhoria do estatuto remuneratório dos funcionários das IPSS e das Misericórdias.

Por outro lado, quando convém ao Governo – e V. Exa. referiu isso na sua intervenção – insinua que os funcionários dessas instituições são funcionários que dependem exclusivamente dessas instituições, isto é: o governo não é responsável pelo seu estatuto remuneratório.

Afinal em que é que ficamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados? O que ficamos, efectivamente, é que o Governo tem a responsabilidade financeira sobre a sustentação desses funcionários e o próprio Governo, quando aqui admite estar a pôr em prática uma política que gradualmente, à sua maneira, vai introduzindo as melhorias que bem entende, quando e como entende, é exactamente a negação daquilo que está aqui a ser objecto de apreciação e discussão.

Por conseguinte, deixa de ter validade o fundamento base que a situação, a maioria absoluta da Assembleia Legislativa Regional, vinha apresentando de que o problema não era da Administração Regional, mas sim das Instituições Particulares de Solidariedade Social

Segunda observação:

É com algum pesar e com alguma tristeza que ouvimos afirmações e constatamos situações que levam a indiciar de que esta proposta é má, porque, no caso em apreço, partiu do Partido Social Democrata.

O Grupo Parlamentar do Partido Popular queria rejeitar esse tipo de juízos, porque para nós, independentemente da origem que qualquer proposta tem nesta casa, ela deve merecer ou não o nosso apoio pelo seu conteúdo, pela sua justiça,...

Deputada Berta Cabral (PSD): Mérito!

O Orador: ... por aquilo que visa e não pelo facto de ter partido do Grupo A, B ou C.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É uma postura que é nossa. Os Srs. bem a conhecem e não podíamos perder a oportunidade de dar conta de que não alinhamos nem nos pautamos por esse tipo de perspectivas.

Terceira observação:

Foi aqui referido e louvado que a Proposta do Partido Socialista, na Comissão, aqui apresentada como proposta alternativa de substituição, teria, efectivamente, alguns méritos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo.

Na perspectiva do Partido Popular e julgo que na perspectiva de qualquer observador não tem qualquer mérito, apenas visa, de forma arditosa, dar um pouco a ideia de substituição, mas substituir o quê, se o que está em cima da mesa é aceitar ou não o princípio da convergência?

Deputado Francisco Sousa (PS): Equiparação, não é convergência.

O Orador: Já foi aqui dito e muito bem que não se pôs tão pouco em causa o tempo necessário para atingir a convergência.

Apraz-me registar aqui que nem os fundamentos do PS, nem os fundamentos do Governo, assentam em dificuldades financeiras. Vejo Deputados da oposição trazerem o problema financeiro aqui à

colação, mas do PS e do Governo, felizmente, não é colocado o problema do financiamento. Felizmente que os milhões que o Governo Regional anuncia ter, eram suficientes para resolver este problema.

Portanto, quando não se levanta problemas de limitação financeira, há problemas apenas de vontade e em matéria de vontade a grande diferença que há aqui é que hoje, em resultado das eleições de Outubro passado, a vontade desta Assembleia depende apenas da vontade de um grupo e dum partido.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Da maioria, como sempre.

O Orador: Aqui é que está a grande diferença e é bom que os açorianos tomem consciência disso, porque muito daquilo que se conseguiu no passado, conseguiu-se porque não havia maiorias absolutas e porque não havia maiorias absolutas era possível dialogar, era possível chegar a acordo, era possível dizer se o Governo não pode fazer em 4 anos que faça em 8, mas era possível chegar a um entendimento

Deputado Francisco Sousa (PS): Viu-se!

O Orador: Obviamente que no mandato anterior, perante matérias com esta justeza, com esta legitimidade, ninguém ouvia o Governo, desculpem a expressão, falar alto como falou aqui. Mas, meus amigos, o PS tem legitimidade para poder falar alto.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): O que vocês não tinham!

O Orador: Eu não me esqueço. Somos muito lúcidos, Sr. Deputado.

O povo dos Açores deu ao Partido Socialista essa possibilidade, oxalá muitos dos que vos deram essa possibilidade não estejam hoje arrependidos.

Se efectivamente não tivessem o poder absoluto que têm, os Srs. ouviam a justiça, ouviam propostas que têm razão de ser. Não se atreviam, como alternativa a uma proposta concreta, a apresentar aquilo que os Srs. apresentam e que é no sentido do Governo melhorar a fiscalização. Os Srs. nem tiveram a capacidade e a coragem, se me permitem, de recomendar ao Governo que valorizasse as carreiras.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Está escrito na proposta.

O Orador: Ó Sra. Secretária isso está escrito é em português.

Presidente: Sr. Deputado, só queria lembrar que já ultrapassámos a nossa hora regimental. Poderá continuar depois.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente.

Faltam-me poucos segundos. Não fosse esta inoportuna interrupção do Partido Socialista, já tinha terminado.

Nós compreendemos que estes momentos são momentos difíceis. Já foi aqui dito e muito bem que para alguns elementos da bancada da maioria são momentos difíceis, mas vão ter que ter a paciência de passar por eles e assumirem as responsabilidades dos seus actos.

Eu repito o que é importante. A recomendação do Grupo Parlamentar do Partido Socialista não teve a ousadia de, forma clara e inequívoca, recomendar ao Governo uma acção no sentido da melhoria efectiva do estatuto remuneratório. Não fez isso, mas fez um coisa muito grave: lança um conjunto de dúvidas sobre a forma como as instituições, as IPSS e as Misericórdias, estão a cumprir com a legislação e com os regulamentos aplicáveis em matéria de valorização e dignificação das carreiras dos seus trabalhadores.

Felizmente sabemos ler e Deus deu-nos essa graça de denunciar essas armadilhas que os Srs. têm aqui. Ninguém se sente iludido por isso. Os Srs. tentam responsabilizar as instituições por aquilo que está acontecendo de mau aos trabalhadores, quando as instituições não têm meios para poder satisfazer esse objectivos, quando elas disseram publicamente aos sindicatos que estavam impotentes, incapazes de negociar, porque quem financia é, efectivamente, o Governo. Acho que está claro.

Os Srs. tenham coragem de votar contra, mas não queiram enganar os açorianos dizendo que têm uma proposta de substituição, porque não têm substituição coisíssima nenhuma.

Muito obrigado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Temos sim senhor.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Ainda há mais inscrições para o debate desta proposta, mas ficará para as 22 horas, porque vamos interromper aqui os nossos trabalhos.

(Eram 20 horas e 10 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, agradeça que assumissem os vossos lugares. Vamos reiniciar os nossos trabalhos, para aproveitarmos bem o nosso tempo.

(Eram 10 horas e 25 minutos)

Prosseguindo o debate da Proposta de Resolução sobre as IPSS, dou a palavra ao Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Normalmente na sequência de interrupções como aquela que aconteceu relativamente ao debate que nos ocupou até agora, não surge sequência de debate.

No entanto, pela particularidade da situação que tem a ver sobretudo com a circunstância de que todos os grupos parlamentares esgrimiram os seus argumentos até que posteriormente o Sr. Presidente do Governo apresentou os seus, que foram apenas secundados por posições dos Grupos Parlamentares do PCP e PP e não do partido proponente, entendemos como pertinente e necessário que se tome uma posição sobre aquilo que foi dito.

De resto, numa forma comicista, mas com um conteúdo pleno de contradições, incorrecções e excessos, parece-nos que não podia passar aqui em claro a intervenção do Sr. Presidente do Governo que, fundamentalmente deu voltas e voltas aos argumentos, mas o que ficou certo é que esta proposta vai ser chumbada porque é do PSD. e os intervalos também servem para alguma coisa e este serviu para, em contacto com uma pessoa que tinha estado no público, a nota que essa pessoa levou foi que, de facto, a proposta em discussão era chumbada, porque era do PSD. Foi a nota que ficou.

O Sr. Presidente do Governo apresentou aqui uma postura de concordância com as alterações da proposta de substituição do PS e insistiu muito nisso, mas no decurso da sua exposição entrou em contradição várias vezes sobre isso, quando dizia que a proposta do PSD não tinha sentido, porque isso já estava a ser feito. Ora, assim sendo, o Governo concorda com a Proposta do PSD e não concorda com a proposta do PS.

Deputado Paulo Messias (PS): Como é que é!?

O Orador: Não percebe!

Essas contradições plenas e evidentes do Sr. Presidente do Governo tiveram o seu ponto mais alto, quando parece nem conhecer a própria proposta do PS.

A Proposta do PS tem a ver, pura e simplesmente, com 4 pontos:

- Acompanhamento de protocolos;
- Reforço de fiscalização;
- Valorização da qualidade do serviço prestado; e
- Cumprimento da legislação e regulamentação aplicável.

Nada disto tem a ver com a equiparação, melhoria ou convergência. O Sr. Presidente do Governo quis evidenciar o contrário.

Mas mais grave do que tudo, é quando o Sr. Presidente do Governo manifesta não conhecer a própria Constituição da República Portuguesa.

Não é evidentemente exclusivo do marxismo leninismo ou do mauismo o princípio de “trabalho igual, salário igual”.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): É do clericalismo!

(Risos da bancada do PS e do Governo)

O Orador: Se calhar vai fazer doutrina.

Está na Constituição. O Sr. Presidente do Governo certamente conhece a Constituição. Certamente não queria dizer o que disse, mas parece muito grave que se negue a Constituição nos termos em que se fez. De facto, o artigo 59º, nº 1, a) refere exactamente este princípio de “trabalho igual, salário igual”.

Tudo isto para dizer que tudo o que foi dito pelo Sr. Presidente do Governo, no sentido de que a proposta de substituição alteraria a Proposta de Resolução do PSD, acaba por não ter sentido, por ser incoerente, por falta de rigor e, sobretudo, porque as questões fundamentais que estão subjacentes à nossa Proposta de Resolução, que têm a ver com a questão salarial, continuam por discutir.

Penso que antes da votação, é essencial que fique claro que a questão fulcral de todo o debate de algumas horas, é a questão salarial e é a esta questão que não foi, de facto, dada resposta.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Srs. Deputados, uma vez que não existem mais intervenções nem pedidos de esclarecimentos, vamos para à votação e vamos votar na generalidade a Proposta de Resolução do PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução do PSD foi aprovada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 30 abstenções do PS.

Passemos agora à discussão na especialidade e existe uma proposta de substituição, apresentada pela Comissão.

Não havendo intervenientes, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de substituição foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Resolução foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Boleiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O que acabámos de assistir foi a uma desvirtuação absoluta da proposta do PSD.

Para o PSD o que estava em causa era, numa equiparação faseada até 2004, garantir uma melhoria, uma convergência dos vencimentos dos funcionários das Instituições Particulares de Solidariedade Social ao estatuto remuneratório dos funcionários públicos.

Este era o objectivo e o tema central da resolução. Esta é a reivindicação dos trabalhadores.

A proposta do Partido Socialista não é nem carne nem peixe. Recomenda, sobretudo, ao Governo que faça o trabalho que deve fazer a fiscalização.

O PS não tem uma estratégia para os trabalhadores das IPSS, não está solidário com as suas reivindicações e manifesta aqui, sobretudo, posições contra as iniciativas dos partidos da oposição e não critica o mérito das suas propostas.

Para nós fica já a garantia de que continuaremos a apresentar propostas que irão ao encontro deste processo de convergência até à equiparação do estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS ao da função pública e fá-lo-emos sempre até que consigamos obter essa aprovação, para que o Governo, em tempo de campanha eleitoral, não faça aquilo que é justiça apenas para captar votos de quem ficar beneficiário deste tipo de acção, mais em perspectiva do que propriamente fazer justiça.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A figura da declaração de voto nem sempre é usada e muitas vezes, de facto, não é necessária, porque os debates são completamente esclarecedores e este também foi esclarecedor.

Ficou esclarecido que o Governo e o Partido Socialista não têm qualquer razão.

Ficou esclarecido que não foi feita justiça aos trabalhadores.

Ficou esclarecido que este problema vai continuar.

Mas é importante fazer-se a declaração de voto, porque os menos avisados, não conhecendo os pormenores, alguns deles bizarros, do nosso Regimento, são capazes de ficar iludidos com as votações, com o exercício de levantar e sentar que há pouco aqui assistiram.

O que aconteceu aqui foi que foi aprovada na generalidade uma proposta que depois é substituída por uma coisa que nada tem a ver com ela, o que leva a que aqueles que viabilizaram na generalidade a proposta, em termos finais globais, tenham que votar contra essa coisa chamada proposta de substituição.

Foi, de facto, uma proposta de subversão que foi apresentada e foi votada.

É bom que isto fique registado, porque em termos da história, quando já cá não estivermos e outros tiverem que fazer a história destes momentos, talvez percebam melhor o que aqui se passou.

O que a história não vai perdoar é a incompreensão dos que não quiseram perceber.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O nosso sentido de voto, que foi desde logo assumido, tem a ver com aquilo que é justo e aquilo que acreditamos que continua a ter razão. Não é pelo facto de ter sido aqui rejeitado que deixa de ter essa mesma razão.

Fizemo-lo porque acreditamos que é justo, nesta situação, que, naquela que foi a argumentação onde assentou o Partido Socialista, pela voz do seu líder máximo, o Presidente do Governo Regional, de facto, em trabalho igual, entre a iniciativa privada e aquilo que é a república, aquilo que é a afectação dos trabalhadores à gestão pública, não tem de haver comparações.

Pelo facto de estarem afectos ao serviço público, os trabalhadores não têm que ganhar forçosamente mais do que quem trabalha na iniciativa privada. Agora, também pelo facto de estarem aí, não têm de ganhar necessariamente menos e num caso onde é tabelado, num caso onde é feito em protocolo, num caso onde há regras que são concretas, nesse caso é bem nítido que o cozinheiro que o Sr. Presidente do Governo Regional aqui falou não tem de estar obrigatoriamente condenado a ganhar menos pelo simples facto de fazer um serviço público, de fazer um serviço que é o mesmo que fazem outros colegas seus, mas porque trabalha para uma Instituição Particular de Solidariedade Social.

Permitam-me que diga também que o fizemos com o espírito aberto e convictos de que o que estamos a defender é uma causa justa e é uma causa com a qual nos identificamos em pleno.

Não se trata aqui de princípios marxistas leninistas nem nada que o pareça, trata-se sim daquele que é o fruto da nossa civilização cristã ocidental, que tem sido a conquista gradual da dignidade do trabalho, a conquista gradual do reconhecimento daqueles que trabalham e daqueles que se esforçam.

Por último dizer que se mantém, com esta votação, e sobretudo indicando aqui a razão do nosso sentido de voto contra aquela que foi a proposta de alteração da Comissão, conforme me obrigaram a dizer, mas não ao Sr. Presidente do Governo Regional, é que, de facto, o dito sentido que aqui levantamos, pela voz do líder do meu Grupo Parlamentar, respeita às entidades que administram e geram esses protocolos. Nós queremos aqui, com este sentido de voto, também dizer de uma forma clara que têm todo o respeito, todo o apoio e todo o carinho do Grupo Parlamentar do PP e sobre eles não temos qualquer suspeita.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Tentando ser o mais conciso e concreto possível no que diz respeito à declaração de voto do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, quero apenas explicitar que abstinemo-nos na votação da proposta que deu o impulso a todo este processo, conforme foi por diversas vezes explicitado, entendemos que existe efectivamente interesse em que a Assembleia Legislativa Regional se possa

pronunciar sobre essa matéria. Existe esse interesse e por essa via não votámos contra a proposta do Partido Social Democrata.

Votámos favoravelmente a proposta da Comissão, porque entendemos que a questão deve ser colocada exactamente na perspectiva em que essa proposta aponta e salientaria aqui dois aspectos que foram fundamentais para que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na Comissão, avançasse com essa proposta e a votasse aqui favoravelmente.

Em primeiro lugar, o facto de entendermos que o objectivo último que está em causa em todo este processo é, conforme já foi referido por diversas vezes, a valorização e a dignificação das carreiras dos trabalhadores das IPSS e das Misericórdias e, por outro lado, o facto de entendermos que o definir-se este objectivo principal é, do ponto de vista político, o suficiente para que o Governo Regional possa agora desencadear todo um processo de dar cumprimento a essa proposta.

Um dos outros motivos, pelos quais votámos favoravelmente a proposta da Comissão, é o facto de ela ir mais além e ter também uma perspectiva de considerar a valorização da qualidade do serviço que é prestado aos utentes das IPSS e das Misericórdias e é nessa consideração global de todo este processo que votámos favoravelmente.

Interessa, contudo, fazer aqui uma ressalva e concretizar um aspecto que me parece sobremaneira importante, e que foi dito na declaração de voto que me antecedeu, salientando o facto de se lançar a suspeita sobre a actuação das IPSS e das Misericórdias relativamente a esse aspecto.

Nós entendemos que o facto de se recomendar ao Governo que reforce a fiscalização não constitui, de forma nenhuma, o facto de se insinuar que esta ou aquela instituição podem ter comportamentos menos correctos. Ao enveredarmos por essa lógica já seria o levantar-se a suspeita, o facto de se prever nos protocolos esses mecanismos de fiscalização e, no fundo, parece-me que ninguém considera isso.

A existência da fiscalização, em sede de protocolos, é uma matéria inerente ao próprio funcionamento da Administração Regional e à própria forma como a Administração Regional deve relacionar-se com os particulares.

Daqui resta que o PS e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista estão confiantes que, com a aprovação da proposta que vem da Comissão, será possível, de forma segura e eficaz, dar resposta àqueles que são os seus objectivos e que aí estão consagrados.

Esperamos agora do Governo Regional a actuação nesse sentido.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, o diploma baixa à Comissão para redacção final

Eu queria dizer a todos os Srs. Deputados, neste início de noite, e sem prejuízo do debate que, com certeza, irá realizar, procurassem cumprir o Regimento em relação às suas intervenções e os tempos, facilitando assim o trabalho da Mesa.

Posto isto vamos entrar no debate na generalidade do **Projecto de Decreto Legislativo Regional – Alteração do Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98/A, de 15 de Setembro - Apoio a conceder aos sinistrados**, apresentado pelo Partido Social Democrata.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A reconstrução dos estragos provocados pelo sismo de 1998 é um processo complexo, que aliás todos reconhecemos.

Sempre que o processo avança, novos problemas surgem e aqueles que não foram atempadamente resolvidos vão-se agravando.

O quadro legal em vigor (o Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro) visa a recuperação do parque habitacional e a salvaguarda do património construído existente à data do sismo, em condições de segurança, salubridade e com as dimensões adequadas a cada agregado familiar.

Todavia, a execução daquele diploma pelo Centro de Promoção da Reconstrução (CPR) tem sido restritiva, contrariando o espírito do legislador subjacente à sua elaboração e aprovação.

Tal prática tem provocado graves prejuízos para aqueles que sofreram as consequências do sismo de 9 de Julho de 1998.

Prejuízos injustos repetidamente constatados pela Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo que, por unanimidade, tem vindo, em regra, a apontar um caminho diverso daquele que segue o CPR, indo ao encontro das pretensões dos sinistrados, cujos processos se encontram sujeitos à interpretação restritiva do CPR.

Num exercício de interpretação autêntica do espírito do legislador, a Comissão tem deliberado, de forma o mais extensiva e abrangente possível, sobre as situações que não estão explícitas na legislação.

Infelizmente, para além daquela prática restritiva e penalizadora dos direitos dos sinistrados, a burocracia e a deficiente hierarquização das prioridades têm vindo a originar um conjunto de reclamações, que bastas vezes têm chegado à Comissão, como último recurso.

Apesar das posições tomadas e dos compromissos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, assumidos em sede da Comissão, continuam a subsistir situações que só por via de aclaração legislativa poderão ficar definitivamente resolvidas.

Decorridos três anos após o sismo, impõe-se uma nova intervenção da Assembleia Legislativa Regional, a fim de colmatar aquelas insuficiências.

Pretende-se aproveitar, ainda, esta ocasião para dar forma de lei às orientações e interpretações aprovadas unanimemente na Assembleia Legislativa Regional mas que, até agora, ainda não foram regulamentadas pelo Governo Regional.

Neste Projecto de Decreto Legislativo Regional que o Partido Social Democrata apresenta, procura-se designadamente intervir nos seguintes aspectos:

1. Há vários sinistrados, comodatários e arrendatários, pertencentes ao 1º escalão e que embora tendo direito a uma casa, porque não têm terreno nem posses para o vir a adquirir, estão em risco de ficarem de fora do processo da reconstrução porque o Governo e o CPR não deram ainda qualquer enquadramento a estes casos. O que o PSD propõe é que todos os sinistrados que estão nesta situação devem receber um apoio do Governo extensivo à cedência de terreno em regime de direito de superfície que viabilize a construção da casa a que já têm direito. Trata-se, no fundo, de fazer justiça junto daqueles que têm menos posses e por isso se revelam mais necessitados.

2. Neste momento os sinistrados do 2º e 3º escalão recebem do Governo o apoio em dinheiro para reconstruir ou reabilitar as suas casas. Para estes casos o CPR recusa fazer as obras. Ora acontece que muitos destes sinistrados ou são pessoas idosas, ou são pessoas sem iniciativa para negociar preços junto dos empreiteiros que lhes exigem preços muito mais altos do que os 90 contos por metro quadrado que o Governo apoia. O que o PSD propõe é que, caso os sinistrados do 2º e 3º escalão queiram, o Governo, em vez de dar o dinheiro faça a obra na percentagem do valor do apoio a que o sinistrado tinha direito, sendo o restante da conta do sinistrado.

3. Desde Julho de 1999 que a Comissão Eventual desta Assembleia para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo e o Secretário Regional da Habitação acordaram no sentido de que todos os sinistrados que não podem reconstruir a sua casa no mesmo local por razões de risco ou outras, têm direito a que o Governo lhes faça noutra local uma habitação com a mesma área ou maior se a que foi afectada pelo sismo era insuficiente para o agregado familiar. Apesar de haver este acordo, apesar de esse acordo ter sido contemplado na circular interna 1/99/CPR, a verdade é que temos conhecimento de muitos casos em que o CPR simplesmente não os cumpre, querendo obrigar as pessoas que estão nestas condições a aceitar casas de acordo com as tipologias, o que não está correcto e prejudica os sinistrados pois ficam com casas mais pequenas do que as que tinham. O PSD propõe tão só que o acordo e a circular de 1999 sejam cumpridos e façam parte da lei, para as pessoas não continuarem a ser enganadas pelo comportamento discricionário do CPR.

4. Há muitos sinistrados que viviam com outros familiares na mesma casa e não são considerados comodatários porque não ocupavam uma parte independente da casa. O PSD propõe uma alteração desta prática interpretativa. O que queremos é que as pessoas que viviam na mesma casa, desde que provem que não comungavam mesa e despesas, possam ser consideradas comodatárias e, assim, passem a poder receber os apoios que a lei prevê. Por isso, propomos a adaptação do conceito de habitação, para efeitos de aplicação ao beneficiário comodatário, desligando-o da interpretação restrita aos casos de fracção autónoma legalmente constituída, e alargando-o às situações atrás já referidas.

5. Há casas cuja reconstrução no mesmo sítio é difícil e poderá trazer para o sinistrado despesas maiores do que as que ele pode assumir. Nestes casos, o PSD propõe que o sinistrado possa pedir a transferência do apoio a que tinha direito para a construção de uma casa noutra sítio ou para a aquisição de outra.

Com esta iniciativa estamos convictos que ajudamos a fazer justiça aos sinistrados do sismo de 9 de Julho de 1998. E a audição que Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa para a Recuperação dos Estragos do Sismo fez aos mais de 200 sinistrados de todas as freguesias da ilha do Faial acabou por confirmar a justeza e a oportunidade das propostas que fizemos. As preocupações, incertezas, desencantos, queixas e interrogações colocadas à Comissão não são uma invenção dos deputados do PSD. Elas são a prova do pulsar da realidade da reconstrução e a confirmação do muito que ainda há a fazer e a melhorar neste processo.

Com esta iniciativa o PSD cumpre a sua obrigação para com os sinistrados e o seu dever como partido responsável, que, sendo oposição e assumindo-se como alternativa ao actual poder, não deixa de apresentar em sede própria as propostas que entende mais adequadas para ajudar a resolver as justas expectativas daqueles que têm procurado os seus deputados e denunciado as suas situações à Comissão Eventual de Acompanhamento da Acção Governativa para a Recuperação dos Estragos do Sismo.

O objectivo último desta nossa intervenção legislativa é o interesse dos sinistrados e o contributo para se encontrar as melhores soluções para os problemas detectados.

Apesar da actual maioria absoluta não ter querido ouvir as entidades mais directamente relacionadas com este processo, nomeadamente a Comissão do Sismo, o Grupo Parlamentar do PSD continua disponível até ao fim deste processo legislativo para chegar ao consenso no sentido de, dentro do espírito da nossa proposta, ir-se ao encontro dos verdadeiros problemas dos sinistrados.

(Aplausos da bancada do PSD e do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro do PP)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Grupo Parlamentar do PSD, na longa noite de 9 de Setembro de 98, atribuiu à Proposta de Decreto Legislativo Regional do Governo o epíteto de “monstrozinho”

O PSD e a oposição, nessa madrugada, tiveram o mérito de a transformar num autêntico “monstro”. Com a apresentação do Projecto ora em discussão, o PSD tem certamente a pretensão de o elevar, no actual quadro legal, à categoria de “mostruosidade.”

Deputado José San-Bento (PS): *Muito bem!*

O Orador: Em 1998, no debate do diploma actualmente em vigor, a bancada do PS alertou o plenário para alguns dos efeitos, designadamente para a possível tendência de várias situações de injustiça relativa. Na altura, dessa bancada foi afirmado que não estava em causa a justiça relativa, mas antes a justiça absoluta.

Srs. Deputados, uma eventual aprovação do Projecto em debate, conduzir-nos-ia agora à absoluta injustiça.

O diploma do PSD já foi classificado como uma proposta irrealista e demagógica, ao que nos atrevíamos a acrescentar: tecnicamente má e materialmente injusta.

Srs. Deputados, não obstante estas conclusões de ordem genérica, não compreendemos as soluções líricas e o alcance da generalidade das propostas materiais do PSD, plasmadas no seu Projecto.

Vamos a uma análise do próprio diploma, alteração ao artigo 2º.:

O acrescento de V. Exas. é tão descabido que poderia conduzir ao absurdo de ser interpretado no sentido de: um quarto igual a uma habitação. Certamente tal definição não consta de qualquer dicionário jurídico.

Deputada Berta Cabral (PSD): Estamos a discutir na generalidade. Ele não sabe a diferença.

O Orador: Estamos a falar de princípios.

Tal proposta, no que diz respeito à alteração do artigo 4º. querem V. Exas. contrariar em absoluto o espírito do diploma. Entra em escandalosa contradição com o disposto no artigo 3º. Seria de muito melhor técnica jurídica se os Srs. tivessem acrescentado um nº. 2 ao próprio artigo 3º.

Com a proposta de alteração do artigo 6º que respeita em exclusivo à aquisição e construção de habitação em local diferente, remetendo obviamente para o nº 2 do artigo 8º, não se compreende o aditamento proposto pelo PSD, que remete para o nº 1 do artigo 8º.

O mesmo vale para a proposta de aditamento do nº 3 desse artigo, juntando a isto que o CPR já está desde há longo tempo a dar cumprimento à interpretação que V. Exas. propõem no vosso texto, ressaltando, obviamente, a parte final.

Vamos aos aditamentos que V. Exas. propõem, aos novos princípios que V. Exas. pretendem acrescentar a este diploma.

O conteúdo do novo artigo proposto, com o número 7º-A, já está também a ser concretizado pelo CPR, exigindo-se só uma declaração da Câmara Municipal em relação às características das fracções em questão. Suscita-nos, contudo, diversas questões: a suspensão em automático, quem suspende? Será prorrogável? Por quanto tempo? Em que situações haverá prorrogação?

Mais uma nota relativamente a esta matéria e de técnica legislativa: melhor servia que este artigo surgisse como 13º-A, porquanto estamos a tratar de questões de instrução processual.

Detenhamo-nos no artigo 20º-A: Srs. Deputados, para quem falava em 1998 na imposição soviética de chave na mão, o que é que se pretende com isto?

No texto deparamo-nos com mais um tremendo absurdo: o alargamento de tal hipótese a todos os escalões significa uma coisa parecida com isto: alguém do 4º escalão (juros bonificados), poderia entregar o montante da avaliação do projecto e ter uma obra construída em empreitada. Não queriam os Srs., certamente, uma coisa destas? Não acreditamos.

Quanto ao nº 2 do artigo 20º-A, esse protocolo surgia em que condições?

Mais:

O artigo 3º é outro absurdo. Mais um princípio, o princípio da retroactividade inerente à natureza interpretativa que querem atribuir a este diploma.

Srs. Deputados, não sobram, pois, quaisquer dúvidas que estamos perante um péssimo Projecto de diploma, não obstante lamentarmos profundamente que o PSD, numa forma incompreensível, se tenha escusado a debater e a explicitar as suas propostas em sede de comissão especializada.

O PS tem desde há muito tempo o seu trabalho feito e tem tido o cuidado de, constantemente, actualizar e de manter actualizadas as suas posições.

Nós, contudo, entendemos que existem situações concretas que aconselham uma rápida e adequada solução.

O PSD já demonstrou com o seu comportamento, ao longo destes últimos tempos e ao longo deste debate, que não pretende alcançar de imediato tal desiderato.

Acresce a tudo isto que as principais questões que hoje se colocam no processo de reconstrução, deverão ser resolvidas dentro do actual quadro legal, em absoluto respeito pelos seus princípios.

Por ser assim, o PS apresenta uma Proposta de Resolução que, seguindo a tramitação de processo de urgência, será discutida ainda hoje, a qual, em alguns aspectos, vai inclusivamente além do que propõe o PSD e na qual estão manifestamente expressas as nossas posições relativamente ao tratamento a dar a algumas questões no âmbito do processo de reconstrução, que neste momento assumem um carácter residual.

Era isto que tinha a dizer, Srs. Deputados.

Deputada Berta Cabral (PSD): Disse muito mal!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Esta semana parlamentar tinha que ser necessariamente marcada por uma abordagem à reconstrução. Tinha que ser marcada por isso, porque havia uma iniciativa legislativa que a partir de sexta-feira se soube que tinha condições de ser agendada nesta sessão. Tinha que ser também e principalmente marcada por isso, atendendo à evolução que o processo tem tido, atendendo às conclusões que o trabalho da Comissão Eventual de Acompanhamento tem chegado e que estão plasmadas no respectivo relatório, que são do conhecimento dos Srs. Deputados, e que resultam dum trabalho exaustivo da Comissão e de todos os Srs. Deputados, no sentido de constatação e avaliação de uma situação e propositura de soluções para muitos casos surgidos, tudo isto feito num quadro da própria evolução que o processo de reconstrução tem tido.

Portanto, era inevitável que esta semana este Parlamento tratasse da reconstrução.

Na sexta-feira, no sábado, no domingo ou na segunda não se sabia bem se o facto de ser obrigatoriamente tratado, teria como desiderato qualquer conclusão relacionada com a orientação, qualquer conclusão política relacionada com a eventualidade de outras evoluções, necessariamente evoluções correctivas na execução do processo. Não se sabia.

Começou-se a ganhar consciência, após a abertura dos trabalhos, que essa possibilidade primeiro existia, depois que seria inevitável. Repito: começou-se a ganhar consciência da inevitabilidade disso e penso que para que essa situação se desse, convergiram vários factores e esses factores têm a ver com as várias bancadas aqui representadas, tem a ver naturalmente com a iniciativa legislativa que previamente tinha sido apresentada, tem a ver com a postura da generalidade dos deputados na Comissão, tem a ver com o relatório da Comissão...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Do sismo!

O Orador: ... do sismo, obviamente, tem a ver com a declaração política que o Grupo Parlamentar do PCP apresentou na tribuna na passada terça-feira.

O somatório destes factores criou objectivamente uma situação de não ser possível ao Governo Regional ou ao Grupo Parlamentar da maioria e à sua Direcção, manterem uma posição de intransigência em relação àquilo que se mete pelos olhos dentro de todos nós e, portanto, começou-se a ganhar, de facto, a consciência de que alguma coisa se teria que modificar e até ao fim desta sessão alguma coisa se vai modificar. Evidentemente que a correlação de forças aqui presentes aponta para que o que se vai modificar será pela forma de Resolução, de acordo com a proposta feita pelo partido maioritário.

Nós, neste momento estamos a abordar o Projecto de Decreto Legislativo Regional entregue pelo PSD.

A este respeito queria colocar um problema que já na terça-feira, quando tive oportunidade de responder a algumas observações do Sr. Presidente do Governo, disse.

O Grupo Parlamentar do PSD optou, quando assim o entendeu, por apresentar um Projecto de Decreto Legislativo Regional, partindo do pressuposto – e há pouco o Sr. Deputado Costa Pereira o disse – que “só por via da aclaração legislativa”, e estou a citar, “que este problema poderia ter evolução”.

O Grupo Parlamentar do PCP não optou por esse caminho. O Grupo Parlamentar do PCP optou, no trabalho corrente da Comissão Eventual, no trabalho político que desenvolve, na atitude política que se viu e que se corporizou numa declaração política na passada terça-feira, pelo caminho da pressão política e da argumentação política, partindo do pressuposto que o actual quadro legislativo existente é suficiente, desde que se façam as interpretações adequadas e permitam-me que coloque uma outra questão: se tenham os procedimentos administrativos correctos.

Portanto, tendo nós tido essa opção, tendo nós tomado deliberadamente essa linha de orientação - e conceder-nos-ão que se a nossa opção tivesse sido apresentar um Projecto de Decreto Legislativo Regional também o teríamos feito na altura em que tivéssemos entendido, mas não foi essa a nossa opção – obviamente que ficamos satisfeitos por, de algum modo, termos contribuído, com perfeita consciência que em conjunto com outros e com outras atitudes, para que desta sessão legislativa vá sair a Resolução que daqui a pouco iremos discutir.

Em relação ao conteúdo da matéria, da substância, nós não temos grandes divergências ou diferenças, no que respeita ao projecto apresentado pelo PSD. Não vemos nele aquela incapacidade jurídica que o Sr. Deputado Hernâni Jorge, com algum nervosismo, aqui pretendeu demonstrar, recorrendo às suas laboriosas fichas. Não temos essa opinião do documento apresentado. Podemos ter algumas diferenças e temos, mas em relação aos objectivos do diploma...

(Vozes inaudíveis entre as várias bancada)

O Orador: Quando terminar esta reunião, em continuo, Sr. Presidente.

Presidente: Pode prosseguir, Sr. Deputado. Estes apartes não o incomodam seguramente.

O Orador: Não posso, porque não me consigo concentrar.

Presidente: Srs. Deputados, facilitem a intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota.

O Orador: Muito obrigado Sr. Presidente.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Ó Hernâni empresta-lhe uma ficha!

(Risos da câmara)

O Orador: Só que se o Sr. Deputado Hernâni me emprestasse as suas fichas eu, se calhar, ficava em melhores condições, Sr. Deputado Dionísio de Sousa, para fazer algum lembrete sobre o que se passou aqui em Setembro de 1998, sobre o que se passou em Agosto de 1998 e sobre a história do Decreto Legislativo Regional 15/98/A e se fosse fazer esta história – não o vou fazer, porque não o quero fazer – talvez se ficasse a perceber melhor por que é que este processo nasceu de forma tão torta e se desenvolveu com aspectos tão errados.

Se comparássemos o que me foi mostrado no dia 1 de Agosto de 1998, com o que foi mostrado a esta Assembleia no dia 1 de Setembro de 1998 e se percebesse as diferenças que esse mês de veraneio introduziu no Decreto, talvez se percebesse essas coisas.

Se lembrasse, Sr. Deputado Dionísio de Sousa, que não tive a mínima hesitação como responsável político, perante o Sr. Presidente do Governo Regional, nesse tal dia de Agosto de 1998, de dizer que apoiava de forma completa e sem restrições aquilo que era proposto, mas o que li um mês depois não era o que me foi mostrado e que me foi pedido apoio.

Deputada Berta Cabral (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, esta história tem que ser feita e deve ser feita.

Não ia falar muito nela, mas a ficha do Sr. Deputado Hernâni, posta como foi, implica necessariamente que eu tivesse que falar nisto.

Fechado o parêntesis, vamos então continuar para dizer que não tendo nós divergências de fundo quanto à matéria tratada no Projecto do PSD, mas tendo optado por um caminho que passa por um processo de convencimento e de envolvimento político, ao qual mais se adequa uma resolução, a nossa opção e a nossa aposta vai, em princípio, pela solução de Resolução e sobre ela me pronunciarei na altura certa dos nossos debates desta noite.

Neste sentido, a nossa posição de voto, em relação a esta proposta do PSD, será de abstenção. Essa abstenção não significa diferenças profundas no conteúdo, mas significa um entendimento diferente do procedimento.

Nós pensamos, de facto, que estes quadro legal é suficiente. Nós pensamos, de facto, que o que tem sido insuficiente tem sido o procedimento administrativo, a orientação e a direcção. Nós pensamos, de facto, que o que tem faltado é o diálogo. Nós pensamos que o que sempre faltou neste processo foi a capacidade de ouvir os outros, foi a capacidade de pôr de lado a tentação de procurar tirar proveito que não se tira de processos destes. O que tem faltado é isso. O que tem faltado é sensibilidade para perceber casos humanos, para perceber situações em que pessoas foram cometidas com esta situação. É isso que tem faltado.

O que é necessário é uma orientação melhor. O que é necessário é mais sensibilidade e é um maior rigor no tratamento de certos casos. O que é necessário é uma orientação suficiente para desbloquear aqueles três grupos de problemas que levantei na declaração política e que estão, de facto, bloqueados. É isso que é necessário para que tenha sentido um maior ritmo que a reconstrução tomou depois da adjudicação das empreitadas. O que é necessário é uma orientação que faça com que aqueles casos, podendo já ser menos, mas que estão muito atrasados, possam ser posto em dia. O que é necessário é a sensibilidade para que sejam tomadas medidas efectivas para que a situação dos idosos e das idosas que a Comissão encontrou ao longo desta ilha, possam ser resolvidos o mais rapidamente possível.

Presidente do Governo Regional (Calos César): *Vá fazer demagogia para casa!*

O Orador: É tudo isto que é necessário fazer, Sr. Presidente. É isto que é necessário sentir e para sentir é preciso saber e não são só em visitas oficiais que se sabe, sabe-se contactando, sabe-se ouvindo as pessoas, vendo os problemas, visitando as casas, visitando os pré-fabricados, etc., não com comitivas, mas no dia-a-dia como eu faço, o seu camarada de bancada e os outros. deputados desta ilha e das ilhas vizinhas o fazem.

Presidente do Governo Regional (Calos César): *Eu também faço.*

O Orador: *Pela conclusão do Sr. Presidente, não parece.*

Presidente do Governo Regional (Calos César): *Não toco violino!*

O Orador: Não toca violino!?

Deputado Mark Marques (PSD): Toca uma orquestra!

O Orador: Exactamente, toca uma orquestra completa e põe os músicos a tocar, porque por causa duma declaração política que aqui foi proferida há 2 ou 3 dias, logo de seguida há visitas oficiais do Sr. Secretário, que está por detrás de si, a anunciar milhões e milhões.

(Aplausos da bancada do PSD e do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro do PP)

O Orador: É pena, Sr. Presidente, que neste processo da reconstrução os Srs. não tenham sido capazes de pôr em efectivo exercício uma capacidade de diálogo que, neste caso, era muito essencial.

É pena, Sr. Presidente, que todas as situações em que, de forma absolutamente clara e desinteressada, nós trabalhámos no sentido de procurar contribuir, no sentido de apelar a que se rectificassem coisas que na altura eram simples de rectificar, que se tomassem medidas que eram simples de tomar, fechassem os ouvidos, como fecharam ao longo destes quase três anos. É com muita pena que digo isto.

Apesar de tudo, digo-lhe isto: nós mantemos inteiramente a nossa disponibilidade de contribuir para que este processo possa prosseguir, o melhor possível, possa corrigir os erros que têm tido, possa desbloquear as situações que estão bloqueadas, possa resolver os casos que eram inesperados. Mantemos essa inteira disponibilidade, Sr. Presidente, e demonstramo-la no dia-a-dia.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Muito sucintamente, em nome da minha bancada, para, ao tomar posição sobre este diploma, referir o seguinte:

Em primeiro lugar, parece-nos fundamental ter presente que, efectivamente, a legislação que saiu desta Casa há três anos atrás, tinha e teve um alcance social, com uma filosofia que foi introduzida no diploma pela maioria parlamentar, constituída então pelos partidos da oposição, contra a vontade expressa do Governo e do partido que o apoiava.

Parece-nos ter isso presente, como alguém já aqui referiu, e pode ser importante para perceber que na prática, em alguns casos, tenha prevalecido, por parte do executivo, uma filosofia restritiva relativamente à interpretação, deliberação e execução sobre muitas das situações que, entretanto, no terreno vieram a ocorrer.

Os excelentes trabalhos e relatórios que nos têm sido presentes pela Comissão Eventual de Acompanhamento do Sismo, eles próprios são documentos reveladores de que as situações que no dia-a-dia vão ocorrendo, muitas delas poderiam ter o encaminhamento e a solução que, infelizmente, não encontraram.

É neste quadro que o Grupo Parlamentar do Partido Popular subscreve e concorda integralmente com a exposição de motivos que o Deputado Costa Pereira, em nome da sua bancada, aqui nos trouxe como fundamento para o diploma que aqui nos apresenta.

Sob este ponto de vista, entendemos que se trata dum contributo sério, dum contributo útil para gerar as condições no sentido de se encontrar as soluções justas e adequadas à luz e em obediência à filosofia ampla que consta do diploma que saiu desta Assembleia.

Lamentamos que a postura aqui trazida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pela voz do Sr. Deputado Hernâni Jorge, de facto, revele uma intenção destrutiva relativamente a um contributo que é apresentado neste Parlamento.

Se o problema, apresentado pelo porta-voz da bancada do PS, é de forma, é de correcção, é de alterações ao artigo A, B ou C, parece-me que a forma prática de se fazer isso nos parlamentos é apresentar as alterações. É corrigir, é ter a tal postura construtiva, face a uma iniciativa que ocorre. É esta a nossa maneira de ser, a maneira de ver e a maneira que defendemos politicamente nesta Casa, porque entendemos, exactamente, que é preciso alterar um estado de coisas, porque nós também somos, e isso já foi dito duma forma muito clara pelo Sr. Deputado Decq Mota e

subscrevo-o inteiramente, dos que acreditamos que poderia não ter sido necessário, e acho que tinha dito isso há pouco nas minhas palavras, mas explicito: entendemos que até poderia ser desnecessário ter-se chegado à situação em que aqui nos encontramos.

Entendemos que, talvez, à luz dos instrumentos que o Governo já possuía, poderia efectivamente já ter posto em prática uma política adequada e justa nesse domínio. O problema é que, passados estes dois anos e meio, não o fez e cabe a esta Câmara agir e actuar perante as omissões ou os erros do Governo Regional dos Açores, mais que não seja se agora surgirem outras fórmulas que pretendam atingir o mesmo objectivo.

Estamos a apreciar um Projecto de Decreto Legislativo Regional que vem ao encontro do que o CDS/PP entende que também deve ser feito no processo de reconstrução, com melhorias ou sem melhorias, em matérias em que tiverem dúvidas, sobre as mesmas apresentarem alterações em sede de especialidade.

Concluimos dizendo que vamos votar este Projecto de Decreto Legislativo Regional, pelas razões que apresentámos e pelo que já foi dito nesta Assembleia nas intervenções que nos antecederam e que tiveram perfeito cabimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo. O Sr. Deputado Hernâni brindou-nos aqui com um conjunto de perguntas e de dúvidas que não são existenciais, mas são técnicas, de natureza jurídica, sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional que acabámos de apresentar.

Assiste-lhe todo o direito, até como jurista, mas devia ter tido a disponibilidade que não teve para remeter essas perguntas para a reunião da Comissão do Sismo, onde este assunto podia ter sido debatido se o Sr. não tivesse simplesmente querido enterrar este diploma logo na análise da Comissão de Política Geral.

Daqui a alguns momentos vamos ter nesta Casa a discussão do diploma da reforma curricular, que também é um diploma importante. Ainda há 4 meses na Comissão justificadamente, e com fundamento a ouvir sindicatos, escolas, ouvimos várias entidades para se ter um parecer capaz, para se ter um diploma que honre esta Casa.

O diploma do sismo foi à primeira reunião da Comissão de Política Geral, os Srs. quiseram-no fechar lá dentro e cometeram até o absurdo de nem sequer querer discuti-lo na Comissão que esta Assembleia criou para acompanhar as questões do sismo.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Há outra questão que lhe quero colocar e pergunto-lhe directamente e agradeço que quando usar da palavra me responda também directamente.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sejamos honestos nas abordagens, Sr. Deputado.

O Orador: Honestíssimo e agradeço também uma resposta honesta.

Os problemas que eu identifiquei naquela bancada como originários da intervenção que nós propomos, são falsos? Não existem? Quero que me responda.

Se nós não tivéssemos apontado esta iniciativa legislativa, os Srs. tinham feito alguma coisa? Ao fim de três anos o que é que fizeram?

Deputado Clélio Meneses (PSD): Nada!

O Orador: Esteve tudo bem até aqui?

Mais:

Se esta nossa proposta fosse tão má como o Sr. diz que é, por que é que os Srs. na vossa recomendação repetem em três pontos, dois que são praticamente iguais àquilo que nós aqui apresentamos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Muito diferentes e vamos ver quando lá chegarmos.

O Orador: Nós depois vamos ver.

Finalmente Sr. Deputado José Decq Mota, respeito totalmente a sua opinião e os seus argumentos para se inclinar, em termos de intervenção neste Assembleia, não para um Projecto de Decreto Legislativo, mas para uma Resolução. Esse foi também um assunto que nós conversámos, em termos internos no PSD, mas perante a análise que fizemos à situação, achámos que só com um Decreto Legislativo Regional é que teríamos força para mudar o comportamento do Governo e do

CPR e eu apresento-lhe apenas um exemplo para vermos que esta situação já não vai nem com recomendações, nem com resoluções, porque o Governo depois faz o que quer.

A Comissão do Sismo na anterior legislatura, em 1999, fez um acordo escrito com o Sr. Secretário em que dizia que os sinistrados em zonas de risco tinham direito a uma casa com as mesmas dimensões noutra local.

Alguns meses depois, em Novembro de 99, o CPR faz uma circular interna que diz exactamente a mesma coisa.

Há algumas semanas o Sr. Secretário, na Comissão, disse que nem sequer conhecia esse acordo.

Portanto, na prática o que é que se verifica? Verifica-se que o CPR a todas as pessoas que estão nestas circunstâncias de habitarem em zonas de risco, aplica as tipologias e vou dar-lhe só um exemplo dos muitos que conheço: um viúvo sinistrado tem a sua casa numa zona de risco e a sua casa está registada nas finanças com 120m² e por ser uma zona de risco não pode reconstruir a sua casa no mesmo sítio. O que é que deveria acontecer, de acordo com as interpretações todas e aquilo que está escrito na circular? A esse viúvo o Governo far-lhe-ia uma casa noutra local com a mesma área.

Eu tenho a carta que ele recebeu do CPR e que diz o seguinte: “o seu agregado familiar é só uma pessoa, vai ter um T1 com 70m²”.

Se isto não é retirar à propriedade privada e o direito da propriedade privada, o direito de ser ressarcido por uma coisa que o sinistrado não tem culpa, então não percebo o que é?

É este CPR, é este Governo que tem as coisas escritas num lado e depois faz o que quer do outro.

Se não houver uma intervenção legislativa nunca mais conseguimos impor isto, porque o que se passa é que a norma é interna, ninguém a conhece e eles fazem o que querem junto dos sinistrados, aproveitando-se da boa fé ou do desconhecimento de alguns deles.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Fernando Lopes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Nesta discussão na generalidade, nas diversas intervenções, há algo que começa a ser recorrente aqui e que, aliás, já foi referido em anteriores discussões pelo Presidente do Grupo Parlamentar do PS que é: de um lado estão os bons e do outro lado estão os maus.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Outra vez?

Deputada Berta Cabral (PSD): Que complexo!

O Orador: Digo isto, porque as palavras que foram ditas aqui demonstram isso e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro disse textualmente, referindo-se à atitude do PS: “há intenção destrutiva do PS”. Parece que, de facto, é isso que nós estamos aqui a tentar fazer.

Da parte do Sr. Deputado Decq Mota ouvimos uma intervenção cheia de emoção, como, aliás, ele nos habitua quando faz estas intervenções, mas que do ponto de substância resume-se a duas ou três coisas:

Em primeiro lugar, uma análise deste processo que o leva a concluir de que só o PS não tem intenção de agir, nem sequer está interessado em resolver os problemas e a única razão que o PS aparece com propostas é porque o Sr. Deputado Decq Mota fez uma declaração política no início dos trabalhos desta Assembleia, porque o PSD apresentou uma proposta de iniciativa, enfim, por toda uma série de pressões políticas. Aliás, ele próprio acaba por dizer que o PCP optou pelo caminho da pressão política e acha convictamente que o PS não tem uma atitude aberta para resolver os problemas. Não chegou ao ponto de dizer o que o Deputado Alvarino Pinheiro disse, que o PS tem uma intenção destrutiva, mas diz que não está interessado em resolver os problemas. Os factos provam o contrário e eu penso que, desse ponto de vista, o Deputado Decq Mota também gosta de raciocinar com factos.

Como sabe eu não acompanho ao pormenor, como os deputados da Comissão do Sismo, o que se passa, mas tenho prestado atenção e vivi aqui nesta cidade da Horta os momentos a seguir ao sismo e, aliás, tivemos muitas oportunidades de conversar sobre vários aspectos.

O que é um facto é que neste momento o que se pretende resolver aqui, das 3.179 famílias sinistradas, e não vamos dizer que uns casos são mais importantes do que outros, é fundamentalmente os casos onde não há disponibilidade de terra para construir, que será uma

centena de casos, o caso das áreas maiores que serão cerca de uma dezena, o caso do segundo e terceiro escalões que serão também uma dúzia de casos.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): O quê? Eu não ouvi!

Pergunte ao Sr. Deputado Renato Leal quantos são!

O Orador: Portanto, estamos a tratar aqui de casos que merecem a nossa atenção, mas que não demonstram, do ponto de vista dos factos e dos números, uma falta motivação ou uma falta de intenção da parte do PS para os resolver, antes pelo contrário, porque o que se passou verdadeiramente – eu compreendo que o Sr. Deputado Decq Mota não tivesse na Comissão de Política Geral e eu levantei, porque estive lá e participei nos trabalhos – na Comissão de Política Geral foi o que é norma, que é quando um diploma é apresentado os proponentes fazem a sua apresentação e a sua defesa e os proponentes acharam por suficiente, nas suas próprias palavras, a introdução ao diploma como justificativa e não avançaram mais do que isso e a única coisa que propunham é que se procedesse a uma série de audiências.

Nós, da nossa parte, entendemos e tomámos a providência de que já havia trabalho feito, e há trabalho feito, aliás, foi dito aqui pelo Sr. Deputado Costa Pereira. A Comissão do Sismo, nas suas palavras, anda a ouvir pessoas há mais de 4 meses.

Deputado Costa Pereira (PSD): Não é sobre este projecto.

Deputada Berta Cabral (PSD): Está a confundir tudo.

O Orador: Portanto, há um manancial de trabalho feito por todos os deputados que participam nessa Comissão que está relatado, que faz parte dum acervo e que poderia ter sido trazido, seja pelos deputados proponentes, seja por outros deputados, àquela Comissão e ter sido discutido ali. O que se verificou, de facto, foi que não houve intenção de o discutir.

Da parte do PS, na Comissão de Política Geral, o que foi dito foi que nós sentíamos que, no que respeita à informação existente, ela era suficiente e que entendíamos que os casos recenseados mereciam ser resolvidos com urgência. É essa atitude que justificou a posição do PS.

Se houve, de facto, incapacidade – e nem sequer levanto má fé, neste caso, da parte dos proponentes – de perceber que na altura naquela Comissão o PS estava disponível para discutir e para encontrar soluções, então não têm de assacar essas responsabilidades aos Deputados do PS na Comissão de Política Geral, mas sim à vossa própria incapacidade de o perceberem e disponibilizarem para discutirem estes problemas.

Portanto, resumindo e concluindo, todas as acusações, levantamentos de suspeição que aqui foram feitos, são perfeitamente infundados, como, aliás, a própria Proposta de Resolução que vai ser discutida nesta Casa, o vai provar.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Gostaria, em nome do Governo Regional e mais uma vez nesta Câmara, de exprimir, por um lado, a posição do Governo perante o processo da reconstrução e dizendo em primeiro lugar duas coisas:

Nós não aceitamos que, neste processo, como noutros, ninguém dê a ideia de ter mais coração ou mais esperança no processo, do que aqueles que estão todos os dias com os problemas entre mãos.

Acreditamos que há pessoas, desde a primeira hora, empenhadas e convictas nesta situação, que sofrem com aqueles que sofrem, mas não pensamos que possa haver uma posição distinta de qualquer um dos Srs. Deputados ou de qualquer pessoa que minimize o papel do Governo ou a intenção do Governo neste processo.

É por isso que também, para além das questões de intenção, nós desde a primeira hora nos propusemos planear e executar um processo que nesta altura já tem 1.288 casos apoiados, num montante de 6 milhões de contos, que nesta altura já tem as obras públicas praticamente todas concluídas, num montante de 3 milhões de contos, que teve um processo de realojamento provisório difícil, porque teve que atender ao problema social, que não foi gerado pelo facto de termos posto quase um pré-fabricado em cada quintal de cada sinistrado e, naturalmente, também por termos já lançado 40 empreitadas em 13 empresas, num montante de 16 milhões de contos.

Portanto, o Governo com esta postura não aceita que se diga que tem visões restritivas sobre o processo, independentemente do diploma legislativo que nós usamos possa ter, ao longo do tempo,

necessidade de afinações, mas não afinações, quanto a nós, estruturais que mudam as regras de funcionamento deste processo ao longo do tempo, porque gerariam mais iniquidades a partir de determinada altura.

O que nós sempre admitimos é que haveria, como há agora, franjas do processo que poderiam merecer a atenção e mesmo para alguns casos que já foram referenciados aqui nas propostas só a nível dos princípios, é bom que se saiba que dos 1.492 casos que estão em curso do 1º escalão, nós com aquilo que está aqui proposto, eventualmente, temos casos muito reduzidos em relação à questão daqueles que sairiam das zonas de risco.

No caso das zonas de risco, nós no Pico temos dois lotes cedidos e em qualquer um desses casos houve aumento de área. No caso do Faial nós já cedemos 58 lotes e só uma percentagem de cerca de 9 lotes é que há, não em relação à tipologia, mas em relação às áreas, alguma diminuição.

Nós não contabilizamos nesta situação uma coisa que os Srs. Deputados não se referem, que é o espírito do articulado do artigo 8º que está exactamente nesta situação, que nós podemos encaixar na cedência de lotes e aí não há dúvidas, independentemente do direito circulatório, que não existe, mas duma circular interpretativa que pode ter uma visão diferente, que é, efectivamente, essa que está plasmada na circular, mas mesmo assim esses casos residuais que são 9, representam lotes cedidos de pessoas que aceitaram o lote do Governo Regional, de pessoas que aceitaram um projecto que custa entre 600 e 1000 contos, de pessoas que vão ser apoiadas na totalidade quando estão no 1º escalão e de pessoas que também sabem, e que aceitaram exactamente por isso, que não é contabilizado o facto das pessoas saírem duma zona de risco para uma zona segura, de pessoas que sabem que não tinham até condições, independentemente de até terem alguma pequena área a mais e que pudessem, neste caso concreto, ser prejudicadas com uma casa que não tem comparação possível, não só em termos de salubridade, mas também segurança.

Portanto, é preciso sermos rigorosos quando atendemos e entendemos os números do processo de reconstrução e esses números são importantes, porque também eles representam casos, casos que na maioria, felizmente, estão a ser resolvidos e bem, como provavelmente os Srs. Deputados também viram ao longo das vossas audições e das vossas visitas pelas freguesias, mas o Governo Regional já há muito tempo que pratica isso. Eu próprio nas primeiras semanas da reconstrução dei a volta às freguesias, de salão paroquial em salão paroquial, a falar com os sinistrados e a explicar a legislação.

Portanto, não há falta de proximidade do Governo nem das suas estruturas com os sinistrados. Não há desatenção e desrespeito do Governo num processo que já foi falado aqui, que é complexo, que envolve centenas de casos, que envolve centenas de situações, que envolve centenas de decisões que é preciso tomar no dia-a-dia.

É preciso também verificar muitas vezes as próprias queixas, como os Srs. Deputados da Comissão de Acompanhamento do Sismo sabem, porque não é só ouvirmos as queixas e os Srs. Deputados sabem que muitas vezes, depois de terem a informação toda completa, as coisas não são bem assim. Outras vezes é e as coisas são também rectificadas.

É preciso entendermos que o Governo Regional, ao investir o que já investiu, ao planear o que já planeou, ao ter a noção que a redução das vulnerabilidades sísmicas de todo o edificado parque habitacional do Pico e do Faial, está a prestar um serviço desejável, um serviço importante em prol destas duas populações e que ele não se compadece em estarmos só todos os dias a tomar a “nóvem pelo junco”, em não termos, efectivamente, atenção também ao grosso e ao que está saliente do processo da reconstrução.

Quanto aos casos particulares, quanto àqueles que vão surgindo particularmente, quer no âmbito daquilo que foi aparecendo ao longo deste processo, quer no âmbito daquilo que foi progressivamente interpretado, nós estamos sempre disponíveis, mas é preciso nós referenciarmos que essas situações são necessariamente situações que começam a atingir as partes mais residuais do processo da reconstrução e isso não significa que elas não tenham a mesma importância, mas é também uma generalização abusiva quando nós nos cingimos a esses casos e avançamos para caracterizar na globalidade o processo da reconstrução. Essa não é uma estratégia nem uma metodologia que nós consideramos correcta.

Felizmente que também vamos vendo nestas duas ilhas, à medida que o processo vai decorrendo, pessoas que estão satisfeitas, pessoas que ficaram em condições incomparavelmente melhores,

peças que nunca pensaram que, efectivamente, as coisas poderiam correr assim e nós temos também que valorizar essas situações.

Aqui gostaria de introduzir um parêntesis:

Quando nós falamos de prioridades, quando nós falamos de pessoas idosas, nós estamos a falar de prioridades que foram estabelecidas pelas juntas de freguesia, em primeiro lugar, e que foram essas listas das juntas de freguesia que foram e são entregues às empresas, pelas quais o Governo Regional adjudicou as obras, e é a partir daí que as obras começam a desenvolver-se, independentemente de haver situações que quando merecem rectificação, o Governo Regional, através do CPR, muda a lista de prioridades se qualquer outra situação mereça essa rectificação. Isso são situações pontuais que nos merecem a atenção permanente, mas são, efectivamente, situações pontuais e mesmo as situações que têm sido relatadas ao longo deste processo, são situações que nós temos procurado enquadrar com boa fé, porque nós estamos tão interessados como os Srs. que este processo decorra bem e decorra com o espírito que nós, efectivamente, desenhamos desde o princípio, tais como edificações arquitectonicamente respeitadoras do nosso ambiente, com a salubridade e segurança.

Estes são princípios que nos têm norteado, independentemente do que possa gravitar à volta deste processo. São, efectivamente, situações residuais que começam a aparecer perante empreitadas da responsabilidade do Governo Regional, que estão todas adjudicadas e que o processo tem, necessariamente, o período de contratualização que está estabelecido com essas empresas.

Cá ficaremos nós sempre atentos para as rectificações que não subvertam os princípios que foram aqui estabelecidos inicialmente neste diploma e que nós abraçámos, em termos de segurança, e que conduzimos com todas as dificuldades numa ilha como é o Faial e que conseguimos trazer as empresas que já vieram para aqui, bem como as pessoas que vieram para, todos os dias, conduzir o processo ao nível do terreno.

Ficaremos permanentemente atentos para rectificar situações que, felizmente, nesta altura são cada vez mais pontuais e são essas que não servem para caracterizar o processo na sua globalidade. Quem faz isso está perdendo o seu tempo.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma segunda intervenção, na generalidade, tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): É para pedidos de esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos. Tem 3 minutos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Costa Pereira referiu-se à questão do diálogo.

O Sr. Deputado Fernando Lopes já abordou e muito bem essa questão.

Se alguém pode e deve ser acusado de falta de diálogo são os Srs. que na Comissão Especializada Permanente se recusaram a debater esta matéria.

As questões que nós hoje aqui colocámos foram levadas sexta-feira para Ponta Delgada para serem discutidas em sede de comissão.

Foram os Srs. que não quiseram discutir o vosso Projecto. Foram os Srs. que se escusaram ao diálogo.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Isso cabe na cabeça de alguém?!

O Orador: Quanto à questão colocada pelo Sr. Deputado relativamente às tipologias, ao património e às áreas, ao espírito do legislador que o Sr. Deputado tantas vezes fala, o Sr. Deputado não leu a lei e não conhece de certeza as declarações do então deputado da vossa bancada, Madruga da Costa, quando foi discutido este diploma e aquando da discussão daquilo que se tornou o artigo 8º, dizia assim, falando do nº 1:

“As habitações a reconstruir e a reabilitar devem manter as áreas e a tipologias correspondentes às anteriormente existentes em condições de salubridade e segurança”.

Para que isto fique claro e para que se avance aqui de alguma forma com a interpretação autêntica deste nº 1, aquilo que se exprime aqui é o seguinte:

A pessoa tem o direito a reconstruir a sua casa tal qual como ela era, primeiro ponto.

Segundo ponto diz respeito ao nº 2 do artigo 8º: “No caso do beneficiário adquirir ou construir uma habitação, deve fazê-lo até ao limite máximo da área prevista no quadro seguinte...”

O quadro seguinte só tem áreas máximas, até às quais os beneficiários podem ir, de acordo com o seu agregado familiar. Não há área mínima. Há área máxima de acordo com o agregado familiar.

E, também para que não fiquem dúvidas. o nº 3 diz o seguinte:

“Se o imóvel a adquirir ou construir exceder o limite da área fixada no quadro anterior, o apoio será sempre limitado ao máximo da área fixada”.

Portanto, aqui fica claramente esclarecido que a pessoa pode ir além disso, recorrendo a fundos próprios ou de qualquer outra proveniência.

Posto isto, daquilo que parece um artigo com algumas situações menos claras, confusas ou de interpretação duvidosa, a desagregação que é feita nesta nossa proposta de alteração, vem de encontro à clarificação desta situação.

Não duvido que esta seja a própria intenção do Partido Socialista, só que nos parece que nesta formulação ela está mais clara, mais escorreita e cada qual fica ciente daquilo a que tem direito.

E, daqui não há que tergiversar, nem que sair, nem que discutir. É tal qual como a separação do azeite e da água.

Creio que esta nossa formulação é boa, é correcta, vai de encontro às reais expectativas das pessoas e respeita sobretudo também esta visão, esta sim, é que é a visão que salva o património.

E, mais abaixo concluía:

“É, efectivamente, neste artigo que está a grande diferença, Sr. Deputado. É neste artigo que nós – vós PSD - damos a medida da forma como queremos reconstruir as nossas ilhas.”

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para uma segunda intervenção.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero ocupar muito tempo, queria apenas fazer algumas observações dando normal seguimento ao debate

Eu gostava de esclarecer o Sr. Deputado Fernando Lopes que, de facto, não estive nem tinha que estar na Comissão de Política Geral. Esteve como tinha que estar o deputado Paulo Valadão que é representante do PCP nessa Comissão.

Não estive nem tinha que estar, porque não passava pela cabeça de ninguém que a Comissão de Acompanhamento da Reconstrução não fosse analisar este diploma.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Como não passava pela cabeça dos seus camaradas de bancada.

Até se esperava e teria sido desejável e adequado, com a prática recente da Assembleia em que a Comissão de Política Geral e a Comissão dos Assuntos Sociais em conjunto andaram a analisar uma série de problema, que tivesse até havido uma reunião conjunta das duas Comissões para analisar este diploma.

Por isso nunca pensei na possibilidade de ir a S. Miguel e participar na Comissão de Política Geral, porque nunca poderia ter elementos que me levassem a concluir que este processo era tão abruptamente encerrado naquela sexta-feira, sem qualquer indicação em contrário.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Até fui eu que dei a notícia a alguns deputados da bancada do Partido Socialista que assim se tinha passado. Fui eu pessoalmente, nas conversas informais que mantemos todos, felizmente, uns com os outros, que dei essa notícia a alguns deputados.

Portanto, como se v, esta não é uma questão natural. Foi uma questão que a Direcção da bancada do PS decidiu legitimamente, mas não podem é querer que os outros estejam dentro das vossas cabeças, porque não estão, Sr. Deputado Fernando Lopes.

Deputado Francisco Sousa (PS): Bem bom!

O Orador: Não quero demorar nem prolongar desnecessariamente o debate, mas gostava apenas de fazer mais uma nota, uma nota muito séria e que é esta:

Quando de forma muito responsável, de forma muito sentida e de forma muito pensada se colocam problemas sobre a reconstrução e quando eu o tenho feito, das várias formas como o tenho feito na Comissão, por escrito, em intervenção política, directamente, etc., etc., não estou a fazer apreciações globais ao processo. Não estou a fazer apreciações nem globais nem final. Faltam muitos dados para que a apreciação possa ser positiva ou negativa, mais num sentido ou mais noutra, e não é o momento de se fazer essa apreciação, porque o que está em causa é o seguimento do processo, que é outra coisa. O que está em causa é o desbloqueamento das situações bloqueadas, que é outra coisa. O que está em causa é a postura perante os factos e das situações não esperados, que é outra coisa.

É isso que tem sido referido e nunca foi numa filosofia de bons e de maus, mas foi, de facto, numa filosofia de análise da construção de um processo, de análise de alguns ditos procedimentos de ordem administrativa que nós não consideramos adequados.

Aliás, sempre defendi que a estrutura montada não foi a melhor, mas nem estou muito preocupado com isso neste momento. Estou preocupado, sim, e essa disponibilidade é a que eu sempre tenho tido e quando uso o termo “pressão política”, uso-o num sentido democrático perfeitamente defensável e necessário, porque senão não tínhamos um processo político vivo e democrático, quando uso esse termo de “pressão política” que é esse, de facto, o comportamento que temos tido, Sr. Deputado Fernando Lopes, que vamos continuar a ter, mantendo sempre, como disse há pouco, a disponibilidade de contribuir para que as soluções sejam encontradas e as situações melhoradas.

Quando for necessário e se for necessário fazer as avaliações, e digo-o já, mesmo num sentido totalmente positivo ou negativo, em qualquer dos casos, as avaliações globais finais, quando for preciso fazer contas a toda a situação, na altura própria fá-lo-emos todos, com certeza, mas não é disso que estamos a tratar e não vamos baralhar as coisas. Estamos a tratar de medidas que se revelam necessárias para o seguimento do processo e temos que as encontrar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Para esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Relativamente à questão do diálogo, parece-me que estamos entendidos e acerca disso só queria dizer ao Sr. Deputado Hernâni Jorge que na última reunião que fizemos, se bem se lembra, da Comissão do Sismo no Pico, estávamos a conversar de alguns assuntos que tinham a ver com a proposta do PSD. Lembra-se do que é que disse? Não vale a pena falarmos disso, porque daqui a uns tempos vamos discuti-la cá.

O Sr. foi um dos autores...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não é verdade. Já é habitual trazerem inverdades para aqui.

O Orador: ... que impediu, nas costas de alguns dos seus colegas da Comissão, que este diploma viesse à discussão da Comissão. Isto é verdade, porque eu ouvi e outros ouviram.

Sr. Deputado Hernâni, acerca da questão do espírito do legislador que tem aí essa minúcia de procurar, naturalmente que essa parte que leu refere-se ao debate quando o diploma foi aprovado em Setembro de 98. Pois os documentos interpretativos que eu aqui trouxe, e que o Sr. se não leu devia ler, são os documentos interpretativos da Comissão do Sismo e as circulares do CPR são depois disso, são de 99 e destinam-se a aclarar aquilo que entendem ser a zona cinzenta desse diploma.

Isso que o Sr. referiu está claramente explicado no nº 2 da circular 1/99/CPR. O Sr. se não leu leia a circular 1/99/CPR e tem a resposta à dúvida que levantou

Relativamente à intervenção do Sr. Secretário, só queria dizer aqui duas coisas:

Em primeiro lugar, relativamente à questão dos sinistrados, das zonas de risco., o Sr. referiu e quer confundir-nos, lotes e áreas de lotes com áreas das residências das casas. Ainda disse que todas as pessoas aceitaram os seus lotes. Pois tinham que aceitar, porque quando chegavam às reuniões diziam-lhes assim: aceita ou fica para o fim ou não tem direito a nada. As pessoas quando diziam que queriam uma casa igual à que tinham, respondiam-lhe. “é esta e é bem bom”.

E, diziam mais.

Eu tenho um caso de duas viúvas que os Srs. queriam pôr na mesma casa, uma no rés do chão e outra no 1º andar. Eu sei do que é que estou a falar e conheço os casos todos e, se calhar, o Sr. também conhece.

Quanto às condições de segurança, é óbvio. Se o processo de reconstrução se define ele próprio por construir com segurança, pois também estas casas das pessoas que estão em zonas de risco têm que ser construídas com segurança e isso não pode ser desculpa nem pretexto para se reduzir a área a que as pessoas têm direito. Isso não é justificativo.

Finalmente, o Sr. disse que não havia desrespeito neste processo. Então o Sr. explique-me como é que um funcionário do CPR diz a mais do que um sinistrado, tivemos vários casos: “o Sr. vem cá buscar o projecto da sua casa? Vá à reunião dos Srs. Deputados que é em Castelo Branco.

O Sr. quer esclarecimentos sobre o seu caso, vá à reunião com os Srs. Deputados que é na Feteira”. Isto é brincar com os Srs. Deputados. Isto é falta de respeito por esta Casa. Por isso, na última reunião da Comissão do Sismo, por unanimidade, foi aprovado um voto de protesto contra este comportamento.

Isto é que é um absurdo. Isto é que é desrespeito.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É apenas para realçar um aspecto, Sr. Deputado José Decq Mota, relativamente a uma intervenção que V. Exa. fez terça-feira, declaração política do PCP.

Afirmou o Sr. Deputado José Decq Mota que o processo não era positivo. Quinta-feira à meia noite o Sr. Deputado Decq Mota diz que não tem ainda condições para fazer uma avaliação do processo na sua globalidade.

V. Exa. referiu que a intervenção política do PCP teria servido para empurrar ou impulsionar a tomada de posição por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista. Folgo muito em verificar que aquilo que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista durante estes dias vem reafirmando das suas posições relativamente ao processo de reconstrução, afinal também serviu para que o grupo Parlamentar do PCP pudesse considerar que, afinal, em todo o processo também existem aspectos positivos.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na terça-feira, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, disse, e vou ler o parágrafo completo para não dizer que estou a trancar, o seguinte:

“Tenho que, em primeiro lugar e com o mais claro possível, transmitir a todas as senhoras e senhores deputados que o panorama que resulta da referida acção governativa na reconstrução não é bom, não é sadio, não é transparente, não é eficiente, numa palavra não é positivo”.

Estou a referir-me ao panorama que resulta da acção governativa na reconstrução, depois de fazer a enumeração duma série de situações que passaram pela Comissão, que passaram pelos deputados, que foram tipificados em relatórios, que foram levantados e objecto de discussão.

Não se trata duma análise global do processo de reconstrução nos seus aspectos financeiros, de projecto, de financiamento, de execução de obra, de fiscalização e de resolução dos problemas sociais. Isso é que é, de facto, uma análise global e até de ritmo.

Ao longo da intervenção refiro que o ritmo melhorou com a adjudicação das obras, mas que subsistem muitos problemas que inclusivamente está aqui algures no texto, e não vou agora procurar, mas disse que muitos deputados da Comissão não esperavam que naquelas 13 ou 14 reuniões que fizemos, aparecessem tantos casos e aqueles típicos casos, mas apareceram e é na sequência disse que aparece a classificação do panorama. Não é uma análise global.

Penso que o esclarecimento está dado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É só para dar, em primeiro lugar, uma informação.

Quando nós falamos nas zonas de risco temos um conceito que subjaz a estas zonas de risco em termos de obrigação do Governo Regional. São as tipologias que é o ponto 5 do artigo 66º do

REGEU que efectivamente fala em número de quartos e, portanto, nós não estamos também a trabalhar só com a casuística do Sr. Deputado, ora na visão diocesana, ora na visão paroquial que muitas vezes se caracteriza a sua postura perante o problema.

Ainda em relação a esta matéria queria mesmo dizer que quando carrega exemplos para aqui, tentando dar uma visão de pouco respeito do CPR pelos sinistrados, nós também só admitimos que possa haver na relação entre os funcionários e a administração, situações menos correctas que devem ser denunciadas, mas no caso vertente que aponta aqui e é uma situação que também já foi referida na Comissão de Acompanhamento, eu tive o cuidado de mandar verificar no CPR, em relação à funcionária que eventualmente teria tido essa atitude menos correcta.

Da verificação que foi feita o que foi dito da funcionária, que tem uma missão itinerante nas freguesias do Faial, recebendo nos escritórios da fiscalização muitos sinistrados para lhes dar as informações que eles precisam, – e que é uma funcionária, aliás, com muita experiência na área do recebimento, porque não foi efectivamente recrutada no âmbito dos quadros dos CPR, está lá vinda doutro departamento governamental e já fazia esse tipo de trabalho – isso foi-me negado categoricamente e foi até pedido que no seio da Comissão pudesse haver a acareação da situação.

Portanto, é esta informação que eu disponho e parece-me que não é legítimo também da sua parte invocar desrespeito sem saber, efectivamente, até às últimas consequências de que é que se tratam as queixas.

Em penso que é fundamental, como, aliás, já tiveram o cuidado de fazer em outras circunstâncias, de quando recebem uma queixa, uma denúncia, verificarem primeiro a informação dos serviços e partir daí, então tirem as conclusões que bem entenderem. Neste caso concreto não o fizeram.

Em relação a esse outro problema que falou de duas viúvas, a única história que conheço, em relação a essa matéria, é efectivamente, à sucapa, algumas pessoas, com intenções que eu não conheço, na altura de se fornecer e se atribuir às pessoas os pré-fabricados, que na maioria dos casos são T2 e alguns são T3, duas viúvas que queriam ficar juntas e o que disseram a alguém do CPR, não sei se se trata das mesmas viúvas, foi que tinham aparecido uns senhores a dizer que não valia a pena elas ficarem juntas, porque elas tinham direito a um pré-fabricado cada uma.

Portanto, são estas situações que também fazem parte doutra história do sismo que provavelmente nunca virá a esta Casa, mas que nós também conhecemos e muitas outras que não abonariam nem dignificariam o processo.

No caso concreto, nós reconhecemos que elas são torneadas pelo bom senso e pela boa fé que nós pomos sempre neste processo, porque nós quando recebemos denúncias, nós quando verificamos casos incorrectos que existem em todas as classes de apoio, desde a nº 1 até à nº 4, nós tentamos perceber se essas situações devem merecer a nossa atenção e o nosso cuidado para que o método da decisão não saia tergiversado na parte final da assunção da decisão que nós tomamos em relação a cada um dos casos.

Isto significa concretamente o seguinte: temos a atenção permanente às denúncias e às queixas que nós recebemos, quer elas venham dos Srs. Deputados, quer elas venham da Comissão de Acompanhamento, quer elas venham dos próprios cidadãos que muitas vezes também me encontram na rua e têm situações problemáticas que eu devo informar-me primeiro e investigar e só depois produzir juízos do tipo “desrespeito” ou outro que, de vez em quando, o Sr. Deputado gosta de alardear, dando a ideia de que a situação é um caos e que, efectivamente, o processo está sendo conduzido com o maior dos desrespeitos.

Não é essa a verdade e nós estaremos dispostos para averiguar e dar as respostas que forem necessárias, mas para não admitir que qualquer queixa sem verificação e sem averiguação possa servir para os Srs. tirarem as ilações abusivas que muitas vezes percebemos que querem fazer.

Presidente: O Sr. Deputado Costa Pereira tem a palavra.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário:

Vamos começar pela questão das queixas que tanto incomodou o senhor, mas eu devo-lhe dizer...

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Incomodam-me!

O Orador: Pois, eu se estivesse no seu lugar também ficava incomodado.

...que essa questão das queixas não é a minha perspectiva.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): A sua perspectiva é fazer queixinhas!

O Orador: As queixinhas que o Sr. está a referir não são minhas, são da Comissão. O Sr. vá ler o relatório da Comissão e verá que aquilo que eu disse aqui está lá referido e o protesto não é meu, o protesto foi aprovado, por unanimidade, por todos os deputados. Quem fez a proposta do protesto nem fui eu, foi um deputado do seu partido.

Veze da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Quanto à questão das zonas de risco, o Sr. faz agora uma fuga para o lado, vem falar agora no REGEU e nas tipologias...

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): O Sr. não sabe o que é isso!

O Orador: Sei o que é, mas não lhe vou explicar agora.

O que eu quero dizer é que se o Sr. tem uma circular e o Sr. esteve numa reunião em que se aprovou que as áreas das casas eram iguais, eu gostava que me explicasse por que é que não cumpre isso?

Eu só preciso que me explique por que é que o Sr. fez uma circular no CPR, o Sr. esteve numa reunião com a anterior Comissão do Sismo em que chegaram a acordo que as áreas das casas das zonas de risco eram construídas com a mesma área ou maior e o Sr., pura e simplesmente, não cumpre isso, nem o CPR e pior do que isso, escrevem às pessoas a dizer assim: é uma pessoa, tem direito a um T1, são 70m², mesmo que a pessoa tivesse uma casa com 120 ou mais m².

Portanto, isto não é aceitável, porque a lei nestes casos não se refere apenas a zonas de risco. Estamos a dar exemplos de zonas de risco, mas também podem ser por razões ambientais ou por razões urbanísticas.

O Sr. achava bem que, para corrigir uma curva, pusesse a casa duma pessoa fora e depois dizia-lhe.,o Sr. agora está sozinho, tinha uma casa de 120m², mas vou-lhe fazer uma de 70m². O Sr. achava bem isto? O raciocínio é igual e é isso que a lei prevê.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Artigo 8º. Leia!

O Orador: O Sr. leia o nº 2 da circular 1/99 do CPR, que é um organismo da sua dependência e devia conhecer o que é que eles fazem lá.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): O Sr. não conhece o artigo 8º. do Decreto Legislativo Regional.

O Orador: Eu conheço mais do que o Sr. pensa. Isso que o Sr. está a dizer não se aplica a estes casos.

O Sr. leia o parecer jurídico que está na circular 1/99 e veja, porque não é só saber ler é preciso também saber interpretar, que aquilo que lá está aplicado é apenas para os casos...

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): A minha 4ª classe é igual à sua!

O Orador: ... em que as pessoas saem das suas zonas porque querem, não por serem obrigadas a sair, porque estão numa zona de risco.

Percebeu a diferença? Se não percebeu eu volto a explicar.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): Está no artigo 8º..

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Duarte de Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Mais uma vez, o PS prepara-se para chumbar uma proposta do PSD.

Fica, de novo, vincada a postura socialista de negar, pela força de uma maioria absoluta, as propostas que vêm do partido de alternativa ao poder.

Releva-se, assim, cada vez mais, **o perfil de oposição construtiva e proponente do PSD e a cega vontade do PS de chumbar as nossas propostas.**

Voze da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Se o PSD critica e alerta, para o PS, é porque tem um discurso destrutivo.

Se o PSD propõe, é-lhe negada qualquer hipótese de fazer valer os seus pontos de vista.

Foi assim com as pensões, foi assim com os impostos, foi assim com as propostas de alteração ao Plano Foi assim também com a desvirtuação das propostas acerca das IPSS.

É assim com o chumbo antecipadamente anunciado e agora confirmado das propostas de alteração ao diploma da reconstrução.

Ainda só vamos com seis meses desta maioria mas já todos percebemos que a atitude do PSD incomoda os socialistas, a ponto de negar a força da razão, pela razão da força de uma maioria absoluta autista para tudo o que vem da bancada social democrata.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Continuaremos no entanto, o nosso caminho.

Não deixaremos de criticar e alertar.

Não deixaremos de apresentar alternativas.

Estamos convictos que, em todas as nossas propostas tínhamos razão e estamos bem acompanhados por aqueles que poderiam, com elas, ter beneficiado.

Deputado José Manuel Boleiro (PSD): É verdade.

O Orador: Tal não aconteceu devido á postura isolacionista do PS e retaliadora às propostas do Partido que um dia será poder no seu lugar.

A memória recorrente do passado oposicionista do PS e a perspectiva de crescimento do PSD em desfavor dos socialistas provoca, no Governo e nos socialistas, reacções mais emocionais do que de racionalidade democrática e cívica.

No caso em apreço estamos convictos dos nossos argumentos.

E a prova de tal é que, por um lado, o PS rejeita um Projecto de Decreto Legislativo que colocaria em letra da lei muitas recomendações da Comissão do Sismo e apelos dos sinistrados que não tem tido eco junto do Governo e, por outro, – tal como fez em relação às IPSS - os socialistas, não negando as razões de fundo destes diplomas, rejeitam as suas propostas, e encenam, como reacção, alternativas esvaziadas, na sua grande maioria de conteúdo, apenas para poderem salvar um pouco a face.

Esta tentativa de salvar de face já foi, aliás, ensaiada pelo Senhor Secretário da Habitação e Equipamentos que, á imagem de outras circunstâncias, quando vê criticada a sua actuação a nível da reconstrução neste Parlamento fecha-se em copas e chama a comunicação social para, fora desta casa, tentar maquilhar as críticas que vem de todos os lados.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Não dizemos que não se fez nada.

Até reconhecemos que há um novo fôlego, mas outra coisa não seria de esperar, após quase três anos a encher o peito de ar sem obra visível.

A solução encontrada pelo PS revela também a governamentalização desta Assembleia e a precipitação do Secretário José Contente e dos membros mais ortodoxos do Grupo Parlamentar Socialista, que deixaram, certamente, muito incomodados outros Deputados desse Partido.

O Senhor Presidente da Comissão do Sismo, em reuniões com os sinistrados disse, várias vezes, que alguns dos problemas apresentados tinham resposta prevista no Diploma do PSD, que em breve aquela Comissão analisaria. São palavras do Dr. Renato Leal, perante os sinistrados, nas reuniões na ilha do Faial.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Mais uma vez não é verdade, Sr. Deputado.

O Orador: Contudo, a ânsia trituradora socialista em relação às propostas do PSD, levou a que os Deputados Socialistas não quisessem que o nosso Diploma chegasse à Comissão do Sismo.

Não podem porém impedir que no Plenário este seja discutido, como não podem inviabilizar que nos pronunciemos e continuemos a agir.

Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 08 de Julho de 1999, o Secretário José Contente dizia na Comissão do Sismo que havia zonas cinzentas na interpretação do Decreto Legislativo Regional da Reconstrução, tornando-se necessário elencar os casos que se começavam já então, a repetir, com a finalidade do Governo Regional regulamentar aquilo que era, e é, menos claro.

Disse ainda o Senhor Secretário que poderiam sair da Comissão propostas para a regulamentação da reconstrução das habitações.

Nessa sequência, a Comissão elaborou um conjunto de recomendações a que denominou “Proposta de Natureza Interpretativa ao Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A de 25 de Setembro.”

Essa proposta de natureza interpretativa ficou anexa ao relatório apresentado no Plenário da ALRA de Outubro de 99 e foi remetida para a Secretaria da Habitação, para o CPR no Pico e Faial, para as Autarquias Locais das zonas sinistradas e para a Comunicação Social.

A circular interna do nº 1 de 1999, já aqui referida, aprovada em 11 de Novembro desse ano pelo Conselho Coordenador do CPR e remetida para apreciação do Concelho Consultivo deste Centro na reunião de 26 do mesmo mês de Novembro, referia-se, explicitamente, a algumas das propostas de natureza interpretativa da Comissão do Sismo, mas não assumia na generalidade as sugestões apresentadas por aquela Comissão.

Ora acontece porém que, na reunião da Comissão de 14 de Maio passado, o Senhor Secretário da Habitação e Equipamentos, estranha e surpreendentemente, referiu que não conhecia as normas interpretativas da anterior Comissão e que não lhe teriam sido enviadas.

Explicitou também a opinião redutora que tinha do âmbito e decisões da Comissão do Sismo.

Entretanto, e face à necessidade de dar forma de lei às orientações e interpretações aprovadas unanimemente na Comissão do Sismo e que até agora não foram regulamentadas pelo Governo Regional, o Grupo Parlamentar do PSD apresenta este Projecto de Decreto Legislativo Regional em 11 de Maio passado.

Logo em 16 desse mesmo mês, o Senhor Secretário José Contente rotulava as nossas propostas de **“demagógicas”** e **“não credíveis”**, dizendo que estava em **“total desacordo”** com o projecto e ainda **que este iria aumentar despesas.**

No fundo, José Contente, disse que considerava a proposta social democrata **“sem sentido.”**

Ainda hoje a Comunicação Social fazia eco das reincidentes críticas do Senhor Secretário e dos **epítetos de irrealista e demagógica.**

Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Impossibilidade de reconstrução da habitação sinistrada em virtude da mesma se situar em zona de risco.

Entende-se que esta situação ultrapassa a vontade do sinistrado e que é matéria de interesse público.

Assim, o sinistrado tem direito à construção de uma casa, **com as dimensões daquela que possuía** independentemente da dimensão do agregado familiar, em terreno cedido pela Região com as dimensões adequadas a essa construção.

Este trecho consta da referida “Proposta de Natureza interpretativa ao Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A de 25 de Setembro”, produzida pela Comissão Eventual para o Acompanhamento da Acção Governativa na Reconstrução dos Estragos do Sismo, conforme ficou acordado na reunião de 8 de Julho de 99 desta Comissão, com a presença do Sr. Secretário da Habitação e Equipamentos.

Tal proposta pressupunha explicitamente que o seu conteúdo fosse vertido em Regulamentação a produzir pelo Governo Regional.

Em ofício de 27 de Julho de 2000, dirigido ao Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, esta Comissão de Acompanhamento dizia ainda:

"Atendendo aos inúmeros pedidos chegados a esta Comissão relativos a sinistrados que, não tendo apoios a 100%, as suas obras não são incluídas nas empreitadas lançadas pelo Centro de Promoção da Reconstrução, vimos recomendar a V. Exa. que é entendimento desta Comissão que **os sinistrados cujos apoios não atingiram os 100 %, também possam ter obras de recuperação, reabilitação ou outras, das suas habitações, incluídas e beneficiando do regime das empreitadas lançadas pelo C.P.R.,** desde que apresentem no C.P.R. a declaração de uma entidade bancária garantindo o financiamento do montante da sua responsabilidade (da parte que o sinistrado tem de suportar) e que demonstrem ter dificuldade em gerir a respectiva obra por administração directa".

Estas duas citações dos trabalhos da Comissão servem para clarificar o entendimento consensual dos Deputados relativamente a duas matérias que tem provocado dúvidas e queixas dos sinistrados e que levaram o PSD a fazer algumas das propostas de alteração que apresentou ao D.L.R. 15-A/98/A. Outras medidas preconizadas na proposta Social Democrata tem também uma natureza eminentemente interpretativa, tanto a nível da aclaração de conceito de habitação e, logo, da definição de comodatário.

Conhecem-se cerca de 100 processos em que a condição de comodatário não foi reconhecida.

Propõe-se ainda a possibilidade de se reconstruir em local diverso daquele em que se situava a casa por razões económicas.

A última situação que falta referir prende-se não tanto com uma interpretação da lei, mas com uma condição de justiça e solidariedade, porque de nada serve aos comodatários e arrendatários terem o direito a uma habitação nova se não existir um terreno para a construir .

São exactamente os sinistrados do primeiro escalão com maiores dificuldades financeiras que se encontram nesta situação porque, tendo direito a apoios a 100% para a construção, podem ver-se privados desse direito pelo simples facto de serem pobres e não possuem terrenos nem possibilidades para o adquirirem.

Estas propostas de natureza interpretativa e de justiça social não virão agravar extraordinariamente o orçamento da reconstrução como quer fazer parecer o Governo.

Dar um lote a quem tem direito a uma nova casa, mas não tem nem pode comprar terreno, além de justiça elementar não representará um elevado esforço financeiro porque, felizmente, não serão muitos os casos e também porque o seu custo será pequeno relativamente ao valor das obras.

Ter o direito a uma habitação com a mesma dimensão da anterior que não pode ser construída no local inicial **por razões não imputáveis ao sinistrado** tem, não só pouco impacto orçamental, como constitui também uma questão de justiça para não lesar patrimonialmente alguém por motivo que não é da sua responsabilidade.

Permitir que os sinistrados do 2º e 3º escalão possam entrar no processo de empreitadas não representa nenhum acréscimo aos gastos com a reconstrução pois que o valor despendido pelo Governo será idêntico ao que seria dado aos sinistrados, com a vantagem de estes verem as suas obras incluídas num processo que possivelmente obrigará a um menor dispêndio da parte que lhe cabia.

Sr Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Embora o PS não reconheça mérito nestas nossas propostas, não deixaremos de ter em atenção a proposta socialista que, não resolvendo o grosso dos casos previstos no nosso diploma, ainda assim faz algumas recomendações que, a ser seguidas, poderão resolver alguns problemas.

Não chumbamos nada por chumbar.

Não nos interessa a origem, mas o conteúdo das propostas que vá de encontro aos problemas dos Açorianos.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

O Orador: É algo que nos distingue do PS.

Pretendíamos atacar na origem, legislativamente portanto, os problemas e duvidas surgidas na aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º 15A/98/A. de 25 de Setembro.

Sinceramente, entendíamos que só através da clarificação nesta Casa seria possível obrigar o CPR a acatar as recomendações que a Comissão do Sismo já fez por várias vezes e há longo tempo.

O PS vai chumbar esta nossa proposta que visava resolver os problemas de fundo e, em contrapartida, apresenta-nos um paleativo de boas intenções e recomendações a quem já provou não querer segui-las.

Pretendíamos fazer uma operação de fundo e definitiva, o PS quer resolver o caso com uma aspirina.

Mais uma vez o espírito cego de destruição das propostas social democratas virá prejudicar os Açorianos e em concreto os sinistrados.

Resta saber o que a Comissão e concretamente o seu Presidente irão dizer na próxima vez que enfrentaram os sinistrados.

Por nós, estamos de consciência tranquila.

Não fizemos manobras político-parlamentares dilatórias para disfarçar sisões internas.

O PSD, ao contrário do PS está unido e convicto da sua razão.

O PS não estando unido, nem convicto nesta matéria opta por chumbar, por decisão superior, e por disfarçar por obrigação interna.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Foram feitas aqui várias referências à Comissão de Acompanhamento da Reconstrução e algumas delas penso que devem ser esclarecidas.

A primeira questão é que, de facto, penso que a Comissão tem funcionado bem. Os deputados têm adoptado uma postura que me parece correcta e até leal entre si. É evidente que reconheço esse facto e essa postura e os deputados da oposição na Comissão também não podem negar que os deputados do PS também têm tido essa postura e essa correcção.

Portanto, estranho que os Deputados do PS e do PSD procurem afirmar que, de facto, do trabalho da Comissão, do levantamento que fizeram e do conhecimento no terreno, os Deputados do PSD apresentaram um Projecto de Decreto Legislativo Regional que resolve todos os problemas, o Sr. Deputado Decq Mota, com o seu processo político de pressão, que tem todo o direito de exercer e de fazer, também contribuiu para a resolução do problema e os Deputados do PS, que são maioria na Comissão, não fizeram rigorosamente nada, insensíveis à desgraça alheia, aos problemas dos sinistrados

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Quem é que disse isso?!

O Orador: É as conclusões que eu tiro daquilo que foi dito.

Não nos reconhecem a nós, deputados da Comissão, residentes nas ilhas sinistradas, o direito de nós próprios termos a iniciativa de levar ao Sr. Secretário um conjunto de propostas que discutimos com ele e que tiveram o seu apoio e a sua concordância e, portanto, trouxemos a esta Assembleia. Nós temos esse direito e fizemo-lo, porque nos preocupamos com os sinistrados, porque temos familiares e amigos sinistrados e porque reconhecemos que há franjas significativas que têm que ter resposta e que têm que ser resolvidas. É isso que nós estamos a fazer. É para isso que nós fazemos propostas para, de facto, resolver essas franjas e para resolvê-las de forma a não atrasar o processo de reconstrução e a dar respostas cabal e eficaz às necessidades dos sinistrados.

Nós, efectivamente, não chumbamos a Proposta do PSD, porque somos tudo aquilo que o PSD apresenta, mas chumbamos a proposta do PSD, porque nesta altura, tal como disse o Sr. Secretário na Comissão, essa proposta não faz qualquer sentido.

Nós chumbamos essa proposta, porque temos alternativas que pensamos que resolvem essas franjas, algumas ainda significativas e por isso avançamos com elas e vamos aprová-las e vamos provar, o tempo assim o dirá, bem como os sinistrados também o dirão – e não teremos nenhuma dificuldade em nos confrontarmos com os sinistrados como, aliás, o Dr. Deputado Duarte Freitas muito bem viu que não tivemos esse problema quando demos a volta ao Pico – que as nossas propostas resolvem as situações que entendemos necessárias e porque temos soluções chumbamos o Projecto do PSD, que não faz qualquer sentido e alteraria, nesta altura do campeonato, um conjunto de regras que seriam perfeitamente absurdas e que trariam a este processo, já de si complexo, um rol ainda maior de injustiças do que algumas que existem e sempre existirão em processos desta natureza.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É natural que o cansaço e o adiantado da hora nos possa fazer, a todos, estar menos atentos e tirar conclusões precipitadas.

Eu gostava de lembrar ao Sr. Deputado Lizuarte Machado que, na minha primeira intervenção neste debate, penso que logo no início - e estará gravado e depois poder-se-á ver – disse que a evolução desta situação, ao longo desta semana se deve a vários factores, e inumerei-os por esta ordem:

- à iniciativa legislativa que tinha sido apresentada;
- à posição, constatação e à acção dos deputados da maioria na Comissão; e
- declaração política que eu próprio, em nome do meu Grupo Parlamentar tinha feito.

A conjugação desses factores fez com que este assunto tivesse esta semana esta evolução.

Esta é a minha análise. Não é isso que o Sr. disse.

Tenho a ideia que cada um desses factores, de per si, não teriam tido o peso para que a evolução fosse esta. Um pouco mais adiante frisei que deputados de todas as bancadas tinham contribuído para esta evolução que hoje, embora tardiamente, vamos, de facto, chegar a essa conclusão.

Acho que este esclarecimento é absolutamente essencial, porque não pode ficar a ideia que eu tenha dito, que tenha pensado que se deve exclusivamente a qualquer acção da minha bancada ou doutra bancada qualquer, esta evolução que se deu nos últimos dias. Não penso e não disse isso. O que eu penso foi o que acabei de dizer e que está registado.

Muito obrigado.

Presidente: Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Duarte de Freitas.

Deputado Duarte de Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

O Sr. Deputado Lizuarte Machado pretendeu dizer que uma das razões do chumbo da Proposta do PSD era porque tinham uma Proposta de Resolução que poderia resolver esses casos.

Devo dizer-lhe, antes de mais, que a Proposta de Resolução do PS não tem, obviamente, a mesma força jurídica que tem o Projecto de Decreto Legislativo Regional, por um lado, nem resolve as situações que estavam previstas na proposta do PSD.

Quer isto dizer que o PS vai chumbar, porque apresenta uma alternativa para salvar a face do chumbo. Assim é que é.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Ainda antes de apresentarem esta proposta à última da hora e com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, já haviam anunciado o chumbo da proposta do PSD. Sr. Deputado, o seu argumento cai pela base através desta explicação

Por outro lado, o Sr. Presidente da Comissão, e isto só para voltar a vincar este ponto, disse, nas reuniões na ilha do Faial a alguns sinistrados que levantaram questões, que algumas destas questões estavam previstas na proposta do PSD. Estaria implicitamente a dizer que na altura da análise desta proposta na Comissão Eventual isso seria visto e foi, pelos vistos, o Sr. Deputado José Decq Mota que lhe disse o que é que se tinha passado na Comissão de Política Geral. Portanto, ele pensava que esta proposta ia chegar à Comissão do Sismo. Mas os seus colegas não deixaram que isso acontecesse, Sr. Deputado.

Mas, disse que quando ela chegasse à Comissão esses assuntos e essas questões iam ser analisadas nessa altura.

Portanto, tudo isto revela que esta solução do Partido Socialista em apresentar uma Proposta de Resolução foi apenas para vincar, por um lado, a cega vontade de chumbar tudo o que vem do PSD, mas tentar salvar a face, por outro.

Acho que mesmo assim, infelizmente, não resultará com prejuízo para os sinistrados.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Pedi a palavra para intervir, em primeiro lugar para dizer, como membro da Comissão Eventual de Acompanhamento do Sismo, que reparei que a Comissão, em todas as reuniões, tem decidido sempre por unanimidade.

Tem havido um entendimento em todos os Grupos Parlamentares, de todos os casos apresentados pelos sinistrados, e nunca houve divergência na resolução final.

Acontece que, quando nós iniciávamos uma preparação de visita a todas as freguesias do Faial e um pouco diferente à ilha do Pico, o PSD apresentou uma proposta de alteração ao Decreto Legislativo Regional, face aos muitos problemas que eram semanalmente debatidos na Comissão.

Nós pensamos que depois de fazermos as visitas a todas as freguesias do Faial, de termos analisado os casos que nos apresentaram 220 sinistrados, não era necessário haver alteração ao Decreto Legislativo Regional. Ficámos muito sensibilizados por sabermos que não somos os únicos que pensamos isto. Pelos vistos o PCP também concorda que uma Proposta de Resolução resolve o problema. Isto porquê? Porque o que nós temos debatido na Comissão é que, de facto, isto é uma questão de interpretação, porque a lei existe.

Pensamos, de facto, que uma Proposta de Resolução vai resolver a maioria dos casos apresentados pelos sinistrados e é preciso ver que uma grande maioria dos casos apresentados, os sinistrados querem é saber quando se inicia a sua obra e por que não estão a ser cumpridas as regras de prioridades que foram atribuídas. É um facto que os colegas Deputados da Comissão não podem dizer que não é verdade.

Gostava de dizer que não é verdade que o Presidente da Comissão tenha dito que o Projecto do PSD vai resolver os problemas dos sinistrados. Isso não é verdade. O que o Sr. Presidente da Comissão disse foi que nós deputados fomos propostos para esta Comissão para resolver os problemas dos sinistrados. O PSD, no caso concreto, já apresentou uma proposta...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Isso mesmo.

O Orador: Não foi isso que o Sr. Deputado disse. O que o Sr. Deputado disse foi que o Sr. Presidente da Comissão tinha dito que a proposta do PSD ia resolver o problema.

Aquilo que o Sr. Presidente disse foi que os deputados desta Comissão estão disponíveis para ajudar a resolver os problemas dos sinistrados e que o PSD, por acaso, já apresentou uma proposta de alteração. Foi isto exactamente o que ele disse.

Gostava também de dizer que fico muito satisfeito em pertencer a um Grupo Parlamentar que propõe um voto de protesto a uma atitude de um funcionário do CPR contra este Parlamento. Sinto-me orgulhoso por isso. Isto prova que não existe, de facto, a razão da força, mas sim a força da razão.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para dizer que, com muito esforço, muito empenho e muito sentido político, todos os que temos feito parte e aqueles que não sendo membros efectivos da Comissão têm tido o prazer de nos substituir, têm vindo a dar o seu melhor para que este processo, que é um processo que se caracteriza, como todos nós sabemos, por ser um processo complexo, viesse a ser o mais rapidamente resolvido e da melhor forma possível.

O que se me afigura que está aqui em causa é, digamos, o resultado de participações generosas, sinceras, francas e interessadas de todos os representantes dos três partidos que integram esta Comissão e que têm tentado fazer com que, efectivamente, este processo ande mais depressa e os sinistrados vejam os seus problemas resolvidos o mais rapidamente possível, para bem de todos.

Afigura-se-me que cada partido gizou a sua estratégia para o plenário deste mês, que é determinante, porque já se sabia qual era a agenda que ia integrar a ordem de trabalhos, porque vivemos um período que, ao contrário do que aconteceu há 4 anos, se lançou uma pré-campanha para as autárquicas bastante mais cedo do que aconteceu em 97 e do que já tinha acontecido em 93.

Há efectivamente um período de Verão que é fértil para a actividade política e para questões como esta virem a fazer parte do dia-a-dia de quem está na política a tempo inteiro e verifico que cada partido optou por utilizar aquilo que o Regimento permite, mas não nos permitirão que nós, os socialistas, sejamos sempre permanentemente apelidados de andarmos ao empurrão.

Neste processo nós também tínhamos a nossa estratégia delineada.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Demorou foi a aparecer!

O Orador: Ó Sr. Deputado, se há alguém que não tem legitimidade para interromper e fazer de mim mimado, quando o interrompem, é V. Exa.. Permitir-me-á que tenha estado calado durante muito tempo e que tenha tido o privilégio de ter sido um bom observador. Portanto, eu gostava que não me fizesse a mim o que tem tentado fazer a outros dos meus colegas e que se têm deixado embaraçar pela sua atitude.

Optámos por não dar a conhecer as reuniões que temos vindo a fazer. É óbvio que temos vindo a fazer reuniões com o Sr. Secretário da tutela que, felizmente, tem mostrado uma maior abertura para problemas que noutros momentos, e é bom que se diga e ele também nunca o negou, não os viu da maneira como os vê agora e, efectivamente, o Partido Socialista entende que não deve, votando favoravelmente a proposta do PSD, desmanchar um esqueleto que, embora com defeitos, tem um conjunto muito grande de virtudes e que com a estratégia que utiliza consegue resolver um número

muito significativo de problemas dos sinistrados, que existem e que são do conhecimento de todos nós.

Com todo o respeito pelo que disseram os meus amigos e Srs. Deputados desta Comissão, relativamente a casos identificados e estão identificados 220 sinistrados que passaram pelas 13 reuniões que realizámos aqui no Faial, tenhamos consciência de que enquanto houver 10 problemas para resolver, esses 10 sinistrados não se calarão e têm toda a legitimidade para fazê-lo e penso que, com o comportamento que os membros da Comissão Eventual têm tido até aqui, seja de que partido for, não baixarão os braços até que esses problemas sejam efectivamente resolvidos.

Podemos ter a certeza de que, com todos os defeitos que ainda possam existir, com os procedimentos, comportamentos e atitudes menos aceitáveis que alguns funcionários ou alguns técnicos possam ter tido, este processo está indiscutivelmente muito melhor do que em anos passados já foi e esta atitude de grande abertura demonstrada por parte da Secretaria anima-nos e permite-nos, com toda a certeza, afirmar que em outras oportunidades, outro leque de problemas idênticos a este será, efectivamente, resolvido.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de intervir de novo para dizer concretamente a todas as bancadas, e pegando no caso concreto do artigo 80º, que é nosso entendimento que só com a aclaração legislativa é que pode resolver este problema e não as recomendações, neste caso concreto e podia citar outros.

Por outro lado, já temos assistido a várias recomendações, ao longo do tempo, da Comissão do Sismo e elas não têm vindo a ser seguidas. Chega-se a um ponto que na última reunião da Comissão alguns deputados de todas as bancadas já começaram a questionar se valeria ou não a pena estar ali, se valeria ou não a pena o trabalho da Comissão.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Da vossa bancada.

O Orador: Não senhor. Se quer que lhe diga eu digo-lhe quem foi. O seu colega Lizuarte Machado pôs na Comissão, e somos todos testemunhas, a questão se valia a pena ou não estar ali, se valia a pena ou não haver aquela Comissão, porque não se atende às recomendações feitas e foi relativamente àquele caso em que a Comissão já deu por duas vezes parecer no mesmo sentido, por duas vezes o CPR negou e embora reconheça que errou não dá o direito ao sinistrado. Inclusivamente foi o Sr. que sugeriu que neste caso a única solução que restava à Comissão, era escrever para o sinistrado a dizer que ele recorra à via judicial.

Assim sendo, estamos todos entendidos, porque sabemos qual é interpretação que fazemos e onde é que esta recomendações podem chegar.

Não acreditamos que estas recomendações, na parte que não é necessária a via da aclaração legislativa, ou seja, na parte que seria só necessária a recomendação, não temos confiança que isto vá à frente, porque já foi provado que o CPR, que é quem gere este processo, não seguiu as outras recomendações que vieram da Comissão.

Para clarificar aquilo que se tem tentado dizer aqui que é a estratégia do PS, gostaria de dizer que a estratégia do PS tem apenas a ver com salvar a face da proposta do PSD, porque já há muito tempo se anunciou que iam chumbar e só agora, na altura do plenário, é que vêm com uma Proposta de Resolução com pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão.

Para clarificar um pouco mais, gostaria de fazer duas perguntas ao Sr. Deputado Renato Leal.

Primeira pergunta:

Contava ou não, Sr. Deputado, que o diploma do PSD chegasse à Comissão do Sismo?

Segunda pergunta:

Quando é que o Sr. soube que, afinal, o diploma já havia perecido na Comissão de Política Geral?

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Perecido! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A bancada do PSD e em particular o Sr. Deputado Duarte Freitas persistem neste tipo de intervenção e neste tipo de discurso.

Sr. Deputado, essa questão que o Sr. coloca relativamente à questão do erro, eu vou clarificar o que é que se passou e o que é que eu disse.

O CPR reconhece que em determinada fase inicial do processo terá havido um erro. Entende o CPR que esse erro não gerou para o particular qualquer expectativa que mereça ser tutelada. Pelo relato parece, e a crer nas palavras do sinistrado, que poderá haver alguma expectativa legítima que mereça alguma tutela e o que foi dito pela Comissão, por sugestão minha, foi que, perante duas posições que são à partida antagónicas, a posição do CPR e a do sinistrado estão fundamentadas, e nós não temos os dados todos. O que é que resta ao sinistrado numa situação destas? Se efectivamente entende existir essa expectativa que ele acha que merece da tutela, deve recorrer a quem lhe garanta essa expectativa, deve recorrer ao poder judicial.

Foi isto que eu disse e não aquilo que o Sr. Deputado aqui trouxe, não foi aquilo que o Sr. Deputado já há dois ou três dias aqui disse. É preciso clarificar as coisas.

Mais uma coisa, Sr., Deputado:

Ninguém do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, na Comissão, propôs a extinção da Comissão. Quem disse que, caso a Comissão não fosse ouvida, o melhor era extingui-la, foi o Sr. Deputado e para ser coerente proponha agora, na eventualidade de nós chumbarmos esse diploma, a extinção da Comissão.

Deputado Dionísio de Sousa (PS): Se o PSD tivesse maioria nem sequer tinha existido.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Já estava tudo feito.

Presidente: Srs. Deputados, eu faço um apelo para que se cumpra o Regimento. Nós estamos a debater o diploma na generalidade e não me parece, a mim, pessoalmente muito útil estarmos aqui a discutir quem é que disse o quê.

Faço um apelo aos Srs. Deputados, sem prejuízo do debate que deve ser rico e vivo, para que cumpramos o Regimento, porque a não ser assim penso que a utilidade deste debate se está a perder.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Respondendo objectivamente às questões colocadas pelo Sr. Deputado Duarte Freitas que penso que está bem informado, mas que em qualquer das circunstâncias pretende que eu diga em voz alta aquilo que ele já sabe, que é para ficar gravado.

Primeira questão:

Como muito bem se recorda este diploma veio em primeira mão parar à nossa Comissão, depois veio um despacho do Sr. Presidente a anular o anterior despacho e, portanto, ele foi, como penso que sempre deveria ter ido, para a Comissão de Política Geral.

Efectivamente poderia ter havido, e penso que havia espaço para essa expectativa de que ele pudesse vir à nossa Comissão, mas de acordo com o artigo 62º do nosso Regimento, que fala na competência diz que: “compete às Comissões Eventuais apreciar os assuntos objecto da sua constituição, apresentando os respectivos relatórios nos prazos fixados pela Assembleia”. Portanto, é uma questão que não é fundamental neste aspecto.

Segunda e última questão.

Eu não estive na Região Autónoma dos Açores durante a semana passada. Tive conhecimento segunda-feira desta semana de que o desfecho dado ao vosso Projecto tinha sido aquele que efectivamente foi, e que o Sr. Deputado classificou-o como tendo perecido.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Na delegação da Assembleia Legislativa Regional, na Vila da Madalena, quando começamos a discutir a elaboração do relatório a dada altura foi feita, aliás, por todos os deputados, uma reflexão um pouco mais profunda sobre o funcionamento da Comissão, porque, de facto, o que se constatava e eu próprio constatei é que parte daquilo que fazíamos era receber a queixa do sinistrado ou às vezes só um pedido de esclarecimento, remetíamos as questões pedindo a informação ao CPR e depois encaminhávamos a resposta do CPR para o sinistrado.

Ora bem, se o papel da Comissão fosse só este é óbvio que não faria grande sentido a existência da Comissão e eu próprio afirmei que não me revia numa comissão que tivesse como único papel

receber algumas questões, queixas ou pedidos de esclarecimento, endossá-los ao outro lado, que por sua vez dava uma resposta e remetíamo-la ao sinistrado. De facto, eu afirmei que não me revia numa comissão cujo único papel fosse este, mas que a Comissão tinha que fazer mais alguma coisa, tinha que ser mais activa, mais participativa e influente no processo de decisão.

Eu queria só esclarecer isto, porque não fui o único que assumi esta posição e penso que é desleal e não corresponde ao espírito do funcionamento da Comissão, que essas afirmações sejam aqui colocadas fora do contexto. Era só este esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Prescindo.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Para fazer notar aquilo que V. Exa. acabou de chamar a atenção ao plenário.

De facto, estamos a afastar-nos daquilo que é o objecto da nossa discussão, mas já nos afastámos há muito tempo. Já durante esta Sessão, por exemplo, quando tivemos a discutir a questão dos trabalhadores das IPSS, o que estava em causa era tão só os vencimentos, os dinheirinhos daquele pessoal e veio-se para aqui com filosofias muito interessantes, diga-se, acerca da solidariedade social, nitidamente para nos afastar do cerne do assunto. Aqui também está acontecendo a mesma coisa.

O que está em causa são 4 ou 5 respostas que o PSD pretende dar a 4 ou 5 problemas que foram detectados em encontros que nós tivemos com sinistrados e vem-se para aqui fazer elogios à reconstrução, quando não é isso que está em causa.

Nós nunca dissemos e, aliás, foi aqui reafirmado por alguns dos nossos colegas, que a reconstrução, de facto, tem um novo fôlego, como disse o Sr. Deputado Duarte Freitas e já o disse aqui a algum tempo. Pudera, com três anos a encher os pulmões tinha que ter, de facto, um novo fôlego, mas não é isso que está em causa aqui, o que está em causa é resolver 4 ou 5 problemas concretos. É só isto e se vocês estão de acordo em resolvê-los, qual é o problema? É preciso ser com uma Proposta de Resolução ou com um Projecto de Decreto Legislativo Regional? Penso que não há nenhum problema, vamo-nos então cingir àquilo que está aqui em causa.

Segunda nota:

Eu quero testemunhar, e já foi aqui dito, o bom trabalho que tem havido na Comissão e o contributo que todos têm dado, tanto os deputados da posição, como os deputados da oposição, que quando é necessário serem críticos tem-no sido, até o mais ortodoxo, Deputado Hernâni, de vez em quando, é crítico. Foi ele que classificou uma carta que o CPR andou a distribuir aí por várias pessoas, como absurda e ilegal.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Com o mesmo à vontade com que critiquei o vosso projecto.

O Orador: Então estamos ou não a colaborar todos? Estamos a colaborar, criticamos quando é de criticar e reconhecemos todos que a reconstrução vai andando mais rapidamente.

Terceiro caso, para o ilustre parlamentar e meu amigo Renato Leal:

“Tu, quoque, amice mi! Non erat necessitas!” Eu vou traduzir:

“Tu também, meu amigo Renato! Não havia necessidade!” Não havia necessidade do meu amigo fazer esse tipo de discurso que fez quando foi da Variante e que está fazendo agora um discurso de oratória deslizando.

(Risos da bancada do PSD)

Não era preciso isso. Desculpe, eu vou ofendê-lo na sua humildade, o meu amigo tem estaleca – estaleca está naquele dicionário da Academia de Ciências - suficiente...

Deputado Renato Leal (PS): Já estava no curriculum.

O Orador: ... para se aguentar aí no meio desse Grupo Parlamentar e no meio do Governo a tomar as atitudes que entender, quando são críticas ou quando são elogiosas.

O meu amigo tem capacidade para, no meio desta sociedade socialista que aqui está e lá fora e da sociedade faialense, se manter firme e hirto, criticando quando é de criticar.

(Aplausos da bancada do PSD)

O Orador: Não precisa, portanto, entrar em terrenos movediços e em zonas de risco.

(Risos da bancada do PSD)

Meu amigo Renato Leal, com amizade,
Manuel Azevedo.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Srs. Deputados, com este momento de humor a esta hora da manhã, podemos dar por concluído o debate sobre este diploma e passar à votação.

Vamos votar, na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional que altera o Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98/A, de 25 de Setembro, apresentado pelo Partido Social Democrata.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi rejeitado com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 30 votos contra do PS e 2 abstenções do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma muito breve declaração de voto.

O Grupo Parlamentar do PCP absteve-se na votação deste Projecto de Decreto Legislativo Regional, por entender ser essa a posição coerente com a posição e comportamento político que tomou neste processo.

Ou seja, o Grupo Parlamentar do PCP partiu do pressuposto que o quadro legislativo existente e consubstanciado no Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98/A, é um quadro legislativo suficiente para a boa resolução dos problemas que têm que ser resolvidos.

Nesta sequência, o Grupo Parlamentar do PCP entende que encontrar-se essas soluções passa, sim, por uma atitude de orientação política com diferenças em relação àquela que tem sido tomada.

Neste quadro o Grupo Parlamentar do PCP entende que, no plano duma Resolução, desde que ela seja adequada, os problemas podem ser resolvidos.

A votação é assumida com a forma de abstenção, porque em relação a muitos aspectos da substância do documento votado não tínhamos divergências de fundo. A divergência é de metodologia política e de entendimento em relação à legislação em vigor.

Muito obrigado.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Aqui está mais uma prova de que andamos a entreter. O PS quer-nos entreter, tenta-nos embalar, mas mesmo a esta hora não vamos adormecer.

O PS chumba soluções de fundo, já aceites e elogiadas por alguns dos seus, e prepara-se para apresentar recomendações que, se levarem o mesmo caminho de outras, serão ignoradas e não serão cumpridas. Recomendações inócuas, mesmo que piedosas, para salvar a face e justificar atitudes precipitadas de Membros do Governo.

O PS não admite que quem habita em zonas de risco tenha direito a outra casa, noutra sítio, com as mesmas dimensões.

O PS chumba a clarificação do conceito comodatário que poderia resolver cerca de 100 casos que, por interpretações restritivas, ficam afastados de apoios.

O PS não quer a transferência de apoios de uma casa sinistrada para uma outra por razões fundamentadas.

O PS remete a solução dos sinistrados do 2º. e 3º. escalões para estudos que o Governo iniciou com pedidos ilegais e absurdos.

Mesmo assim, não desistiremos. Manter-nos-emos aqui, ouvindo aqueles que precisam e aqueles que de nós reclamam soluções.

Muito obrigado.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Não há mais declarações de votos, vamos fazer uma pausa curta de 15 minutos.

(Era 01 hora e 10 minutos)

Presidente: Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, vamos reiniciar os nossos trabalhos.

(Era 01 hora e 35 minutos)

Penso que já foi distribuída pelos Srs. Deputados uma proposta de alteração do PSD.

Uma vez que toda a gente dispõe desse documento, estamos em condições de se iniciar o debate sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – Organização e Gestão Curricular dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O diploma, cuja discussão vamos agora iniciar, é um diploma que vem abrir, no ordenamento jurídico da Região Autónoma dos Açores, uma nova área de intervenção,

Na verdade, apesar de historicamente na área da educação as antigas Juntas Gerais e depois a Junta Regional terem tido alguma intervenção e, através da aplicação do Decreto-Lei nº 338/79, de 25 de Agosto, terem sido transferidas competências para a Região Autónoma dos Açores, num conjunto vasto de matérias, a Região Autónoma dos Açores só agora é que começa a poder exercer competências numa área central do processo educativo, que é a área da gestão curricular e a área pedagógica.

Olhando para aquilo que foi transferido pelo Decreto 328/79, há quatro áreas centrais no sistema educativo.

Temos a área administrativa e logística, área que tem a ver com a organização e construção das escolas e com a assunção das despesas com a educação. Esta foi a primeira área que a Região Autónoma dos Açores assumiu e fê-lo, no início, quase por inteiro, apesar de apenas nos últimos quatro anos é que ter criado um regime de gestão próprio, mas de qualquer forma foi uma área em que houve uma grande actividade e a Região Autónoma dos Açores exerceu-a quase por inteiro.

Temos a área da gestão dos alunos que é uma área em que tem havido alguma intervenção da Região Autónoma dos Açores, embora moderada. A maior parte das questões relacionadas com a gestão administrativa e pedagógica de alunos tem vindo a ser feita através da simples transcrição de normativos nacionais.

A área de inspecção, uma área que desde 79 é DA competência da Região, mas apenas há dois anos atrás começou a ser exercida com a criação da Inspeção Regional da Educação.

U ma outra área, é a área da gestão curricular e pedagógica que no Decreto de 1979 foi matéria que ficou reservada à Administração Central.

Esta foi a situação que se manteve com muito poucas alterações.

Apenas em 1985 é aprovado nesta Casa o Decreto Legislativo Regional nº 13/95/A, que visou resolver um problema muito específico que tinha a ver com as dificuldades de escolarização e a necessidade de criar mecanismos específicos de escolarização para os profissionais da pesca, face às exigências que na altura se lhe colocaram em termos da obtenção da respectiva certificação.

Por isso mesmo, esta área curricular é uma área em que a Região não tem tido, de forma alguma, uma intervenção relevante.

Contudo, através dos tempos e desde há muitos anos, foram feitas várias tentativas de ter uma intervenção nesta área.

Mesmo nos anos anteriores à ditadura em Portugal, foram feitas tentativas. Já na vigência da autonomia constitucional foram feitas, por vários dos titulares da educação e creio mesmo pelo Presidente do governo de então, várias tentativas, no sentido de encontrar mecanismos que

permittedem à Região Autónoma dos Açores, nesta área, dar consecução àquilo que a Constituição, de forma indirecta, acaba por transformar numa das áreas centrais e aquela que justifica a própria existência da Região Autónoma.

Nas verdade, nós somos uma Região Autónoma, porque temos particulares características culturais, sociais, geográficas e outras que fazem de nós portugueses com especificidade e essa especificidade tem que, necessariamente, se reflectir naquilo que é ensinado nas nossas escolas.

É neste contexto que surge agora, uma vez resolvido o problema que constituía o bloqueio à intervenção da Região Autónoma dos Açores, a definição do currículo nacional.

Uma vez que foi definido o conceito de currículo nacional, surge agora a possibilidade da Região também entrar nesta área e definir o seu currículo regional. A definição deste conceito tem, necessariamente, que ser feita entre balizas muito claras e muito certas.

Por um lado há a necessidade de manter a unicidade do sistema educativo nacional. Logo a introdução do currículo nacional não pode, de forma alguma, fazer perigar o cumprimento daqueles objectivos que estão estabelecidos e fixados no currículo nacional.

Por outro lado ainda, graças aos mecanismos de autonomia das escolas que na Região têm uma particular preponderância, aquilo que está estabelecido a nível nacional, em termos da liberdade das escolas terem uma oferta específica e oferecerem matérias especificamente voltadas para a comunidade local que servem, não deve também ser posto em perigo com a introdução do currículo regional.

Daí que o currículo regional deva surgir com estas duas balizas: não fazer perigar a unicidade do sistema educativo, nem esmagar as escolas e retirar a possibilidade de oferecer, a nível local, aquilo que as outras escolas do país vão poder fazer em termos de diversificação e de ofertas locais.

Para tal foi elaborado pelo Governo uma Proposta de Decreto Legislativo Regional, que teve um percurso longo na Comissão dos Assuntos Sociais e ainda bem que assim foi, porque era isso que nós esperávamos, dada a importância desta matéria.

Ao longo deste percurso foi possível introduzir melhorias sensíveis e eu quero aqui louvar o trabalho que foi feito pelos Srs. Deputados que integraram essa Comissão, que fizeram um trabalho muito sério, de audição dos diversos parceiros envolvidos nesta questão e um trabalho muito sério de procura de soluções que permitissem esclarecer o texto, sem desvirtuar aquilo que está no Programa do Governo, porque esta é uma matéria que constava do Programa Eleitoral do Partido Socialista nas últimas eleições e é uma matéria que está consagrada no Programa do Governo. Portanto, há uma legitimidade e uma obrigação de lhe dar cumprimento.

Eu creio que, com a proposta que hoje é trazida a esta Casa e com as melhorias, particularmente no seu artigo 2º e em parte no artigo 1º, que foram introduzidas pelos trabalhos da Comissão, nós temos hoje aqui um documento que pode dar uma base sólida à entrada da Administração Regional e aos órgãos próprios de Governo desta Região, numa matéria que é central na gestão da educação.

Na verdade, nós nunca poderemos ter uma política de educação se ela se limitar apenas aos aspectos administrativos e aos aspectos de gestão. A parte mais importante, a parte mais central de todo o processo educativo, é aquela que tem a gestão das matéria de natureza pedagógica e aí há que abrir efectivamente caminho para que a Região possa legitimamente exercer os poderes que a Constituição, o Estatuto e a própria Lei de bases do Sistema Educativo lhe conferem.

É este o objectivo da legislação que nós hoje aqui apresentamos.

Por outro lado também, gostaria de aqui manifestar o agradecimento pela enorme colaboração e pela enorme participação que os diversos parceiros, no processo educativo ao longo deste meses tiveram.

Só em termos de pareceres enviados ao Governo é este o volume que aqui está. Para além destes pareceres, um volume quase equivalente foi enviado à comissão dos Assuntos Sociais.

Portanto, este foi um documento que suscitou uma discussão alargada e uma discussão da qual resultaram pistas e aspectos que são importantes para o próprio documento que hoje está aqui a ser

discutido, mas que são particularmente importantes para o trabalho que agora se vai seguir, porque, de facto, este documento é apenas o primeiro passo numa caminhada e essa caminhada vai, com certeza, servir-se, em muito, dos pareceres que foram produzidos.

Há aqui muita matéria que não tem a ver, nem sequer especificamente, com as questões que agora estão aqui incluídas nestes documentos, mas tem a ver com aquilo que terá que ser feito depois e há muito trabalho para ser feito.

Na verdade, este é um diploma que não vai produzir efeitos imediatos, não é um diploma que nós aprovemos hoje e que no dia seguinte ao da sua publicação altere o funcionamento do sistema educativo.

É um diploma que cria um caminho, que inicia uma caminhada e que vai permitir que ao longo dos próximos anos e, com certeza, ao longo das próximas décadas, na Região Autónoma dos Açores se faça uma caminhada de aprofundamento da relação entre o nosso sistema educativo, os seus conteúdos, a realidade da Região e as necessidades da nossa própria comunidade. Essa caminhada será uma caminhada longa e não isenta de dificuldades, com certeza, mas será uma caminhada que permitirá trazer melhorias significativas à qualidade do sistema educativo.

Hoje na nossa Região, mais do que problemas de quantidade, nós temos que enfrentar problemas de qualidade de funcionamento do nosso sistema

É esta a grande aposta para as próximas décadas e essa aposta também passa e passa de forma, diria mesmo, dominante e central pelos conteúdos e pela adequação dos mesmos. Esta é a matéria nobre que nós vamos ter, com certeza, ao longo dos próximos anos que discutir e cuidar.

Eu gostaria mais uma vez de manifestar o meu agradecimento e o meu apreço pelo trabalho que foi feito na Comissão, pela participação dos diversos parceiros nas diversas escolas, nas diversas entidades que se manifestaram e que forneceram muito material, muita informação, muitas opiniões, que serão extremamente úteis no futuro e gostaria também de dizer que este é, de facto, o diploma mais importante que, na área educativa, alguma vez passou por esta Casa. Nenhum dos outros diplomas que passaram antes terá um impacto potencial tão grande como este.

É efectivamente a abertura de uma nova área no funcionamento da educação nos Açores, é a abertura dum conjunto de possibilidades que eu vejo com esperança, em termos de nós podermos ter nos Açores um sistema educativo com qualidade.

Hoje o nosso sistema educativo já apresenta muitas escolas que funcionam bem. Nós temos escolas que se podem considerar como das melhores escolas do país em muitos aspectos, basta vermos os resultados que nós temos em escolas no 12º ano, que é um exame nacional.

Nós hoje temos um quadro docente que começa a ser um quadro altamente preparado e fixo. Todas estas condições, ligadas com as escolas que vão sendo construídas, com as melhorias que vão sendo introduzidas, permitem olhar, a médio prazo, com esperança para o funcionamento do sistema educativo. Neste contexto este é um diploma que terá, com certeza, um impacto de fundo e um impacto, no bom sentido, no funcionamento das nossas escolas.

Muito obrigado

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A razão não tem dono.

Nem sempre a maioria tem razão.

Há quatro meses, apressada e atabalhoadamente quis o Governo aprovar um diploma sobre organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário.

Para o PSD a iniciativa legislativa só podia ter dois destinos: ser retirada ou ficar à conta da Comissão de Assuntos Sociais, para ali serem introduzidas as necessárias alterações, que objectivassem um documento, que lhe dessem coerência, lógica e estratégia.

Afinal, tratava-se de um documento, por um lado, desconhecido da comunidade educativa, que não o havia analisado e debatido, e por outro, “sem ponderação e coerência, (...) e sem clareza nos seus objectivos técnico-pedagógicos” Estas são palavras do Sindicato dos Professores.

“Dado o elevado número de artigos que remetiam toda a concretização desta proposta para posterior regulamentação, e tendo em conta que os referidos artigos são aqueles que podem ou não merecer críticas ou ajustamentos ...” restava denunciar a “superficialidade com que a proposta vem a debate público” Estas são palavras da Associação de Pais da Área Escolar da Horta.

Dito por outras palavras, e passo a citar: “não existia]matéria” para reflexão e debate “atendendo a que a maioria dos artigos do documento estavam para regulamentar” Palavras do Conselho Pedagógico da Área Escolar da Horta. E tal impedia e vou citar o Conselho Pedagógico da EBI Mouzinho da Silveira: “uma percepção clara do figurino desenhado pelo Governo”

Tinha razão o PSD quando preconizou que a proposta do Governo ficasse retida na Comissão de Assuntos Sociais para ali se promover a audição dos parceiros educativos e a reflexão que uma matéria tão estruturante exige.

Por muito que custe ao Governo, o Secretário da Educação e Cultura foi derrotado nos seus ilimitados propósitos de avocação de competências, que alguns já designam de “psicose legislativa” A expressão é dum Sindicato dos Professores da Região Açores, em 23 Fevereiro de 2001. Mas é justo aqui sublinhar o mérito que também teve o Grupo Parlamentar do PS na inclusão de algumas orientações ponderadas que faltavam à proposta do Governo.

Embora classificado de urgente pelo Secretário da Educação, o diploma acabou por permanecer quatro meses em sede de Comissão, comprovando o velho aforismo de que “depressa e bem, não há quem”.

A proposta, com a redacção que lhe foi dada pela Comissão de Assuntos Sociais, podendo ainda ser melhorada – se no Grupo Parlamentar do PS continuar a prevalecer o interesse geral da educação sobre pequenos e pontuais interesses partidários – a proposta de diploma, dizia, está substancialmente diferente e melhorada: eliminaram-se algumas ambiguidades, objectivaram-se propósitos e definiram-se áreas de responsabilidade.

Nem tudo são deméritos nesta iniciativa legislativa.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Alamo de Meneses*): Não nos desiluda, Sr. Deputado!

O Orador: O PSD, como não podia deixar de ser, apoia a introdução no currículo de componentes regionais, que promovam o reforço da identidade cultural e política dos Açores, num mundo de saberes e competências que se querem cada vez mais flexíveis e universais. Porque a competitividade e a mudança assim o exigem, mas só se daí não resultar qualquer sobrecarga horária para alunos e professores.

Há mérito do Governo na criação de um currículo dito regional? Há, algum, menos do que aparenta, muito menos ainda do que se quer fazer crer. Do nosso ponto de vista, tem o Governo o mérito de querer assumir as responsabilidades que decorrem da introdução de componentes regionais nos planos curriculares. E ainda o mérito de beneficiar da coincidência de ser Governo, quando as ciências da educação, ao nível do desenvolvimento curricular, já fizeram o percurso, suficientemente consolidado, para apontar caminhos no sentido da gestão flexível dos currículos e da sua adequação às necessidades diferenciadas de cada contexto escolar.

No mais, **trata-se, tão somente, de conferir obrigatoriedade a práticas que o tempo, a competência e o empenho profissional dos docentes foram consagrando.** Vale a pena, a este propósito, lembrar o parecer do Conselho Directivo da Área Escolar da Lagoa, solicitado pela Comissão de Assuntos Sociais e passo a citar: “*sempre houve nas nossas escolas uma abordagem dos aspectos regionais logo que conveniente e necessária, por isso pensamos não haver necessidade de se separarem realidades ou currículos, quando o que deve existir é uma complementaridade de aprendizagens*”. Fim de citação.

Aliás, a introdução no currículo de componentes regionais e locais não é matéria nova contrariamente ao que quis fazer crer há instantes o Sr. Secretário Regional. Desde o ano lectivo 1997/98 que tal é possível, através do desenvolvimento de projectos de gestão flexível do currículo enquadrados no regime de autonomia, administração e gestão das escolas.

A transposição destes princípios para o edifício jurídico regional, já não com carácter opcional, mas antes no quadro das competências e aprendizagens nucleares que se objectivam para cada aluno em

escolaridade obrigatória, tem de implicar uma intencionalidade, prever um resultado a atingir, equacionar os meios e definir opções.¹

Comungamos da intencionalidade e dos seus objectivos. Sem qualquer reserva.

Mas é necessário dizer algo mais sobre os meios e as opções. Estas, as opções, que serão definidas num horizonte temporal indefinido, deverão ser construídas numa base triangular - numa primeira fase, envolvendo técnicos das áreas do desenvolvimento curricular e, posteriormente, toda a comunidade educativa e o Poder Legislativo, já que caberá a este Parlamento a decisão final na matéria.

Quanto aos meios, não abundam e muitas das vezes a sua gestão peca por falta de racionalidade, seja no domínio dos espaços físicos, no dos recursos pedagógicos ou no dos quadros de pessoal docente e não docente.

O sucesso de um currículo regional reside na afectação de mais e melhores meios. Tem de apostar decisivamente na “elevação consistente da qualificação dos docentes”. Significa isto que “importa incrementar uma nova perspectiva e uma nova filosofia para a formação contínua de professores que tenham em conta a valorização dos docentes em estreita articulação com o trabalho desenvolvido nas suas escolas.

O desenvolvimento de novas modalidades de formação contínua, nomeadamente projectos, círculos de estudos e oficinas de formação, assume particular relevância como instrumento estratégico na construção da qualidade educativa.”

Só assim, com a visão estratégica e a reunião dos meios adequados será possível fazer do currículo, não uma simples soma de conteúdos, uma organização programática, uma proposição metodológica, ou uma sequência de acções, mas a inter-relação de tudo isto numa perspectiva de transformação.²

A Região, a Secretaria Regional da Educação e Cultura preparou atempadamente um plano de formação contínua para responder às necessidades dos docentes para este novo contexto curricular?

Não! Não fez. Nem está fazendo, até porque todo o plano de formação contínua da responsabilidade da Secretaria Regional da Educação e Cultura para este ano de 2001 foi cancelada por falta de meios financeiros. E ainda não chegamos a meio do ano!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na discussão deste diploma impõe-se fazer três referências sobre as alterações que em nosso entender devem se introduzidas, no que respeita a educação especial, avaliação da qualidade e produção de efeitos.

Tendo-se acordado que “as áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, os limites da respectiva carga horária e as orientações gerais para as diversas áreas curriculares” são fixadas por Decreto Legislativo Regional e não por Decreto Regulamentar Regional como pretendia o Sr. Secretário e, no fundo, o Governo, não faz sentido que matérias com igual conteúdo e relevância, mas no domínio da Educação Especial não sigam a mesma tramitação, escapando à competência e fiscalização da Assembleia Legislativa Regional.

Mais grave ainda nos parece o disposto sobre a avaliação interna e externa da qualidade do sistema educativo. Não existindo legislação regional neste domínio, e quase se podendo dizer o mesmo no plano nacional, como entender – no campo estritamente jurídico e mais ainda no plano político – que sejam atribuídas competências ao Governo para regulamentar este vazio?

Regulamentar, o quê, se nada existe?

Sem qualquer discussão pública, sem ouvir a comunidade educativa, e de modo muito particular as associações representativas dos docentes, quer o Governo açambarcar poderes para pôr e dispor sobre uma área sensível e também estruturante do edifício educativo regional. Com que critérios? Com que objectivos? E os meios? Ninguém sabe a resposta, porque não estão definidos os princípios orientadores da avaliação interna e externa do sistema educativo.

¹ “Gerir o currículo flexivelmente”, in: O professor e o currículo, ASA, 2000, p.12

² Idem

Vai existir um conselho regional de avaliação do ensino básico e secundário? Que instituições estarão ali representadas? Qual a periodicidade da auto-avaliação das escolas e da avaliação externa? Uma e outra incidirão sobre um ciclo de escolaridade ou sobre um determinado ano? Que variáveis terão maior peso na avaliação: a dos recursos humanos, a dos recursos materiais ou a dos recursos financeiros? E que importância terá o nível de sucesso escolar? E o grau de eficiência dos serviços de acção social?

O próprio programa do Governo é omissivo neste capítulo. Por isso insisto: não estão definidos os princípios orientadores da avaliação interna e externa do sistema educativo. E essa é matéria que compete à Assembleia estabelecer. A proposta do PSD vai nesse sentido. E o silêncio do PS a estas interrogações, em sede de Comissão, evidenciou ponderação e reflexão, que esperamos sejam agora consequentes, isto é, que venham a subscrever esta proposta, tomando assim o sentido do interesse geral do sistema educativo da Região.

Os Açores podem e devem dar passos seguros neste domínio, legislando sobre os dispositivos da auto-avaliação e da avaliação externa das escolas, os quais, “associados às práticas e aos instrumentos de avaliação concebidos pelos professores (...), visam permitir o controlo regular dos níveis de desempenho das diferentes populações escolares e avaliar a eficácia do sistema educativo, promovendo-se a devolução dos resultados de avaliação externa às escolas, para efeitos de suporte à decisão, nomeadamente em matéria de orientação das práticas pedagógicas e de planificação de actividades de formação contínua, no quadro dos respectivos projectos educativos”.

Uma palavra final sobre a produção de efeitos do presente diploma. Da pressa inicial do Governo, passamos ao maior dos vagares – de 80 para oito, usando uma expressão muito comum.

Não há uma data prevista para a introdução do currículo regional nas escolas açorianas. Na melhor das hipóteses, afigura-se-nos que tal poderá acontecer no ano lectivo 2002/2003. Todavia, isso é pouco provável, a julgar pela recusa do PS em aceitar essa referência temporal, relativamente ao 1º e 2º Ciclos e 7º ano de escolaridade, conforme já propôs o PSD em sede de Comissão.

Sem uma calendarização definida torna-se mais difícil cumprir objectivos. Corre-se, mesmo, o risco de deixar passar a oportunidade desta inovação. Para além disso, e sobretudo, preocupamos o tempo de articulação entre o currículo regional e os novos desenhos curriculares, estabelecidos pelo Decreto-Lei nº 6/2001, de 18 de Janeiro.

Se a Região não for capaz de proceder à aplicação dos currículos regionais no momento previsto para a entrada em vigor dos ditos desenhos curriculares, teremos não um mas dois tempos de mudança, com toda a perturbação e angústia que tal sempre implica. E convém não esquecer que estamos a interferir (apetece-me dizer, a jogar) com o futuro dos nossos filhos. Com o futuro dos Açores.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Concluo já. O sistema educativo açoriano ficou muito a ganhar com a retenção deste diploma em sede de Comissão. Ainda mais terá a ganhar se algumas propostas que estão em cima da mesa vierem a ter acolhimento. Afinal, a razão não tem dono. Nem sempre a maioria tem razão.

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional

Vamos analisar, na generalidade, a proposta do Governo Regional à qual foi dada a epígrafe “organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário na Região Autónoma dos Açores”, ou seja, o seu objectivo, é exactamente o mesmo que a nível Nacional está previsto nos Decretos-Lei n.ºs 6 e 7, de 2001.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional

Ao analisar este documento, lembrei-me dos tempos de estudante, quando dava os primeiros passos a aprender a ser professor, já lá vão muitos anos; e, recordo os conceitos ultrapassados e rejeitados do menino “homem em miniatura” e com saudade me vem à memória os conceitos da Escola Nova e da Educação Nova com a escola ao serviço das crianças, centrando todo o processo educativo à

volta das necessidades da criança, conhecendo-a para a educar. Há 100 anos Decroly apontava-nos como solução "a escola para a vida e pela vida"; Maria Montessori ensinava no seu método a necessidade da criança se adaptar, com liberdade, ao meio escolar; para Decroly "é pela vida que a criança poderá enriquecer-se"; para Montessori "a liberdade conduzirá a criança ao encontro da própria verdade".

E, passado que foi um século, que escola querem impingir às crianças e aos jovens de hoje?

Seguramente não é a que os pedagogos de há cem anos já tinham concebido e bem, ao serviço da educação e da formação das crianças e dos jovens.

Com os Decretos-Lei n.ºs 6 e 7/2001 e com toda a legislação regional que nos últimos tempos tem concebido ao Senhor Secretário Regional entre a qual o projecto que estamos a apreciar, não há preocupações em relação à formação de personalidades capazes de se adaptarem à vida, mas tão somente há a preocupação de transmitir "o saber que esta sociedade pretende que o jovem adquira para a poder servir, sem pôr em causa as injustiças existentes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional

O documento em apreciação, assim como os decretos Nacionais, mostra que se os responsáveis pela educação, a nível Nacional e a nível Regional, estão de costas voltadas para a realidade das nossas escolas, não as conhecendo.

Estas reformas mereceram a oposição, a nível nacional, de todos os interessados no processo educativo - professores, estudantes e encarregados de educação - e, a nível regional, ficou claro, com a audição feita aos diversos sindicatos de professores, que a contestação à proposta em análise é geral e são--lhe apontadas deficiências ainda maiores do que aquelas que a nível nacional foram feitas aos decretos diz sobre a reforma curricular.

Na Comissão, os deputados do Partido Socialista e o Senhor Secretário, dispuseram-se a analisar profundamente a matéria; discutiram-na, mas ficou claro que tinham uma decisão previamente tomada, impôs-se pura e simplesmente a solução ditada pelo Senhor Secretário Regional.

Sobre estas matérias o Senhor Secretário Regional sabe tudo, já imaginou tudo, considera-se o único que descobriu as únicas soluções possíveis, embora, em nosso entender, essas soluções não são as que melhor servem a Escola e as crianças e jovens ao serviço dos quais deveria estar esta Escola.

Estamos perante uma profunda reforma de todo o Sistema Educativo, que será implementada a nível Nacional com a aplicação dos Decretos-Lei nos 6 e 7 de 2001, mas essa profunda reforma ainda será mais profunda na nossa Região com a implementação do Decreto Legislativo agora em apreciação, (se ele não for declarado ilegal conforme esperamos) e com a legislação subsequente da autoria da Secretaria Regional da Educação, alguma da qual ou já foi publicada ou está em consulta nas Escolas. Ouviram-se os sindicatos e se desta audição pudesse ter resultado alguma alteração positiva dada em relação aos documentos, eles talvez pudessem ter sido melhoradas. A triste realidade, porém, mostra-nos que essa consulta foi formal e em nada veio alterar substancialmente aquilo que há muito o Senhor Secretário decidiu relativamente ao Sistema Educativo que pretende implementar nesta Região.

Nesta reforma o que está em causa é a igualdade de oportunidade no acesso e sucesso educativo das crianças e dos jovens. E, hoje, em muitas escolas, já se fala abertamente na futura constituição de turmas de crianças com dificuldades de aprendizagem e turmas de crianças sem dificuldades, o que é uma aberração.

Isto é inadmissível; isto é voltar a um passado escolar já esquecido. Já lá vai o tempo dos portugueses apenas necessitarem saber "ler, escrever e contar", antes a escola tem de saber formar e formar bem, cidadãos de corpo inteiro, conscientes e capazes.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional

Perante a existência dos Decretos Leis n.ºs 6 e 7 de 2001 podia-se esperar que na Região se procurasse adaptar às realidades regionais os documentos Nacionais; na proposta, caminha-se para a regulamentação, conforme o n.º 1 do Art.º 1.º, e definem-se "à contrário" da lei "currículos regionais" quando a lei permite tão somente medidas específicas de diversificação da oferta curricular, dando essa competência às escolas. Na Região põe-se logo à partida em causa a autonomia das escolas, as quais com os "currículos regionais" no ensino obrigatório e as componentes regionais nos planos

curriculares" no ensino secundário, não terão quaisquer possibilidades de exercerem as competências que os decretos lhes conferem.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Homem de pouca fé!

O Orador: É a realidade, Sr. Secretário, porque, quer o currículo nacional quer o currículo regional, em nosso entender e por tudo aquilo que se tem passado, vai ser muito teórico, vai ser muito livresco e o Sr. ainda julga que é possível estar em causa currículos de escola, não é possível. É totalmente impossível. A realidade vai-nos dizer, Sr. Secretário.

Assim, as actividades de enriquecimento do currículo e a ligação da escola ao meio, competência legal das escolas, serão substituídas por mais alguns conceitos impostos por determinação da administração regional.

Na proposta, em apreciação, verifica-se preocupações com a identidade cultural e não negamos aspectos culturais específicos da Região, mas a nossa base cultural substantivamente é uma base cultural inserida numa cultura Nacional.

Procura-se dar autorizações legislativas - caso do nº 1 do Artº 7º e nº 2 do Artº 10º da proposta, quando esta Assembleia não o pode fazer, nem o Governo Regional tem capacidade legal de exercer poder legislativo conforme estatuem a Constituição e o Estatuto Político-Administrativo.

A avaliação das aprendizagens estão definidas nos diplomas nacionais - Artº 12º e seguintes do Decreto-Lei nº 6/2001 e Artº 10º e seguintes do Decreto-Lei nº 7/2001 - mas, na proposta - Artº 10º, nº 1 - por portaria, na Região, pretende-se regulamentar esta matéria. Mais uma ilegalidade, em nosso entender.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Hoje, em muitas Ilhas, mas principalmente nas Ilhas pequenas e no ensino secundário, os alunos sujeitam-se a um pequeno numero de opções nas áreas escolares. E, basta falar com os jovens que vão terminar o ensino obrigatório este ano lectivo e é ouvi-los dizer, eu queria isto ou aquilo, e outros colegas também queriam, mas a escola no secundário tem apenas esta ou aquela disciplina e não tem o que nós pretendemos. Os alunos que entram no secundário em Ponta Delgada ou Angra, têm oportunidades que não têm os alunos das Flores, da Graciosa e de outras ilhas.

Mas, com esta reforma ainda será pior, porque esta desigualdade de oportunidades iniciar-se-á no 1º Ciclo e irá até ao fim do Ensino Secundário; e, até mesmo com os currículos regionais da proposta ninguém poderá à partida garantir a existência de meios humanos e didácticos para a sua satisfação em todas as escolas Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Para nós esta proposta não vai contribuir para melhorar a qualidade do ensino na Região. Ela está ferida de ilegalidades diversas. Ela será motivadora de instabilidade nas escolas da Região. Ela vai criar desigualdades de oportunidades de escola para escola e de Ilha para Ilha, prejudiciais às crianças e aos jovens que frequentam os diversos ciclos de ensino na Região. Em conclusão, esta proposta irá merecer o nosso voto contra.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): *Muito bem!*

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso.

Deputada Cláudia Cardoso (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Séculos houve antes de nós que foram profícuos em evolução e mudança, o nosso excedeu-se. Ou melhor excede-se concomitantemente a cada dia que passa. A época em que vivemos tem sido pródiga em profundas transformações, em fulgurantes avanços tecnológicos, em retumbantes mutações sociais. A escola, como pólo atento do pulsar da sociedade, deve acompanhar estas transformações, sob pena de, ao lhes resistir, se condenar ao absoluto fracasso e à inevitável estagnação.

No próximo ano lectivo, como todos sabemos, avança a primeira fase da implementação da Reorganização Curricular dos Ensinos Básico e Secundário, baseada nos Decretos-Lei nº 6/2001 e 7/2001, ambos de 18 de Janeiro. Aquilo que à primeira vista poderia parecer um engenhoso eufemismo pretende estritamente o que o vocábulo encerra, ou seja, reorganizar, procurando reformular o currículo escolar, sem o demolir por completo, mas aproveitando as suas virtudes e corrigindo aquilo que considera serem os seus defeitos. Estes diplomas contemplam a possibilidade de, no âmbito da autonomia pedagógica das escolas, se implementar o currículo nacional através de

um projecto curricular de escola e até de um projecto curricular de turma, enfatizando assim a feição local a atribuir ao currículo que se coadunará com as necessidades efectivas de cada comunidade educativa.

A aprovação destes diplomas nacionais dispensa cabalmente a sua adaptação à Região porque estes são, como sabem, extensivos a todo o território nacional; porém, o ênfase colocado na introdução do currículo nacional e a oportunidade que se estabelece de se introduzirem currículos regionais levanta a possibilidade de se efectivar um real entrosamento entre a escola e a realidade a que se circunscreve.

O artigo 225º da Constituição da República Portuguesa consagra a autonomia político-administrativa dos Açores, fundamentando-a na nossa especificidade geográfica, económica, social, cultural e histórica. Por outro lado, o Estatuto Político-Administrativo da Região prevê no seu artigo 33º a competência da Região regulamentar legislação nacional. Contudo, e apesar das competências que auferi, a Região tem limitado o exercício da sua autonomia legislativa a matérias de teor eminentemente administrativo e de teor que regule o funcionamento próprio do sistema educativo, escasseando a produção de legislação de foro pedagógico.

A oportunidade levantada pelos Decretos-Lei nº 6/2001 e 7/2001 suscita a pertinência de se iniciar o processo de inclusão de matérias de interesse regional nos currículos escolares. De entre toda a legislação produzida pela Região apenas um decreto – o Decreto Legislativo Regional nº 13/85/A de 23 de Outubro - contempla matéria do foro pedagógico.

Ora, não é admissível que, dispondo de poderes no âmbito pedagógico, a Região se limite a legislar sobre matérias do foro administrativo. Não retirando a importância que a produção legislativa regional detém, cabe-nos usufruir das possibilidades de ir mais além daquilo que a Lei nos disponibiliza. Não o fazer significaria preterir, uma vez mais, de um direito que nos assiste, e enveredar pela substantiva decisão de nos limitarmos a adaptar à Região os diplomas nacionais.

A proposta de Decreto Legislativo Regional que agora é apresentada a esta Assembleia assenta precisamente neste pressuposto: o de que urge assumir uma atitude nesta matéria, consistindo, por isso, num gesto inédito e ansiosamente desejado de contemplar a nossa especificidade regional no âmbito das profundas transformações decorrentes da implementação da Reorganização Curricular.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A realidade açoriana possui, de facto, uma identidade singular, assegurada por condicionantes várias que, ao longo dos séculos, fizeram destas ilhas um corpo *sui generis*, diverso e uno, disperso, mas certamente vigoroso. Se é certo que a nossa história em parte prolonga a história nacional, mais certo por ventura será afirmar que em outro tanto se distancia. Assumindo-se, contrariamente, como um corpo identitário com uma feição típica que inequivocamente o singulariza, enformando aquilo a que Nemésio em 1932, na senda do conceito de «hispanidade» do seu mestre Unamuno, designaria por açorianidade.

Desde então muito se tem discutido a pertinência de individualizar esta realidade fugaz e, paradoxalmente, consistente do ser açoriano. A especificidade açoriana tem sido alvo de críticas e de louvores, e a individualização do corpo regional encarada ora com distanciamento, ora com simpatia ao longo do curso da História; sendo inegável, porém, a evidência da sua singularidade.

Faz, por isso, no meu entender, todo o sentido que esta realidade seja também introduzida nas nossas escolas, criando a possibilidade de se operacionalizar o currículo regional, colmatando uma lacuna de gerações que se viram privadas desta possibilidade. Que sucessivamente se viram impossibilitadas de estudar a nossa particularidade geográfica, o nosso vasto património histórico e a singularidade dos nossos escritores que pelo mundo fora e pela vida dentro arrastaram o peso da ilha e a melancolia que este espaço inegavelmente enforma.

Uma escola que viabilize a concretização desta aspiração, sem com ela sobrecarregar os nossos alunos, sem que o estudo desta realidade se converta num acréscimo lectivo e sem com ela ofuscar o desempenho do currículo nacional é o objectivo primeiro desta proposta de Decreto Legislativo Regional.

De facto, ao introduzir ao nível do Ensino Básico o conceito de currículo regional este diploma não pretende substituir o currículo nacional, pretende ao invés, e com propriedade, que o desenvolvimento de determinadas competências se faça, por agora, com base na nossa especificidade. Que se consagre um currículo regional transversal a todos os alunos do Ensino

Básico e atento ao desenvolvimento de aprendizagens significativas e competências específicas decorrentes da nossa. Pretende sim que, sempre que se revele oportuno, se explique um conceito, uma noção apelando para a nossa cultura, recorrendo ao nosso vasto painel de escritores, músicos, pintores, escultores, prosadores, e poetas, à nossa geografia, aos nossos costumes, à individualidade indiscutível e intraduzível destes costumes, teimosamente resistentes ao peso do tempo e à força da extinção.

Esta é, por isso, no meu entender, uma oportunidade ímpar na história da nossa Autonomia. O momento em que alicerçamos a possibilidade de reproduzir nas nossas escolas a nossa realidade. A oportunidade de fazer coincidir com a nossa essência mais profunda, o momento certo em que a escola ensinará também a realidade que a rodeia, atenuando a discrepância assustadora que separa o texto que o aluno lê no manual daquilo que vê quando olha através da janela da escola.

Deputado João Ponte (PS): *Muito bem!*

A Oradora: Não podemos perder esta oportunidade. Não devemos, sob pena de esta ser singular e irrepetível. Não se pretende anular o valor do currículo nacional, como disse, que deve ser unitário e abrangente. Não se pretende sobrecarregar os alunos com matéria que os penalizará em relação aos seus colegas do continente. Pretende-se sim e de forma inequívoca substituir, naquelas matérias em que for claramente substituível, a possibilidade de estimular ou desenvolver determinada competência recorrendo à nossa especificidade. Não aproveitarmos aquilo que a lei nos consagra seria um desleixo imperdoável pelas gerações vindouras e por todas aquelas que lamentam não lhes ter sido facultada esta mesma possibilidade.

A proposta de Decreto Legislativo Regional que agora é apresentada a esta Assembleia estabelece uma diferenciação clara entre os princípios que subjazem ao Ensino Básico e aqueles que enformam o Ensino Secundário. Assim, enquanto que no caso do primeiro se trata da criação de um currículo regional, entendido como o conjunto de aprendizagens e competências a desenvolver por todos os alunos que se fundamentam na especificidade açoriana; no Ensino Secundário este princípio já não se aplica, assumindo uma forma que pode ir desde a inclusão de componentes regionais em determinadas disciplinas até à criação de disciplinas de carácter regional como Literatura Açoriana, por exemplo, ou até mesmo, nos casos em que tal se justifique, de cursos tecnológicos de índole regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A implementação do currículo regional deve assentar em diversos pressupostos que neste momento não estão criados. Referimo-nos à formação do pessoal docente, ao estudo das disciplinas em que será pertinente introduzi-lo, ao desenho dos planos curriculares, à discriminação das disciplinas ou dos cursos que, ao nível do Ensino Secundário, assumirão um pendor regional, exigindo, para tal, a intervenção activa dos parceiros educativos. Por estas razões a implementação deste Decreto Legislativo não deverá acompanhar a implementação dos Decretos-Lei no próximo ano lectivo, mas deverá iniciar-se quando estiverem reunidas todas estas condições.

Dir-me-ão com a certeza das grandes evidências que esta Reorganização Curricular exigirá esforço por parte do pessoal docente. Dir-me-ão assertivos que a implementação de um currículo regional implica a participação empenhada dos professores. E, de facto, assim é. É aos professores que cabe grande parte do esforço desta implementação, é à sua competência que se exige rigor, é a sua disponibilidade que se exige dedicação. Mas não é este seguramente o primeiro passo decisivo para a concretização de uma aspiração secular da gente destas ilhas. Não somos unânimes em considerar que a introdução de componentes regionais é oportuna e pertinente?

Não duvido que a implementação do conteúdo deste Decreto Legislativo Regional convocará algumas dúvidas e suscitará alguma angústia, porém, qualquer mudança arrasta consigo uma dose considerável de instabilidade e esta mesma instabilidade pode ser sempre encarada como um degrau e não como a beira de um precipício. Se tivéssemos escutado os vaticínios do Velho do Restelo a nossa História-pátria seria toda outra. E, sabemos hoje, que não o termos escutado fez para nós toda a diferença.

Efectivamente, esta proposta de Decreto Legislativo Regional constitui o primeiro passo para que os alunos das escolas desta Região possam desenvolver competências e aprendizagens de índole regional; competências e aprendizagens estas que são determinantes e significativas para o seu percurso enquanto alunos e para a sua formação enquanto pessoas. E no voto favorável a esta

proposta reside o nosso melhor contributo, da melhor forma que podemos, sabemos e demonstramos no trabalho da Comissão, como foi aqui referido, no momento histórico que atravessamos, para que outros, depois de nós, possam ter uma escola mais significativa do que aquela que nós tivemos.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS, PP e do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão para uma intervenção:

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo.

Estamos de acordo com os princípios gerais que, de uma forma geral, têm aqui sido anunciados. Acreditamos na autonomia e acreditamos de uma forma séria. Acreditamos até que é prestar um mau serviço ao seu crescimento implicar a ilegalidade daquilo que são as conquistas dos açorianos de hoje. Acreditamos também que esse envolvimento era aquilo que se esperava numa situação envolvente como esta.

Tem razão na crítica que se consubstancia em páginas e páginas que o Sr. Secretário transporta.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Posso mandar-lhe também uma cópia.

O Orador: Não será necessário, porque tenho também cópias que me chegaram por outra via, cujo conteúdo conheço também.

O debate que é feito na Região em torno desta matéria, é sobretudo feito pela forma - e será isso, com certeza, que o Sr. Secretário terá nessas páginas que, de bom gosto, me queria oferecer - por não se ter conseguido envolver nesta mesma discussão a sociedade civil, as pessoas que mais directamente têm a ver com esta questão.

Por aquilo que nos parece um erro do processo, numa primeira fase, com a proposta inicial, tentou-se passar um cheque em branco, tentou-se que ficasse apenas ao critério do Governo, qual é que seria, de facto, a substância daquilo que estamos aqui a discutir, qual é que seria, de facto, o currículo, é que pode-se concordar ou não consoante for entendido de uma forma ou de outra, qual é que seria a carga horária, qual é que seria a avaliação dos alunos. Isto são tudo questões que, por não terem sido debatidas, por não terem sido sequer postas com oportunidade de mais tarde se discutir, geraram grande contestação.

Numa segunda fase, com as alterações que a Comissão faz, há que dizer, e daí o nosso apoio aqui, que hoje, se calhar, muitas dessas críticas que aí estão já não seriam feitas.

É verdade que não será neste diploma que tudo estará regulamentado, mas será possível mais tarde fazermos a discussão que não fizemos hoje. Este debate que não fizemos hoje e esta envolvência que não fomos capazes de fazer com a sociedade civil que seja feito, pelo menos, nessa altura, porque em nosso entendimento teria sido preferível que mais regulamentação entrasse neste mesmo diploma, por razões que nos parecem óbvias, desde logo, sempre que se possa fugir à dispersão legislativa, sempre que se possa fugir à instabilidade legislativa, estamos a ganhar nas circunstâncias, estamos a ganhar naquilo que de melhor poderemos tomar na mão.

Por outro lado, a questão da estabilidade. Se há mal que a educação hoje tem consigo, não é as tantas e tantas coisas que às vezes queremos mudar. Um dos grandes males da educação hoje, é que tudo está sempre a mudar e é necessário um debate alargado, um debate que envolvesse, de facto, os professores, os pais, os alunos, mas mais do que esses, porque os pais de hoje podem não ser os pais dos alunos de amanhã e os alunos de hoje poderão não ser também os alunos de amanhã.

A educação deve ser daquelas áreas onde existe uma estabilidade, onde existe, sobretudo, uma continuidade, onde aquilo que são as regras, seja apenas a forma e não seja a substância e parece que a educação teima em transformar aquilo que é apenas a forma em substância.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Concluindo, gostaria de dizer apenas que, apesar de tudo isto, noto no Sr. Secretário alguma coerência de postura, porque neste caso teve a capacidade de agarrar aquilo que nós achamos que é uma boa ideia, mas depois enveredou por um mau processo neste caminho. E digo que é um acto de

coerência, porque corresponde, aliás, ao seu percurso político que também iniciou com uma boa ideia e depois enveredou por um mau caminho.

(Risos da Câmara)

De qualquer forma, e passando esta parte, aquilo que queremos aqui deixar bem claro é que, de facto, o início deste processo é um passo na autonomia. De facto, é importante que, de alguma forma, estejamos aqui a discutir que a autonomia passe a pertencer aos açorianos desde os bancos da escola.

A partir de hoje ou a partir do seguimento que possamos dar a este assunto, os currículos poderão ser representativos da identidade dos açorianos, se os currículos não forem apenas um regionalismo daquilo que é feito nos Açores, mas sim um conteúdo sério daquilo que são os Açores.

Por isso valeu a pena ter apoiado esta ideia.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José do Rego.

Deputado José do Rego (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Os objectivos do Programa do VIII Governo, aprovado nesta Casa, era adequar os conteúdos curriculares e o funcionamento das escolas à realidade regional e local.

A intervenção regional em matérias de foro pedagógico tem sido diminuta.

Interessa, aproveitando a reformulação curricular no ensino em curso, a nível nacional, iniciar o processo de adequação dos conteúdos curriculares, das normas de funcionamento pedagógico das escolas à realidade regional e local através da introdução das matérias específicas, das normas pedagógicas entrosadas de cada escola e de cada comunidade que serve.

Assim sendo, e sem perigar a unidade do sistema educativo, conforme está estabelecido na Lei de Bases do Sistema Educativo, pretende-se iniciar ao longo da Legislatura a progressiva introdução de conteúdos de interesse regional e local nos currículos do Ensino Básico e Secundário, nomeadamente a cultura, a história e a geografia dos Açores. Era assim que estava dito no Programa do VIII Governo que este Casa aprovou.

A Proposta de Decreto Legislativo presente hoje vem, ao fim e ao cabo, dar fundamento a um daqueles objectivos do Programa do Governo.

Com esta proposta as nossas escolas poderão passar a ter um currículo regional no qual os nossos alunos de todas as ilhas terão conteúdos iguais e idênticos para todas as ilhas dos Açores tendo em conta a nossa autonomia e a nossa identidade regional.

Se o 6 e o 7 não prevê tão concretamente para as regiões do Continente, nos Açores nós temos especificidades suficientes para a criação do currículo regional. É claro que esta criação dum currículo regional não é só uma aspiração deste Governo, é uma aspiração de todas as pessoas que tiveram responsabilidades políticas nesta Região, em especial na área da educação.

Este proposta também em si não põe em causa a mobilidade dos alunos que estudam nas nossas ilhas e que queiram ir para o Continente.

Portanto, é a introdução de alguns conteúdos a nível regional que irão enriquecer as competências e os saberes dos nossos alunos a nível das nossas realidades culturais regionais, tanto políticas como administrativas.

A implementação dos currículos regionais irá criar na nossa Região outras necessidades e essas necessidade a que me quero referir são as necessidades relacionadas com a formação dos professores que é necessárias e que está clara no Decreto. É necessária, porque muitas vezes os professores não a tiveram aquando da sua formação inicial. É clara, porque muitos dos professores que trabalham na nossa Região nem são originários dos Açores. Portanto, está claro no Decreto que haverá formação para os professores da nossa Região.

A proposta aqui apresentada não visa unicamente a introdução do currículo regional, visa uma reorganização curricular dos Ensinos Básico e Secundário, o que quer dizer que é mais vasta do que se possa pensar e concretizar só a nível do currículo regional.

Julgo que com esta proposta se marca um momento histórico na nossa Região, um momento histórico da nossa autonomia, um momento histórico na área da educação e em especial no domínio pedagógico.

Portanto, com isto quero dizer que, quando o Sr. Deputado Paulo Valadão entende que não há especificidades suficientes para a nossa Região ter esse currículo regional, é nosso entender existem realidades suficientes para termos esse respectivo currículo.

O Sr. Deputado Paulo Valadão também entende que a Comissão não foi ao encontro do que pensava os sindicatos em relação a esta Proposta de Decreto Legislativo. Não se pode ir ao encontro quando pelo menos dois sindicatos entendiam que a proposta não era válida, não era necessária e não era oportuna. Portanto, vamos de encontro às vezes quando há pontes e as pontes aqui muitas vezes até não existiam.

Em relação à temporalidade para pôr em prática este decreto, o Sr. Deputado Joaquim Machado entende que ele é necessário e que deverá ser implementado já no próximo ano lectivo ou daqui a dois anos. em nosso entender ele é, desde já, para implementar a partir da data da sua publicação, a partir do momento que é necessário reunir professores, que é necessário definir quais são os conteúdos...

Deputado Joaquim Machado (PSD): Isso é a parte administrativa.

O Orador: Não é a parte administrativa, mas sim definir o que é o conteúdo, é estudar, é saber como se vai fazer essa divisão ao nível dos Ciclos do Ensino Básico.

Portanto, a temporalidade será a suficiente para ser implementada ao nível das nossas escolas, porque sabemos que há a formação, que há a preparação das próprias pastas pedagógicas ou documentos necessários para se poder implementar e isso não se poderá dizer que é já no próximo ano ou que é daqui a 2 anos. Será na altura certa, quando tivermos as condições necessárias para a sua implementação.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É com muita emoção - e até a voz está um bocadinho rouca - que hoje me levanto nesta Casa, porque vamos entrar numa nova fase da nossa autonomia, na área da educação.

Fui das pessoas que durante muitos anos lutei dentro desta Casa e noutros fóruns para que tivéssemos capacidade e poderes e fizemo-lo em áreas administrativas, em áreas inspectivas, mas na área pedagógica ainda me lembro da primeira vez que nesta Casa se tentou fazer um desses diplomas e esse diploma era uma coisa tão simples quanto isto: era uma proposta que o IV Governo de então nos vinha propor para que os pescadores da Região Autónoma dos Açores fossem dispensados do cumprimento da escolaridade obrigatória para aquisição da cédula marítima. Felizmente que isso aconteceu, e se calhar contribuiu para eu ficasse nesta Casa mais uns anos, porque efectivamente entendia, tal como entendo hoje, que a escolaridade obrigatória deve ser para todos.

Mas, nessa altura, mesmo que a Assembleia Regional quisesse falar em currículo regional, não o poderia fazer, mesmo que a Assembleia Regional quisesse definir uma série de regras para as suas escolas, não o podia fazer, porque não tinha competência constitucional, estatutária e legal para o efeito.

Hoje, considero que tem e começo exactamente por aqui, porque o Sr. Deputado Paulo Valadão, em nome do PCP, considera que não há condições. Há condições, porque os Decretos-Lei 6 e 7, vieram definir, pela primeira vez, um currículo nacional. Ao definir o currículo nacional, no nosso entender, deixaram de imediato a porta aberta para a definição do currículo regional.

Deputado José Decq Mota (PCP): Não.

O Orador: O Sr. Deputado José Decq Mota está a dizer que não, porque a nível do Continente, como muito bem sabe, não funcionou, chumbou aquilo que seria a regionalização. Nós somos desde 1976 e, portanto, considero que os diplomas 6 e 7 que deviam ter sido publicados há quase 15 anos, vieram dar esse espaço e vieram dar esse espaço a uma outra área que é a escola e aqui foi dito claramente, quer pelo Sr. Secretário, quer pela Deputada Cláudia Cardoso, do PS, que a Proposta do

Governo em nada “belisca” as competências das escolas nessa matéria e que estão previstas nos Decretos-Lei 6 e 7 que se aplicam na íntegra nesta Região e, portanto, aí não há qualquer dúvida.

O diplomas 6 e 7 são leis de bases da República e que, nem o Governo, nem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista fizeram qualquer tentativa de adaptação de nenhuma das suas normas à Região, porque consideramos que estão em vigor na Região.

Quando a Assembleia da República aprovou a Lei 61/98, o nosso Estatuto Político-Administrativo aprovou-o com uma norma que é completamente diferente da norma que tínhamos no anterior Estatuto que tratava das questões da educação. A norma anterior dizia que era matéria de interesse específico para a Região, o Ensino Primário, o Ensino Preparatório e o Ensino Secundário.

Já neste edifício, quando aqui fizemos a Proposta para a Assembleia da República, se bem se lembram, demos uma redacção completamente diferente e com um alcance da norma anterior e a norma agora diz que é interesse específico da nossa Região a Educação Pré-Escolar, a Educação Escolar e a Educação Extra-Escolar.

Ainda me recordo do dia em que aqui fizemos essa votação e lembro-me que foi no momento da votação que foi feita a proposta de alteração de redacção para corresponder à Lei de Bases do Sistema Educativo. Fizemo-lo e considero que é esta norma que nos permite hoje legislar nesta Região em toda a área da educação, à excepção do Ensino Superior.

Não tenho qualquer dúvida nesta matéria e falo, naturalmente, para o Grupo Parlamentar do PCP que, no seu entender, nós não podemos legislar sobre esta matéria. Considero que temos condições para legislar nesta matéria, porque toda a Educação Pré-Escolar e toda a Educação Escolar é nossa competência.

Portanto, nós Grupo Parlamentar do PS, bem como o Governo, não temos qualquer problema em legislar sobre esta matéria.

Outro aspecto que também aqui foi levantado por alguns dos Srs. Deputados da oposição, foi no sentido de dizer que, e se bem retive uma das frases, o Sr. Secretário Regional tentou impor na Comissão que a sua posição prevalecesse sobre todas as outras. Devo dizer que estive presente em todas as reuniões que a Comissão fez sobre esta matéria, outros Srs. Deputados também estiveram, e não houve nenhuma imposição nem por parte do Sr. Secretário, nem por parte do Partido Socialista.

Desde o primeiro dia que nos reunimos aqui nesta Casa, e aquando da discussão do PMP, defendemos, definimos e dissemos que estávamos disponíveis para percorrer o espaço necessário, para procurarmos alterar o que fosse necessário ou possível alterar, desde que com essas alterações melhorássemos, clarificássemos e permitíssemos que o diploma a sair desta Casa fosse o melhor diploma possível.

Fizemos várias reuniões com o Sr. Secretário, fizemos reuniões com os sindicatos, trabalhámos muitas horas na Comissão e ainda bem que o fizemos, porque o trabalho que hoje trazemos a esta Casa nos dignifica enquanto deputados, mas também dignifica todos os parceiros que nós ouvimos, que nós lhes pedimos pareceres e que nos deram cada um sua opinião e estão quase todas elas reflectidas neste diploma. Quando digo quase todas é pela razão que passo a explicar.

Em relação à proposta inicial há alteração, há clarificações que permitem, sobretudo aos parceiros sociais e às escolas, interpretar, na nossa perspectiva, claramente o que é que é currículo regional, o que são componentes regionais e o que é que é necessário fazer para o futuro.

Também ficou claro da nossa parte que queremos que esta Casa participe nos principais documentos que daqui deverão nascer e por isso de imediato, logo na primeira reunião, o Sr. Secretário propôs e aceitava que no artigo 4º, onde de dizia que era por Decreto Regulamentar Regional, se fizesse por Decreto Legislativo Regional. Isto foi logo na primeira reunião que fizemos.

Portanto, julgo que estamos em condições de dizer que não houve imposição de ninguém.

Também quero dizer que esta Proposta não põe em causa nenhuma competência das escolas e não põe porquê? Porque sempre foi dito, desde a primeira hora, que os Decretos-Lei 6 e 7 estão em pleno vigor na Região, nas suas competências.

Também foi dito que com esta proposta iríamos criar desigualdades.

O que o Grupo Parlamentar do PS e o Governo pretendem é criar o máximo de condições para que todos possam ter igualdade no acesso e no sucesso educativo e muitos foram os diplomas, no

mandato anterior já da responsabilidade do Governo Socialista e já neste mandato, produzidos nesse sentido, nomeadamente desde incentivos aos alunos, subsídios aos alunos, incentivos a professores, concursos de pessoal docente e não docente e, portanto, temos vários diplomas que foram publicados, inclusivamente um sobre regulamento de alunos que, na nossa opinião, veio contribuir e vem garantir o acesso e o sucesso. Não foi por acaso que já nesta Sessão falámos, por exemplo, dos alunos do Corvo.

Para terminar volto a dizer, como comecei, que é com muita honra e com muito orgulho que vejo aqui nesta Casa um documento que considero que vai abrir novos caminhos, porque eu também enquanto professor o fui no tempo em que de Tavira a Chaves, da Almagreira ao Corvo, todos os professores do Ensino Primário às 11 horas de quinta-feira tinham que dar uma aula de religião e moral.

Este diploma vem permitir que se dê a aula de religião e moral a quem quiser, mas também vai permitir, como vimos ontem na recomendação que aprovámos, que se possa dar o desenvolvimento pessoal e social aos alunos que o quiserem. Esta situação não era possível até a alguns meses atrás. Considero que a partir de agora temos um caminho novo e que outros que virão atrás de mim percorram um caminho novo nesta área que eu tive o gosto e a sorte de percorrer nas outras áreas.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, queria fazer uma nota muito simples, para dizer que não me constrange absolutamente nada, o facto do meu Grupo Parlamentar ter nesta matéria uma posição, pelo que vi, diferente de todos os outros Grupos Parlamentares e não me constrange absolutamente nada essa situação, não só por ter algum hábito dela, mas também e, fundamentalmente, porque as posições que defendemos, que marcámos e apresentámos e que o Deputado Paulo Valadão muito bem defendeu há pouco, são posições absolutamente convictas e resultam numa reflexão aturada, feita no âmbito da nossa área política por estes dois deputados, com muitas outras pessoas ligadas ao sector da educação, que também se preocupam no seu dia-a-dia com estes problemas com toda a seriedade.

Para além do facto de já termos marcado a nossa posição, gostava, para além do adiantado da hora, mas há momentos em que não podemos ligar a isso, de dar um contributo a este debate e situar as nossas preocupações, as nossas dúvidas e os fundamentos das nossas posições.

Em primeiro lugar, tenho que dizer que, na nossa óptica, os Decretos-Lei 6 e 7, de 2001, configuram uma má, apressada e até incerta reforma do ensino. Estes dois Decretos-Lei configuram uma reforma do ensino absolutamente incerta, uma reforma do ensino que não tem apoio da comunidade educativa, uma reforma do ensino que não se sabe bem o que é que vai ser.

É no quadro dessa má e incerta reforma do ensino que a Secretaria Regional da Educação e Cultura – mas penso que há muito aqui do cunho pessoal do Sr. Secretário Regional – avança neste quadro de má e incerta reforma nacional do ensino, avança com um passo incerto, aparentemente de gigante, que em relação a conceito, procurando alcançar determinados objectivos, inevitavelmente anula outros e anula outras situações. Inevitavelmente reforça poderes, reforça intervenções, reforça perspectivas que não se revêem nas filosofias das reformas.

Vou tentar explicar:

Tenho que falar da questão da autonomia.

Penso que já vai longe o tempo em que alguns, não os que estão agora aí, alguns outros que estão a vir mais para este lado, diziam que o PCP não era autonomista. Daí desse lado um ou outro dizia isso, – já não estão cá presentes, mas noutras épocas – mas a tónica vinha mais do outro lado nesse tempo e diziam que o PCP não era autonomista e que combatia a autonomia.

Tenho a certeza que o nosso trabalho, o nosso contributo, o nosso esforço, efectivamente, fez com que esta ideia se desvanecesse e defendemos, de facto, a autonomia.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Nós também.

O Orador: O Sr. Presidente do Governo está a dizer: “nós também”.

Com certeza que sim e nunca disse nem direi ao contrário. Não tenho razões para isso. Agora, eu penso é que não pode haver desfoques e tenho a ideia que este passo de gigante, no quadro desta má

e incerta reforma nacional do ensino, que o Sr. Secretário quer dar, em nome da autonomia, pouco tem a ver com a autonomia.

Nós nada temos contra, é bom que isto fique bem claro que, no sistema de ensino na Região Autónoma dos Açores, sejam encontrados os mecanismos adequados no sentido de temas, matérias, problemas, questões que nos dizem especificamente respeito possam estar bem presentes nas escolas. Não temos nada contra isso.

Agora, já não temos a mesma opinião quando na criação de um conceito de currículo regional, que é dito que soma ao currículo nacional, porque a unidade é mantida, que mantém a autonomia das escolas, que os projectos podem continuar a ser feitos e, entretanto, não se alteraram a dimensão dos dias, porque não se podem alterar, é evidente que alguma coisa fica pelo caminho e o que, com toda a certeza, fica pelo caminho é a capacidade própria das escolas, - embora possamos admitir que possa haver alguma orientação nesse sentido – usando da sua autonomia poderem aproximar a escola da comunidade que são as ilhas e a Região. Isso vai ficar pelo caminho e é substituído pelo poder e pela decisão do Sr. Secretário e não é por acaso que o Decreto Legislativo Regional tem tantas situações de autorizações legislativas configuradas quase como tal, porque o Sr. Secretário quer, efectivamente, ter o poder real de fazer essa substituição.

O Sr. Secretário não está muito preocupado com o currículo regional, não está muito preocupado em dar um passo na autonomia. Está preocupado é em reforçar o seu próprio poder, a sua própria capacidade de orientar a escola, a sua própria capacidade de fazer a escola à sua imagem e semelhança, a sua própria capacidade de fazer a escola neste fase do seu percurso, depois de ter tido determinadas origens, ter tido outros caminhos, mas ter as mesmas ideias da origem, o Sr. Secretário quer, efectivamente, conseguir esse objectivo por este mecanismo.

O Sr. Deputado e velho amigo Francisco de Sousa, por quem tenho muito respeito, começou a sua intervenção com a voz embargada. Eu receio ter que lhe dizer que essa emoção não terá razão de ser.

Não há nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional nenhum passo no sentido da autonomia. Há nesta Proposta de Decreto Legislativo Regional um passo de gigante, no sentido do exercício do poder por uma Secretaria Regional da Educação e Cultura que tem, efectivamente, a autonomia no centro das suas preocupações.

Olho à minha volta e vejo, aliás, é curioso que neste debate e neste momento o Sr. Presidente do Governo e o Sr. Secretário estejam sentados um ao pé do outro. Folgo muito com isso.

Presidente do Governo Regional (Carlos César): Não é curioso, é de propósito.

O Orador: Agora, isso não anula a ideia que muitas pessoas, muitos observadores têm e nós também temos de que esta iniciativa se insere, de facto, num plano muito mais administrativo do que político-autonómico, se insere muito mais num plano de concepção de orientação do que de transformação e de modificação.

Já tive oportunidade, em termos pessoais, de conversar com o Sr. Secretário, – o que lhe agradeço e tenho todo o gosto nisso – mas percebo que o conceito que o Sr. Secretário tem de escola, é um conceito muito assente em determinantes que não são aquelas que se podem negar ou que possam ter preocupação de valorização de determinados valores e conceitos, entre os quais está a autonomia.

Estamos a falar de um outro problema e este Decreto Legislativo Regional, como vamos ver, num futuro não muito longínquo, vai aí chegar.

Gostava, entretanto, e sinto-me na obrigação de o fazer, ainda dentro deste tema, num outro âmbito, de dizer o seguinte.

Todos nós conhecemos, estão anexos aos relatórios, uma quantidade muito grande de pareceres em vários sentidos, mandado pelas escolas, etc.. Entretanto eu recebi uma carta duma Sra. Professora, Coordenadora do Departamento de Matemática da Escola Básica 2, 3 da Horta, que manda anexo o parecer que dois departamentos desta Escola deram sobre esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, pedindo que seja dado conhecimento desta situação, na medida em que o Conselho Pedagógico desta Escola mandou, para a Comissão e para a Secretaria Regional, um parecer totalmente favorável à Proposta, enquanto que estes departamentos não o subscreveram e deram parecer no sentido contrário.

É bom também que se saiba e que se conheça - e eu fui incumbido de informar a Assembleia deste facto – que nem sempre nestes processos a clareza tem sido total. É bom que se conheça isto, porque estão em jogo questões muito sérias, está em jogo a dignidade profissional duma classe que é fundamental para o progresso, para a autonomia e para a vida pública desta Região, principalmente para o futuro, e não pode haver nenhum processo que possa de algum modo ser menos claro em matérias deste género.

Nós estamos neste debate isolados. Pensamos e temos a convicção que não estamos nesta sociedade isolados. Não estamos. Temos a certeza de que muitos destes problemas daqui a muito pouco tempo, serão forçosamente muito mais esclarecidos.

Queria ainda, e para terminar, chamar a atenção dum outro aspecto:

Não deixa de ser curioso que nesta matéria, com contornos tão pouco claros, com incertezas tão grandes, com situações tão pouco definidas, se possa assistir a uma unanimidade entre os dois maiores partidos, juntando também o PP, exactamente quando entre os dois maiores partidos, normalmente nesta área da Educação como noutras, o que se vê e o que se passa noutros aspectos é um grau enorme de conflitualidade.

Esta unanimidade do partido que está no poder com o partido que julga que vai estar no poder daqui a algum tempo,...

Deputados Joaquim Machado e Mark Marques (PSD): E vai!

O Orador: ... em relação a matéria deste género, não deixa de ser extremamente curiosa de analisar neste contexto.

Ouvi com muita atenção intervenções que aqui foram proferidas, que sei que são sentidas e que são sinceras, mas tenho a convicção e gostava de dizer especialmente à Sra. Deputada que são ideias, que são conceitos e que são convicções, que são colocadas num pano que não é o pano adequado. Este pano de fundo não é o pano adequado para muitas das teorias que a Sra. Deputada aqui há pouco disse. Estamos a tratar duma coisa, falando doutra.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

A discussão desta matéria é importante e não podia passar sem mais algumas considerações para além daquelas que já produzimos da tribuna.

Relativamente aos dois Decretos-Lei nacionais, o 6 e o 7, que estão em causa e porque é uma matéria que se aplica à Região, no entendimento do PSD também não são documentos perfeitos, não são documentos consensuais, não são documentos estratégicos, no sentido de resolverem todos os graves problemas que se colocam ao sistema educativo no nosso país.

Todavia, como estão publicados e são, em princípio, para vigorar, não nos resta senão colher aquele ensinamento dum sociólogo americano que diz que as tendências são como os cavalos, que se controlam melhor no sentido em que já vão e, de facto, é isso que aqui nos Açores nós estamos procurando fazer, nomeadamente melhorando alguns aspectos que decorrem da aplicação daqueles diplomas na nossa Região.

Gostava também de fazer mais uma consideração, neste momento, face ao silêncio do Sr. Secretário da Educação depois de um conjunto de intervenções que aqui foram feitas e da sua muito circunstanciada apresentação do diploma.

Este silêncio tem que ser entendido como resignação ou como falta de argumentação. Se não é uma coisa e não é outra, certamente que será as duas.

E não é da hora, como me faz sinal o Sr. Secretário, porque para quem tem um sector nevrálgico como o da educação, para quem se dispõe a aceitar os desafios que implica este documento, não tem horas e não é por serem 3 da manhã que se mostra cansado e se refugia no silêncio, fugindo assim ao debate.

Uma consideração mais sobre a circunstância política em que fez a sua intervenção.

Com toda a frontalidade que me é habitual nestes debates, tenho que dizer ao Sr. Secretário que a sua intervenção pecou por falta de sinceridade política, desde logo, quando se congratulou com o longo percurso feito por este diploma em sede de Comissão.

Secretário Regional da Educação (*Álamo de Meneses*): Com o apoio da maioria que temos, podíamos fazer aprovar este diploma quando quiséssemos!

O Orador: Ainda bem que mudou de ideias, porque no dia 6 de Março quando chegou à Comissão, disse quase textualmente isto: “Este é um diploma pacífico. É só aprovar estes princípios que depois a Secretaria faz toda a regulamentação”. Puro engano! É por isso que eu digo que é falta de sinceridade política vir congratular-se com o tempo em que este diploma esteve na Comissão.

O Sr. teve razão, todavia, quando disse que se fez um trabalho sério, competente, que melhorou muito naquilo que eram as insuficiências, as incongruências, os ziguezagues dos seus conselhos relativamente a esta matéria.

Mas, também não foi politicamente sincero quando agradeceu aos parceiros educativos, porque sobre esta matéria o Sr. não os quis ouvir. Apresentou aqui o diploma sem que eles tivessem conhecimento do mesmo, sem que eles tivessem dado parecer sobre o diploma.

Porque ficou mal na fotografia, porque a Comissão achou que era essencial, que era elementar do ponto de vista democrático e de funcionamento desta instituição, o Sr. apressou-se a ir pedir pareceres sobre um diploma que já não estava na alçada do Governo. Aliás, é esta a metodologia que habitualmente o Sr. utiliza na alegada audição aos parceiros educativos. Já o fizera relativamente aos Decretos-Lei n.ºs 6 e 7.

Uma circular da sua Secretaria do dia 22 de Dezembro, lembro que era a sexta-feira que antecedeu o Natal, pediu parecer sobre a reorganização do currículo nacional e solicitava nessa circular que o parecer fosse entregue à sua Secretaria até ao dia 31 de Janeiro de 2001, p.f., e a 18 de Janeiro já os dois diplomas nacionais estavam na rua, o que significa duas coisas: a primeira é que quando o Sr. pediu o parecer já o diploma estava na Imprensa Nacional da Casa da Moeda para ser publicado; a segunda é que a apregoada boa relação que mantém com o Governo da República, afinal é “fogo de artifício em casa do Bonifácio”, como se diz na minha terra.

Mas mais:

Dou-lhe mais um exemplo da forma desrespeitadora que tem permanentemente para com os parceiros educativos:

No dia 11 de Julho de 2001, uma circular da sua Secretaria, assinada pelo seu Chefe de Gabinete dizia: “Encarrega-me o Sr. Secretário Regional da Educação, de remeter a V. Exa, o documento em apreço sobre o Despacho Normativo da criação do Programa Oportunidade, solicitando comentários até ao dia 11 de Julho p.f.”.

Portanto, no dia 11 pedia um parecer para ser devolvido no próprio dia 11 de Julho.

Secretário Regional da Educação (*Álamo de Meneses*): O Sr. nunca se enganou?

O Orador: Também me engano, felizmente!

Apressadamente corrigiram e puseram mais 7 dias que, descontando o próprio dia, corresponde efectivamente a 4 dias úteis.

Todavia, já em Maio o Sr. havia dado instruções às escolas para começarem a preparar a constituição das turmas nos termos deste Despacho Normativo, que em 11 de Julho pediu parecer.

Mas mais:

Como é que é possível...

Secretário Regional da Educação (*Álamo de Meneses*): Esse assunto foi discutido com os Conselhos Executivos.

Tanta ignorância! Tanta tolice!

O Orador: Ó Sr. Secretário eu não resisto à tentação de fazer um parêntesis sobre algumas desconsiderações e alguns apartes, do ponto de vista de educação, de duvidoso gosto que o Sr. aqui faz e vou dizer porquê, porque esse aparte que o Sr. agora acabou de produzir de microfone fechado, fê-lo, porque não tem a coragem participar no debate, confrontar e de comprovar aquilo que diz, e costuma dizer a alguns deputados da oposição que não sabem de que é que estão a falar.

Eu vou lembrar ao Sr. o que é que no dia 22 de Setembro do ano de 1996, como candidato do PS, pela ilha Terceira, disse no jornal “Diário Insular”: “A minha participação na Assembleia Regional, qualquer que possa ser, terá de ser compatível com os meus conhecimentos.

Sou uma pessoa da área do ambiente e lembro-me sempre do que diz o ditado: “Não vá o sapateiro além da chinela”.

Significa isto que não me vou meter em coisas, para as quais não estou preparado”. Ao menos por uma vez tivesse levado a termo esta ponderação.

Voltando ao assunto, como é que é possível, Sra. Deputada Cláudia Cardoso, pedir um esforço aos professores, porque é sobre eles que recai uma grande carga de trabalhos que decorre desta alteração, se não lhes são proporcionados os meios.

No dia 5 de Abril quando estávamos a discutir o Plano dizia o Sr. Secretário Regional da Educação: “Em termos de formação profissional de pessoal docente e não docente, há também aqui prioridades claras. Com a verba disponível de 300 mil contos, vamos garantir pelo menos um milhão e meio de contos em formação de pessoal docente e não docente nestes 4 anos”.

No dia seguinte dizia, com toda bonomia que lhe é habitual, o Sr. Presidente do Governo: “Os Planos que aprovamos são para valer”. Puro engano, Sr. Presidente, porque um ofício de 22 de Maio – é mais um e ao menos isso os Srs. vão fazendo e em grande quantidade – da Sra. Directora Regional da Educação e de alguém que assinou por ela diz que: “por dificuldades financeiras a Direcção Regional de Educação decidiu cancelar os planos de formação contínua para pessoal docente e não docente, porque os 300 mil contos aprovados no Orçamento - e que potenciavam um milhão e meio de contos - e destinado, à formação para 2001, são demasiado limitativo e os compromissos já assumidos com formação complementar não permitem a esta Direcção Regional concretizar a planificação efectuada no âmbito da formação contínua para o presente ano”.

Isto significa até que uma zelosa funcionária, que assinou pela Sra. Directora Regional, consegue desmentir os propósitos bonomios do Sr. Presidente sobre a concretização dos planos.

Mais ainda:

Sobre a produção de efeitos deste diploma, os Srs. Deputados do Partido Socialista, certamente por inspiração ou orientação do Governo, não querem uma data fixada para a entrada em vigor do currículo e essa vossa opinião actual é absolutamente disforme da anterior, porque a proposta de diploma, apresentada pelo Sr. Secretário Regional da Educação, dizia no seu último artigo que este diploma entrava em vigor exactamente nas datas previstas no 6 e 7 nacional.

Se isto não é mais um dos ziguezagues, que ainda ontem a propósito de outro lembrava, diga-me lá o que é que é?

O PSD, sobre esta matéria, já fez uma proposta em Comissão e voltará a fazê-la na especialidade.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia...

O Orador: Tenho 10 minutos.

Presidente: Sim Senhor, mas já ultrapassou completamente e já tem um bónus de mais um minuto. Agradecia que completasse o seu raciocínio.

O Orador: Termina, já, Sr. Presidente.

Na especialidade terei oportunidade de explicar qual é a proposta do PSD relativamente à produção de efeitos e à calendarização da aplicação deste currículo regional.

Espero da bancada do Partido Socialista e da bancada do Governo respostas às perguntas que fiz sobre a avaliação da qualidade do sistema educativo. As respostas de certeza que não virão, porque nada está definido, mas os Srs. numa forma inconsequente, irresponsável até, vão atribuir ao Governo responsabilidade e competência para regulamentar o que não existe.

Disse.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Joaquim Machado, meu caro membro da Comissão:

Quero-lhe dizer que me lembro perfeitamente de como era a negociação, a audição que era feita por alguns secretários de governos apoiados pelo partido que o Sr. pertence e, portanto, sobre essa matéria julgo que estamos falados, porque já tive em reuniões com alguns que se sentavam na mesa e diziam: “estou aqui durante 10 ou 15 minutos e depois os Srs. ficam aqui com a Sra. Chefe de Divisão e com o Sr. Director de Serviços e às 5 ou 5 e meia voltarei a esta mesa para vermos o que é que aconteceu”.

Eu também tive, mesmo na qualidade de dirigente sindical, uma quantidade grande de reuniões com aquele Secretário que ali está e garanto-lhe que ele nunca fez isso, nem ao meu sindicato, nem a nenhum dos outros sindicatos.

Portanto, sobre a audição e participação nestas coisas estamos falados, mas quero-lhe só dizer que uma das vezes tive que atirar à cara dum secretário o meu bilhete de identidade que era para ele passar a perceber algumas coisas.

Meu caro amigo José Decq Mota, eu percebo que o Partido Comunista Português/Açores tem a posição que tem sobre este diploma, porque parte dum caminho que naturalmente o Partido Socialista não parte. O PCP/Açores parte dum caminho que é estar contra o 6 e o 7 e a partir daí entende, essa é a vossa posição, que terá de estar obrigatoriamente contra este.

Vou-lhe dizer que continuo a pensar que essa vossa posição, que é vossa e tem toda a legitimidade de a ter, tem a ver com os Decretos-Lei, o 6 e o 7, tanto mais que foi requerido inclusivamente baixa à Assembleia da República destes dois diplomas e não passou. Percebo essa situação, mas continuo a dizer que considero – e agora já sem emoção na voz – que com este diploma se darão passos de gigante nesta Região, com cobertura legal e vou dar exemplos de situações que nós fizemos nesta Casa e que, pelo menos, num deles o Sr. era Deputado, em que para a mesma matéria houve desde Decretos Legislativos Regionais, Decretos Regulamentares Regionais, Portarias, Despachos e Resoluções, todas publicadas no Jornal Oficial desta Região.

Estou a falar de incentivos para a fixação, instalação e deslocação de professores e nessa matéria, ao longo de anos, foram utilizadas as mais variadas formas legislativas.

Porquê algumas delas? Exactamente porque julgo que não havia um documento enquadrador.

Podia também falar de algumas Resoluções e até Despachos e bastaria olhar para a cobertura jurídica que lhe era dada, que normalmente é sempre a mesma, que era ir buscar o artigo do 238 já aqui falado.

Fizeram-se Resoluções, porque não havia um diploma que enquadrasse outro tipo de decisão.

Este diploma vem permitir, por exemplo, que o Secretário Regional da Educação passe a fazer o despacho do calendário escolar com base neste diploma e basta ver o enquadramento jurídico que, durante anos, foi feito para esse despacho.

Houve Resoluções, uma quantidade delas, que não podiam ter outra forma jurídica, porque não tinham um enquadramento que permitisse fazer doutra forma. Este diploma vai permitir isso.

Por isso não considero, nem posso aceitar, de forma nenhuma, que este diploma pretenda dar ao Sr. Secretário aquilo que o PCP diz que dá, porque não dá e restará sempre, também aqui nesta matéria, a esta Assembleia capacidade para alterá-lo.

Quero dizer-lhe também, e julgo que não me falha a memória, que não é a primeira vez que o Grupo Parlamentar do PS vota matérias destas com o PSD e também com o Grupo Parlamentar do PCP. Se não me perdi na minha memória, vou dar-lhe dois ou três exemplos:

Houve diplomas de concursos que tiveram o voto do PCP, do PSD e do PS e não éramos sequer governo;

Houve diplomas aqui como, por exemplo, o diploma que adaptou à Região o estatuto da carreira docente que mereceu o aval do PCP e fomos nós, nesta Casa, que dissemos que incentivos, concursos e uma série de matérias passavam a ser tratadas por Decreto Regulamentar Regional. Fomos nós, Assembleia Legislativa Regional, que o dissemos e com o aval dos partidos aqui sentados.

Portanto, não é a primeira vez, nem é nada de esquisito, salvo seja os termos, que o PS e o PSD utilizam.

Deputado José Decq Mota (PCP): Continua nesta matéria, vamos a outras.

O Orador: Eu falo destas matérias como falo de outras. O que é que esta matéria tem de tão significativo ou de tão esquisito que chama a atenção ao PCP?

Eu poderei dizer é o seguinte: o que esta matéria tem de esquisito, na minha opinião, para o PCP, é que estando em desacordo com tudo o que foi feito no 6 e no 7, continua a dizer que este diploma vem dos outros. Foi, de facto, o 6 e o 7 que veio dar espaço para que tenhamos currículos regionais, é verdade e, portanto, a partir daí penso e percebo a posição do PCP, mas quero, para terminar, só dizer que em termos de Comissão não houve qualquer falta de clareza na audição dos parceiros sociais.

Por deliberação da Comissão foi decidido ouvir as escolas, ouvir as Associações de Pais, ouvir as Associações de Estudantes e para que fique claro nesta Casa, fui eu que assinei os ofícios e cada escola ou área escolar nesta Região recebeu três propostas, uma dirigida à Escola, uma dirigida à

Associação de Pais e uma dirigida à Associação de Estudantes. Várias foram as escolas que responderam dizendo que não tinham Associação de Estudantes.

Portanto, não houve aqui qualquer dúvida, porque nós ouvimos todas as pessoas que quiseram ser ouvidas e conversámos com todos quantos quiseram conversar e para que não houvessem dúvidas pedimos pareceres aos órgãos todos das escolas para que houvesse aqui a participação de todos. Julgo que não houve aqui, pelo menos por parte da Comissão, qualquer falta de clareza.

Para terminar, quero dizer-lhe que não considero nada de anormal nesta Casa que haja um documento que possa vir a ser aprovado com os votos do PS, do PSD e do PP, como também a oposição do PCP, porque esteve sempre em desacordo com estas matérias.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Apenas para prestar um esclarecimento sobre aquela que é a nossa posição e prestar esse esclarecimento na sequência da intervenção do Sr. Deputado José Decq Mota.

Permita-me que diga, com graça ou por graça, que poderá dizer” “não só a estas intervenções de hoje”. Aliás, já houve um dia em que respondi a uma delas.

Deputado José Decq Mota (PCP): Vai evoluindo, o que já é bom!

O Orador: A gente já vai à evolução. A intervenção vai acabar nessa evolução.

A nossa missão aqui como deputados, como todos bem entendemos, julgamos nós que deve ser o esclarecimento e o esclarecimento também perante a opinião pública.

A nossa posição parte dum princípio que julgo ficou aqui bem explicado. Parte de uma realidade que foi este processo que agora se conclui, em que há claramente duas fases: numa primeira em que há a proposta inicial do Sr. Secretário, há os pareceres, os quais nós temos, há aquela que é a opinião pública. Na segunda fase, e não podemos confundir as duas coisas, queremos aqui deixar bem claro que é com as alterações que existem e com a nova realidade, que nada tem a ver com a anterior, que apoiamos esta proposta.

Nada tem hoje a ver com a anterior, porque hoje já não fica ao critério do Sr. Secretário muitas das matérias que inicialmente ficariam e hoje já estamos numa fase diferente, porque muitas das matérias em que são levantadas dúvidas, serão debatidas nesta mesma Casa, serão debatidas pela mesma opinião pública, serão debatidas pelas mesmas pessoas que se pronunciaram nos pareceres. Que isto fique bem claro e que não confundamos nem tentemos mudar aquilo que não pode ser mudado. A realidade é uma e é essa que deve ser explicada, independentemente das audiências, independentemente de quem nos ouve.

Sr. Deputado, aqui vai a evolução: posso-lhe garantir que se o diploma fosse tão soviético como o Sr. tentou pintar, com certeza, nós votaríamos contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma segunda intervenção.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo Regional:

Apesar do adiantado da hora vou procurar concentrar-me em relação a afirmações feitas pelo Sr. Deputado Francisco de Sousa e pelo Sr. Deputado Joaquim Machado, por um lado, porque tem a ver também, em parte, com a minha intervenção.

Vou começar por referir que afirmei e reafirmo que este diploma, em nosso entender, no entender do PCP, acaba por sair da Comissão em tudo muito semelhante àquilo que para lá entrou e por isso, ao contrário do Sr. Deputado Joaquim Machado, eu entendo que o Sr. Secretário Regional deve ter todas as razões para estar em silêncio, esfregando as mãos de contente pelo facto de ter daqui a pouco aquilo que, efectivamente, ele quis ter desde o início.

Vou fazer uma análise pormenorizada da questão.

O artigo 1º tem uma alteração. O Sr. Secretário inicialmente propunha que tanto o ensino secundário, como o ensino básico, teriam um currículo regional. Afinal o ensino básico fica com o currículo regional sempre defendido pelo Sr. Secretário e passou a haver uma pequena diferença que, em nosso entender, é pequena, que é o ensino secundário vai passar a ter componentes curriculares. Portanto, a grande diferença neste 1º e 2º artigo é tão somente esta.

No artigo 3º é igual.

No artigo 4º passou a haver uma fixação por Decreto Legislativo Regional que o Sr. Secretário fez-nos o favor de dizer, no preciso momento em que entrou para a Comissão, ou seja, a proposta nem tão pouco é a dos deputados. É o Sr. Secretário que no início da discussão, e tenho aqui o apontamento, diz categoricamente que se houver algum problema – até porque havia críticas na sociedade – em relação a esta matéria, a situação pode ser resolvida por Decreto Legislativo Regional e foi.

Portanto, Sr. Secretário, quando iniciou estes trabalhos, apesar de no primeiro passo ter proposto o Decreto Regulamentar, sempre entendeu, desde a primeira audição da Comissão, que a matéria podia ser por Decreto Legislativo Regional.

Que mais alterações é que há? Há a norma revogatória e a entrada em vigor. São as únicas alterações.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário, apesar de estar contra, dou-lhe os meus parabéns, porque, por muito que diga o Sr. Deputado Francisco Sousa, por muito que diga o Sr. Deputado Joaquim Machado, o Sr. conseguiu, em nosso entender, aquilo que quis e os documentos é que o comprovam.

Por outro lado, o Sr. Deputado Joaquim Machado está muito preocupado, porque queria uma grande discussão, mas como é que pode haver grande discussão Sr. Deputado, quando o Sr. está de acordo com o Sr. Secretário? Que discussão é que o Sr. quer?

(Risos da Câmara)

Isto é perfeitamente claro. Os Srs. estão a rir, mas isto é muito sério e o que é necessário é pegar nos documentos, lê-los e participar. O Sr. Deputado Francisco de Sousa disse que tinha participado nas reuniões todas, é verdade, como eu também participei e penso que o Sr. Deputado Joaquim Machado também participou em todas. Portanto, participámos os três em todas as reuniões da Comissão.

Em relação às audições, Sr. Deputado Francisco de Sousa, se a memória não me traiçoa, fui eu próprio que propus na Comissão que se ouvisse esta gente toda e a reacção do Sr. Deputado e do Partido Socialista foi imediatamente dizer: vamos ouvir toda a gente, sim senhor. Ouvimos toda a gente e nós nunca dissemos o contrário e estou convencido que se tivéssemos proposto mais audições, ter-se-ia ouvido mais pessoas, mas o meu problema não é a audição, o meu problema é que depois audições se deveria ter alterado profundamente esta matéria e, em nosso entender, esta matéria praticamente não foi alterada.

Sr. Deputado Francisco de Sousa, o Sr. diz que nós aqui já aprovámos. É verdade que já aprovámos muitas em relação ao ensino e entendemos que era importante serem aprovadas. No entanto, o Sr. não se pode esquecer que nós aprovámos fundamentalmente aqui aspectos administrativos do ensino. Nós os dois, durante estes anos, discutimos aqui dezenas de aspectos administrativos que até votamos da mesma maneira como foram aqui apresentados e nunca ninguém pôs em causa a legalidade desses aspectos. O que nós pomos em causa, neste momento, são legalidades pedagógicas que estão enquadradas no 6 e no 7.

Sr. Deputado, o que nós estamos a fazer é um documento pedagógico, estamos a entrar perfeitamente na área pedagógica e aí, se a memória não me falha, é a primeira vez que no capítulo pedagógico nós estamos a entrar. Mais: entrar profundamente na matéria pedagógica é, de certeza, esta a primeira vez.

Portanto, a nossa grande preocupação é esta entrada em matéria pedagógica, da maneira como se entra e quando o Sr. Secretário diz, e depois nas intervenções os Srs. Deputados também disseram, que não “beliscamos” em nada a autonomia das escolas, nós consideramos que indirectamente estamos a atingir a autonomia das escolas. Aliás, na minha intervenção também referi isso.

Se as escolas têm o currículo nacional que vão ter que cumprir, se têm o currículo regional que vai ser também implementado pela administração regional, o que é que vai restar às escolas? Como é que as escolas vão conseguir, para além do currículo nacional que têm, para além do currículo regional, fazer aquilo que as outras escolas do resto do país vão fazer em relação à adaptação curricular?

Portanto, isto são problemas sérios que nos preocupam e não estamos de acordos com eles.

Por outro lado, o Sr. Deputado Francisco de Sousa veio referir o problema da ser por Portaria e por Decreto Regulamentar Regional que se vai legislar.

Ó Sr. Deputado, é evidente que nas matérias regulamentares o Governo tem toda a lógica de o fazer, agora o que nós consideramos é que determinados aspectos que aqui estão como, por exemplo, a avaliação que é matéria legislativa e que está enquadrada no 6 e no 7 que, posteriormente, a nível nacional vão sair como documentos legislativos e que aqui está como matéria regulamentar. Em nosso entender, estas matérias são, efectivamente, matérias legislativas.

Mas, ainda lhe quero dizer que, quer sejam matérias legislativas, quer sejam matérias regulamentares, pelo facto de serem legislativas também não iria melhorar a aplicação deste documento. Ainda tem essa agravante.

Por outro lado ainda, em relação aos documentos, e que foi referido pelo meu camarada José Decq Mota, o que nós dizemos é que nos chegou ao conhecimento que é pedido à instituição escola determinado parecer, essa escola ouve os seus departamentos e depois dá um parecer completamente diferente daquilo que os departamentos fizeram.

Estes pormenores levam-nos muitas vezes a pôr em causa o modo como aparecem os documentos, porque as pessoas, em nosso entender, devem assumir as decisões tomadas. Isso é que fundamental. Eu sei que é capaz de haver Conselhos Directivos ou Presidentes de Conselhos Pedagógicos que tenham algum embaraço em dizer ao Sr. Secretário que estão em desacordo com ele. É pena, mas entendemos que estas coisas têm que ser assumidas com alguma coragem e estas matérias têm que ser perfeitamente aceites como tal.

Ainda em relação ao Sr. Deputado Francisco de Sousa que diz que não vai criar desigualdades, aí está a nossa grande divergência, Sr. Deputado, porque nós estamos convencidos que as desigualdades vão ser maiores amanhã do que já são hoje. Já existem desigualdades hoje, e eu referi-as na minha intervenção, e o Sr. sabe perfeitamente que agora são piores e eu vou comparar:

O Sr. Deputado sabe que hoje, por exemplo, na ilha das Flores os alunos que terminam o ensino obrigatório, ao entrarem no secundário não têm as possibilidades que têm os estudantes que vivem nas cidades de Ponta Delgada ou Angra do Heroísmo.

O Sr. diz que no nosso tempo já havia.

Pois havia, mas não podemos comparar aquilo que se passa hoje com aquilo que se passava no nosso tempo, porque no nosso tempo era uma elite que chegava aos bancos do Liceu e hoje toda a gente chega aos bancos da escola. Ainda bem que assim é e todos temos que nos regozijar por isso e aceitar isto como uma realidade que foi possível, mas que nós queremos cada vez melhor e o que não queremos é que voltemos para trás,...

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Eu vou procurar concluir em breves segundos.

... que voltemos às situações de apenas um elenco ter a possibilidade de singrar no ensino até à universidade e que uma massa de estudantes fique pelo caminho. Aquilo que nós pretendemos é que, efectivamente, todos os estudantes tenham as mesmas possibilidades, independentemente deles viverem nas Flores, no Corvo ou em S. Miguel.

Como estava a dizer, já hoje isso se passa e quando o Sr. Secretário Regional ainda recentemente, num Decreto Regulamentar que fez publicar, exige, por exemplo, que para haver um curso ou uma leccionação numa escola tem que haver 10 alunos, isto em ilhas pequenas é muito complicado.

Sr. Deputado Francisco de Sousa, quero recordar mais uma coisa: quando eu frequentava nesta cidade o 7º ano do liceu, havia na altura, aquilo que nós chamávamos cadeiras e que apesar desse liceu abarcar Corvo, Flores, Faial e Pico, havia cadeiras nessa altura no 7º ano que não tinham 10 alunos.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Cláudia Cardoso para uma segunda intervenção.

Deputada Cláudia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não pretendia fazer esta intervenção por achar que o debate já ia longo, mas há certas considerações que penso que será importante tecer aqui algum comentário.

Uma delas, apesar de estar impossibilitado de ouvir agora, porque está ao telefone, foi feita pelo Sr. Deputado José Decq Mota e prendia com o facto da minha intervenção ser desadequada à perspectiva que o PCP tem dessas questões e da forma como vê que serão encaradas de futuro.

Deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado, que aquilo que me ouviu dizer naquela tribuna é, de facto, aquilo que penso em relação a isto, aquilo em que acredito. Agora, se as coisas se processarão da forma que eu gostava que se processasse, isso não lhe posso garantir, como é evidente, mas fui sincera naquilo que disse e naquilo que penso sobre esta reorganização curricular.

Em relação a outras questões, por exemplo, gostava de abordar a questão que o Sr. Deputado Paulo Valadão levantou do parecer duma Sra. Professora de uma determinada escola que estava contra o parecer do seu grupo.

Como sabe, no conjunto de pareceres que nós temos anexo ao relatório, há grupos disciplinares que, apesar de nós termos pedido parecer ao Conselho Pedagógico, nos enviaram também pareceres. Portanto, tiveram essa liberdade de o fazer e, por conseguinte, esta Sra. Professora teria também, possivelmente, a liberdade de o fazer.

Ao contrário do que tem sido aqui dito, e que me parece que começou bastante mal, nomeadamente pelo Sr. Deputado Joaquim Machado que ali na tribuna elogiou o trabalho da Comissão e inclusivamente o Grupo Parlamentar do PS e depois vem, na bancada, dizer que nós nos limitamos a seguir as orientações do Sr. Secretário, não me parece coerente que se diga isso, porque, de facto, não é, em absoluto, isso que aconteceu. Houve um trabalho esforçado e empenhado desta Comissão, na qual com muito orgulho participei, e considero que é de todo incorrecta essa afirmação.

Para além disso gostaria também de dizer que admiro a paciência do Sr. Deputado Joaquim Machado por nos trazer para aqui uma intervenção servida de recortes dos pareceres dos sindicatos. Não me parece que seja este o procedimento correcto. Não digo que não os tenha em atenção, mas devia procurar reformulá-los se queria fazer uma intervenção com base neles e não fazer citações contínuas desses pareceres.

Também me parece que as opiniões expressas por esses sindicatos são demasiado importantes para que nós nos possamos servir delas para fazer uma intervenção, seja da tribuna ou seja da bancada.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra para esclarecimentos o Sr. Deputado Joaquim Machado. Dispõe de 3 minutos, Sr. Deputado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo Regional:

Vou ser muito breve neste pedido de palavra para esclarecimentos e um dos quais assenta, por inteiro, tanto ao Sr. Deputado Francisco Sousa como ao Sr. Deputado Paulo Valadão, relativamente a referências ao passado. Sobre isso hão-de permitir-me V. Exas que faça uma citação do maior “best seller” da humanidade que em texto sagrado diz que “quem põe a mão no arado e olha para trás, não serve para o reino”.

Deputado João Ponte (PS): Eu não sabia isso.

O Orador: É do Evangelho de S. Lucas. Eu repito: “Quem põe a mão no arado e olha para trás, não serve para o reino”.

O Sr. não sabe isso e não sabe muitas outras coisas, porque não abunda por vezes aí conhecimentos como, de resto, nós vamos comprovar.

(Apartes inaudíveis das várias bancadas)

O Orador: Espero que a benevolência do Sr. Presidente depois tenha em consideração estes ruídos no desconto do tempo que estou a utilizar.

Presidente: A Mesa tem sido benevolente, mas às 3 e tal da manhã a benevolência começa também a esgotar-se, Sr. Deputado. Agradecia que concluísse os seus 3 minutos.

O Orador: A partir do meio dia e meia, será mais difícil, Sr. Presidente, por causa dos voos. Até lá temos toda a disponibilidade, se assim for entendido.

A utilização dos pareceres, de facto, não nos traz grande agrado, porque vindo de entidades responsáveis, altamente representativas da classe dos docentes, no tom crítico em que o fizeram ao Governo e nem sequer tomei em consideração uma outra organização sindical, que até tinha uma posição muito mais radical do que aquelas que, de facto, aqui citei e outros pareceres que nos foram presentes.

Portanto, sobre a metodologia do meu texto ele é da minha responsabilidade e decorre daquilo que eu sei. Bem ou mal, foi feito com boa intenção. Não vos deu jeito, nós já sabíamos, mas se não tivesse sido o PSD a insistir, a criticar antes do próprio diploma descer à Comissão e ser iniciada a sua análise, certamente que esta matéria teria sido decidida sem audição de toda essa gente.

Sr. Secretário Regional da Educação, sobre o seu silêncio continuamos igual, mas é também bom que se saiba e que as pessoas saibam qual é a sua atitude de respeito para com esta Câmara, para com eles e para com o sistema educativo.

Secretário Regional da Educação (Álamo de Meneses): Com eles eu falo!

O Orador: Olhe que não é isso que eles dizem e quando dizem que fala... por descrição e pudor não vou repetir.

Quero, todavia, saber se com a aplicação do 6 e do 7 e deste diploma, as aulas nos Açores vão ou não ter 90 minutos?

Deputado Paulo Valadão (PCP): Claro que vão!

Secretário Regional da Educação (Álamo de Meneses): Ainda está aí? Esse capítulo já está ultrapassado.

O Orador: Se vai ou não haver acréscimo para horário de alunos e professores? E se os horários dos docentes vão ter 22 tempos lectivos ou menos, consoante as reduções ou se o Sr. também vai fazer a contagem das migalhas dos 5 minutos para lhes atribuir mais aulas durante a semana?

Secretário Regional da Educação (Álamo de Meneses): O Sr. está falando para o sindicato. Fale ali para cima.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Joaquim Machado fez uma citação evangélica e eu vou fazer outra: “não se pode servir a dois senhores ao mesmo tempo”.

Isto enquadra-se exactamente aqui. O Sr. Deputado não pode estar de acordo com o Sr. Secretário que quer as aulas de 90 minutos e estar de acordo com os professores, e muito bem, e com toda a massa pedagógica deste país que não quer aulas de 90 minutos.

Sr. Deputado, depois de todo o trabalho que nós todos fizemos na Comissão, depois de termos analisado o 6 e o 7 e a Proposta do Sr. Secretário Regional, é evidente que sobre estas matérias todos temos consciência do que é que se passa.

Agora, o grande problema que nós temos aqui é saber quem é que está a favor e quem é que está contra tudo isso. Posso-lhe garantir, conforme já o dissemos, que o PCP está contra.

Presidente: Para uma interpelação à Mesa tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O PS requer, nos termos regimentais, a passagem imediata à votação.

Presidente: O requerimento é aceite nos termos regimentais.

(Pausa)

Estou aqui a consultar o Regimento e parece que não sou só eu que o está a fazer.

Há aqui algumas dúvidas regimentais e não sei se algum dos líderes parlamentares quer auxiliar a Mesa nesta matéria.

(Pausa)

De acordo com o artigo 154º do Regimento vou pôr à votação o requerimento. Não há nenhuma objecção. É assim que manda o Regimento.

Os Srs. Deputados que concordam o requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O requerimento foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 16 votos contra do PSD.

Presidente: Aprovado o requerimento, passamos à votação na generalidade da Proposta de Decreto Legislativo Regional, nº 1/2001 – Organização e Gestão Curricular dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional, na generalidade, foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora ao debate na especialidade.

Está à discussão o artigo 1º., relativamente ao qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Apesar do adiantado da hora, quero dizer que com a proposta de alteração que foi apresentada pelo PS e que foi votada na Comissão, começam as mudanças e alterações neste diploma, nos três artigos que nós consideramos que era foi possível introduzir melhorias e que clarificam plenamente o que é que o Governo do PS e o Grupo Parlamentar do PS pretendem com este diploma.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos votar começando pela proposta de alteração da Comissão ao artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 2º, para o qual existem propostas de alteração da Comissão.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar as propostas de alteração apresentadas pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 2º na parte não alterada.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 3º.

Está à discussão.

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 4º, para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão.

Não há intervenções vamos, votar em primeiro lugar a proposta de alteração da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora o artigo 4º com a alteração introduzida.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vou pôr agora à discussão os artigos 5º e 6º, para os quais não existe propostas de alteração..

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 5º e 6º foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Artigo 7º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Está aberto o debate sobre este artigo.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Apenas para explicitar o sentido da nossa proposta que vai ao encontro duma coerência que importava dar a este diploma.

Sendo o desenho curricular definido por Decreto Legislativo Regional, no nosso entender, as matérias relevantes relativas a alterações curriculares no domínio da educação especial, deviam ser objecto da mesma tramitação. Daí, a nossa proposta de passar a Decreto Legislativo Regional diplomas que aí estão previstos e que têm outra forma que não esta.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Nélia Amaral.

Deputada Nélia Amaral (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como tive oportunidade de tentar clarificar em sede de Comissão, creio que esta proposta de alteração, apresentada pelo PSD, se deve em parte a alguma confusão sobre a matéria que está aqui em discussão.

Não se trata de definir desenhos curriculares para o ensino especial, trata-se sim de operacionalizar o regime educativo especial e se analisar o Decreto-Lei 319/91, verá que o regime educativo especial inclui uma quantidade de medidas específicas, quer para alunos com necessidades educativas especiais que podem aceder ao currículo comum, quer para alunos com necessidades específicas de carácter permanente que não podem aceder ao currículo comum.

Portanto, o que se trata aqui é de operacionalizar a forma como as escolas se vão organizar, no sentido de implementar alterações, quer aos currículos comuns, quer de implementação de currículos alternativos específicos a cada aluno.

Não se trata, portanto, de desenhos curriculares e nesse sentido consideramos não ser necessária a alteração.

Presidente: Parece não haver mais intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 30 votos contra do PS e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos agora votar o artigo 7º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7º. foi aprovado 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 1 abstenção do PP.

Presidente: Vou pôr agora à discussão os artigos 8º, 9º e 10º, para os quais não há propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

Não há intervenientes, vamos votar

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 8º, 9º, e 10º foram aprovados com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos ao artigo 11º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Durante a minha intervenção da tribuna e na sequência do debate foram levantadas diversas questões que consideramos muito importantes e muito pertinentes, relativamente ao sistema de avaliação da qualidade do nosso edifício educativo regional, para as quais não houve uma só resposta, como eu, de resto, já tinha previsto. Porquanto, nada está definido sobre esta matéria e o Partido Socialista insiste em conferir ao Governo competência para regulamentar o que, de facto, não existe.

Em nosso entender, esta é uma matéria também muito relevante no sistema educativo regional e isso justificava que estivesse no âmbito das competências desta Câmara. Daí a nossa proposta no sentido de que isso seja feito por Decreto Legislativo, até porque essa é a via – e a discussão deste diploma comprovou – para garantir a participação do parceiros educativos na matéria.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputado, Srs. Membros do Governo: Muito rapidamente só para ler o que se está a votar, ou seja: “ouvidos os parceiros educativos” e, para nós, essa é uma grande garantia. Nós entendemos que o Decreto Regulamentar Regional é a figura adequada para o efeito.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para usar aquela expressão muito popular “De boas intenções...” “

Estes parceiros educativos, nos termos em que aqui estão definidos, é uma expressão muito vaga, e que corresponde àquilo que pensa o Sr. Secretário Regional da Educação, porque muitas das vezes reúne, de facto, parceiros educativos que não correspondem aos propósitos, às finalidades dessa reunião e eu tenho exemplos disso, nomeadamente uma comissão de acompanhamento das alterações curriculares onde incluiu numa comissão, para acompanhar o 1º e o 2º ciclo, uma associação de pais duma escola secundária.

Tenho dito.

Presidente: Não há mais inscrições, vamos votar a proposta para o artigo 11º, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 30 votos contra do PS e 2 abstenções do PP.

Passamos agora à votação do artigo 11º.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artigo 11º foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos contra do PSD, 2 votos contra do PCP e 2 abstenções do PP.

Presidente: Artigo 12º.

Para este artigo existe uma proposta da Comissão. Está à discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Uma nota muito rápida que, aliás, já foi objecto também em sede de Comissão.

Tudo isto que estamos aqui a tratar, a essência deste diploma, passa pelo artigo 12º - formação profissional.

Não é possível dar aquilo que não se tem.

Os professores não podem fazer milagres.

Os professores na sua formação académica não estão preparados para darem as aulas no âmbito do chamado “currículo regional”.

É sabido que 50 a 60% dos professores do 1º, 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário não são oriundos dos Açores e esses ainda têm uma maior e redobrada dificuldade de poder dar estas aulas.

Mesmo aqueles que são oriundos dos Açores, do ponto de vista da história, da geografia, da antropologia, da etnologia, da literatura, no âmbito da narrativa, da poesia, etc., têm muitas dificuldades para poderem dar essas aulas. Eu tenho essa experiência própria.

Portanto, aqui deixo, no órgão próprio, no órgão que está a aprovar este diploma, esta manifestação de preocupação.

Há aqui um processo de “carro à frente dos bois”. Já devíamos estar a trabalhar muito e depressa relativamente à formação dos professores que, de facto, são muito sacrificados com estas responsabilidades, cada vez maiores exigências que lhes são cometidas.

Deixo aqui este repto e já o fiz em sede da Comissão. Não é matéria fácil.

Apenas a experiência que existe são, de facto, as pastas pedagógicas. Foi um passo, mas um passo insuficiente e neste momento não vejo uma estrutura montada com o envolvimento da Universidade - julgo que a Universidade mais capaz para poder dar esse apoio, é a Universidade dos Açores – para rapidamente pôr este “edifício legislativo” na sua prática e na sua efectiva execução do currículo regional. Sem este passo, isto será praticamente letra morta.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura.

Secretário Regional da Educação e Cultura (*Álamo de Meneses*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Bento Barcelos, aquilo que diz tem, em muitos aspectos, razão e, de facto, a formação aqui assume um papel extremamente relevante no que diz respeito à formação sobre a reorganização curricular, e gostava de dizer que hoje o Sr. Director Regional, que está aqui presente na Sala, esteve na abertura duma acção de formação sobre essa matéria e outras que se vão seguir. É uma matéria pertinente e importante, mas particularmente quando chegar à fase de lançamento dos currículos regionais, aí a formação tem que assumir um papel extremamente relevante.

Gostava também de dizer que, felizmente, e com recurso ao Fundo Social Europeu, nós temos os recursos necessários para assumir essa formação e para assumir uma coisa que neste momento é prioritária, que é a formação complementar do pessoal docente que está a absorver este ano muitos recursos e que no próximo ano, com certeza, continuará a fazer o mesmo.

Muito obrigado.

Presidente: Parecendo não haver mais intervenções, vamos votar em primeiro lugar a proposta da Comissão, para o artigo 12º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 12º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º. foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Artigo 13º., para o qual não existem propostas de alteração.

Está à discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 13º. foi aprovado com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Artigo 14º.. Para este artigo existem duas propostas de alteração, uma do PSD e outra da Comissão.

Está à discussão este artigo 14º., com as propostas de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta de alteração que o Partido Social Democrata apresenta para este artigo é no sentido de elaborar um calendário para a entrada em vigor do currículo regional.

Esse calendário tem muita semelhança com o nacional, nomeadamente é mesmo idêntico para aquilo que respeita ao 7º, 8º e 9º anos de escolaridade, porque, no nosso entender, as perturbações que sempre ocorrem em momentos de mudança como estes que aqui vêm, ao nível dos planos curriculares, devem ser aproveitadas ao máximo para fazer todos os ajustamentos que se tiverem que fazer. Isso é um calendário definido.

Como é proposta do Partido Socialista, vingada pela sua maioria em Comissão, corremos o risco de termos várias perturbações.

Por outro lado, ficará sempre a incerteza quanto à data em que, de facto, entrará em vigor o currículo regional, seja para o 1º e 2º ciclo e para estes anos de escolaridade.

No nosso entender, no ano lectivo de 2002/2003 deveria entrar em vigor os currículos regionais relativos ao 1º e 2º ciclo e, naturalmente, para o 7º ano de escolaridade, tal como vai acontecer a nível nacional e, portanto, também aqui.

Não entende assim o Partido Socialista e percebe-se bem por quê, porque da pressa inicial e duma proposta muito semelhante vinda do Governo, passou-se para o maior dos vagues por um manifesto reconhecimento de que a calendarização que o Governo estava a fazer para esta matéria, não seria bem sucedida nos prazos que estava a estabelecer. Assim, sem prazo, o Governo nunca estará a atrasar, mas sem prazo, provavelmente, vamos perder muitas oportunidades de fazer estas mudanças sem grandes perturbações.

Presidente: Não há mais intervenções, vamos passar à votação e vamos votar, em primeiro lugar, a proposta de alteração para o artigo 14º., apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 30 votos contra do PS e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Vamos agora votar a proposta de alteração, apresentada pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Há duas propostas de aditamento de um artigo 15º, uma da Comissão e outra do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

É para retirar a nossa proposta de aditamento do artigo 15º, na medida em que ele já foi objecto da votação anterior, que é uma norma revogatória e foi aquilo que nós acabámos de votar. Portanto, não faz sentido voltar a votar um artigo que já foi votado.

Presidente: Portanto, a proposta do PSD está prejudicada e não se põe à votação.

Assim sendo, vou pôr à votação apenas o aditamento proposto pela Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Passamos agora à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, com as alterações introduzidas, por favor, mantenham como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 30 votos a favor do PS, 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos contra do PCP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Nós votámos contra esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, porque a reforma que com ela vai ser implementada foi, em nosso entender, muito bem contestada por todos os parceiros educativos, quer a nível nacional, quer a nível regional.

Em nosso entender com a aplicação deste Decreto Legislativo Regional irão verificar-se cada vez mais desigualdades de oportunidades para as crianças e jovens no acesso e no sucesso do sistema educativo.

Esta reforma vai semear a confusão e a conflitualidade nas nossas escolas e ela também põe em causa a própria autonomia das escolas.

São estas as razões fundamentais que nos levaram a votar contra este documento.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco de Sousa.

Deputado Francisco de Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Só para me congratular com o que acabou de ser votado e desde já deixar o desafio aos Grupo Parlamentares desta Casa e ao Governo que é o cumprimento do artigo 4º que votamos, ou seja, façamos o Decreto Legislativo Regional que há-de desencadear todo o processo a partir de agora.

Presidente: Tem a palavra, para uma declaração de voto, o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Por ser importante a introdução dos conteúdos programáticos de temática regional nos currículos das nossas escolas, demos o voto favorável a esta Proposta de Decreto Legislativo.

Quanto às suas novidades, eram, de facto, menos do que aparentavam, muito menos ainda do que se tentou fazer crer.

Estivemos de acordo nos princípios, mas manda a verdade que se diga que se não tivesse sido o PSD, não teria havido correcção de trajectória, não teria havido audição da comunidade educativa, não se teria, de facto, obtido algumas melhorias que efectivamente se alcançaram, não se tinha trazido para o plano da Assembleia e também para a discussão pública estas matérias.

O nosso voto é favorável, mas é acompanhado duma preocupação sincera e até de algumas dúvidas quanto à falta de meios, nomeadamente ao nível da formação contínua de professores para operacionalizar tudo aquilo que aqui aprovámos, porque eles, os professores, são o núcleo essencial do sucesso do que agora acabámos de aprovar.

Presidente: O diploma baixa à baixa à Comissão dos Assuntos Sociais para redacção final.

Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução – Recomenda ao Governo Regional maior celeridade no cumprimento da Resolução nº 17/2000/A, de 19 de Julho e o estabelecimento de prioridade às medidas destinadas a melhorar a operacionalidade do aeroporto das Flores**, apresentada pelo CDS/PP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP está convencido que agora, sim, vamos entrar em matérias consensuais e a produtividade dos nossos trabalhos vai aumentar substancialmente

Vamos hoje apreciar uma Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS/PP que recomenda ao Governo Regional maior celeridade no cumprimento da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho, respeitante às infra-estruturas e equipamentos aeroportuários dos Açores, bem como o estabelecimento de prioridade às medidas destinadas a melhorar a operacionalidade do Aeroporto das Flores

O trágico acidente aéreo da SATA – Air Açores, ocorrido no mês de Dezembro de 1999, levantou então na população suspeitas sobre os meios de segurança de voo no espaço aéreo dos Açores e sobre a segurança dos próprios aeroportos e aeródromos.

O acidente ocasionou então também, por parte dos técnicos e organizações ligadas à navegação aérea, algumas reacções que confirmaram a falta de boas condições de operacionalidade na generalidade daquelas infra-estruturas.

Na altura, o Grupo Parlamentar do CDS/PP entendeu que, perante o ambiente de suspeição que se criou, importava que a Assembleia, como representante do Povo dos Açores, não permanecesse à margem de tema tão crucial e que, sem dramatismos, nem alarmismos escusados e imprudentes, de forma fria e racional, tivesse acesso a todos os elementos sobre as condições técnicas de

operacionalidade do espaço aéreo açoriano e de todos os seus aeroportos e que se apurassem as respectivas condições de segurança.

Tudo isto porque se entendia que não pode estar em causa, ou sequer sob suspeita, a salvaguarda de vidas humanas e a segurança dos meios aéreos, onde a deslocação por avião não pode ser dispensada.

Acresce que as condições de operacionalidade e de segurança do transporte aéreo assumem também uma importância fundamental para prosseguir, com êxito, uma política de turismo que, de há longa data, constitui um dos objectivos para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores.

A iniciativa do CDS/PP apoiava-se, por um lado, no Programa do Governo de então, o qual apontava, no sector dos transportes e comunicações, para a modernização das infra-estruturas aeroportuárias, com vista a melhorar a respectiva operacionalidade e por outro, no Plano Regional que, no capítulo dos transportes aéreos, incluía nas principais linhas de força da política a adoptar no sector, a melhoria das infra-estruturas aeroportuárias, definindo-se como objectivo final a melhoria da acessibilidade entre todas as ilhas do arquipélago.

Foi com base nestes pressupostos que o Grupo Parlamentar do CDS/PP, em 18 de Janeiro de 2000, propôs que esta Assembleia resolvesse encarregar a sua Comissão Permanente de Economia de ouvir as entidades públicas ou privadas com competência na área dos transportes aéreos e de apresentar um relatório contendo todos os elementos necessários à apreciação das condições técnicas de segurança do espaço aéreo dos Açores e dos seus aeroportos e, bem assim, sobre as respectivas condições de operacionalidade, habilitando o Plenário do Parlamento Açoriano a tomar todas as medidas que fossem julgadas necessárias e úteis.

Na sequência da aprovação pela Assembleia Legislativa desta Resolução, a Comissão de Economia, após ampla audição das entidades competentes, concluiu que a segurança nos aeroportos e aeródromos não fora posta em causa por nenhuma das entidades ouvidas, tendo em conta a operação para a qual estão concebidos.

Por outro lado a referida Comissão de Economia concluiu também que a operacionalidade no espaço aéreo e nas infra-estruturas aeroportuárias dos Açores poderia ser melhorada.

Tendo em conta as conclusões da Comissão e os pressupostos políticos que tinham servido de base à sua primeira proposta, o Grupo Parlamentar do CDS/PP apresentou uma nova Proposta de Resolução, aprovada, por unanimidade, em 8 de Junho de 2000, recomendando ao Governo Regional que promovesse, por todos os meios ao seu alcance, que fossem instalados os equipamentos e implementadas as treze medidas que melhorassem a operacionalidade no espaço aéreo e nos aeroportos e aeródromos dos Açores, nomeadamente para recordar perante esta Assembleia::

Um ILS, ampliação da placa W e luzes de sinalização de obstáculos na pista 12 (Rocha da Relva), no aeroporto de Ponta Delgada.

Um ILS no aeroporto da Horta e painéis luminosos na aproximação à pista 10.

Certificar um procedimento de descida e certificar a iluminação da pista do aeroporto das Flores

Instalação de um rádio-farol para procedimento de descida em S. Jorge e no Corvo.

Certificação dos procedimentos de descida para os aeródromos dos Açores.

Diligenciar no sentido da instalação de ILS, nos casos em que for viável, no aeroporto das Flores e aeródromos da Região.

Promover as diligências necessárias com vista à viabilização da cobertura radar dos Açores;

Instalação de GPS a bordo dos aviões da empresa concessionária de transporte público nas Região;

Aceleração dos investimentos em curso e dos já programados, para os aeroportos e aeródromos da Região.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Como é sabido, a generalidade destas recomendações ainda não foram implementadas, apesar de também o Programa de Governo em vigor considerar como objectivo continuar o esforço de melhoria da operacionalidade das infra-estruturas aeroportuárias dos Açores, através de uma estratégia concertada entre o Governo Regional e o da República e ainda o de melhorar os sistemas de ajuda à navegação aérea dos diversos aeroportos e aeródromos da Região Autónoma dos Açores. O Programa de Governo, em termos de medidas a executar, refere mesmo a elaboração, em conjunto com o INAC e ANA S.A., de planos directores daquelas infra-estruturas.

Por outro lado o Plano de Médio Prazo 2000/2004 refere expressamente a opção pela oferta de condições de vida condignas, para o bem estar e tranquilidade, no contexto de opção de fixação da população na sua terra.

Ainda o próprio PMP defende como estratégia promover a qualidade dos serviços aéreos prestados, com o objectivo de melhorar as condições de operacionalidade dos aeroportos e aeródromos, nomeadamente através do desenvolvimento de projectos de investimentos no sector aeroportuário.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

A existência de órgãos de governo próprio, fundamenta-se, entre outros, no melhor conhecimento dos problemas por parte de quem governa e presume o encontro das melhores soluções para a Região, tendo em conta a especificidade de cada ilha em concreto.

A diversidade do nosso arquipélago e as características próprias de cada ilha, principalmente em termos de transportes aéreos, podem justificar soluções diferentes para cada caso, ou pelo menos aconselhar uma especial definição de prioridades.

Assim, é indubitável que todos os pontos da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho, têm de ser implementados e importará até que o Parlamento Regional lembre a urgência da respectiva concretização.

É conhecido que há infraestruturas aeroportuárias que são penalizados pela adversidade das condições atmosféricas. De entre eles assume particular relevo o Aeroporto das Flores.

Entre Novembro do ano 2000 a Março de 2001, foram cancelados 64 voos de escala com destino ao Aeroporto das Flores, o que corresponde a uma taxa de cancelamentos superior a 50% , ao que acrescem dezenas de voos extraordinários que haviam sido programados para repor os voos cancelados.

Esta situação penalizou, não apenas a economia da ilha, como principalmente largas centenas de passageiros, muitos deles obrigados a viajar por problemas de saúde e quantos deles com precárias condições sociais, que, de resto, foram objecto de recomendação aprovada nesta Parlamento, tudo isto agravado pela circunstância de que os cancelamentos se sucederam, em alguns casos, por períodos extremamente longos.

Tem-se consciência que, em certas circunstâncias de ventos fortes e de direcção desfavorável, não existem equipamentos de ajuda que possam permitir a aterragem. Mas também se sabe, que mesmo em dias de más condições atmosféricas, há períodos de acalmia, nomeadamente algumas vezes ao anoitecer, quando o aeroporto das Flores já não pode ser utilizado, apenas por falta de certificação da respectiva iluminação e de aprovação dos procedimentos de descida para essas condições.

Também é conhecido que os anemómetros instalados no Aeroporto das Flores, por razões que só tecnicamente serão explicadas, mas que poderão ter a ver com o tipo de equipamento, com a respectiva localização ou outras causas, não satisfazem tudo quanto os pilotos poderiam conhecer para preparar a aterragem, circunstância que, pelo menos em situação de limite, pode justificadamente impedir a tentativa de aterragem. Esta é uma situação que pode vir a contribuir para o indesejável aumento de cancelamento dos voos com destino às Flores.

Numa perspectiva meramente empresarial, pode a ANA, a NAV e o próprio Instituto de Meteorologia e Geofísica, considerarem que certos investimentos não se justificam, por impossibilidade de rentabilização.

Mas são os governos, a quem incube criar as condições sociais e económicas para o bem-estar das populações e desenvolvimento económico destas ilhas, que têm o dever de promover o diálogo com quem de direito, usar dos seus poderes tutelares, ou, em última instância, disponibilizar os financiamentos para minimizar, na medida em que for possível, as desvantagens e desigualdades sociais e para eliminar, ou no mínimo reduzir, os entraves ao desenvolvimento.

Importará, para além do mais, ter também em conta, que uma maior operacionalidade do Aeroporto das Flores constitui um importante apoio, pelo menos em situações de SOS, para as pequenas aeronaves que cruzam o Atlântico, particularmente das provenientes do continente americano.

Contribuir para que o aeroporto mais ocidental do arquipélago possa constituir uma plataforma de apoio, para além de uma contribuição humanitária que pode salvar vidas, significa também mais uma valorização da situação estratégica dos Açores.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do CDS/PP considera útil e oportuno que o Parlamento Regional recomende ao Governo Regional um maior empenho e celeridade no cumprimento da

Resolução 17/2000/A e que tendo em conta a especial penalização do Aeroporto das Flores, dê prioridade às medidas das quais possa resultar a sua melhor operacionalidade.

Assim, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular, propõem, que a Assembleia Legislativa Regional aprove a seguinte Resolução, recomendando ao Governo Regional:

1. Que promova, por todos os meios ao seu alcance, uma maior celeridade na implementação das medidas constantes da Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho.
2. Que dê maior prioridade às medidas contidas na referida Resolução, relativamente ao Aeroporto das Flores.
3. Que promova as diligências necessárias, nomeadamente a audição dos pilotos da SATA e o diálogo com as entidades públicas e privadas envolvidas, no sentido de que sejam estudadas soluções e implementadas outras medidas complementares que possam contribuir para uma melhor operacionalidade do Aeroporto das Flores.
4. Que forneça à Assembleia Legislativa Regional dos Açores, quadrimestralmente, informação sobre as diligências efectuadas e sobre a concretização das medidas recomendadas.

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para dizer que nós vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução que vem lembrar uma outra anteriormente aqui discutida e aprovada e que com elas se procura que sejam resolvidas determinadas matérias, que têm a ver com a operacionalidade dos aeroportos da Região e, neste caso concreto, para o aeroporto das Flores.

Aliás, é do conhecimento público, já o referimos aqui várias vezes, que foi implementada a iluminação da pista do Aeroporto das Flores e apenas falta a sua certificação.

Eu gostaria de certificar-me a mim próprio, em relação a uma obra que foi feita no passado nas Flores, que foi o Porto e no qual se gastou muito tempo e, no entanto, passaram anos e anos e a iluminação do Porto não chega, ou seja, aquilo que era necessário fazer e que eram obras onde se gastou muito dinheiro, fez-se, aquilo que também era necessário fazer e o que já custava menos dinheiro, tem levado todos estes anos para ser feito.

Em relação ao Aeroporto, neste momento, passa-se exactamente a mesma coisa, ou seja, era necessário a iluminação, ela foi feita, e gastou-se dinheiro nessa iluminação, mas há que gastar um pouco mais com a montagem de um gerador para pôr a funcionar a iluminação, porque a iluminação está lá há aproximadamente um ano e por uns “centavos” o processo ainda não terminou.

Pensamos que também é importante que o procedimento de descida seja certificado. É outra matéria que, em nosso entender, não teria, nem terá grandes dificuldades em fazer-se e que, inclusivamente, pelo facto de não ser feito, tem algumas consequências negativas na gestão do espaço envolvente ao aeroporto, porque hoje qualquer parecer nesse espaço envolvente é muito subjectivo, na medida em que não há a certificação do procedimento de descida na pista.

O mesmo se pode dizer em relação ao ILS que, em nosso entender e essencialmente para aqueles, como eu e, com certeza, os outros deputados das Flores viajamos com tanta frequência para lá, se o aeroporto for provido de tudo aquilo que tem o Aeroporto de Ponta Delgada, nos Açores, ou até o aeroporto de Lisboa, será excepcional, porque sabemos que estamos a viajar em melhores condições se toda essa técnica for posta a um serviço de um pequeno aeroporto numa pequena ilha, mas entendemos que isso também é importante que se faça.

No entanto, gostaria de chamar a atenção para um outro aspecto e gostaria de realçá-lo, é que este trabalho da Comissão de Economia foi feito como consequência do desastre aéreo que, infelizmente, ocorreu na nossa Região em Dezembro de 1999, que ceifou bastantas vidas, entre as quais um grupo muito grande de pessoas que eram naturais ou residiam na ilha das Flores e continuamos sem saber, efectivamente, o que é que se passou nessa altura e nesse desastre.

Eu fazia um apelo aos membros do Governo Regional, que ainda estão aqui, no sentido de que se procurasse saber se as caixas negras daquele avião já foram descodificadas, que se procurasse saber se o relatório final já foi efectuado e se vai haver efectivamente a possibilidade de se saber as causas do acidente. No caso desse trabalho já estar feito, agradecia que me informassem.

Deputado José San-Bento (PS): Já se sabe isso tudo, Sr. Deputado.

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Entendeu o CDS/PP apresentar a esta Assembleia uma Proposta de Resolução recomendando ao Governo Regional maior celeridade no cumprimento da Resolução n.º 17/2000/A e o estabelecimento de prioridade às medidas nela contidas, destinadas a melhorar a operacionalidade do Aeroporto das Flores.

O Partido Socialista entendeu por bem dar o seu aval à discussão desta proposta, com urgência e dispensa de exame em Comissão, e fê-lo basicamente por duas ordens de razões:

Primeiro, porque entende necessário pôr-se cobro, logo à partida, a quaisquer dramatismos ou alarmismos escusados e imprudentes, para usarmos uma expressão utilizada na própria Proposta de Resolução.

Depois, porque na sua óptica, o assunto em causa é por demais claro, e por isso mesmo não suscita quaisquer dúvidas.

Com efeito, há cerca de um ano, a Comissão de Economia debruçou-se exaustivamente sobre a questão das condições técnicas de segurança do espaço aéreo açoriano e dos aeroportos e aeródromos do arquipélago, e bem assim, sobre as respectivas condições de operacionalidade, tendo concluído de forma inequívoca, conforme relatório então apresentado, que a operacionalidade dos aeroportos e aeródromos do arquipélago existe e não foi posta em causa por nenhuma das entidades ouvidas, tendo em conta a operação para a qual estão concebidas.

As entidades então ouvidas pela Comissão de Economia foram apenas e só, o Presidente do Conselho de Administração da SATA, o Director de Operações de Voo da SATA, o Presidente do INAC-Instituto Nacional da Aviação Civil, o Presidente da NAV-Navegação Aérea de Portugal, o Director da ANA,SA-Aeroportos de Portugal, o Delegado Regional do Instituto de Meteorologia e, finalmente, o Secretário Regional da Economia.

Concluiu também a Comissão de Economia que a operacionalidade dos aeroportos e aeródromos dos Açores podia ser melhorada, tendo recomendado a adopção de um conjunto de medidas posteriormente assumidas pela proposta de resolução apresentada pelo CDS/PP que foi aprovada nesta Casa por unanimidade.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O CDS/PP alicerça a proposta de resolução ora em debate no fundamento de que é sabido que a generalidade das recomendações contidas naquela resolução - a Resolução n.º 17/2000/A, de 19 de Julho - ainda não foram implementadas.

Porque importa saber se de facto assim é, apuremos então a verdade procedendo à análise dos planos de investimento das várias entidades responsáveis pela implementação das pedidas preconizadas.

A ANA,SA tem previstos para os Açores, no quadriénio 2001-2004, investimentos que ascendem a 5.246.000 contos e que só para este ano atingem os 3.613.000 contos.

Para o Aeroporto das Flores o investimento previsto para o quadriénio é de 165 mil contos, dos quais 157 mil contos se referem a investimentos já no corrente ano.

Entre os investimentos programados para o ano em curso, inscrevem-se os seguintes:

No Aeroporto de Santa Maria, instalação de áreas de segurança de fim de pista, sinalização vertical e substituição de reguladores e comandos de pista.

No Aeroporto de Ponta Delgada, instalação de áreas de segurança de fim de pista, sinalização luminosa da Rocha da Relva, substituição da sinalização luminosa de pista e autómatos, adaptação da Plataforma W e alargamento do caminho de circulação C e substituição dos postes de iluminação da Plataforma Sul.

No Aeroporto da Horta, instalação de áreas de segurança de fim de pista, recarga da pista e sinalização vertical.

No Aeroporto das Flores, instalação de áreas de segurança de fim de pista, melhoria dos equipamentos de socorros (incluindo o ginásio, viaturas, campo de treinos e equipamento de protecção), vedação de segurança e beneficiação da sinalização luminosa de pista, projecto que está concluído e vai ser adjudicado no próximo mês, estando previsto que a respectiva certificação esteja homologada até ao final deste ano, para o que aliás contribuiu decisivamente a intervenção do Governo Regional junto daquela empresa.

Quanto à NAV,EP tem previstos para os Açores, no quadriénio 2001-2004, investimentos da ordem dos 4.991.000 contos e que só para este ano somam 1.154.000 contos.

O investimento no Aeroporto das Flores será de 183 mil contos no quadriénio, sendo que 45 mil contos serão investidos já este ano.

Os investimentos mais relevantes previstos para o corrente ano e o ponto de situação desses investimentos à data de Março último, são os seguintes:

No Centro de Controlo de Santa Maria, instalação de um Sistema Oceânico de Tratamento de Dados e Visualização (em fase pré-operacional); instalação de um sistema de comunicações inter-centros de Controlo por satélite (em fase de pré-concurso), melhoria da cobertura VHF na Região Terminal dos Açores (em fase de projecto).

No Aeroporto de Santa Maria, infra-estruturas para sistema de aterragem por instrumentos - ILS (em projecto); substituição do sistema de aterragem por instrumentos (em preparação); instalação de uma ajuda rádio à navegação do tipo VOR/DME (instalada e em operação, aguardando recepção provisória); substituição do equipamento meteorológico do Aeroporto (em fase pré-operacional); melhoria das funcionalidades da Mesa de Controlo da Torre(em projecto).

No Aeroporto de Ponta Delgada, infra-estruturas para sistema de aterragem por instrumentos - ILS (em execução); instalação do sistema de aterragem por instrumentos (em preparação); substituição do equipamento meteorológico do Aeroporto (em fase pré-operacional); melhoria das funcionalidades da Mesa de Controlo da Torre (em projecto).

No Aeroporto da Horta, beneficiação da torre de controlo e serviços técnicos (em projecto); instalação de um feixe hertziano de comunicações (caderno de encargos em fase de conclusão); substituição da Mesa de Controlo da Torre (em projecto).

No Aeroporto das Flores, remodelação da torre de controlo (em projecto); melhoria da ajuda rádio à navegação do tipo NDB (em concurso); substituição da Mesa de Controlo da Torre (em projecto).

Uma referência ainda para a certificação do procedimento de descida para o Aeroporto que aguarda publicação e um esclarecimento para a suspeição levantada na proposta de resolução relativamente aos anemógrafos do Aeroporto das Flores.

Os anemógrafos instalados no Aeroporto das Flores são equipamentos modernos, de tecnologia digital e automatizada, idênticos aos que existem nos Aeroportos de Lisboa e do Porto e que vão ser instalados no Aeroporto de Ponta Delgada.

São equipamentos que naturalmente implicam alguma adaptação por parte dos pilotos relativamente aos dados fornecidos.

Os pilotos da SATA efectivamente levantaram algumas dúvidas acerca da fiabilidade dos dados fornecidos o que teve como resultado a decisão de desmontar as cabeças que equipam os anemógrafos a fim de serem submetidas a testes em túnel de vento, por forma a garantir que se encontram em perfeitas condições de funcionamento.

Daqui se pode concluir que afinal o diálogo com os pilotos da transportadora aérea regional existe e que a sua opinião é tida em conta, como aliás já ocorreu com a demolição do Posto Meteorológico de Santa Cruz das Flores.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Face a tudo o que aqui deixei dito e que pode ser comprovado nos documentos oficiais e no terreno, e a que teremos que adicionar o esforço financeiro do Governo Regional em diversos investimentos em curso e previstos no plano de médio prazo para os aeroportos e aeródromos dos Açores, temos necessariamente que concluir que, quer as recomendações da Comissão de Economia, quer a Resolução n.º 17/2000/A não só foram acatadas como estão a ser cumpridas tanto pelo Governo Regional como pelas restantes entidades com responsabilidades na segurança e operacionalidade dos nossos aeroportos e aeródromos.

Pode mesmo dizer-se que estão a ser cumpridas a bom ritmo, porque não podemos deixar de ter em conta que no geral estamos perante grandes investimentos que envolvem diversas fases, desde a identificação de requisitos operacionais e técnicos, à definição de especificações, preparação de processos e lançamento de concursos, avaliação de propostas, negociação e gestão de contratos, realização de testes e aceitação do equipamento. E que entretanto apenas nem decorreu um ano sobre a publicação da referida Resolução.

Consideramos portanto que a apresentação pelo CDS/PP desta nova Proposta de Resolução, no tempo e nos termos em que é feita, é totalmente extemporânea e carece de fundamento, porque desfasada da realidade e baseada em pressupostos errados.

E porque assim é, o Grupo Parlamentar do PS não pode obviamente aprová-la.

Disse.

Vozes das bancadas do PS e do Governo: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.

Deputado Manuel Azevedo (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A esta hora não há segurança que resista, mas Deus perdoe a quem nos faz estar aqui a esta hora.

Cada vez mais se viaja nos Açores.

Em ilhas pequenas como as Flores o avião é fundamental para se ter acesso ao mundo, acesso a mais e melhor saúde, ao merecido lazer das férias, à formação necessária para o trabalho, aos estudos superiores que enriquecem os nossos jovens, a tanta e tanta coisa que escasseia numa pequena ilha com pouco mais de 4 mil habitantes.

Se todos os aeroportos e aeródromos dos Açores necessitam de mais segurança, mesmo o de Ponta Delgada, como ainda há pouco tempo se fez sentir, no aeroporto das Flores essa necessidade é mais premente, porque as intempéries da natureza fazem-se sentir com mais força a Ocidente, onde meteorologicamente tudo nos Açores começa com mais força e com graves consequências no cancelamento dos voos, prejuízos graves para os passageiros e tentativas audazes que se louvam, mas que precisam de deixar de o ser para levar a casa aqueles que a ela necessitam voltar.

Das Flores já não se vêem a Ocidente as Califórnia perdidas de abundância. Olha-se para Oriente aguardando que dos céus surja o desejado avião.

É preciso que haja cada vez mais certeza de chegar e de partir e isso só com maior segurança, daí o nosso voto favorável.

Deputados Bento Barcelos e Humberto Melo (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Julgo que vamos ter todos o bom senso de encostar aqui um conjunto de razões. Não podia, porém, deixar de fazer uma segunda intervenção, face à intervenção do Sr. Deputado Herberto Rosa.

Já percebemos que politicamente não é oportuno, na óptica do partido do Governo, que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, lembre essas matérias. Esta recomendação perece-nos, a nós e aos representantes dos Grupo Parlamentares que já usaram da palavra, que é oportuna, é pertinente no conteúdo e no tempo. Ao governo e ao PS parece o contrário. Não admira.

Da lista de projectos, de investimentos previstos, de uns que ainda estão em ideia, apresentados aqui perante esta tribuna, como todos repararam, fica de fora muitas das recomendações feitas por esta Assembleia há um ano atrás. Outros eventualmente fazem parte dos planos normais das empresas que tutelam essas áreas.

Ainda me lembro há um ano, no âmbito dos trabalhos dessa Comissão, de que haviam equipamentos que já tinham sido pagos e que jaziam no aeroporto de Ponta Delgada há meses e que estavam, na óptica de alguns técnicos, quase perdidos, encaixotados ainda em salas do aeroporto de Ponta Delgada, da responsabilidade dessas empresas, que o Sr. Deputado Herberto Rosa aqui há pouco referiu. Portanto, nós sabemos como é que isto funciona.

É pena que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista venha inviabilizar a possibilidade do Parlamento dos Açores fazer uma recomendação, em termos construtivos, junto do Governo Regional dos Açores, para que ele próprio, como nós aqui referimos, possa, como é sua obrigação, mas com o nosso apoio, estar numa primeira linha dando a prioridade à celeridade desses trabalhos, junto dessas empresas, porque sabem, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, é preciso estar sistematicamente em cima dessas empresas para que algumas dessas decisões avancem, até porque a Comissão desta Assembleia e depois este Parlamento, por unanimidade, ao incluir esses 13 pontos e alguns dos equipamentos que aqui estão há um ano e tal, foram ambiciosos. Acho que aí é se define o mérito desta Casa e nós estamos aqui a representar os utentes desse sistema.

Portanto, o nosso papel é ser sermos ambiciosos e é pena quando esta Casa perde a ambição. É pena quando esta Casa aparece mais como porta-voz dessas empresas, tipo relações públicas, em que se

anuncia os pré-projectos e não ao lado daqueles que querem ver as coisas resolvidas. É isto que nos entristece, porque nós já sabemos e dissemos na nossa intervenção o que é que os representantes dessas empresas fundamentam, até porque ouvimos alguns deles. Com o devido respeito, Sr. Deputado, alguns não o fariam, talvez, tão bem como V. Exa. fez aqui e com o a vontade como o fez. Isto entristece-nos.

Nós pensamos, e não só nós, que temos que exigir alguma coisa para que, pelo menos, parte seja satisfeito.

Foi este Parlamento que pediu o ILS para as infraestruturas dos Açores, com prioridade, e acho que não devemos deixar cair essas bandeiras.

Foi este Parlamento que pediu coisas simples, que eram consensuais, como a ampliação da placa W, o sistema de sinalização de obstáculos na pista 12, etc.. Nós ouvimos o que é que os técnicos disseram sobre a falta dessas infraestruturas. Nós ouvimos, sabemos e não somos alarmistas, não fomos, nem esta Casa foi. A Comissão e todos os parlamentares conduziram isso, como é hábito, com consenso, pondo os interesses da Região e, acima de tudo, o interesse das nossas populações.

Portando, não há que ter medo de assumir essas matérias, de em conjunto com o Governo fazermos uma frente para que essas coisas aconteçam e nós temos a consciência de que isto foi colocado em termos de poder ser aprovado. Permitam-me este desabafo.

Podíamos ter feito esta Proposta de Resolução num sentido de vir penalizar o Governo, vir chamar nomes ao Governo, mas tivemos o cuidado de a pôr em termos de poder ser aprovada, com dignidade por este Parlamento. Orgulhamo-nos disso.

Os Srs. vêem sombras em todo o lado, acham que o Governo ia perder algumas coisa com isto e que o PS ia ser muito criticado por isso.

Parece-me que o que é grave é o aeroporto das Flores ter 50% de cancelamentos durante o período de Inverno e cruzarmos os braços, quando os pilotos e outros responsáveis dizem que isto não funciona.

Soubemos agora que a cabeça duma coisa qualquer meteu-se no ventilador e nós não sabemos tecnicamente o que é que aconteceu a esse bicho ou a esse instrumento.

(Risos da Câmara)

O que nos preocupa é que, perante estas coisas, toda a gente fala no assunto e ninguém responde.

Dá-se aqui a possibilidade da Região poder, de facto, fazer algo para que, duma vez por todas, se melhore a operacionalidade do aeroporto da ilha das Flores.

Para o PS está tudo ótimo, está tudo uma maravilha. Parece que para o PS está melhor que aquilo que a gente merece. É o que se conclui daqui.

Deputado Herberto Rosa (PS): A conclusão é sua.

O Orador: Eu tenho pena, porque exijo muito mais e acho que mereço muito mais do que os Srs. merecem.

Nós vamos votar a favor.

Os Srs. estão bem servidos, Deus os guarde! Eu estou muito mal servido.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Herberto Rosa.

Deputado Manuel Herberto Rosa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para precisar uma questão.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, com as qualidades que o caracterizam, mistifica, não diz nada de novo e confunde as coisas.

O que está aqui em causa não é a preocupação pela segurança dos aeroportos e dos aeródromos e a melhoria das condições de operacionalidade, é precisamente a Proposta de Resolução que V. Exas. apresentaram. O que aqui está em causa é dizer-se que nada foi feito, o que não corresponde à verdade.

Aliás, eu só lhe referi os investimentos que estão em curso e previstos para 2001.

Na Proposta de Resolução, logo no seu primeiro ponto, define-se claramente: “que promova por todos os meios ao seu alcance uma maior celeridade na implementação das medidas constantes da Resolução”.

O que nós entendemos e temos a garantia disso, e não temos nenhuma razão para duvidar, porque confiamos, acreditamos e apoiamos este Governo, é que ele está a fazer as diligências no caso da certificação da iluminação da pista, que eu, aliás, trouxe a esta Assembleia em Janeiro, porque havia dúvida de como o processo estava a decorrer, e sei que o Sr. Secretário Regional da Economia se empenhou directamente neste assunto, que está em vias de solução e é uma questão fundamental.

Nós não duvidamos, ao contrário do CDS/PP – e aqui é que bate o ponto – que este Governo Regional dos Açores, do Partido Socialista, está a fazer tudo aquilo que está ao seu alcance para a resolução desses problemas. Não nos esqueçamos que o aeroporto das Flores não é da responsabilidade do Governo Regional, mas sim da ANA e nomeadamente da NAV e que o Governo Regional dos Açores está a fazer tudo o que está ao seu alcance para que os investimentos sejam feitos nestes aeroportos e seja melhorado, tal como consta do relatório, a operacionalidade e as condições de segurança dos aeroportos.

Portanto, a questão é esta e não o resto, Sr. Deputado. Não vale a pena confundirmos as coisas.

Nós estamos contra os pressupostos desta Proposta de Resolução e é nesse sentido que votamos contra.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Finalmente julgamos ter percebido as razões por que o Sr. Deputado Herberto Rosa e o PS estão contra os fundamentos da nossa Proposta de Resolução. O Sr. está contra, porque realmente está muito mais empenhado no êxito da Resolução que nós aprovámos aqui de manhã.

Portanto, o que o Sr. Deputado quer é quanto mais cancelamentos melhor, porque vai ver a sua Resolução ter realmente um impacto orçamental extraordinário e como o Sr. está empenhado nessa Resolução, é evidente que esta não interessa, porque esta era para ver se diminuía os cancelamentos. O Sr. quer é que haja cancelamentos. Desculpe a graça, mas não resisti a essa apreciação. Portanto, acho que está claro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado João Ponte (PS): Assim é que se ganha votos!

Presidente: Parece não haver mais inscrições. Assim sendo, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, apresentada pelo CDS/PP, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 30 votos contra do PS.

Presidente: Passamos de seguida ao debate e votação da **Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas tendo em vista a criação de enquadramento que permita a manutenção do tradicional culto ao Divino Espírito Santo, bem como da realização de actos essenciais que lhe estão associados**, apresentada pelo CDS/PP.

Tem palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro e que o Senhor Espírito Santo nos ilumine a esta hora da manhã.

(Risos da Câmara)

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Está esta Assembleia Legislativa a apreciar uma Proposta de Resolução do CDS/PP, que recomenda ao Governo Regional um conjunto de medidas visando a manutenção do tradicional culto ao Divino Espírito Santo e dos seus Festejos.

As Festas do Espírito Santo são as maiores e as mais populares dos Açores.

A par da sua profunda manifestação religiosa as Festas do Espírito Santo encerram uma expressiva componente de solidariedade social, traduzida na entrega de esmolas de carne e pão, sobretudo aos mais carecidos, na confecção de refeições colectivas, as tradicionais “Funções”, e, pelos “Bôdos”,

na distribuição de carne, pão e vinho, num ritual amplamente participado pelas diferentes comunidades, que mobiliza intensamente as nossas populações.

São Festas genuinamente Açorianas, que há muito ultrapassaram as barreiras do Atlântico, sul e norte, quer nas comunidades açorianas da América e do Canadá, quer nas do Brasil.

Os Açorianos levaram, efectivamente, a fé no Espírito Santo e as suas festividades para os quatro cantos do mundo.

Nas nossas ilhas, a força das suas raízes populares tem permitido a estas Festas, e aos seus rituais, atravessar os séculos, de forma genuína, hoje com redobrado vigor e pujança, o que tem merecido o respeito e até o carinho das diversas entidades oficiais, que inclusivamente já têm vindo a apoiar materialmente a conservação e manutenção de algumas das infra-estruturas físicas inerentes ao culto do Espírito Santo, como sejam os “Impérios”, local onde se guardam os símbolos religiosos, e as “Despensas”, local onde se parte a carne e se coloca o pão e o vinho.

Quer os Impérios quer as Despensas, constituem o mais rico património cultural construído, genuinamente açoriano, cuja função está exclusivamente associada aos rituais e às práticas do Espírito Santo, em cada uma das comunidades da nossa Região Autónoma, algumas delas possuindo vários Impérios e mordomias.

As festas são exclusivamente suportadas pelo povo e pelos mordomos do Espírito Santo, que colocam um zelo incomparável em tudo o que fazem, quer na perspectiva religiosa quer no que envolve a partilha dos alimentos.

A força da religiosidade e da tradição no Espírito Santo é tal que a Segunda Feira do Bôdo foi escolhida, por esta Assembleia Legislativa, para Dia da Autonomia, ou dia dos Açores, com o seu feriado regional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência de um programa da RTP-Açores sobre o assunto, os Serviços de Inspecção das Actividades Económicas, abriram um inquérito, na ilha Terceira, às pessoas envolvidas no abate de gado para o Espírito Santo.

O conhecimento pelas populações desta situação e as graves consequências que daí poderiam advir para os visados, geraram um enorme mal estar e uma onda de revolta, com a agravante de se estar nas vésperas dos Bôdos.

No dia 6 de Junho, o “Diário Insular” trazia a público notícias preocupantes sobre esta matéria.

Segundo o Jornal, a responsável pela Inspecção das Actividades Económicas alegou que a Inspecção viu-se obrigada a abrir inquérito ao abate de gado e à cozedura de pão para o Espírito Santo, depois da RTP-A ter divulgado reportagens sobre o assunto. Citando a responsável do serviço adiantava: “ Eu não tinha outra alternativa, porque depois dos casos serem públicos, ou a Inspecção actuava ou poderíamos ser acusados de omissão”.

Segundo o mesmo Jornal, aquela responsável citou os bôdos (em que são distribuídos pão, leite e vinho à margem da lei), as matanças rituais de gado e o fabrico comunitário de pão para o Espírito Santo como áreas, entre outras, que deveriam ser sujeitas a legislação regional vocacionada para proteger a tradição.

Finalmente aquela responsável regional pela Inspecção das Actividades Económica manifestou-se convencida de que o Ministério Público, para onde seguirão os processos de abate de gado e cozedura de pão, terá em atenção a jurisprudência sobre a matéria, como aconteceu recentemente no Alentejo, onde um Juiz, ao proferir uma sentença, invocou a Constituição, na parte em que defende como razoáveis as práticas tradicionais de uma dada Região.

Continuando a citar o “Diário Insular” a 9 de Junho publicava uma nota informativa do Secretário Regional da Economia afirmando que a Inspecção das Actividades Económicas não abriu inquérito sobre fabrico de pão para qualquer função do Espírito Santo.

Ao ter conhecimento que o Grupo Parlamentar do CDS/PP havia apresentado uma Proposta de Resolução sobre esta matéria, o Secretário Regional da Economia teve a gentileza de nos comunicar, a 11 de Junho pelo telefone, o conteúdo da nota informativa que havia enviado ao Diário Insular. Atenção que publicamente agradecemos.

Seja como for, não se afigura que estejamos perante qualquer crime contra a saúde pública, sob a forma de abate clandestino, já que não se satisfaz os requisitos previstos no nº 1 do artigo 22º da respectiva lei de enquadramento.

Na verdade, só se aplica o crime de “abate clandestino” a quem abater animais para consumo público, conforme prevê o corpo do nº 1 do citado artigo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Autonomia não pode ficar indiferente a uma situação legislativa nacional e comunitária que contraria e penaliza sobremaneira as mais profundas tradições do povo açoriano.

Apesar de estarmos numa época em que abundam as doenças nos bovinos, havendo por isso que garantir a fiscalização veterinária dos animais a abater, importa fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para proteger as nossas tradições, salvaguardando simultaneamente os requisitos higieno-sanitários relacionados com a saúde pública.

As populações são naturalmente sensíveis a esta realidade, há pois que encontrar um modelo adequado aos equilíbrios que é preciso salvaguardar.

Por outro lado deve ser tido em linha de conta que não há qualquer espírito ou prática de actividade económica nestas tarefas executadas pelas populações envolvidas.

Pelo contrário. Estamos perante fenómenos de absoluta cooperação comunitária e solidariedade social.

Ao contrário do que acontece muitas vezes em estabelecimentos comerciais, de restauração e hotelaria, licenciados e supostamente fiscalizados pelas entidades competentes, em que, após festas de convívio, os intervenientes acabam por se encontrar, mais tarde, nas urgências das unidades de saúde, com intoxicações, não consta que alguma vez, após uma “Função” ou na sequência de um “Bôdo”, os participantes tenham sofrido de qualquer intoxicação ou outra consequência grave da falta de higiene ou cuidado sanitário.

A par dos bons hábitos de limpeza, importa ter presente que o próprio tipo de produtos envolvidos se coaduna mais facilmente com a segurança da sua confecção e uso.

Também não é por acaso, que os graves problemas que temos vindo a assistir com o repetido surgimento de restos de animais no pão, têm ocorrido em unidades industriais certificadas e inspeccionadas pelos serviços regionais e não, talvez nunca, nos pães confeccionados nas nossas cozinhas tradicionais, com o empenho e a limpeza de quem, sendo crente, está a preparar pão para o Senhor Espírito Santo.

Estamos pois numa área em que mais do que a acção do Departamento da Fiscalização das Actividades Económicas deveríamos contar com o empenho e a acção do Departamento dos Assuntos Culturais.

Se as entidades regionais não podem ser insensíveis às convicções religiosas e culturais do nosso povo, muito menos se admite que hostilizem essa mesma realidade.

Embora esta infeliz e inoportuna intervenção da Fiscalização Económica se escude no inadequado quadro legal existente, as declarações dos seus responsáveis regionais indiciam inaceitáveis perspectivas de intervenção nos próprios Bôdos, perante a eventual ilegalidade da distribuição gratuita do pão, da carne e do vinho. Quem o afirmou foi a Sra. responsável.

Aliás, esta investida do público sobre o tradicional, no limite, pode vir a colidir com a própria privacidade das famílias, ao pretender intervir e controlar a confecção de refeições particulares em casa de privados, em função do número de convivas.

Por tudo isto, e dado que a Autonomia só faz sentido se estiver exactamente na primeira linha da defesa do que é específico da nossa Região e do seu povo, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Popular decidiram apresentar a referida Proposta de Resolução que visa recomendar ao Governo Regional o seguinte:

1. Que mande proceder à elaboração de um relatório onde constem todos os actos e práticas que a Inspeção Regional das Actividades Económicas vem considerando como desrespeitadoras da lei no que se refere à realização dos festejos do Divino Espírito Santo e todos os actos e práticas que religiosa, tradicional e ancestralmente lhe estão associadas, como sejam, nomeadamente, o abate de animais e a confecção de alimentos, com indicação de todos os preceitos legais que o Governo Regional considera violados.

2. Que mande proceder a um estudo, com participação de todas as entidades envolvidas, nomeadamente daquelas que ao longo de séculos vêm mantendo a tradição do culto ao Divino Espírito Santo, que permita concluir quais as medidas a tomar, aos diversos níveis, para que, de

modo algum se ponha fim à cultura tradicional do Povo Açoriano e ao espírito de dádiva e solidariedade que tal culto genuinamente representa.

3. Que os documentos antes referidos sejam elaborados com a maior celeridade possível e logo após a respectiva conclusão enviados à Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

4. Que mande suspender todas as acções inspectivas e processos às actividades que estejam relacionadas com o culto ao Divino Espírito Santo, até que sejam tomadas as medidas de carácter legislativo ou normativo que porventura vierem a ser consideradas indispensáveis.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português irá votar favoravelmente esta Proposta de Resolução, porque, em primeiro lugar, nós entendemos que terão que haver algumas preocupações no respeito integral pelas mais tradicionais e maiores festas da comunidade açoriana, quer seja a nossa própria comunidade residente, quer seja aquela que pelo mundo fora forma grupos de açorianos. Por isso mesmo entendemos que há que ter muito cuidado em relação a qualquer actuação das entidades públicas relativamente às festas tradicionais na Região Autónoma dos Açores.

Aliás, se é verdade aquilo que tem sido dito em relação a alguma destas matérias, parece ridículo, eu pergunto: como é que uma entidade pública qualquer poderá entrar na casa de quem quer que seja, para inspecionar o pão que essa pessoa se alimenta conjuntamente com os seus amigos? Sr. Secretário, estou a dizer que se é verdade aquilo que foi dito e escrito - e eu não sou responsável por aquilo que foi dito e escrito - por um jornal na terra onde V. Exa. vive, se é verdade aquilo que lá está, e eu não ouvi que tenha sido desmentido na totalidade, é ridículo aquilo que esse jornal diz que se passou, porque não há qualquer autoridade que possa entrar na residência de quem quer que seja, para inspecionar o pão que coze e que come com os seus amigos.

Em relação aos abates, a situação legal é relativamente diferente, mas aí, em meu entender, também haverá saídas logo que a inspecção actue, ou seja, logo que haja a inspecção da carne. Aliás, penso que o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro referiu o julgamento recente no Alentejo, onde numa festa tradicional, exactamente igual às nossas, com inspecção veterinária, o juiz declarou que estava salvaguardada a saúde pública, na medida em que tinha havido a devida inspecção técnico-veterinária.

No entanto, isto leva-me também a pensar e a ter que raciocinar em função de notícias que ainda ontem li num jornal regional em que se diz que: parece que é comercializada na Região, essencialmente na hotelaria, carne importada de vários países da América do Sul, alguns dos quais parece que já tiveram casos de febre aftosa e todos eles com fronteira com países onde já foi detectada, muito recentemente, febre aftosa.

Portanto, também se é verdade factos destes, como é que nós podemos pensar em fazer seja o que for, sob o aspecto de inspecção, nesta Região?

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, eu sou técnico na matéria de inspecção, mas se me disserem que existe um bife abatido na Região Autónoma dos Açores sem inspecção e um proveniente da Argentina, por exemplo, que não teve qualquer controle a partir da saída da Argentina, sou capaz de pensar muitas vezes qual deles é que irei comer.

Por outro lado, também se é verdade que nós estamos a receber nesta Região carne proveniente de países com febre aftosa ou com fronteira de países ou regiões com febre aftosa...

Presidente: Desculpe, Sr. Deputado, mas nós estamos a tratar de uma questão relacionada com o Espírito Santo e não propriamente com a importação de carne. Portanto, eu sugeria a V. Exa. que cingisse a sua intervenção ao assunto da Proposta de Resolução.

O Orador: Exactamente, Sr. Presidente, um dos problemas que tem a ver com os festejos do Divino Espírito Santo é o abate dos animais e é a falta de inspecção ou não inspecção dos abates dos animais e a impossibilidade da carne desses animais poder ou não servir de alimentação em funções do Espírito Santo. O problema tem a ver exactamente com isto e é por este facto que eu tenho que relacionar o que é que é pior para esta Região, se é, de facto, haver nos abates do Espírito Santo alguma anomalia jurídica, se é, de facto, nós estarmos neste momento nesta Região a comercializar carne que poderá ser um perigo para a própria economia desta Região e que, em meu entender, estão perfeitamente relacionados.

Por outro lado ainda, queria deixar uma sugestão que é interna, é para dentro, é para a Assembleia, é para a Comissão dos Assuntos Internacionais, da qual em faço parte, e que é a seguinte: quando tivermos oportunidade de contactar com a emigração, poderemos aprofundar um pouco o que é que fazem os açorianos que lá vivem, em relação a estas matérias, porque estou a lembrar-me que em determinados países onde esta legislação há muito é implementada e é respeitada, penso que seria importante esta Assembleia ter conhecimento do que se passa com as nossas comunidades que nesta época, por todo o lado, também fazem os festejos do Divino Espírito Santo, exactamente iguais àqueles que são feitos em qualquer uma das ilhas da Região. O mesmo se passa com as comunidades dos açorianos que residem no continente português.

Penso que será importante que esta Assembleia também procure aprofundar um pouco, qual é o modo como estas situações são resolvidas por estas comunidades açorianas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros.

Deputado Luís Sequeira de Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito bom dia.

Eu gostaria, antes de mais, de dizer que o Sr. Dr. Paulo Valadão levantou aqui uma série de questões que são, de facto, bastante interessantes, mas temos que reconhecer que fogem um bocadinho à questão que estamos neste momento aqui a debater.

De qualquer maneira é um tema aliciante, mas devido ao adiantado da hora vou limitar-me à questão do Espírito Santo.

Nós estamos de acordo sobre a importância das festividades em honra do Divino Espírito Santo. É um culto profundamente arraigado na alma açoriana, constituindo parte integrante da nossa maneira de ser e da maneira de estar no mundo.

E se muitas práticas de índole cultural que lhe estão associadas se desenvolveram e se foram mantendo ao longo dos séculos até aos nossos dias, a realidade que actualmente se nos impõe, relativa aos normativos do espaço económico e social onde estamos inseridos e às modernas regras do controle, da identificação dos animais, da higiene e da segurança alimentar, muitas vezes parece ser incompatível com elas.

É pois necessária a procura do equilíbrio entre as diversas vertentes em jogo, por forma a que, sem ferir as normas actuais, a tradição e os aspectos culturais nela envolvidos não sejam prejudicados e não se percam.

Dentro de certos limites cremos que uma compatibilização é possível. Antes, porém, há que avaliar correctamente toda situação para que se possa proceder, com segurança, às adaptações que adequem as práticas ancestrais às exigências do dias de hoje e vice-versa. Julgamos que a Proposta de Resolução do CDS/PP, que ora se aprecia, vai nesse sentido.

Por isso o Grupo Parlamentar do PSD vai votá-la favoravelmente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução do CDS/PP vem, na minha opinião, ao revés daquilo que é toda a estrutura relativa à higiene e sanidade da nossa convivência, pôr em causa os critérios de saúde pública e queria distinguir aqui duas coisas que são perfeitamente distintas:

Uma que é a festa do Espírito Santo que nós respeitamos, que nós participamos e inclusivamente já participei este ano em vários dos jantares, que em S. Miguel se chamam “Ceias dos Criadores” e que tive oportunidade de assistir este ano à satisfação por parte da população, as pessoas que recebem as pensões, que assim se chama em S. Miguel e que a denominação varia de ilha para ilha, a dizerem que a carne tinha chegado muito mais limpa, que não vinha escorrendo em sangue, que, de facto, a higiene era muito maior.

Falei com os mordomos ou imperadores, depende das ilhas, que me disseram que tinham colaborado e que achavam que os animais deviam ser mortos nos matadouros e que tudo parecia mais prático.

Há, contudo, algumas questões que têm a ver com mais um dia ou menos um dia, mais localidade, menos localidade e que essas, naturalmente, temos que ter em consideração e em concreto, em algumas circunstâncias, poderá autorizar como se fez este ano.

A política do Governo Regional sobre esta matéria atenta num critério de responsabilidade. Como sabem a saúde pública é uma prioridade dos nossos dias nos Açores, em Portugal, na Europa e no Mundo e será cada vez mais.

Recuar nesse processo numa política laxista, parece-nos pouco responsável, mas não confundam isto que estou a dizer com o Espírito Santo, que não tem nada a ver uma coisa com a outra e aquilo que faz a vossa Proposta de Resolução é confundir as duas situações, senão vejamos: “Mande proceder à elaboração de um relatório da actividade da Inspeção das Actividades Económicas, no que se refere à realização dos festejos do Divino Espírito Santo...”

Alguma vez as Actividades Económicas têm alguma coisa a ver com a realização dos festejos do Divino Espírito Santo?

“... e todos os actos e práticas que religiosa, tradicional e ancestralmente lhe estão associadas...”

Alguma vez a Inspeção das Actividades Económicas tem alguma coisa a ver com isso? Tem apenas a ver com esta última frase: “nomeadamente o abate de animais e a confecção de alimentos...”

A Inspeção das Actividades Económicas, entre outras coisas, é um órgão de polícia criminal e que investiga matéria contra-ordenacional e matéria criminal.

O ponto 4, isto para já não falar no ponto 2 que gostaria que a gente fizesse um estudo e que por decreto, eventualmente, se mandasse continuar as festas do Divino Espírito Santo, parece-nos pouco adequado aos objectivos desse nº 2.

De qualquer maneira, o que eu posso dizer aos Srs. Deputados, aos que já intervieram, é que relativamente ao nº 4 da Proposta, precisamente porque a Inspeção também actua como órgão de polícia criminal, essa recomendação é, naturalmente, de consequência impossível. O Governo não pode, não deve, em circunstância alguma, em matéria de contravenção ou matéria criminal, mandar suspender processos. Não pode, não deve e a Assembleia Legislativa Regional recomenda ao Governo que suspenda eventuais processos.

De resto, eu acho que estamos todos aqui num vício terrível, porque eu não sei se existe algum processo. Por aquilo que eu ouvi do Sr. Secretário da Economia, parece que não existe nenhum, mas se existem são confidenciais e estão em segredo de justiça e nem eu nem o Sr. Secretário da Economia temos sequer o direito, nem mesmo esta Assembleia, de divulgar se existem ou não existem processos. Estão no segredo de justiça.

Os órgãos de polícia criminal e a Inspeção Regional das Actividades Económicas, está sob a instrução do Ministério Público, no que diz respeito a abates clandestinos. Não está sobre as ordens do Ministério Público no que diz respeito à confecção de alimentos.

E, tal como disse o Sr. Deputado Paulo Valadão, se o pão for feito na casa da pessoa, ninguém pode entrar dentro da casa da pessoa. Eu faço justiça de achar que a Sra. Inspectora das Actividades Económicas, que é jurista, sabe disso e que não vai entrar em casa das pessoas e, portanto, esse processo não existe de certeza absoluta. Se existisse era uma ilegalidade que a Sra. Inspectora estava a cometer.

Portanto, vir para esta Assembleia dizer que parece que o jornal disse e depois na prática aquilo que o jornal disse foi desmentido por uma nota informativa do Sr. Secretário da Economia, mesmo que fosse verdade e especular sobre questões de saúde pública, não é aconselhável fazê-lo. E, como todos sabemos tivemos recentemente o caso da BSE.

Os Srs. arriscam a que este Governo, que tem uma atitude laxista no sentido de achar que os animais, se calhar, podem ser abatidos em algum sítio mais ou menos escondido? Claro que não. Eu acho que os Srs. não vão a até esse ponto.

Ontem ou anteontem ouvi o Sr. Deputado Bento Barcelos, a esse propósito, fazer vastas e eloquentes considerações sobre a parte religiosa, em que eu não me meto, mas depois concluía que, se calhar, em casa de cada um dos mordomos ou dos imperadores que devia de haver um sítio próprio.

Já reparou que em toda a Região existem muitos casos de mordomos e imperadores e em algumas freguesias existem N casos de imperadores e mordomos. Afinal vamos fazer 10 matadouros por freguesia? É isso que o Sr. Deputado pretende? Claro que não é, mas foi o que deixou entender.

Portanto, o que o Governo pretende é uma cultura de responsabilidade.

Tal como disse da experiência que tive, do contacto deste ano, pude aperceber-me que a população, os imperadores ou mordomos estavam satisfeitos.

O Governo Regional aboliu a taxa de abate em todos os matadouros. Os impérios e os mordomos ficaram com as peles. Portanto, facilitamos todo o processo.

Concordo com aquilo que disse o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros – até julgava que ia votar contra – de alguns pormenores que nós temos que concertar, alguns pormenores que temos que verificar.

Nós autorizamos especialmente e em determinadas circunstâncias, desde que o Sr. veterinário municipal garantisse a inspecção sanitária, desde que o local em que o abate ia ser feito tivesse condições. Autorizamos particularmente algumas situações, agora passar isso a regra não é aconselhável por razões de saúde pública e será cada vez menos aconselhável, porque os técnicos, pelo menos esses, deverão saber que as questões de saúde pública e de doenças infecto-contagiosas são, infelizmente, cada vez mais e em maior quantidade por toda a Europa.

Dizer-se que o tipo de crime que vem no artigo 2º que é abater animais para consumo público, que não é o que se verifica no caso das festas do Espírito Santo é, desculpar-me-á a imodéstia da minha parte, invocando os meus conhecimentos jurídicos, de facto, não estar a fazer correctamente a interpretação.

Ainda é pior, porque quando se verificar um abate clandestino quem pratica o crime é o mordomo versus imperador. Quem está sujeito à penalidade é o mordomo.

E mais: porque a Inspeção das Actividades Económicas é um órgão de polícia criminal, ao contrário de nós que só temos o dever de participar os crimes, têm a obrigação de investigar os crimes. Logo que apareça num jornal, logo que apareça na televisão qualquer facto que possa ter indícios da prática dum crime, o órgão de polícia criminal é obrigado a investigar. Não deve, é obrigado. O dever incumbe ao cidadão. Nós devemos participar os crimes e os órgãos de polícia criminal são obrigados a investigar os crimes e a Sra. Inspectora Regional não pode dizer que desconhece, porque a televisão disse que tinha havido um abate, ou o jornal levantou a questão e ela tem que agir, ou seja, os órgãos de polícia criminal estão obrigados a agir, face a essa situação.

O consumo público não se confunde com a venda ao público, basta que eu abata um animal sem inspecção sanitária e sem autorização para abate em local diferente do matadouro, e distribua carne por duas pessoas, estou a praticar um crime previsto no artigo 22º e daqui, infelizmente, não podemos sair.

Já fui advogado em muitos processos dessa natureza e se há um juiz que no Alentejo julgou de forma diversa, muitos houve que julgaram condenando os réus. Espero que nos Açores nenhum dos mordomos se veja confrontado com essa situação, muito menos a conselho desta Assembleia.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois desta explicação do Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas, penso que esta questão, que envolve esta Proposta de Resolução, está mais do que explicada.

Quero apenas colocar alguma nota nesta confusão gerada em torno da alimentação que se cozinha para o Senhor Espírito Santo, dizendo o seguinte, aliás, repetindo, de alguma forma, aquilo que disse aqui o Sr. Secretário da Economia:

É muito raro hoje o próprio imperador cozer o pão que consome na função. Quem o faz são, regra geral, aquelas casas que na Terceira foram inspeccionadas, no número de 9, mas não por causa de cozerem na altura das festas do Senhor Espírito Santo, que praticam, de alguma forma, uma actividade económica, porque cozem durante todo o ano para algumas pessoas, embora em pequenas quantidades, e quando se chega a esta época das funções são os imperadores que encomendam o pão a essas Sras. que, ganhando dinheiro, cozinham esse pão para aquela função.

Será muito raro e penso que na ilha Terceira não existe caso nenhum, que eu conheça, de nenhum imperador que tenha cozido na própria casa o pão para a sua função. Se houve foi, de facto, um caso muito raro que tenha acontecido. Portanto, é desta forma que se pratica.

As inspecções a estas casas que cozem esse pão foram feitas muito antes de ter início a época das festividades do Divino Espírito Santo, o que quer dizer que foi devido a denúncia dos industriais de

panificação que essa inspecção foi feita aos locais onde cozem esse pão. Portanto, não teve nada a ver com o Espírito Santo. São casas que como cozem pão com aquela característica, isto é, à moda antiga como se costuma dizer, são aquelas que cozem o pão e a massa sovada para as funções, porque na padaria e nos moldes em que a padaria coze o pão de todos os dias, esse pão não resulta na sopa do Espírito Santo, como, com certeza, toda a gente sabe.

Em relação à carne gostaria de invocar aqui uma situação que aqui há anos se passou e que também abrangiu o gado que era abatido para o Senhor Espírito Santo.

Numa determinada altura, não me recordo bem do ano, deu-se início à concessão dum subsídio a todo o gado bovino macho que fosse abatido para consumo. Esse subsídio era dado se o gado fosse abatido no matadouro e automaticamente passou-se a abater o gado no matadouro que era recebido em casa do imperador que depois era desmanchado e cozinhado, etc.. Ora, se esse subsídio se tivesse mantido já ninguém pensava em abater uma cabeça de gado no quintal.

O que se passa agora é uma questão de saúde pública e não vou entrar nesse assunto, porque ele já foi muito bem explicado pelo Sr. Secretário.

O Sr. Secretário da Economia também deu aqui os números do gado que se tem abatido nos matadouros e as pessoas com quem tenho falado não invocam o facto de terem que matar o gado no matadouro, até percebem e também o desejam, porque essa gente sabe o que é higiene e sabe o que é esta questão de saúde pública e quando se invocam estes casos eles não teimam em matar o gado no quintal, salvo muito raras excepções. Normalmente, não exigem matá-lo no quintal, o que querem e o que pretendem é que, de facto, como o Sr. Secretário já aqui disse, seja concertada uma data nos dias da semana de forma a que o bezerro que é enfeitado possa ser aquele que é abatido no matadouro.

Tendo o gado que ir para o matadouro à terça-feira, é evidente que isso torna-se impossível e o que mais choca a nossa população é que normalmente o gado que é enfeitado não é aquele que é abatido.

Portanto, as pessoas não aceitam bem este fenómeno, mas, como disse o Sr. Secretário, é uma questão de concertar as coisas, no sentido de antecipar o enfeito do dia do bezerro, para que esse mesmo bezerro possa ser abatido no matadouro a tempo de serem feitas as devidas inspecções e depois a carne seja colocada na casa do imperador para ser consumida.

Penso que se gerou uma confusão muito grande em torno desta matéria. Acho que não há razão nenhuma, segundo os passos que estão a ser dados, para a existência sequer desta Proposta de Resolução.

Por todas estas razões o Partido Socialista vai votar contra a Proposta de Resolução em causa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados. Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para dizer que há uma área que eu não posso competir, Sr. Secretário da Agricultura, e as suas informações e os seus depoimentos enriquecem esta Casa e tem a possibilidade de o fazer.

Agora, permita-me também referir que não é legítimo retirar que, da parte do proponente, há a intenção de descurar a questão higiénico-sanitária do processo.

Admito que, talvez, o calor e a forma de traduzir é uma reacção, como foi dito pelo Sr. Deputado Francisco Oliveira e outros, gerou indignação e, por conseguinte, há necessidade às vezes de tecer algum radicalismo para termos a consciência de que as coisas não estão bem.

Quando eu no meu texto faço referência a estas questões, isto é também para tomarmos consciência do meio em que vivemos, das inspecções que temos, dos matadouros que temos. Eu já vi ratos em matadouros desta Região que não há em nenhuma casa particular...

(Vozes inaudíveis da Câmara)

O Orador: Era um coelho e foi registado pela televisão numa visita oficial que eu fiz a um matadouro da nossa Região e as pessoas ficaram todas assustadas quando viram aquele monstro, como disse o Sr. Deputado Hernâni: “É um monstro”...

(Risos da câmara)

... e ficou entre nós decidido que não se contava a ninguém. Eu estou contando isto aqui, porque já passou um ano e meio.

(Vozes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: Espero é que a D. Rosa não esteja a ver , porque senão ainda vamos sofrer consequências com esta história.

Portanto, todos nós conhecemos tudo aquilo que temos de bom, mas também conhecemos as nossas fraquezas, as nossas misérias. Conhecemos os resultados das nossas inspecções e espero nunca ter comido o pão que, de vez em quando, vai para a inspecção. Espero nunca ter comido.

Eu tenho muito mais confiança naquelas Sras. padeiras que o Sr. Deputado Francisco Oliveira aqui disse e que todos nós conhecemos, apesar de não terem 1,20m de azulejo, do que nas padarias da nossa terra. O problema é só este e presumo que eu não sou o único aqui dentro, - não é verdade Sr. Deputado Francisco Oliveira? – que confio mais nessas senhoras do que nas padarias. Portanto, são este tipo de situações.

Primeira observação:

Sr. Secretário, ninguém quer comer carne dum animal que não tenha sido certificado por um técnico.

Nós não sabíamos é que já havia guechos e guechas cuja sua vida na nossa Região era ir aos cortejos, à festa, voltar ao pasto e depois vêm na sexta-feira seguinte e as outras é que são mortas. Esta é que a gente não sabia.

(Risos da Câmara)

Deputado Francisco Oliveira (PS): Isso é espectáculo.

O Orador: V. Exa. é que trouxe o elemento básico do espectáculo.

Deputado Francisco Oliveira (PS): Isso está fora do elemento.

O Orador: O Sr. é que trouxe esse elemento dos guechos e das guechas que não faziam outra coisa senão serem enfeitados às sextas-feiras e os outros é que iam para o matadouro. O Sr. é que o disse. Eu não sabia

O que eu sei é que os Srs. passam horas com os seus Secretários, é vossa obrigação. às vezes até é como um castigo.

(Risos da Câmara)

Agora, da nossa parte, Sr. Secretário, eu não tenho obrigação de estar a alertar todos os dias o Sr. Secretário, ...

Deputada Andreia Cardoso (PS): Nem a gente.

O Orador: ... nem tenho o prazer de ser convidado por isso.

Agora, há instrumentos e são estes que nós trouxemos aqui que, felizmente, está possibilitando analisar esta matéria.

Portanto, que o problema existe, existe e porquê? Porque há imperadores que receberam do matadouro o gado na quinta-feira depois do almoço. Eu também sei dar estes exemplos.

Foi-me dito por um marchante que tinha sido chamado de urgência a casa das pessoas, porque o carro do matadouro às 2,5 horas estava lá com a rês para desmanchar. O que é que eles fizeram? Como havia duas reses, aquela foi desmanchada e foram dadas as esmolos na quinta-feira. Isto são tudo coisas que perturbam. É para atestar este tipo de coisas que é preciso fazer alguma coisa. Podem dizer que já se fez algumas coisas, mas nós também não dissemos que não se tinha feito. Agora, o que é preciso é melhorar e fazer melhor.

Portanto, já foi dito aqui, é da opinião pública e o Sr. Secretário já admitiu que faz excepções. Sabem o que é que as pessoas até dizem? Dizem que os Srs. dão jeitos aos seus amigos. Não é o caso, mas alguém me disse que um elemento que era do núcleo tinha bons conhecimentos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Nunca ouvi isso.

Ouviu isso do Presidente da Junta de Rabo de Peixe e da Ribeira Grande que são grandes amigos.

O Orador: Se calhar eles tinham razão.

Portanto, era só para dizer que eu sei que não corresponde à verdade, mas também é bom fazer as coisas de tal maneira para que fique correcto.

O que as pessoas dizem é que aqueles que têm amizades nos serviços conseguem autorização para a “guechinha” ficar na loja, os que não têm isso, não conseguem as tais autorizações.

Eu sei e não duvido, e V. Exa. disse, que são estudados, caso a caso, e são autorizados.

O que as pessoas querem é que haja possibilidade de poder haver assistência técnica no local.

E mais:

Os nossos impérios e a nossa gente, felizmente, são ricos. Os Srs. sabem quanto é que custa uma touradinha? Não fazem ideia? Outro dia tive o gosto de estar numa, e o Sr. Deputado Francisco Oliveira também esteve, e valeu a pena, não custa menos de 900 contos, além dos 600 para os touros, mais o fogo, as licenças e os jantares. Portanto, esse império não tem problema nenhum em pôr, não 1,5 m de azulejos, mas 4 m. É o que os Srs. quiserem. Se os Srs. exigirem as coisas em frigoríficos, eles enchem aquilo tudo facilmente, sem apoio nenhum do Governo.

Agora, o que é preciso é dialogar com essa gente, porque eles se quiserem têm possibilidades de fazer isso.

O Sr. Deputado Paulo Valadão até sugeriu que se soubesse como é que eles fazem na América.

Não existe aqui pecado nenhum referido no ponto 2 desta Resolução.

Depois, Sr. Secretário, há um aspecto que V. Exa. referiu e que está muito tranquilo. O Sr. confia mais no seu colega Secretário do que confia na sua Inspectora. Foi com esta ideia que eu fiquei, porque o Sr. disse que não havia nada e que era assunto arrumado, mas o povo e nós todos não pensamos assim, porque o Sr. Secretário disse que não havia nada e a tal Sra, que tem essas obrigações que V. Exa. disse aí, essa Sra. disse exactamente ao contrário e diz que é bom mudar a lei. Os Srs. mudem a lei regional, pois é para isso que nós estamos aqui a sugerir que se estude para mudar a lei. Os Srs. acham que é melhor dizer isso ali no corredor? Se acham que é melhor resolvam assim. Nós achamos que deve ser aqui dentro.

Segunda questão:

O que ela diz é que nesses bôdos são distribuídos pão, leite e vinho à margem da lei.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): A Sra. que diz isso é administrativa.

O Orador: O Sr. acha que isto não é razão para nós ficarmos assustados? Se essa Sra., que tem esses poderes todos, diz que nesses bôdos é distribuído à margem da lei, dá-nos que pensar, porque se forem ao limite eu não sei até onde é que essa gente vai.

Por fim, Sr. Secretário, Sr. Dr., eu compreendo e estou um pouco consigo quando o Sr. diz que é preciso ter sorte para apanhar um juiz como aconteceu no Alentejo, mas quem tem essa fé não sou eu, é outra vez a Sra. Inspectora, Sra. D. Rosa Arruda. Foi ela que lembrou que recentemente um tribunal do Alentejo ilibou três pessoas acusadas do abate ritual de gado bovino. Portanto, Sr. Secretário, o problema é entre o que diz a Sra. D. Rosa Arruda e o que diz o Sr. Duarte.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Essa parte eu não percebi bem.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quanto ao último ponto quero reconhecer aqui que não nos custa nada retirar o ponto nº 4. Percebo que o ponto nº 4, sob esse ponto de vista, tem hoje inconvenientes que V. Exa. referiu, só que vem a esta Assembleia para chamar a atenção que, sob o nosso ponto de vista, seria muito mau que resultassem danos e prejuízos para os cidadãos que foram envolvidos nesse processo.

Nós desejaríamos que esses inquéritos, porque há inquéritos, embora V. Exa. tenha dito que não haja, fossem divulgados.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Eu não disse que não havia. Disse que não sabia.

O Orador: Não sabe, mas eu sei que há inquéritos, e aí é que está a diferença, porque essa Sra. diz que há e se uma Sra. que é responsável pelo serviço diz que há, mal de nós se não acreditarmos no que ela diz.

Não foi só eu, outros deputados e inclusivamente o colega Deputado Francisco Barros e um cidadão que também veio a público, consideraram que essa intervenção correspondia a um excesso de zelo. Pessoalmente estou solidário com a sua intervenção.

Portanto, eu não quero é que fique aqui a ideia de que nós às vezes trocamos impressões e depois apresentamos uma Proposta de Resolução.

Há fundamentos para reflectirmos e para confirmarmos. Os Srs. acham que não, confiam em absoluto e que está tudo muito bem.

Os Srs. ficam com as suas ideias, mas temos a consciência que a razão de ser de tudo isto vai justificar, de facto, que o Governo tome algumas medidas. Essa Sra. Inspectora certamente que já foi chamada, será chamada as vezes que os Srs. entenderem, e possivelmente algumas das ameaças que estão aqui feitas não se vão concretizar.

Espero que a coisa funcione com ou sem Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Bento Barcelos.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Curtas palavras.

Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros já informou a posição da bancada do PSD relativamente a esta Proposta de Resolução que está em discussão.

Preocupa-me apenas deixar claro que na minha intervenção tive um atitude de muita cautela para não dar a ideia de que sou contrário ao cumprimento da lei do ponto de vista zoo-sanitário e para a saúde pública.

Também tive muita cautela em dizer que é preciso fazer um grande esforço de conciliação dessas normas e dessas leis com as práticas e o culto ao Divino Espírito Santo.

Apresentei um conjunto de sugestões.

O próprio Decreto-Lei 28/84, no seu artigo 22º, abre duas hipóteses: por um lado, o abate ser acompanhado com a competente inspecção sanitária e, por outro, a possibilidade de ser feito o abate em recintos destinados pelas autoridades competentes.

Em qualquer uma das nossas freguesias, principalmente da ilha Terceira, há condições, no caso dos “imperadores” quiserem, e isto é facultativo, para haver esse abate, como disse e muito bem o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro. Só deve ser admissível nestas circunstâncias. É um esforço de conciliação.

Deixei aqui na minha intervenção um conjunto de sugestões. Esperamos que no próximo ano haja passos dados pelo Governo e que as coisas corram bastante melhor.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Messias.

Deputado Paulo Messias (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A minha intervenção vai ser muito curta.

A minha intervenção, Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, a esta hora da madrugada, é para desanoviar, mas o culto ao Espírito Santo é uma coisa muito séria para se brincar.

Gostava só de vos dizer que este ano fiz parte duma Comissão do Espírito Santo e não tivemos nenhum problema com a matança do gado. Foi morto no matadouro, esteve no frio os dias necessários e foi entregue na Casa do Povo de S. Brás na sexta-feira às 7 horas da noite. O marchante começou a partir a carne no sábado de madrugada, foi salgada e feita a sopa e não houve nenhum problema.

Portanto, as coisas funcionam, mas o que é preciso é que se façam as coisas em condições.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Só mais um pequeno esclarecimento que convém ficar claro.

Na segunda intervenção do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro a brincadeira, de facto, é aliciante e às vezes é boa, principalmente a esta hora do dia, mas quero dizer-lhe que houve incongruência entre a vossa proposta e a sua segunda intervenção, ou seja, o que diz naquilo que pretende ver aprovado da recomendação ao Governo não tem nada a ver com aquilo que o Sr. Deputado acha como sendo integrativo das festas do Espírito Santo em relação à actividade do abate e da cozedura dos pães, ou seja, o que o Sr. queria era um relatório à Inspecção das Actividades Económicas e ainda por cima

para saber se eles inspecionavam as festas do Espírito Santo. O que o Sr. pretendia era um estudo sobre não sei o quê, para que as festas não acabassem.

O terceiro ponto era para que esses documentos viessem rápidos e o 4º ponto era que mandassem suspender as actividades económicas, ou seja, nada disso tem a ver com a atitude consentânea de algum consenso no sentido de ser concedido e, naturalmente, vai ser concedido, porque nós estamos aqui para facilitar a vida às pessoas e não para complicar. Vai ser naturalmente possível adaptar os dias, ver qual é o dia que convém melhor ao mordomo, e é tão fácil quanto isso.

Mas, Sr. Deputado, não se esqueça que quando tivermos um animal com mais de 30 meses é preciso fazer a extracção do cérebro para fazer a tal análise da BSE e não se pode fazer isso na casa do lado. Agora estamos a falar da análise à BSE e daqui a um ano estamos a falar doutra análise qualquer, pelo decorrer do ambiente europeu.

Portanto, relativamente à questão da recomendação, o Partido Socialista já disse que ia votar contra, porque, de facto, o que aqui está não tem nada a ver com a adaptação à realidade e à melhoria e eficiência das festas do Espírito Santo, relativamente a abates e a cozedura de pão. Nada disso consta da vossa Proposta de Resolução.

Quanto à legislação, em matéria criminal, como V. Exa. muito bem sabe, não podemos alterar a lei 28/84, porque se trata de matéria criminal, nitidamente de matéria de delitos anti-económicos.

O Sr. é Deputado, tem as suas competências e eu como membro do Governo tenho as minhas. Se V. Exa. acha que pode fazer legislação que se adapte a essa circunstância, tenha essa iniciativa legislativa. É para isso que servem os deputados.

Posso-lhe até dizer que goza do privilégio de ter um jurista ao seu lado que espero não tenha colaborado na redacção desse nº 4 da Proposta de Resolução que é necessariamente ilegal, ou seja, que tem um resultado que é inaplicável, porque nós não podemos suspender processos, se eles existem, num órgão de polícia criminal.

Mas quero dizer, para isto ficar no tom que deve ficar, ou seja, do consenso, de que vamos adaptar, mas sempre tendo em atenção a saúde pública e os critérios higio-sanitários.

Presidente: Srs. Deputados, não há mais inscrições. Vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, por favor, mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 16 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 30 votos contra do PS.

Presidente: Srs. Deputados, vamos entrar no último ponto da nossa ordem de trabalhos, **Proposta de Resolução que recomenda a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo**, apresentada pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98/A, de 25 de Setembro, vulgarmente designado como o Decreto da Reconstrução, tem vindo a demonstrar conter algumas imperfeições que urge por isso colmatar.

Com efeito, como resultado da reflexão séria e empenhada que os deputados socialistas, que integram a Comissão Eventual de Acompanhamento da Reconstrução, têm vindo conjuntamente a fazer e dos contactos, cada vez com mais frequência, que têm vindo a realizar com o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, bem como dos contributos dos nossos colegas de bancada, foram identificadas algumas áreas em que se achou que era possível introduzir alterações sem que com isso pusesse em causa, nem a estrutura, nem os princípios do diploma.

Acresce referir que nessa reflexão foram, naturalmente, tidas em conta muitas das críticas e das sugestões que os sinistrados têm vindo a colocar aos deputados socialistas, quer no seu círculo eleitoral, quer no âmbito dos trabalhos da Comissão.

Deste modo os subscritores desta Proposta de Resolução propõem que esta Assembleia Legislativa Regional recomende ao Governo Regional a adopção das seguintes medidas:

- Inclusão nas empreitadas públicas das obras de construção, reconstrução e reabilitação das habitações dos beneficiários da classe I cujos danos tenham sido parcialmente ressarcidos em

resultado de contratos de seguro, desde que tal seja requerido, no prazo e nos termos que vierem a ser fixados pelos serviços competentes.

- Nas situações de recusa dos proprietários em recuperarem as habitações sinistradas garantindo a manutenção das relações de arrendamento ou comodato, o Governo regional deverá participar a aquisição dos terrenos ou lotes propostos pelos sinistrados na classe I, para efeitos de construção de habitação, que comprovem não ser proprietários de qualquer prédio urbano ou urbanizável, desde que o requeiram, indicando o terreno ou lote a adquirir, no prazo e nos termos que vierem a ser fixados pelos serviços competentes.

- Realização dos necessários estudos técnicos, designadamente sócio-económicos e jurídicos, com vista à caracterização dos beneficiários das classes II e III e consequente inclusão nas empreitadas públicas das obras de construção, reconstrução ou reabilitação das habitações dos beneficiários que, comprovadamente, não tenham capacidade de gestão das obras e garantam financeiramente a sua quota parte no âmbito dos valores fixados para as respectivas classes.

Com esta iniciativa estamos convictos de que se vai reduzir bastante o número de sinistrados que até este momento se consideram injustiçados e que se está a prestar um contributo importante para o acelerar da resolução de muitos casos.

Sendo este um processo marcadamente dinâmico, estamos seguros que esta não vai ser a última vez em que se irão introduzir aperfeiçoamentos a este diploma.

Registamos, por isso, com agrado a abertura agora demonstrada pelo Secretário Regional da Habitação e Equipamentos que vem permitir limar mais algumas arestas ao mesmo tempo que anunciamos que iremos, naturalmente, zelar para que a concretização destas medidas ocorram o mais rapidamente possível.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Não me passava pela cabeça, a algumas horas atrás, que iria falar sobre isto a esta hora.

De qualquer maneira, embora com muita economia de palavras, sempre vou dizer qualquer coisa.

Queria começar por dizer que não é um “lapsus linguae” do Sr. Deputado Renato Leal, mas que não pode ser dito.

Nós não estamos a introduzir aperfeiçoamento nenhum no diploma do sismo. Nós estamos a aprovar uma resolução da Assembleia que é um instrumento político para, junto do Governo, o Governo ter um procedimento diferente com o mesmo diploma.

Portanto, é obrigatório ficar-se com esta ideia, porque uma Resolução não rectifica diploma nenhum. Não vamos agora, nem nunca, através de Resolução, introduzir aperfeiçoamentos.

Nós estamos, e é isto que é rigoroso, a recomendar ao Governo determinados procedimentos neste quadro legal, partindo do pressuposto, que é possível partir, porque a Comissão já chegou a essa conclusão, que se pode interpretar a lei de forma a resolver as coisas desta maneira.

É isto, aliás, que está no preâmbulo da Resolução, mas não foi isto que o Sr. Deputado Renato Leal disse e não pode passar para fora daqui a ideia de que se está a modificar uma coisa que não se está a modificar.

Entretanto, espera-se que esta Resolução, politicamente, tenha eficácia, desde logo porque resulta duma mudança de atitude política do partido que apoia o Governo.

Até há bem pouco tempo, e não vamos agora entrar nas minudências de saber se foi na sexta, no sábado, no domingo ou se foi na segunda-feira, o partido que apoia o Governo tinha a ideia de que não teria nenhuma atitude deste tipo. Depois mudou de ideia e isso é importante do ponto de vista político se tiver repercussão na orientação do processo de reconstrução em curso.

Tudo o que tinha a dizer, para além disto, penso que já disse, mas queria só acrescentar uma última ideia:

Esta Proposta de Resolução é globalmente positiva no quadro político que defini há uma hora atrás e nesse sentido tem que ser considerada importante. Tem, entretanto, uma lacuna muito forte e em relação a essa lacuna era importante que o Governo, ou Sr. Secretário que aqui o representa, pudesse dizer alguma coisa sobre isso, em termos de posição assumida perante esta Casa.

Como foi dito por mim e por outros, nomeadamente pelo Sr. Deputado Paulo Messias, uma das questões que mais foi notada, na digressão que fizemos aqui pela Ilha do Faial e que afecta muita

gente, tem a ver com problemas de processos que, infelizmente, estão atrasados e que não deviam estar e que dizem respeito a sinistrados idosos.

Era muito importante que o Governo Regional assumisse de alguma forma o compromisso de que faria o que pudesse para que, tomando as medidas adequadas, esta situação pudesse ser rectificadada o melhor possível. Há casos que são importantes e sérios e era importante que isto fosse aqui assumido.

Eu gostava que houvesse, da parte do Governo, uma palavra neste sentido. Penso que isto era importante.

Eu não estou a propor acrescentar texto, mas que esta reflexão possa, de facto, entrar neste diálogo de maneira a ficar bem presente.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

Deputado Costa Pereira (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais: A hora realmente já não é convidativa para grandes debates, nem para muitas explorações deste tema que foi bastante analisado hoje aqui nesta Casa.

De qualquer forma, gostaria de fazer duas ou três considerações acerca de alguns dos aspectos que constam da proposta do Partido Socialista, nomeadamente a questão dos sinistrados do II e III escalões.

Qual é o grande problema dos sinistrados do II e do III escalão?

Para além dos idosos e daqueles que não têm condições para negociar preços com os empreiteiros e por isso esses estão em dificuldades acrescidas, o grande problema dos sinistrados do II e do III escalão é o fosso que separa o apoio que lhes é concedido dos preços que se praticam no mercado. E, para que esta Casa perceba do que é que eu estou a falar, eu vou dar dois exemplos que são dois de muitos casos reais:

Um sinistrado do II escalão é um sinistrado que tem direito a apoios do Governo de 75%. O orçamento do CPR para a reabilitação da sua casa é de 13 mil contos. Isto significa que para este orçamento o CPR concede a este sinistrado, calculando a 90 contos o m², um apoio de 9.750 contos. A conselho do CPR, que diz: “isto é uma reparação grande, o Sr. vá à empresa, que está na sua freguesia a fazer a reconstrução, para saber preços, porque eles já têm estaleiro montado, têm economias de escala”. Conversa do Sr. Secretário.

Esse sinistrado foi ter com essa empresa e o orçamento que essa empresa lhe fez foi de 30 mil contos. Isto significa que para 30 mil contos o apoio é o mesmo, ou seja, 9.750 contos. Portanto, já não estamos a falar de apoio de 75%, mas de 33%. Este é um exemplo dum sinistrado do II escalão. Exemplo dum sinistrado do III escalão com direito a apoios de 50%, significa que o Governo apoio metade das despesas.

O orçamento do CPR é de 18 mil contos, que em função dos 50%, vai ter um apoio de 9 mil contos. O Orçamento da empresa, que também é uma empresa que está a construir para o CPR, é de 40 mil contos. Significa que para estes 40 mil contos este sinistrado recebe exactamente os mesmos 9 mil contos, passando o apoio de 50% para 22,5%.

É evidente que esta situação tem que ser encarada com coragem, tem de ser enfrentada com firmeza e tem que ser resolvida, porque é evidente que ninguém suporta uma decalche destas, muito menos pessoas que já estão numa fase da vida que nem sequer os bancos já lhe concedem crédito.

Nós apresentámos nesta Casa uma solução prática e os Srs. querem outra vez fazer mais estudos, para espanto meu, se calhar baseados numa carta que o CPR já mandou aos sinistrados do II e do III escalões para se fazer, de acordo com essa carta, um estudo sócio-económico e para se fazer esse estudo pedem aos sinistrados os rendimentos dos filhos, das filhas, das noras e dos genros que não pertenciam ao agregado familiar. Por isso, como já aqui foi dito, esta situação foi considerada ilegal e absurda, porque o diploma legal só contempla o agregado familiar, não contempla as outras pessoas que nem sequer pertenciam a esse agregado familiar.

O que eu não entendo é que na Comissão o Sr. Deputado Renato Leal tinha muitas dúvidas acerca destes estudos, da sua finalidade e do seu efeito prático e espanta-me agora que torne a remeter para os mesmos estudos, torna-se a fazer a mesma coisa. Para quê? Com que finalidade?

Outro aspecto:

Espanta-me também, Sr. Deputado, a sua atitude subserviente para com o Governo. Espanta-me que esteja continuamente a referir e que na sua intervenção tenha dito: “é preciso aproveitar os contactos e a abertura do Sr. Secretário”.

Ó Sr. Deputado, quem manda aqui nesta Casa são os Deputados. O Sr. Secretário executa o que aqui se decidir. Não é preciso estar a pedir-lhe nada, porque se ele fizesse o que está na lei, metade destes problemas que temos estado aqui a falar, já estavam resolvidos, já estavam ultrapassados.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): O Sr. não fala verdade.

O Orador: Só para lhe dizer que estou a falar verdade, o Sr. Deputado José Decq Mota acabou de levantar aqui um problema, que foi a questão dos idosos e da prioridade aos idosos. A questão dos idosos é muito simples: o Sr. Secretário sabe que a lei diz que a reconstrução deve ser feita prioritariamente nos casos de idosos, nos casos de deficientes e famílias numerosas. Está no decreto da reconstrução.

Finalmente, Sr. Deputado Renato Leal, permita-me que me dirija a si, não só por ser o Presidente da Comissão, mas também pelo seu perfil humano e sensível às questões que estamos aqui a falar e porque o Sr. sabe do que é que estamos a falar e porque conhecemos bem os problemas e as dificuldades de muitos dos sinistrados e também pelo respeito e pela amizade que tem, até como meu professor que foi, gostava de lhe perguntar, muito sinceramente, se o Sr. realmente acredita que este Governo e este CPR, que produz normativos e não os cumpre, que erra, que reconhece os erros, mas que persiste no erro? Se o Sr. acredita que este CPR, com quase três anos de existência e de práticas sistematicamente restritivas junto dos sinistrados, diga-me, Sr. Deputado, se com este panorama acredita mesmo, no seu íntimo, que com esta recomendação, que o Sr. subscreveu, passará a haver condições para mudar o rumo das coisas, daquilo que está mal nesta reconstrução?

Queria ainda perguntar-lhe o seguinte:

Se todos os outros aspectos que ouvimos nas queixas dos sinistrados e considerámos que mereciam estudo, reflexão e decisão, não estão incluídos nestes vossos singelos três pontos?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar para responder, muito rapidamente, ao Sr. Deputado José Decq Mota.

Quero tranquilizá-lo, não só porque já estamos a praticar, quando nos são indicadas situações que merecem ser alteradas em termos de listas de prioridades e isso às vezes tem a ver com indicações que temos também das próprias pessoas e que mandamos verificar por técnicos da Assistência Social, como também continuamos disponíveis para poder acertar, nas listas de prioridades que são estabelecidas pelos Srs. Presidentes de Junta e que são indicadas aos empreiteiros com base nessas listagens das Juntas de Freguesia, mas continuamos disponíveis, como já fizemos, para alterar prioridades se se verificar, efectivamente, que as condições sociais assim o determinam.

Não me queria debruçar muito sobre o resto das situações que foram aqui aduzidas, porque penso que elas não fazem sentido, não só pelo adiantado da hora, como pela proposta que está aqui muito clara e que visa minimizar algumas das situações.

De resto, gostaria de dizer que este processo é complexo em termos do que se está a praticar no mercado. Obviamente que não há de haver correcções à medida que a oferta também for diferente e os projectos são sempre estimados com medições que são feitas, em termos das quantidades que estão estimadas para cada projecto e também queremos dizer que já houve casos de pessoas que estavam, por exemplo, no I escalão que preferiram fazer por administração directa por verificarem que, efectivamente, conseguiam arranjar empreiteiros que lhes faziam por um preço que era compatível com o orçamento.

Portanto, neste processo da reconstrução há situações que são distintas e isso significa que a nossa atenção no I escalão está garantida por natureza.

Agora, o que se propõe aqui nesta Proposta de Resolução é, obviamente, que em casos em que tenham que ser justificados e comprovados, e é por isso que nós entendemos que isto tem que ficar depois bem regulamentado, terá sempre a nossa atenção, porque já manifestámos essa intenção vários vezes. Os estudos já começaram a ser feitos e são feitos.

Também já referimos aqui que há, dentro do II e III escalões, dois tipos de situações: há as pessoas que têm capacidade de garantir financeiramente a sua quota parte e há outras que não o terão.

Portanto, o que se está a falar aqui é daqueles casos que, felizmente, têm capacidade de garantir a sua quota parte financeira e além disso não têm capacidade para gerir a sua obra.

É esta matéria que tem que ser determinada e isto significa que é preciso diferenciar estas duas situações e isso não se diferencia sem se pedir os dados às pessoas.

É exactamente nesta perspectiva que nós temos que caminhar para poder minimizar alguns dos casos do II e III escalões, com uma preocupação que me parece ser legítima que é, efectivamente, de conseguir requalificar a maior parte que for possível do parque habitacional que está nessas condições.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em primeiro lugar para dizer que registo e tomo boa nota da sua declaração, em relação ao problema das prioridades. Penso que é importante que o tenha feito

Pela parte que me toca, como Deputado Regional, continuarei, sempre que tenha conhecimento fundamentado de situações, a procurar os serviços no sentido de dar nota das situações.

A segunda observação que queria fazer, apenas para que a situação seja, de facto, percebida - e estou a falar para as Sras. e Srs. Deputados que não podem estar muito familiarizados com isto - é que este problema do II e do III escalões, das estimativa de custos que é feita e depois do orçamento real, tem uma questão tramada na sua base que é a comparticipação de 50 ou 75% que o sinistrado tem direito, só é dada se for cumprido um determinado projecto, mas esse mesmo projecto, depois em termos de preço de mercado, não tem nada a ver com os valores da estimativa, porque está tudo alterado, como se sabe.

Portanto, é aqui que falha redondamente esta situação e põe-se em risco, como o Sr. Secretário acabou de reconhecer, quando falou do empenho em recuperar o parque habitacional nesta situação, a recuperação dumhas dezenas de casas desta cidade da Horta, que não serão recuperadas, porque não é possível que sejam.

Isto leva à necessidade real desses estudos serem, de facto, estudos que tenham como objectivo essa reabilitação e que associem esses dois parâmetros, ou seja, os que têm capacidade de pagar a sua parte, devem-no fazer, mas a preços compatíveis com o que está legislado e aqui terá que entrar o mecanismo das empreitadas, desde que não tenham condições para gerir a própria obra.

Se efectivamente esta recomendação, acatada pelo Governo, pela boca do Sr. Secretário, na sua extensão for cumprida, eu tenho a convicção, e gostava de o dizer, penso que muitos casos serão resolvidos. Vão ficar alguns, mas também penso que se houver abertura política deste mesmo tipo, depois encontrar-se-á solução para esses casos que vão ficando e que não cabem nestes pontos. Espero que aconteça efectivamente isso.

Para terminar, quero dizer que vamos manter o posicionamento político que temos assumido à volta deste assunto, sempre disponíveis para contribuir para o processo, sempre disponíveis para chamar a atenção quando for preciso corrigir coisas.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sra. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É para dar um esclarecimento relativamente à questão dos idosos e da definição das prioridades.

Não vou utilizar, naturalmente, os métodos utilizados por alguns deputados do PSD, relativamente a estas questões, mas vou cometer uma pequena inconfidência, não revelando naturalmente nomes nem outras referências, porque a pessoa assim o pediu.

As prioridades têm sido definidas, e foram inicialmente definidas, pela generalidade dos Presidentes de Junta de Freguesia e nós, no Pico, tivemos ocasião de verificar e de ouvir da boca de um Presidente de Junta do PSD, que teve o cuidado de acompanhar este processo, que as prioridades tinham sido por ele definidas, apesar dele não querer que se soubesse que ele tinha participado nisso, mas estavam a ser escrupulosamente cumpridas.

Era apenas para prestar este pequeno esclarecimento.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Muito rapidamente para dizer o seguinte:

Relativamente à questão dos idosos, Sr. Deputado José Decq Mota, eu não quero esconder que fiquei também bastante preocupado com a quantidade de pessoas que procuraram estar presentes nas reuniões que a Comissão realizou aqui no Faial.

Embora uns tenham ido por um motivo, outros por outro, o que interessa, de facto, referir é que havia bastante gente e é importante que essas pessoas sejam tratadas de forma diferente, tão cedo quanto possível.

Já transmiti essa preocupação ao responsável pelo CPR no Faial e espero, sinceramente, que a situação venha a modificar-se rapidamente.

Não quero chamar mentiroso, nunca o fiz e não é agora que o vou fazer, ao Sr. Deputado Costa Pereira, relativamente a orçamentos, mas vou só relatar aqui uma experiência que se passou comigo por mais do que uma vez, como Presidente da Câmara:

Apareceram por vezes orçamentos, que eu não podia dizer, mas os técnicos que me assessoravam garantiam-me de que eram orçamentos de quem não estava interessado em fazer a obra. Não quero com isto dizer que os casos que o Sr. citou, dos 13 mil que disparou para 30 mil contos e dos 18 que disparou para 40 mil contos, são inventados. Nada é nada disso que estou a dizer.

Deputado Costa Pereira (PSD): Posso-lhe dizer outros.

O Orador: Eu também conheço, mas não há necessidade disso. Também sei de casos em que, quando confronto outro empreiteiro com estas verbas, dizem-me que isso é de quem não quer efectivamente fazer. Portanto, isto são situações que se passam entre nós.

Relativamente ao estudo sócio-económico, nos moldes em que foi lançado, mantenho aquilo que disse em diversas reuniões que realizámos aqui no Faial. Não concordo com os elementos que são solicitados.

Quando nos referirmos aqui a um estudo sócio-económico, espero e diligenciarei no sentido de que ele não tenha os mesmos contornos do que este que começou a ser feito.

Quanto à questão de subserviência, Sr. Deputado, quem me conhece sabe que me dá muito trabalho curvar, não é tanto pela curva, é depois para me endireitar. A minha relação com os órgãos de comunicação social sobre muitas matérias, como se sabe, é difícil. Eles bem que tentam puxar, mas eu não lhes vou dizer o esforço que faço e o papel que desempenho dentro do grupo parlamentar.

Dir-lhe-ei que acredito que este Governo e este CPR vão ser capazes de levar este processo a bom porto, porque nos últimos tempos, exercitando o métodos das aproximações sucessivas, tenho visto realizarem-se progressos mais rápidos do que nos últimos anos.

Por isso acredito, tal como a reconstrução entrou num melhor ritmo e ainda há-de entrar num ritmo melhor, que os responsáveis políticos, quer ao nível do Governo, quer ao nível do CPR, hão-de entrar noutra velocidade.

Portanto, acredito que as coisas vão mudar e em nome do Partido Socialista, naturalmente, quero anunciar que vamos votar favoravelmente, como não poderia deixar de ser, apesar do sol já andar por aí a vaguear, a nossa Proposta de Resolução.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

No conteúdo desta Proposta de Resolução estão previstas algumas coisas que nós pretendíamos resolver por Decreto Legislativo Regional, nomeadamente duas das cinco que nós prevíamos resolver no Decreto Legislativo Regional.

A diferença não está só aí, como já expliquei há pouco, não está só no conteúdo de ser bastante restrito relativamente àquilo que nós pretendíamos, está também na forma que existe entre uma Resolução e um Decreto Legislativo Regional.

O Sr. Deputado Renato Leal reconheceu há bocado que havia necessidade de aperfeiçoar o diploma, penso que já terá percebido que não é através duma Resolução que nós estamos aperfeiçoando o diploma. A Resolução pode, no máximo, aperfeiçoar a aplicação, por parte do CPR e do Governo, de algumas medidas previstas no diploma.

Eu também quero acreditar. Eu sei que o Sr. Deputado já há muito tempo tem feito um esforço para as coisas melhorarem e para continuar a acreditar. Nós também queremos acreditar, mas este é um formalismo bem menos imperativo do que o Decreto Legislativo Regional que nós apresentámos. Embora sendo mais redutor do que aquilo que nós pretendíamos, já está aqui alguma coisa, uma pequena coisa que só surge, e nós sabemos, na sequência de todo o processo que se desenvolveu.

Aliás, os Srs. sabem bem que ficou há pouco perfeitamente explícito que a vossa Proposta de Resolução só aparece para salvar a face do chumbo que deram ao nosso Projecto de Decreto Legislativo Regional.

Mas, a nós o processo e a origem não interessam, ao contrário do que parece interessar desse lado, e por isso mesmo nós vamos votar favoravelmente esta Proposta de Resolução.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não se sintam obrigados.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Vocês é que se sentiram obrigados.

Presidente: Srs. Deputados, não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, que recomenda a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1998, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, há mais uma Proposta de Resolução que diz o seguinte:

“A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Junho”.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor, mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, estão encerrados os nossos trabalhos.

Muito bom dia.

(Eram 06 horas e 40 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Victor do Couto Cruz

DOCUMENTO ENTRADO NA SESSÃO

Proposta de Resolução

Recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito da reconstrução das habitações afectadas pelo sismo de 1989.

Pelo Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98/A, de 25 de Setembro, foram estabelecidos os apoios a conceder aos sinistrados do sismo de 9 de Julho de 1998, com vista a promover a reconstrução das habitações afectadas, através da adopção de medidas excepcionais de carácter financeiro;

Com a conclusão da generalidade dos projectos de arquitectura e com o lançamento de um grande número de empreitadas nas ilhas do Faial e do Pico, englobando largas centenas de habitações, a reconstrução encontra-se em bom ritmo;

Ao longo de todo o processo têm vindo a revelar-se situações novas que têm exigido, em cada momento, a adopção das soluções adequadas;

As principais questões que hoje se colocam poderão ser resolvidas dentro do actual quadro legal e em absoluto respeito pelos seus princípios, recomendando, contudo, em determinadas situações, a realização de estudos técnicos adequados;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Resolução:

A Assembleia Legislativa Regional recomenda ao Governo Regional a adopção das seguintes medidas:

1. Inclusão nas empreitadas públicas das obras de construção, reconstrução e reabilitação das habitações dos beneficiários da classe I cujos danos tenham sido parcialmente ressarcidos em resultado de contratos de seguro, desde que tal seja requerido, no prazo e nos termos que vierem a ser fixados pelo serviços competentes.
2. Nas situações de recusa dos proprietários em recuperarem as habitações sinistradas garantindo a manutenção das relações de arrendamento ou comodato, o Governo regional deverá participar a aquisição dos terrenos ou lotes propostos pelos sinistrados na classe I, para efeitos de construção de habitação, que comprovem não ser proprietários de qualquer prédio urbano ou urbanizáveis, desde que o requeiram, indicando o terreno ou lote a adquirir, no prazo e nos termos que viverem a ser fixados pelos serviços competentes.
3. Realização dos necessários estudos técnicos, designadamente sócio-económico e jurídicos, com vista à caracterização dos beneficiários das classes II e III e consequente inclusão nas empreitadas públicas das obras de construção, reconstrução ou reabilitação das habitações dos beneficiários que, comprovadamente, não tenham capacidade de gestão das obras e garantam financeiramente a sua quota parte no âmbito dos valores fixados para as respectivas classes.

Horta, 20 de Junho de 2001.

O Deputados Regionais do PS: *Vasco Cordeiro, Renato Leal, Hernâni Jorge, Lizuarte Machado, Paulo Messias, Manuel Silveira e António Gomes.*

O Redactor, José Rodrigues da Costa.